

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA
TURMA 2005 / 2007

**Estudo sobre as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e a responsabilidade social
empresarial - O papel do Estado e de organizações da sociedade civil na promoção de um
comportamento socialmente responsável das empresas**

Orientador: Ari de Abreu Silva

Co-orientadora: Letícia Helena Medeiros Veloso

Mestranda: Tânia dos Santos Hernandes

Niterói

Julho de 2007

Tânia dos Santos Hernandes

Estudo sobre as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e a responsabilidade social empresarial - O papel do Estado e de organizações da sociedade civil na promoção de um comportamento socialmente responsável das empresas

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal Fluminense, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Ciência Política

Orientador: Ari de Abreu Silva

Co-orientadora: Letícia Helena Medeiros Veloso

Niterói
2007

Tânia dos Santos Hernandes

Estudo sobre as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e a responsabilidade social empresarial - O papel do Estado e de organizações da sociedade civil na promoção de um comportamento socialmente responsável das empresas

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal Fluminense, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Banca Examinadora

Orientador: Prof. Dr. Ari de Abreu Silva (UFF)

Co-orientadora: Profa. Dra. Leticia Helena Medeiros Veloso (IUPERJ)

Titular externa: Profa. Dra. Dulce Chaves Pandolfi (FGV)

Titular interna: Profa. Dra. Selene Herculano (UFF)

Suplente externo: Prof. Dr. Aluisio Alves Filho (UFRJ)

Suplente interna: Profa. Dra. Maria Antonieta Parahyba Leopoldi (UFF)

A minha família, especialmente ao meu pai que nos deixou há alguns meses, semanas, dias, horas...

... que nos deixou há poucos segundos...

Por todas as lutas de minha vida

Tânia

Agradecimentos

A minha mãe Cecília e a meu pai Miguel (*in memoriam*) por terem me dado tudo o que tenho e considero de mais valioso, minha vida. Aos meus irmãos e irmãs e, especialmente, aos meus sobrinhos e sobrinhas, fonte do meu aprendizado e de pura sabedoria.

Aos meus valiosos amigos, sem os quais os caminhos teriam sido tortuosos e sem sentido, Gracinda Seixas, Flávio Olive, Mônica Firmino de Oliveira, Mônica Curcio Tostes, Adriana Lopes, Clóvis J. Passos, Cláudia Mansur e tantos outros com os quais pude dividir momentos preciosos desta jornada.

Aos meus mestres Ari de Abreu Silva e Leticia Helena Medeiros Veloso, pelo conhecimento compartilhado, pela orientação, o incentivo, o apoio, a paciência e por terem me ajudado a chegar ao final desta etapa de minha vida em meio a tantos obstáculos.

Às importantes mulheres que compõem minha banca de mestrado, Dulce Pandolfi e Selene Herculano, pelo aceite em participar deste momento singular em minha vida e por contribuírem com seus comentários e críticas fundamentais ao meu crescimento e aprendizado. Agradeço pelo tempo tão caro disponibilizado a esse simples trabalho. É uma honra tê-las presente.

Aos entrevistados que aceitaram dispor de seu tempo e cederam-me horas valiosas de seus trabalhos sempre dedicados a esse imenso e amado país, que ainda carece de tantas lutas para tornar-se mais justo. Essas horas contribuíram para enriquecer esse trabalho, são eles: Ciro Torres, coordenador de ética e responsabilidade social nas empresas do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas; José Drummond Assessor da Secretaria de Relações Internacionais da Central Única dos Trabalhadores; Pedro de Abreu e Lima Florêncio, Representante do Ponto de Contato Nacional no Brasil; Ney Canani, Coordenador-Geral interino de Organizações Econômicas do Departamento Econômico e do Ministério de Relações Exteriores e; Leonardo Onofre de Souza do mesmo Ministério.

Aos meus companheiros e companheiras da Red Puentes dos países da América Latina, Espanha e Holanda, pelos ensinamentos contínuos durante as oficinas, encontros e seminários que participamos juntos desde 2003, sem os quais talvez eu não tivesse optado por essa temática tão controversa e apaixonante.

Agradeço ainda à Coordenadoria de Apoio à Pesquisa e Aperfeiçoamento (CAPES) pela bolsa auxílio durante o segundo ano do curso de mestrado que me ajudou a dedicar mais tempo aos estudos. E aos professores e professoras do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal Fluminense, pelos ensinamentos e as discussões constantes.

Resumo da dissertação

Temática: Responsabilidade Social Empresarial

Palavras-chave: responsabilidade social empresarial; Diretrizes da OCDE para empresas multinacionais; organizações não-governamentais; entidades sindicais; participação política; democracia contemporânea; políticas públicas.

Esta dissertação aborda a responsabilidade social como um fenômeno que surge no contexto da democracia contemporânea e envolve a disputa entre diferentes agentes por um posicionamento político acerca dessa temática. O código de conduta escolhido como objeto de estudo, as Diretrizes da OCDE¹ para EMNs², caracteriza-se como único instrumento internacional de uma organização supranacional a exigir o compromisso dos governos dos países membros e signatários da Organização na implementação e verificação da observância dos princípios e normas para as empresas multinacionais. Essas diretrizes foram acordadas internacionalmente entre governos, organizações empresariais e sindicais representantes dos países participantes da OCDE. Além desses, participam também as organizações não-governamentais com atuação internacional³. Em linhas gerais, constituem objetivos dessa dissertação:

▪ **Objetivo geral:** Analisar em que medida as Diretrizes da OCDE e, conseqüentemente, o funcionamento do PCN⁴ do Brasil, contribuíram (ou não) para promover um comportamento socialmente responsável de empresas multinacionais no Brasil com base nesse código de conduta. Para isso, são priorizados: 1) As análises de organizações não-governamentais⁵ e entidades sindicais⁶ que adotaram as Diretrizes da OCDE como um instrumento de ação política e, principalmente, o desempenho do PCN⁷ como instância governamental responsável pela

¹ Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE sigla traduzida para o português). Disponível em: < http://www.oecd.org/home/0,2987,en_2649_201185_1_1_1_1_1,00.html > Acesso em: 4 abr. 2006.

² EMNs sigla para Empresas Multinacionais.

³ Governos de países membros da OCDE e governos de países não-membros, chamados “membros-observadores”. Sobre Entidades sindicais internacionais ver Trade Union Advisory Committee (TUAC), comitê consultivo da OCDE e sobre ONGs internacionais participantes ver Oxfam-NOVIB.

⁴ Ponto de Contato Nacional (PCN).

⁵ Organizações Não-Governamentais (ONGs) como OECD Watch, Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE), Instituto Observatório Social (IOS) e Centro de Estatística Religiosa e Investigações Sociais (CERIS).

⁶ Entidades sindicais como a Central Única dos Trabalhadores (CUT Brasil).

⁷ Ponto de Contato Nacional (PCN). No Brasil estabelecido no âmbito do Ministério da Fazenda. Mantém relação com outros dez Ministérios para o encaminhamento das denúncias contra empresas multinacionais no Brasil.

efetividade do cumprimento dos princípios e normas nela estabelecidos no caso brasileiro e; 2) Os resultados de pesquisas sobre o comportamento das empresas multinacionais de capital de origem português, espanhol e holandês que atuam no Brasil.

▪ **Objetivos específicos:** 1) Buscar identificar como está inserido o fenômeno da responsabilidade social no contexto da participação democrática; 2) Identificar como é caracterizada a responsabilidade social empresarial pelos diferentes agentes sociais na disputa por uma posição política sobre a temática; 3) Identificar o papel e os interesses dos diferentes agentes na implementação das Diretrizes da OCDE para EMNs e no funcionamento do Ponto de Contato Nacional e; 4) Verificar a aplicação das Diretrizes da OCDE junto às EMNs que atuam no Brasil, com destaque para as empresas com capital de origem português, espanhol e holandês.

Sumário

RESUMO DA DISSERTAÇÃO	4
SUMÁRIO	8
SIGLAS	9
APRESENTAÇÃO	11
PROCEDIMENTOS DE PESQUISA	12
1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA - DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA	16
1.2. TEORIA DEMOCRÁTICA CONTEMPORÂNEA.....	16
1.3. PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA	22
2. RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL - CARACTERIZAÇÃO CONCEITUAL	33
2.1. RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL E GRUPOS DE INTERESSE	34
2.2. SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA - OUTRO LADO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL	41
3. ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	51
3.1. ANTECEDENTES	51
3.2. ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	52
3.3. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA OCDE - COMITÊS CONSULTIVOS	54
3.4. DIRETRIZES DA OCDE PARA EMPRESAS MULTINACIONAIS.....	57
3.5. PONTO DE CONTATO NACIONAL - PCN.....	61
3.6. PCN NA AMÉRICA LATINA.....	62
3.7. PCN NO BRASIL	64
4. EMPRESAS MULTINACIONAIS NO BRASIL E AS DIRETRIZES DA OCDE PARA EMNS	69
4.1. EMPRESAS MULTINACIONAIS (EMNS) NO BRASIL	72
4.2. COMPORTAMENTO DAS EMPRESAS MULTINACIONAIS COM CAPITAL DE ORIGEM PORTUGUÊS, ESPANHOL E HOLANDÊS NO BRASIL.....	77
4.3. PROCEDIMENTOS DE PESQUISA	79
4.4. ALGUNS RESULTADOS DAS PESQUISAS	80
5. ANÁLISE DAS ENTREVISTAS	86
5.1. DAS ENTREVISTAS.....	85
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	103
7. ANEXOS	106
ANEXO 1. DECLARAÇÃO SOBRE O INVESTIMENTO INTERNACIONAL E AS EMPRESAS MULTINACIONAIS.....	104
ANEXO 2. DIRETRIZES DA OCDE PARA EMPRESAS MULTINACIONAIS.....	108
ANEXO 3. ENTREVISTA CIRO TORRES	120
ANEXO 4. ENTREVISTA JOSÉ DRUMMOND	149
ANEXO 5. ENTREVISTA PEDRO FLORÊNCIO	175
ANEXO 6. ENTREVISTA NEY CANANI	185
8. BIBLIOGRAFIAS CONSULTADAS	190

SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
BERD	Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento
BIAC	Comitê de Consulta Industrial e de Negócios
CAVE	Coletivo Alternativa Verde
CBB	Convenção Batista Brasileira
CEDEC	Centro de Estudos de Cultura Contemporânea
CELAM	Conselho Episcopal Latinoamericano
CERIS	Centro de Estatística Religiosa e Investigações Sociais
CIME	Comitê de Investimento Internacional e Empresas Multinacionais
CNAE	Classificação Nacional de Atividade Econômica
CNI	Confederação Nacional das Indústrias
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CORG	Coordenação Geral de Organizações Econômicas
CUT	Central Única dos Trabalhadores
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
DINEI	Direção Nacional de Negociações Comerciais e Internacionais
DRT	Delegacia Regional do Trabalho
EMN(s)	Empresas Multinacionais
EUA	Estados Unidos da América
FAM	Fundo de Apoio a Mini Projetos
FES	Fundação Frederich Ebert Stiftung
FBO	Fórum Brasil do Orçamento
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FIESP	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
GM	General Motors
IDE	Investimento Direto Externo ou Estrangeiro
IDEs	Investimentos Diretos Externos ou Estrangeiros
IBASE	Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEC	Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IMAFLORA	Instituto de Manejo e Certificação Florestal
IOS	Instituto Observatório Social
ISO	International Standart Organization
MAB	Movimento dos Atingidos por Barragens

MAIA	Acordo Multilateral de Investimentos
MARE	Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NBR	Norma Brasileira Regulamentadora
OCDE	Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico
OEA	Organização dos Estados Americanos
OECD Watch	Observatório da OCDE
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMC	Organização Mundial do Comércio
ONG	Organização Não-Governamental
ONGs	Organizações Não-Governamentais
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
ONU	Organização das Nações Unidas
OP	Orçamento Participativo
PIB	Produto Interno Bruto
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PROCON	Órgão de Proteção e Defesa dos Consumidores
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
RP	Red Puentes
SIPAT	Semana Interna de Prevenção de Acidentes
SIPETROL	Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado de São Paulo
TUAC	Comitê Consultivo Sindical
UNITRABALHO	Rede Universitária Nacional

ABREVIATURAS

p.	página
cap.	capítulo
ed.	edição

Apresentação

Esta dissertação corresponde à pesquisa desenvolvida durante os anos de 2005 e 2007 no curso de mestrado em ciência política do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal Fluminense (PPGCP-UFF), no Rio de Janeiro. Refere-se também aos resultados de pesquisas realizadas entre os anos de 2003 e 2005 sobre o comportamento de empresas multinacionais que atuam no Brasil com capital majoritário de origem português, espanhol e holandês. Todas elas tiveram como referência para análise da responsabilidade social empresarial (RSE) as Diretrizes da OCDE para empresas multinacionais, e podem ser acessadas na íntegra no site institucional da organização⁸.

A escolha do tema de pesquisa, responsabilidade social empresarial, e do objeto de estudo, Diretrizes da OCDE para EMNs, deve-se, principalmente, à importância que esse discurso e esse instrumento de RSE assumiram para organizações não-governamentais, movimentos sociais e entidades sindicais no Brasil, América Latina e em outras partes do mundo.

O fenômeno da responsabilidade social empresarial tem sido, nas últimas décadas, objeto de disputa política entre diferentes agentes sociais. De um lado, empresas propagam discursos de comprometimento com comportamentos éticos e socialmente responsáveis em relação aos seus públicos interessados, aos recursos que exploram e ao meio no qual atuam; de outro, sindicatos, organizações não-governamentais e movimentos sociais apontam práticas que contradizem esses discursos. A polêmica persiste inegavelmente em uma mesma esfera de confluência política, na qual as empresas lançaram um discurso e a sociedade civil organizada o assumiu definitivamente.

Além desses dois grupos de interesse, outras instâncias vieram somar elementos a essa discussão e torná-la ainda mais controversa e disputada. Especialmente após a segunda metade do século XX, quando surgiram organizações supranacionais e contribuíram para a redefinição das relações internacionais no plano social, econômico e político, com impactos significativos sobre o papel e a atuação dos Estados-Nações. Destaca-se entre outras: a Organização das Nações Unidas (ONU), de 1945, que substituiu a Liga das Nações; a Organização Internacional do Trabalho (OIT), que é um organismo ligado à ONU; a Organização Mundial do Comércio, de 1995, que sucedeu o Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT); e a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), consolidada em 1961.

Esta última merece destaque nesse estudo devido ao desenvolvimento de orientações voltadas especificamente para disciplinar o comportamento das empresas multinacionais. Ao contrário de outros documentos internacionais com finalidades semelhantes, a OCDE estabeleceu um mecanismo que envolve diretamente os governos em sua aplicação e permite à sociedade civil

⁸ Fonte: Centro de Estatística Religiosa e Investigações Sociais (Ceris). As pesquisas são parte das atividades de responsabilidade social empresarial desenvolvidas pelo Ceris para a Red Puentes. Disponível em: <<http://www.ceris.org.br>> Acesso em: 17 jan 07.

organizada exigir o cumprimento de normas por meio dos seus Pontos de Contato Nacionais estabelecidos no âmbito dos governos. Essa característica excepcional confere a essa ferramenta uma distinção em relação a outros documentos similares.

A combinação desses elementos: comportamento das empresas, discurso e prática de responsabilidade social, código de conduta para empresas, papel dos governos e da sociedade civil organizada na discussão sobre a responsabilidade social das empresas, servem de justificativa para esse estudo ao mesmo tempo em que estimulam outros.

Objetivos gerais

Em linhas gerais, esta dissertação pretende contribuir para o debate sobre responsabilidade social empresarial desde a perspectiva da teoria política e do estudo das instituições. A temática da responsabilidade social se configura como um fenômeno internacional da democracia contemporânea, que ultrapassa a relação capital trabalho e envolve diferentes agentes sociais com impactos significativos sobre as políticas sociais.

Do ponto de vista do objeto de pesquisa, o estudo justifica-se pela relevância das Diretrizes da OCDE para EMNs como único código de conduta internacional que compromete os países membros e signatários da Organização para Cooperação e o Desenvolvimento Econômico na promoção e acompanhamento do cumprimento das Diretrizes através de Pontos de Contatos Nacionais que devem estabelecer-se no âmbito dos governos nacionais. No caso brasileiro, o PCN foi implantado no Ministério da Fazenda e mantém correspondência com outros Ministérios para o encaminhamento de denúncias contra EMNs. Além disso, os mecanismos de funcionamento das Diretrizes permitem a participação de outros agentes sociais na disputa política por um significado da responsabilidade social empresarial, como ONGs e sindicatos.

Do ponto de vista pessoal, este estudo dá continuidade a um trabalho de investigação sobre empresas multinacionais que atuam no Brasil, sobre o tema da responsabilidade social como objeto de disputa por instituições distintas e, pela participação das organizações da sociedade civil e instâncias do governo na promoção de um comportamento socialmente responsável das empresas.

Procedimentos de pesquisa

O código de conduta “Diretrizes da OCDE para EMNs” constitui-se como um instrumento internacional e supranacional que versa sobre princípios voluntários relacionados a vários temas. Por essa razão, foi priorizada uma análise genérica do documento e da forma como tem sido utilizado para a ação de organizações da sociedade civil para cobrar das empresas um

comportamento considerado socialmente responsável ou minimamente condizente com a legislação nacional e acordos internacionais fundamentais.

Para isso, foram realizadas entrevistas com representantes brasileiros de organizações com interesse nas Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e na temática de responsabilidade social empresarial. São elas: CUT Nacional (entidade sindical), IBASE-Red Puentes Brasil (organização não-governamental) e PCN do Brasil estabelecido no âmbito do Ministério da Fazenda (representação governamental).

Através da pesquisa bibliográfica e de documentos, buscou-se identificar as diferentes visões e atuações políticas sobre: a temática responsabilidade social empresarial, sobre as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, os Pontos de Contato Nacionais, incluso os da América Latina e Organizações Não-Governamentais interessadas nesse código de conduta e na observação do comportamento das empresas multinacionais e nacionais.

A Internet foi utilizada como fonte de pesquisa para a caracterização das organizações, para a coleta de publicações institucionais, estudos temáticos e documentos. E ainda, utilizadas informações obtidas em palestras, seminários, encontros, oficinas e reuniões de trabalho, sempre priorizando os relatos divulgados dessas atividades nas páginas web institucionais.

A metodologia aplicada às entrevistas foram definidas seguindo as seguintes etapas:

- 1) Solicitação formal aos representantes das instituições por e-mail e/ou pessoalmente, com apresentação do programa de mestrado, da dissertação, dos professores orientadores, objetivos e interesses de pesquisa;
- 2) As solicitações foram acompanhadas dos roteiros de entrevistas personalizados que foram revisados e corrigidos pelos professores orientadores antes de serem encaminhados;
- 3) As entrevistas foram gravadas e transcritas com o compromisso de serem devolvidas aos entrevistados. Exceto a do representante do PCN Brasil. Todas estão anexadas à dissertação.

A entrevista com *Ciro Torres*⁹ (IBASE/Red Puentes Brasil) foi gravada e transcrita na íntegra (Anexo 3).

A entrevista com *Pedro Florêncio*¹⁰ (PCN) não foi gravada pois o entrevistado trabalha e reside em Brasília - Distrito Federal (Anexo 5). Nesse caso, a opção foi enviar o roteiro por e-mail ao representante do PCN que o preencheu e o devolveu também por meio eletrônico. Algumas questões desse roteiro não foram preenchidas pelo entrevistado porque ele não tinha as

⁹ Entrevista realizada no Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase), no Rio de Janeiro, em 14 de dezembro de 2006.

¹⁰ Entrevista remetida por e-mail no dia 25 de janeiro de 2007.

informações necessárias para isso e indicou um funcionário, sr. Ney Canani¹¹, da Coordenação Geral de Organizações Econômicas do Ministério das Relações Exteriores (Anexo 6). As respostas foram enviadas por meio eletrônico e também via fax.

A última entrevista foi feita com José Drummond¹² (CUT), gravada e transcrita (Anexo 4).

Além dessas, também foram utilizadas outras entrevistas, tanto desses representantes como de outros autores com participação em organizações parceiras dessas.

As pesquisas com empresas multinacionais, que constituem um capítulo desse estudo, referem-se a empresas com capital majoritário de origem português, espanhol e holandês que atuam no Brasil, as quais realizei entre os anos de 2003 e 2005 como pesquisadora do Centro de Estatística Religiosa e Investigações Sociais (CERIS). A metodologia de pesquisa escolhida para elas está baseada nas Diretrizes da OCDE para EMNs e na legislação brasileira, especificamente nos temas: relações trabalhistas, relações com consumidores e relações ambientais das empresas.

Para essas pesquisas foram realizadas entrevistas com as empresas multinacionais cujo capital majoritário era de origem português, espanhol e holandês. As informações foram compiladas em um banco de dados construído especialmente para essas pesquisas e os resultados foram divulgados em relatórios individuais.

Principais questões e hipóteses

A principal questão colocada nesse trabalho é em que medida as Diretrizes da OCDE para EMNs contribuem, ou poderiam contribuir, para uma mudança no comportamento das empresas, tomando como referência a responsabilidade social empresarial.

A proposição admitida nesse sentido, era o fato de se tratar de um código de conduta internacional, voluntário e de caráter genérico, criado por uma organização supranacional de países ricos. Elementos que poderiam ser entendidos como facilitadores para que elas o adotassem.

Outra questão fundamental era entender porque esse código de conduta estava sendo objeto de tanto interesse por parte de organizações sociais. Primeiro pelo empenho da maior central sindical do Brasil em promovê-lo e, em seguida por ONGs que atuavam com base na defesa de direitos fundamentais e da cidadania.

¹¹ As respostas enviadas pelo sr. Ney Canani foram remetidas via fax no dia 14 de março de 2007.

¹² Entrevista realizada na sede da Central Única dos Trabalhadores (CUT Nacional), em São Paulo, no dia 4 de abril de 2007.

Nesse caso, a hipótese mais forte remetia ao fato de as Diretrizes mencionar outros documentos internacionais considerados fundamentais para a ação em defesa dos direitos (humanos, do trabalho e sobre meio ambiente sustentável).

Em terceiro lugar, tão fundamental como a própria análise das Diretrizes, era compreender a disputa política em relação ao tema da responsabilidade social empresarial, sobretudo a partir da concepção das organizações da sociedade civil, de entidades sindicais e ONGs, até mesmo buscar um entendimento acerca do papel do Estado nessa disputa e na relação com as Diretrizes para EMNs.

Com relação a esse ponto, o levantamento bibliográfico prévio demonstrou tratar-se de um tema peculiar à área de administração de empresas e suas afins, com poucas exceções. Portanto, um assunto do âmbito das relações de gestão empresarial sem ligação direta e clara com a democracia e a participação política. Nesse caso, a hipótese era a de que as ONGs falavam um idioma e as empresas outro.

Esta dissertação inclui os seguintes **capítulos**:

Cap. 1 - Neste capítulo optou-se por caracterizar a teoria democrática contemporânea através da análise dos autores que priorizaram a participação democrática no estudo sobre a democracia;

Cap. 2 - Sintetiza a discussão teórica acerca do que se convencionou chamar de responsabilidade social empresarial. Como se trata de um tema contemporâneo, em geral os textos foram escritos a partir da década de 70;

Cap. 3 - Neste capítulo foi traçado um breve histórico sobre a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), os princípios do código de conduta: Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e o Ponto de Contato Nacional (PCN);

Cap. 4 - Uma análise geral dos resultados das pesquisas com EMNs (portuguesas, espanholas e holandesas) no Brasil com base nas Diretrizes da OCDE para EMNs;

Cap. 5 - Análise das entrevistas para essa dissertação;

Cap. 6 - Nesse capítulo são apresentadas as considerações finais a essa dissertação;

Cap. 7 - Documentos anexos: entrevistas, declaração do Comitê sobre Investimento Internacional e resumo das entrevistas e, finalmente;

Cap. 8 - Bibliografias consultadas para essa dissertação.

1. Fundamentação teórica - Democracia e participação democrática

Este capítulo apresenta uma reflexão sobre a teoria política democrática com enfoque na participação política e no surgimento do fenômeno da responsabilidade social empresarial¹³ nos países de democracia contemporânea.

O objetivo é compreender a importância das interações políticas resultantes da democracia contemporânea e da participação política. Com efeito, compreender o papel do governo, das empresas e da sociedade civil frente a temas contemporâneos como: como mudanças ambientais, relações trabalhistas, inclusão social, transparência pública, consumidores, corrupção e ética.

1.2. Teoria democrática contemporânea

A concepção política processualista defendida por alguns teóricos como Joseph Schumpeter e Giovanni Sartori, é a de que a democracia era garantida pela participação política institucionalizada mediante procedimentos para a escolha de representantes predominantemente através do voto universal, da competição política entre partidos e de eleições periódicas. Portanto, a legitimidade do regime democrático deveria residir basicamente nos mecanismos políticos para assegurar arranjos institucionais como resultado de competição política regular e em igualdade de condições de participação.

Outros como Peter Bachrach (1973) e Carole Pateman (1992), contrários a uma concepção elitista democrática, se inspiram em valores políticos e sociais como meio de garantir um regime democrático que, apoiado em ideais universais, valoriza a emancipação do homem no que se refere aos interesses políticos.

Grosso modo, as concepções se dividem entre os meios e os fins que se pretende alcançar com tal regime. Se, por um lado, os procedimentos garantem a legitimidade da representatividade política, por outro, são os fins almejados que asseguram a efetividade do regime.

Bachrach (1973) e Pateman (1992) apresentam uma alternativa à teoria democrática contemporânea fundamentada na participação popular nos processos de decisão política. Para eles, a participação popular atende simultaneamente aos interesses políticos finais dos homens como o autodesenvolvimento deles, contrariando assim a ressalva feita pelos pluralistas sobre o desinteresse político das massas. Nesta linha, outros autores também contribuíram com a teoria democrática com enfoque sobre a discussão acerca da participação política.

Adam Przeworski (1989) analisa a experiência política da social-democracia em países europeus capitalistas em processo de democratização. O autor aponta o dilema dos social-democratas entre participar ou não das instituições políticas liberal burguesas como um meio para alcançar o

¹³ Este trabalho deverá inserir-se no campo de reflexão da teoria política democrática.

socialismo na perspectiva marxista. O autor identifica que a opção feita pela social-democracia desses países foi a organização partidária para participar das instituições políticas democráticas liberais, mesmo sob a ameaça de que a burguesia mudasse as regras do jogo democrático caso a vitória fosse dos social-democratas. Przeworski (1989) afirma que a opção pela não-participação não servia aos interesses imediatistas dos trabalhadores.

No entanto, um resultado político exitoso para os social-democratas dependia de uma competição política em acordo com as regras democráticas, e principalmente por maioria eleitoral para alcançar a vitória nas eleições e objetivar as reformas necessárias ao socialismo.

Essa aposta política resultou em implicações significativas para a social-democracia. Primeiramente pela perda de sua identidade de classe em detrimento de um discurso universal para compor maioria eleitoral. Segundo, porque as concessões feitas para a dinâmica capitalista resultou em uma situação de instabilidade e muitas vezes de inferioridade nas negociações capital-trabalho, que em muitos aspectos permanecem até hoje, vide a ameaça de desinvestimento utilizada com frequência por empresas, caso suas reivindicações e condições não sejam atendidas.

Segundo Przeworski (1989), as opções colocadas pelas regras democráticas liberais burguesa fizeram que a democracia se convertesse apenas num método que uma vez somado a um contexto de Estado de bem-estar social naqueles países resultasse na diluição da possibilidade de uma via radical ao socialismo. Ademais, em nenhuma circunstância a social-democracia apresentou uma alternativa própria e viável que fizesse frente à proposta neoliberal.

Maria Celina D'Araújo (2002), em *Capital Social*, destaca um aspecto importante para o estudo da teoria democrática contemporânea que diz respeito à variável “cultura política” como fenômeno presente em quaisquer comunidades humanas ainda que sob organizações políticas autoritárias. Sob um regime democrático a cultura política se diferencia pelo “espírito cívico”, identificado através de associações para fins políticos, ideológicos ou motivados para outros valores e objetivos.

No entanto, o mais relevante nessa passagem é que tais associações demonstram o que a autora classifica como “relações horizontais de poder” que garantem a cultura cívica, ou em outras palavras, o capital social.

Esse tipo de associativismo num contexto democrático de participação popular está em outra direção que a analisada por A. Przeworski (1989) sobre a participação da social-democracia nas instituições da ordem burguesa. Pois se neste caso as relações de poder são verticais, em condições determinadas, e se incorporam inexoravelmente à lógica estatal, naquele as relações são horizontais e estão por serem feitas. Além disso, os agentes individuais e/ou coletivos assumem papel político fundamental nesta dinâmica.

Outro ponto que não se pode ignorar na distinção das análises de A.Przeworski (1989) e M.C.D'Araújo (2002) diz respeito à cooperação. Enquanto o primeiro destacou o desacordo no interior dos partidos social-democratas para reivindicar e alcançar objetivos comuns, a autora lembra que a cooperação na situação de associativismo é imprescindível para distinguir o capital social e interferir na lógica da organização política provocando mudanças.

E diferentemente dos países democráticos europeus estudados por A. Przeworski ou democracias como dos EUA em que os direitos estão efetivamente institucionalizados, no caso de democracias como a do Brasil, o *welfare-state* não foi (ou é) suficiente para resolver os problemas atuais. Ou seja, a institucionalização de direito não garante necessariamente a emancipação política e o autodesenvolvimento dos homens. Tampouco é a garantia das melhores políticas públicas.

De modo semelhante à vertente elitista que os teóricos da democracia procedural defendem, outro autor fala também de um elitismo de classes dominantes diferente das elites que competem na política partidária propriamente dita. Ralph Miliband (1972) fala de uma elite que está entranhada no corpo do Estado e em suas principais agências e que são através dos mecanismos de funcionamento desiguais que essas elites perpetuam a desigualdade.

Miliband (1972), que analisa o papel do Estado nas sociedades capitalistas e o padrão de poder econômico que se encontra nestas sociedades, prioriza algumas características econômicas e sociais que estão presentes nelas. Ele afirma que existem elites na composição funcional das instituições do Estado como o funcionalismo administrativo, as forças armadas e o judiciário e que há agências de legitimação que os regulariza como partidos, meios de comunicação de massa e educação.

O Estado, segundo o autor, é o principal alvo do conflito social pois os homens são seres políticos que competem por interesses nesse âmbito do Estado e, ainda que não se interessem pelo que o Estado faz são diretamente afetados por isso (MILIBAND, 1972, p. 14). Para o autor, o papel do Estado reside em “re-conciliar” os conflitos de interesses à revelia do favorecimento de uns sobre outros em situação democrática, competitiva e pluralista, como ocorre nas sociedades modernas.

O autor (1972, p. 18) ressalta que tais contextos de países altamente industrializados mantêm a maior parte dos meios das atividades econômicas sob propriedade e controle privados, ou seja, a maior parte do PIB corresponde à produção industrial. Na prática, isso significa que o poder do setor industrial é tão significativo politicamente quanto economicamente.

Se por um lado o Estado nesses cenários de economia capitalista tem um papel econômico significativo através da regulamentação, controle, coordenação e planejamento, por outro, é também o maior consumidor do setor privado; através dos critérios, subsídios e benefícios que sustentam esse setor. A escala de intervenção do Estado no capitalismo é crescente assim como sua rede de serviços sociais sob sua responsabilidade direta ou indireta (MILIBAND, 1972, p. 20).

O autor argumenta que essa “intervenção pública transformou de modo radical o capitalismo ruim de antigamente” (MILIBAND, 1972, p. 21) no sentido em que o Estado contribuiu com a dominação das grandes empresas nas economias capitalistas de tal modo que uma das principais preocupações reside no significado político da concentração do poder econômico privado nas sociedades capitalistas avançadas e o seu efeito sobre o próprio Estado.

Miliband (1972, p. 25) afirma que Karl Marx e Friederic Engels em o “Manifesto Comunista”, de 1848, já faziam referência aos “impulsos internacionais implacáveis do capitalismo...”, que representam atualmente a disseminação dos grandes conglomerados empresariais que assumiram um perfil transnacional. As implicações de tais processos não são apenas em termos econômicos mas também políticos. Destaca o autor:

“A comunidade Econômica Européia é uma expressão institucional desse fenômeno e representa uma tentativa de superar dentro do contexto do capitalismo, uma de suas maiores contradições, ou seja, a obsolescência cada vez mais acentuada da nação - Estado como unidade básica da vida internacional.” (MILIBAND, 1972, p. 26).

Miliband (1972, p. 34) não descarta a existência de “classes sociais” no sentido bipolar na estrutura social mas, segundo ele, não há classes dominantes mas elites econômicas que determinam relações entre Estado e empresas, do mesmo modo que a estrutura do Estado é dirigida efetivamente por políticos, servidores, juizes e militares e determinam as relações entre Estado e sociedade.

Na concepção marxista, a classe dominante da sociedade capitalista é detentora e controladora dos meios de produção e como tal se utiliza do Estado como instrumento de dominação. A concepção democrática liberal, ao contrário, defende que existe nas sociedades capitalistas um poder econômico difuso, fragmentado e competitivo, sujeito a provas e contra-provas. Miliband se propõe fundamentalmente a demonstrar se existe ou não tal classe à revelia da existência de uma classe com poder economicamente dominante.

O autor observa que nas sociedades de capitalismo avançado existe de fato uma classe restrita de pessoas que possuem parcela consideravelmente grande de propriedades, com rendas enormes oriundas da posse e controle dessa propriedade e que disso deriva privilégios. No entanto, afirma que não é o acesso a mais bens e serviços que afeta o lugar da classe operária na sociedade e nas relações capital-trabalho. Para ele, a propriedade confere privilégios mas “não se constitui um elemento decisivo do poder econômico ou político” (MILIBAND, 1972, p. 43).

Tomando as grandes corporações como referência para análise da classe dominante e nesse sentido considerando “administradores” e “acionistas” como referências, é possível afirmar que as suas responsabilidades não estão diretamente submetidas a um grau elevado de interferência

do Estado, mas que também a interferência deste último na vida econômica seja desejável e inevitável, salvaguardado, segundo o autor, certo equilíbrio entre os interesses de ambos.

Esta posição preserva o *status quo* nos países democráticos liberais de capitalismo avançado pois preserva tanto a importância do Estado como das empresas, ou classe dominante, como classifica o autor. No entanto, não está claro como assegurar o equilíbrio de interesses políticos e econômicos quando um interfere no outro, tampouco se considera nessa concepção de classe dominante a sociedade, ou para além do político e do econômico, o social.

Miliband (1972) cita R. Bendix, que fala que na medida em que emerge uma classe empresarial como força política surge também uma nova ideologia, na qual a reivindicação passa de denúncia (capitalismo estilo antigo) da miséria para uma afirmação pública baseada numa “liderança moral e na autoridade em nome do interesse nacional” (MILIBAND, 1972, p. 49-50).

Marx escrevia, há cem anos, de uma contradição existente no capitalismo entre o seu “caráter cada vez mais social e o seu objetivo persistentemente privado”. A afirmação, no entanto, seria a negação do próprio objetivo de sua atividade que é a obtenção de lucro. E ainda que estes não constituíssem o objetivo final seriam os meios para a obtenção do objetivo final.

Para Miliband (1972), o capitalismo avançado não produziu uma nova classe administrativa (Estado) e corporativa (empresas) substancialmente diferente dos proprietários capitalistas de grande porte. Em essência, a organização de um grupo ou de outro não difere muito no controle das empresas. Segundo ele, ocorre com o “administrativismo” do Estado uma dada qualificação que advém da educação formal, a qual está mais acessível para os que possuem mais riquezas e que em situação de maior igualdade de acesso não faria alterar o sistema.

Portanto, existe nas sociedades capitalistas avançadas uma pluralidade de elites com interesses distintos, cuja competição afeta consideravelmente o processo político, mas não as impede de constituir uma classe econômica dominante que transcenda as diferenças específicas e as discordâncias (MILIBAND, 1972 p. 66).

A crítica principal da análise de Miliband reside portanto na ausência de igualdade de acesso à educação num sentido lato, como processo que assegura formação e desenvolvimento ao ser humano para a vida social em seus diversos campos. Acesso este assegurado a uma elite econômica predominante tanto no alto funcionalismo do Estado como nas corporações.

Essa elite econômica ou classe dominante se legitima por seu maior grau de poder, eficiência e controle dos mecanismos de decisão política e particular no capitalismo avançado, convertendo-se em classe dirigente. Nesse sentido, a argumentação se distancia do elitismo democrático na medida em que Miliband (1972) trata de elites dominantes para além do âmbito político partidário e de sua influência sobre a economia política em grau mais amplo que os teóricos

elitistas. Além disso, considera a participação de outros grupos de interesse no processo de decisão política.

A estrutura do Estado é assim definida por Miliband:

“O Estado significa um número de determinadas instituições que em seu conjunto constituem a sua realidade e que interagem como partes daquilo que pode ser denominado o sistema estatal.” (MILIBAND, 1972, p. 67).

Portanto, diz o autor que, ao analisar o papel do Estado nas sociedades capitalistas é preciso considerar a “elite estatal que está direta ou indiretamente vinculada à “classe economicamente dominante”. Ou seja, a classe capitalista não se auto-governa diretamente mas exerce domínio sobre o governo. E esse envolvimento direto, talvez determinante no governo e na administração é proporcional à medida que o Estado passa a “ocupar-se” com a vida econômica. Esse domínio é significativamente determinante e ainda que se fale em democracia, igualdade, ausência de classes etc., em países capitalistas “avançados” as sociedades têm sido governadas, representadas, administradas e julgadas por pessoas originárias de classes econômica e socialmente superiores.

A hegemonia, segundo o autor, é um esforço permanente realizado através de muitas agências com a finalidade de criar um consenso nacional baseado na “elevada solidariedade de ordem” (MILIBAND, 1972, p. 222). Para que haja um consenso político sobre a doutrinação, não é necessário um controle monopolista, basta que haja uma competição ideológica desigual que assegure mais vantagens a uma das partes.

Com relação aos partidos políticos, Miliband afirma que em todos os países avançados existem partidos que são instrumentos selecionados entre as, ou pelas classes empresariais e dominantes, em geral. Nesse sentido, não é necessário criar um partido, apenas encontrar um que atenda aos seus interesses.

De um lado, os empresários constituem fonte importante de recursos para a manutenção dos partidos conservadores. Estes, munidos dos recursos financeiros adequados, melhoram sua organização no âmbito local e realizam maior incidência em termos propagandísticos. De outro, há que se destacar uma fragilidade da parte dos dirigentes operários e sindicatos para resistir a pressão e atração conservadoras.

Miliband (1972) tece uma crítica ao papel da Igreja, que serviu para fortalecer a empresa social e a autoridade do próprio Estado. Afinal, os hábitos de obediência servem a ambos, o Estado e as Igrejas. Contudo, dentre todos os grupos de interesse, o empresariado é o que mais se destaca em termos de influência e não apenas sobre os partidos políticos, os meios de comunicação de massa ou as agências (como a Igreja), mas especialmente na persuasão sobre a sociedade para

que aceite não só a política como também o seu “ethos”, os seus valores e objetivos, o sistema econômico ou o modo de vida (MILIBAND, 1972, p. 258).

Países capitalistas avançados são como civilizações empresariais, “permeadas por uma cultura empresarial e um ethos empresarial, o próprio empresariado tem desempenhado um papel vital em torná-las assim” (MILIBAND, 1972, p. 258).

Para Miliband, esse grupo de interesse financia grupos de promoção preocupados com a difusão da propaganda da livre empresa e com a defesa e celebração do sistema econômico capitalista. São os empresários também responsáveis por campanhas que as próprias empresas sozinhas ou em combinação lançam a favor ou contra determinadas políticas e que possuem grande repercussão ideológica e política.

“São os próprios interesses empresariais que ampliam o debate e invocam agressivamente problemas políticos e ideológicos mais amplos.” (MILIBAND, 1972, p. 260).

Sem contar que o poder de publicidade, ou autopublicidade das empresas, tem forte impacto na sociedade que conseguindo fazer que os interesses egoístas da empresa coincidam com os interesses da sociedade. Outra crítica que o autor faz às empresas é que estas se associam a “valores e normas socialmente aprovados: integridade, confiabilidade, segurança..., etc” (MILIBAND, 1972, p. 263) e alimentam valores associados ao consumo (MILIBAND, 1972, p. 264). Portanto, conclui ele:

“A firma é nobre, benevolente, tem espírito público e é socialmente responsável. Sendo assim, o indivíduo pode permanecer tranqüilamente com uma orientação privada, ser aquisitivo, predatório e contentar-se em gozar as bênçãos que são lançadas sobre ele.” (MILIBAND, 1972, p. 264).

Miliband (1972) afirma que o restante na sociedade, ou seja, aqueles que não compõem as elites políticas e econômicas, buscam algo em conformidade com os valores, preconceitos e modo de pensar do mundo para o qual desejam entrar. Segundo o autor, a classe operária tenta persuadir os filhos em direção ao êxito. Diz ele:

“A perspectiva realística oferecida pelas sociedades capitalistas avançadas não é a da adaptação e estabilidade, mas a da crise e do desafio.” (MILIBAND, 1972, p. 320).

1.3. Participação democrática

Se, por um lado, a hegemonia pode ser traduzida em um consenso político assegurado pela competição ideológica desigual, segundo a concepção de Miliband (1972), por outro, novas formas de participação política demonstram o surgimento de alternativas a essa realidade.

Um dos principais autores da democracia contemporânea, Boaventura de Sousa Santos (2003), tem discutido nos últimos anos a emergência de diferentes formas contra-hegemônicas de movimentos contrários e alternativos à globalização neoliberal e hegemônica que predominou no século XX.

Segundo Santos (2003, p.13), a globalização neoliberal surgiu no século XIX e se tornou hegemônica no século seguinte. Esta concepção, serviu de referência para as análises dos processos políticos, sociais, culturais e econômicos nos países de orientação capitalista, e assumiu em meados da segunda metade do século XX características distintas a esta realidade, as quais foram manifestadas em movimentos contrários emergentes desde as bases das sociedades, denominadas pelo autor de *globalização contra-hegemônica*.

Esse encadeamento de processos ao longo do século causou uma “*crise de confiança epistemológica*” (SANTOS, 2003, p.14) nas ciências em geral e, nas ciências sociais, em particular. O autor argumenta que a legitimidade da ideologia ocidental moderna esteve assentada na garantia de racionalidade, liberdade e igualdade assegurada através do conhecimento científico desde o século XIX, e fortalecida no século XX pelo domínio a outros conhecimentos considerados não-científicos ou não-modernos. Embora o autor chame a atenção para a crise epistemológica particularmente nas ciências sociais, o tema não foi aprofundado nesta obra (SANTOS, 2003). Segundo ele:

“Todos os conhecimentos são contextuais e o são tanto mais quanto se arrogam não sê-lo. Não há nem conhecimentos puros, nem conhecimentos completos, há constelações de conhecimentos. No interior dessas constelações há hibridizações, mas estas, em vez de eliminarem as relações desiguais entre os poderes, contribuem muitas vezes para reforçá-las.” (SANTOS, 2003, p. 14-15).

Mais adiante, Santos (2003) explica que é no interior da ciência moderna que surgem as “*ciências multiculturais*” como forma de conhecimento alternativo à ciência ocidental moderna, mas ao mesmo tempo lembra que a capacidade de inovação científica é cada vez mais limitada se circunscrita aos centros hegemônicos de produção científica nos países centrais, ditos desenvolvidos.

Mais do que uma crítica dirigida à própria ciência do ponto de vista epistemológico¹⁴ ou de sua legitimidade ao longo da história, o autor aponta a necessidade de se examinar as referências da ciência moderna a partir da orientação política decorrente dessa produção científica ocidental.

¹⁴ HOUAISS, Antonio. Dicionário Eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa. 2a. Ed. De acordo com o dicionário Houaiss, a palavra epistemologia tem a seguinte origem e significação: *s.f. (1942 cf. PD³) FIL I reflexão geral em torno da natureza, etapas e limites do conhecimento humano, esp. nas relações que se estabelecem entre o sujeito indagativo e o objeto inerte, as duas polaridades tradicionais do processo cognitivo; teoria do conhecimento.*

O autor assinala ainda que a globalização está associada ao capitalismo, estruturado sobre as bases da ciência moderna e representado pela expansão das relações sociais intensificadas globalmente através de diferentes mecanismos de submissão em nome de Deus, do desenvolvimento, da superioridade científica, da potencialização econômica etc.

Com efeito, é justamente no interior do capitalismo global e sob a orientação da ciência moderna que emergem novas formas de ação e relação social, e nesse sentido não se pode prescindir do fato de que foi no cerne dessa ciência que se tornou viável a criação de processos de comunicação e (in)formação aos quais têm acesso hoje os centros e as periferias, mesmo que a razão, a igualdade e a liberdade sigam como uma referência cada vez mais distante para as sociedades periféricas (e muitas vezes até para as centrais). Fato esse que não apenas contribuiu para deslegitimar o projeto hegemônico como foi a razão para as manifestações alternativas que tem sustentado a perspectiva de emancipação social futura.

As dicotomias resultantes do modelo de globalização hegemônico e hierárquico podem ser identificadas de formas variadas na história através de termos como norte-sul, centro-periferia e desenvolvido-subdesenvolvido. Nesse sentido, Santos se propõe reinventar a emancipação social entendida como um exercício de cidadania e solidariedade, que impõe algumas dificuldades, como definir a globalização contra-hegemônica ou o desafio de identificar uma articulação entre globalização contra-hegemônica e emancipação social. Para isso, destaca alguns temas fundamentais a serem considerados como estudar e conhecer as possibilidades de emancipação social:

“... a democracia participativa; os sistemas alternativos de produção; o multiculturalismo emancipatório, a justiça e cidadania culturais; a biodiversidade e os conhecimentos rivais; e o novo internacionalismo operário.” (SANTOS; 2003, p. 24).

As concepções alternativas e não-hegemônicas surgiram após a Segunda Guerra com mais ênfase no cenário político internacional ao mesmo tempo a concepção hegemônica democrática consolidava-se pelo elitismo democrático e a legitimação de governos.

Santos e Avritzer (2003, p.50) destacam que as concepções não-hegemônicas não romperam com o procedimentalismo democrático mas acrescentaram a ele uma resposta que reconhecia a pluralidade humana articulada da relação entre sociedade e Estado. Segundo os autores:

“... o reconhecimento da pluralidade humana se dá não apenas a partir da suspensão da idéia de bem comum, como propõem Schumpeter, Downs e Bobbio, mas a partir de dois critérios distintos: a ênfase na criação de uma nova gramática social e cultural e o entendimento da inovação social articulada com a inovação institucional, isso é, com a procura de uma nova institucionalidade da democracia.” (SANTOS; AVRITZER, 2003, p. 51).

Ao tratar do que denominaram de uma nova gramática os autores recuperam a idéia de Castoriadis na qual define a democracia como um processo que busca romper com as regras estabelecidas e, nesse sentido, não há determinações instituídas que sejam estáticas. Ou seja, as concepções democráticas contra-hegemônicas prevalecem, nesse sentido, num âmbito não-determinado em relação aos resultados. Esta concepção contra-hegemônica é referida (SANTOS; AVRITZER, 2003, p. 52) como uma “*ruptura positiva na trajetória de uma sociedade*”, e neste caso, não se pode prescindir da abordagem de elementos sociais e culturais de uma sociedade em que, para lá do procedimentalismo como forma de governo, passa a prevalecer práticas sociais.

Embora a dimensão social tenha sido introduzida na concepção democrática procedimentalista por Habermas, os autores (SANTOS; AVRITZER, 2003, p. 53-54) criticam a limitação desta concepção direcionada especificamente à integração de alguns grupos/agentes sociais e como predominante nas democracias dos países do norte.

Outro ponto importante que se soma ao anterior, diz respeito ao fato de que diversos países da América do Sul durante o processo de redemocratização não enfrentaram “limites estruturais da democracia” e sim o de inserir novos agentes sociais na disputa política com o propósito de re-significar a democracia e de constituir uma nova ordem social. Ao fazer isso, essas democracias introduziram novos e importantes pontos ao debate democrático. A saber: 1) sobre a relação entre novos grupos de interesse e o Estado no que se refere a apropriação de recursos públicos; 2) sobre a incorporação de experiências democráticas decorrentes da participação social à administração estatal e; 3) sobre a representatividade e diversidade cultural e social, na medida em que derruba a tese de que as minorias não conseguiam representatividade no sistema político ou mesmo da articulação entre democracia substantiva e procedimental, ou participação e representação.

Com relação ao Brasil em que os períodos democráticos e autoritários oscilaram, de modo semelhante a países da África do Sul¹⁵, somente nos anos 80 e 90 o país pôde vivenciar um movimento de democratização em que a participação democrática representava um processo de “re-significação” cultural e de organização social em que novos agentes (e questões) passam a disputar práticas e significados políticos no contexto nacional. Esse processo representou, antes de tudo, um sentido de pertencimento ao Estado e de acesso a direitos.

¹⁵ Como o caso de Moçambique, país que experimentou períodos revolucionários e socialista após sua independência, iniciada por um levante da Frente de Libertação de Moçambique em 25 de setembro de 1964, cujo desfecho oficial ocorreu somente em 25 de junho de 1975. AVRITZER, Leonardo; SANTOS, Boaventura Sousa. **Para ampliar o cânone democrático**. In: SANTOS, Boaventura de Sousa [org.]. Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa. Reinventar a emancipação social: para novos manifestos. 2ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 55.

Santos e Avritzer (2003, p. 56-59) afirmam que os países recém-saídos de regimes coloniais ou autoritários buscavam não apenas a participação com o reconhecimento de suas identidades em ditos contextos, mas a inclusão deles no Estado através da participação democrática. Vale lembrar que a concepção hegemônica de democracia compreendida por seu viés liberal busca minimizar ou pelo menos estabilizar a tensão entre democracia e capitalismo e, nesse sentido, não é suficiente que haja formas participativas e organização social, o fundamental é fazer que essa participação se desdobre e seja ampliada ao sistema político.

Outros contextos nacionais podem ser citados nesse sentido, como o de Kerala, na Índia, em que assim como no caso brasileiro, foram os movimentos sociais os principais agentes na realização de mudanças significativas na participação democrática através de alternativas populares de controle do governo (SANTOS; AVRITZER, 2003, p. 69 - 70).

Vale notar que no caso do Brasil, pós Constituição de 88, houve uma confluência entre os elementos participativo e representativo da democracia, garantindo, ainda que de modo muito restrito e débil, a participação popular nos processos de organização das cidades. Exemplo disso, é o Orçamento Participativo (OP), do qual participam organizações sociais ou comunitárias nos processos de definição e decisão política. O OP tem regras determinadas pelos próprios participantes que decidem sobre a alocação de recursos públicos, respeitando as regras e os termos técnicos estabelecidos pelos governos. (SANTOS; AVRITZER, 2003, p. 65-67).

Com relação ao setor empresarial, que segundo os autores (2003: 63-64) ocupa uma posição hegemônica neste debate ao se envolver com o ativismo social em nome da inclusão social, estão na verdade, cooptando setores não-hegemônicos. Com efeito, suas propostas acabam por ser apenas estratégias de otimização de lucro pelo social. Além do mais, afirmam eles que o discurso de participação democrática do setor empresarial, como grupo de interesse, se restringe a categorias de mercantilização, como é o caso dos consumidores e dos trabalhadores da própria empresa.

Cabe lembrar que Santos e Avritzer, assim como Paoli (2003), criticam o ativismo empresarial tomando como base o posicionamento político das próprias empresas em relação a suas práticas de RSE. No entanto, este estudo pretende abordar justamente o outro lado da moeda, qual seja, o de analisar o que a sociedade em geral e organizações sociais em particular têm feito em relação ao discurso e práticas de RSE lançado por elas.

A proposição admitida para efeito de análise dessa dissertação é a de que há agentes sociais recém-incorporados ao cenário político nacional e internacional, que apropriaram-se do discurso das ações socialmente responsáveis por parte das empresas para propor alternativas contra-hegemônicas ao modelo de globalização neoliberal e, conseqüentemente, ao modo de operar das empresas.

Em suma, essa temática será mais detidamente estudada por Paoli (2003) que ao partir do pressuposto das alternativas contra-hegemônicas, faz uma análise acerca do papel que o setor empresarial vem desempenhando no Brasil.

Para discutir a responsabilidade social, ou o que denominou de “ação empresarial filantrópica” Paoli (2003: p.376) recupera a discussão sobre o sentido de bem comum e bem público inerentes à ação política, na medida em que estas ações têm se autoconstituído como práticas de cidadania e direitos.

O conceito de cidadania tem sido amplamente discutido no Brasil desde os anos 80 em razão da mudança do processo político que o país vivenciou de saída de um regime político autoritário para um regime democrático. O desejo e a possibilidade de ampliar a democracia, assim como o insucesso das políticas neoliberais no que se refere ao enfrentamento da exclusão social, conduziu à busca de alternativas democráticas à justiça social. Como não poderia deixar de ser em um país com histórico de desigualdades como o Brasil, a questão dos direitos é matéria fundamental.

Nos anos 90, quando o modelo econômico neoliberal praticamente se impunha sobre os Estados nacionais, o setor privado se convenceu de sua auto-suficiência e de que o Estado não era necessário. Neste contexto, acrescenta a autora, a “solidariedade” se tornou quase sinônimo de “cidadania”.

Para analisar este processo, Paoli (2003, p. 378) converge sua análise sobre o objeto atingido pelo ativismo empresarial. Segundo a autora, a “sociedade civil” surgiu recentemente no Brasil como responsável pelo deslocamento de um “ativismo político pela cidadania...” para um “ativismo civil voltado para a solidariedade social”. O surgimento dessa sociedade civil começou com os movimentos sociais que, ademais de politizados, mantinham sua autonomia em relação ao Estado. Posteriormente, surgiram as Organizações Não-Governamentais (ONGs) mais profissionalizadas e representando as demandas sociais de modo mais técnico diante do governo.

A constituição da sociedade civil para a autora é assim descrita sem levar em conta a individualidade e peculiaridades dos grupos de interesse da sociedade brasileira surgidos nos anos 90. Paoli (2003, p. 378) se propõe estudar a idéia de responsabilidade social como atividades sociais privadas para fins públicos que, apesar de ser objeto de disputa de diferentes grupos de interesses, é também levada a cabo por um ator considerado impensado há algum tempo atrás: o empresariado.

Segundo a autora, a ação social voluntária das empresas apresenta uma ambigüidade entre o interesse privado e a ação pública. Embora a autora não descarte o caráter inovador desse movimento ela afirma que além de ocultar determinadas políticas sociais o movimento também não serve de orientação para a sociedade. E acrescenta ainda que esse ator consegue, como

decorrência de suas ações, abrir espaços públicos vantajosos em relação a outros e, nesse sentido, essas ações são antes um complemento à ordem neoliberal que uma alternativa de ação democrática contra-hegemônica.

Sua hipótese é a de que não obstante alguns resultados positivos obtidos através do ativismo social desse grupo de interesse ele não pode ser entendido como alternativa contra-hegemônica. Suas características são nesse caso mais apropriadas à estrutura neoliberal que propriamente à democracia participativa.

O contexto em que surge a responsabilidade social é o de uma disputa política em torno da regulação social. Segundo Paoli (2003), no cerne do arranjo neoliberal está a discussão sobre um novo setor entre o primeiro e o segundo.

Para a autora, a legitimidade da “ação responsável empresarial” está no interior do chamado “terceiro setor” composto por grupos que não se reconhecem como pertencentes ao Estado ou ao Mercado. Esses grupos propõem outro modelo (e descentralizado) para resolver a questão social.

Sobre este assunto, a autora retoma a discussão de Antony Giddens sobre a “Terceira Via”, e Bresser Pereira sobre “público não-estatal”. O primeiro por defender o *Welfare State* numa perspectiva otimista de política da Grã-Bretanha que tinha por objetivo cuidar do “capital humano”. Bresser Pereira, por sua vez, transforma a sociedade organizada que é movida no sentido de promover os direitos fundamentais em uma sociedade organizada “responsável” por executar “serviços sociais”.

Nesse sentido, os investimentos em capital humano (educação, saúde, etc.) são confiados a um setor chamado “público não-estatal” em que estão inseridas as ONGs, capaz de gerir tais investimentos, além disso os consumidores, diz ela “são chamados à responsabilidade social” (PAOLI, 2003, p. 384).

A autora afirma que Bresser Pereira identifica essas idéias como compromisso “com a igualdade social possível” cujo pressuposto está assentado na diminuição da responsabilidade do Estado com programas sociais.

A crítica de Paoli à Bresser Pereira se refere aos direitos sociais. Para ela o autor não leva em conta as conquistas e os potenciais coletivos tais como as conquistas sindicais, tampouco faz qualquer referência ao cumprimento do contrato. Enquanto que sua proposta pretende diminuir a responsabilidade do Estado em questões a serem geridas por outro setor, numa lógica de competição de mercado onde prevaleça a eficiência econômica. (PAOLI, 2003, p. 384 - 385).

Para a autora, a ocupação do espaço “público não-estatal” pelas ações das empresas ocorre na medida em que diminui as garantias dos direitos legais pelo governo.

A chamada a uma “consciência de cidadania” por parte do empresariado, os leva a atuar com base na vida pública e nos aspectos sociais desta e a autora chama a atenção para esse fato novo na história brasileira. (PAOLI, 2003, p. 386).

A autora também chama a atenção para as vantagens do discurso neoliberal no contexto da lógica empresarial do lucro. De acordo com Paoli, o discurso empresarial prega a ineficiência do Estado para gerir as políticas públicas. Paoli critica a filantropia empresarial que na expectativa de promover a cidadania acaba se diferenciando pelo assistencialismo. Nesse sentido, a ação social empresarial emerge num contexto em que as políticas públicas sociais são reduzidas e as portas para as ações sociais privadas são abertas.

Em referência ao Consenso de Washington, Paoli afirma que os efeitos econômicos do engajamento do governo brasileiro nesta empreitada foram devastadores para os investimentos públicos em áreas sociais, sem contar o fato de que o país tornou-se vulnerável economicamente do ponto de vista da política externa. Os resultados dessas medidas acentuaram a desigualdade social e distanciaram ainda mais as classes sociais pela concentração de renda.

Ao citar Francisco de Oliveira, Paoli destaca seu posicionamento em relação a essa política econômica traduzida como um processo de “privatização do público e publicização do privado” (PAOLI, 2003, p. 388) projetado à frente do governo como última palavra sobre o funcionamento das relações de mercado.

A autora não deixa de tecer críticas também as ONGs. Para ela, é justamente essa possibilidade de privatização do público e a publicização do espaço e interesses privados que permitem a base para as ações voluntárias do setor privado e também das ONGs. A solução para essas questões passa por uma reforma dos direitos sociais orientada por governo e empresas que descaracterizem os direitos sociais desde a participação de agentes sociais com demandas pela cidadania, que nos anos 80 tinha como principais agentes os movimentos sociais.

Sob o fato da ineficiência do Estado em relação às políticas públicas, crescem as formas de altruísmo eficientes aplicados aos recursos sociais.

Um exemplo de ativismo social apresentado por Paoli (2003) é a Fundação Abrinq, desde o início dos anos 90 realizando ações nos termos da filantropia cidadã na área da infância. Essas ações resultaram na criação e promoção de conhecimento para as empresas sobre captação de recursos para os beneficiados pelos projetos. No entanto, segundo a autora, o fato de a Fundação ter sido bem sucedida na difusão e implementação da filantropia empresarial, não a exime de participar de um contexto político de disputa e contradição. Sem contar o reforço a sua imagem e melhora em seus negócios em razão dessas ações por parte das empresas.

Nesse sentido, não se pode desconsiderar a possibilidade de que as empresas desloquem regiões ou parcelas sociais para a arena de seus interesses na medida em que suas ações representam

influências sociais/políticas sobre as comunidades em que atuam (PAOLI, 2003, p. 394). E ainda que esse ator empresarial aparece como um protagonista político e social, na medida em que se legitima pela aplicação da lógica da gestão mercantil aplicada ao espaço da filantropia, ou seja, as ações sociais passam a ser um diferencial competitivo e a serem medidas a partir do alcance dos resultados, convertendo assim ações em produtos, envolvendo acionistas e consumidores (2003, p. 395).

A autora ressalta ainda que a filantropia empresarial também permite o nascimento de uma “tecnologia da cidadania” através do surgimento de instituições capacitadas para orientar tecnicamente as empresas que tenham interesse em realizar ações sociais, pela captação de recursos, incidência na mídia, desenvolvimento de uma cultura específica etc. Isso também gera uma demanda por especialização para o terceiro setor principalmente pelas escolas de administração e economia.

De acordo com dados do Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada (IPEA), 65% das EMNs realizam ações sociais para promover a imagem de suas empresas, reforçando o argumento anterior do “diferencial de competitividade” (PAOLI, 2003, p. 396).

Outro aspecto criticado pela autora refere-se ao baixo acompanhamento dos resultados dessas ações. Ou seja, não se monitora os efeitos contraditórios de comportamentos ilegais como o caso das indústrias calçadistas de Franca, que a despeito de seu compromisso com a Fundação Abrinq em acabar com o trabalho infantil, manteve em sua cadeia de produção esse tipo de prática já que a instituição não mantém formas de auditoria para controlar o acordo (PAOLI, 2003, p. 400-401). Sobre isso Paoli afirma:

“É claro que problemas como esse podem ser sanados tecnicamente, e sem dúvida as fundações mais empenhadas no projeto de responsabilidade social empresarial engajam-se nesses pontos. No entanto, o que estes problemas ainda demonstram é a ocupação pragmática do espaço da filantropia social pelo tipo de descompromisso padrão da mídia dos empresários brasileiros, ainda presos em uma variação da sua figura na história e na historiografia do país: como aquele que faz qualquer negócio, desde que seus interesses imediatos sejam concretizados e assegurados, de preferência longe do monitoramento público.” (PAOLI, 2003, p. 402).

Esta dissertação pretende mostrar que embora as empresas mantenham um discurso nem sempre condizente com suas práticas, nos últimos anos surgiram no mundo e, particularmente no Brasil, organizações da sociedade civil, e não apenas de empresários, empenhados em monitorar o comportamento de empresas multinacionais que atuam no país em relação a padrões de comportamento mínimos no que se refere a responsabilidade social empresarial. Essas organizações disputam no contexto do espaço público o que constitui a base dos direitos sociais e pode representar a médio ou longo prazo o que a autora denomina de “qualidade política” na

medida em que permitiria a participação e negociação de bens sociais com controle público. (PAOLI, 2003, p. 403).

Para a autora, do ponto de vista analítico, essa condição de participação pública igualitária na definição de bens sociais excluiria a existência de grupos hegemônicos com discurso de benevolência privada para fins públicos; e chama a atenção para os seguintes pontos considerados por ela fundamentais (PAOLI, 2003, p. 404):

a) A “filantropia empresarial cidadã” está ligada a idéia de gestão eficaz dos recursos sociais, cuja definição é privada e aleatória. Ou seja, tais práticas descaracterizam a referência política e pública para redução das injustiças sociais. A autora também faz uma crítica à forma que tomou as organizações públicas não-estatais sob a forma institucionalizada de sociedade civil. As ONGs no Brasil surgem e se consolidam concomitantemente ao declínio do Estado em relação à sua capacidade regulatória e de manutenção do contrato social público.

b) As organizações empresariais de investimento social institucionalizam-se como terceiro setor e desse modo passam a participar da questão social através de decisão sobre bens comuns. Decisão de duas mãos porque ao mesmo tempo em que a empresa entra em outros espaços o seu investimento mercantil retorna através de agregar valor ao produto.

c) O caminho de mão dupla também pode ser percebido na relação interna da empresa com seus funcionários, para os quais as novas relações são ao mesmo tempo mercantis e não-mercantis.

d) Essas experiências de responsabilidade empresarial aparecem para a opinião pública como prova da ineficiência das políticas públicas estatais e as experiências filantrópicas aparecem como representação da modernidade, como é o caso do trabalho voluntário. Fato esse que demonstra uma desqualificação do poder público e uma despolitização da questão social.

A realização da filantropia empresarial mantém os cidadãos na condição de desigual porque mantém a hierarquia entre classes dependentes de caridade externa e privada diante da possibilidade da inclusão social.

Algumas considerações a este capítulo. Em primeiro lugar, a democracia substantiva pode ser entendida como um complemento à democracia procedimental que, apoiada em ideais universais, valoriza a emancipação do homem no que concerne aos interesses e à participação política, que nos países democráticos contribui para a ampliação da cidadania, do acesso a direitos.

Segundo, se historicamente os trabalhadores lutam por melhores condições de trabalho, qualquer que seja o regime político, foi a democracia que forneceu as bases para que outros grupos sociais fossem inseridos no cenário político, no sentido de serem também reconhecidos como demanda

social. Essas manifestações re-definem as relações políticas e sociais entre Estado e sociedade e, conseqüentemente, a relação destes com o capital.

Em terceiro lugar, atualmente não é possível afirmar que as classes dominantes ou dirigentes que exerciam poder sobre o Estado há décadas são as mesmas que disputam poder no cenário político mundial. Pelo menos, não com o mesmo poder que exerciam antes.

Por último, se é verdade que as empresas têm vendido um discurso sobre a responsabilidade social empresarial também é verdade que a sociedade vem comprando o produto e se empenhado em fazer valer seu conteúdo.

2. Responsabilidade Social Empresarial - caracterização conceitual

Atualmente, muitos trabalhos acadêmicos buscam analisar a responsabilidade social empresarial (RSE) desde a perspectiva das empresas, principalmente, as dissertações e teses de doutoramento das áreas de administração de empresas e suas afins. No entanto, observa-se que estudiosos das ciências sociais e humanas, começam a debruçar-se sobre a temática em razão das dimensões e características que esse fenômeno vem assumindo nos últimos anos e dos seus impactos nas relações capitalistas e sociais do mundo contemporâneo.

Nesse sentido, algumas hipóteses são levadas em consideração para este estudo. Primeiramente que a responsabilidade social se configura como um fenômeno com inter-relação entre grupos de interesses variados e não simplesmente como um movimento passageiro. Em segundo lugar, que se trata de um fato situado num contexto mais amplo da participação democrática, na medida em que envolve temas diversos, para além do campo circunscrito ao universo empresarial e, por essa razão, não pode ser considerada apenas na lógica da gestão empresarial.

Estudiosos da temática responsabilidade social empresarial, com frequência a definem segundo os interesses e objetivos do grupo que dela se apropria¹⁶. A academia todavia, ainda acumula pouco conhecimento sobre esse recente fenômeno social que envolve entre outros temas, relações entre capital e trabalho, produção, meio ambiente, inclusão social e política internacional.

Neste caso serão considerados “agentes coletivos”: empresas, organizações de empresas e de empresários, entidades de classe (federações, confederações, de empresas e de sindicatos), Organizações Não-Governamentais - ONGs, mídia em geral etc¹⁷, como grupos de interesses que se apropriaram de um discurso de responsabilidade social para orientar suas ações.

Assim, buscou-se priorizar nesse estudo, as concepções de responsabilidade social empresarial de estudiosos das democracias contemporâneas. A justificativa para essa escolha deve-se às seguintes razões:

- 1) Observa-se uma escassez de estudos nas ciências sociais sobre a responsabilidade social de empresas (RSE);
- 2) A maior parte dos estudos sobre a RSE é feita na área de administração e gestão de empresas, no entanto, trata-se de um fenômeno fundamental para as democracias contemporâneas e, por essa razão, não deve ser prescindido de abordagem pelas ciências sociais;

¹⁶ LOCKE, R. e CHEIBUB, Z. (2000). **Valores ou Interesses? Reflexões sobre a responsabilidade social dos empresários**. In: KIRSCHNER, Ana M., GOMES, Eduardo R., CAPPELLIN, P. (Orgs.) *Empresas, Empresários e Globalização*. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2002.

¹⁷ Os autores empregam o termo “atores” para referir-se a empresas e outras instituições que se apropriaram do discurso de RSE. Neste texto, será empregado o termo “agentes coletivos” no sentido de instituições jurídicas que produzem ou prestam serviços, que agregam um grupo de pessoas com características ou interesses comuns, no sentido de organicidade e ação coletiva, ainda que os termos sejam sinônimos.

3) As organizações não-governamentais (ONGs) estudadas aqui surgem nos contextos de participação democrática e são fundamentais para o entendimento do fenômeno da responsabilidade social das empresas por sua atuação na temática e por sua importância como agentes sociais e políticos;

4) No contexto de participação democrática emerge também as disputas políticas por temas caros à responsabilidade social das empresas, como a inclusão e luta por direitos sociais, trabalhistas, ambientais e de consumidores;

5) As concepções de cunho religioso e caráter filantrópico, que orientavam e ainda orientam ações de empresas ou grupos de empresas, não são mais aceitas pela sociedade civil organizada que passou a exigir delas também um comportamento ético e transparente que leve em conta outros aspectos nos processos produtivos e nos relacionamentos sociais, ambientais e econômicos.

Essas são, em linhas gerais, as principais razões a orientar a escolha das referências bibliográficas para esse capítulo.

2.1. Responsabilidade social empresarial e grupos de interesse

Cheibub e Locke (2002, p. 279) afirmam que “*coexistem diversas definições competitivas sobre o que é RSE*”, mas se por um lado tais definições permitem caracterizar práticas específicas, por outro, nenhuma delas identifica e explica claramente de onde surgiu esse conceito¹⁸, por que surgiu nos últimos anos e não em outros períodos, ou mesmo para que surgiu. Estas são algumas das questões colocadas sobre o fenômeno.

Apesar da pertinência de todas essas questões para o estudo da responsabilidade social, nesta dissertação parte-se do pressuposto da coexistência de definições que variam de acordo aos interesses daqueles que se apropriam do conceito para objetivar suas práticas, ainda que estas definições não sejam competitivas como em casos nos quais os grupos de interesses sejam distintos ou mesmo adversários.

Ou seja, discursos individuais podem apresentar interesses e até objetivos comuns e estes podem resultar em parcerias entre agentes distintos. No entanto, é preciso identificar antes se as ações empreendidas por esses agentes são legais e legítimas na perspectiva daqueles que são beneficiados por elas e sob que ponto de vista serão analisadas.

¹⁸ É possível que um novo conceito tenha surgido para explicar fenômenos antigos, ou mesmo que seja um conceito “emprestado” de outros agentes, como da igreja por exemplo. **Missão da Igreja e Responsabilidade Social**. Teses do Congresso Batista de Ação Social. Rio de Janeiro: JUERP, Conselho de Planejamento e Coordenação da CBB, 1987.

Em linhas gerais, a responsabilidade social empresarial é um conceito empregado pelas empresas para justificar suas ações sociais em diferentes dimensões dos seus negócios. Outros termos também são empregados com o mesmo propósito, como “responsabilidade social corporativa”, “investimento social”, “cidadania empresarial”, “cidadania corporativa”, “filantropia empresarial” etc.

Garcia (2002)¹⁹ estuda a filantropia empresarial com destaque para as formas de intervenção social por parte das empresas na sociedade. Essas práticas surgem em meados dos anos 80 baseadas em elementos culturais de inspiração norte-americana. Para a autora, tais práticas são combinadas por valores e ações diversos na qual se confundem elementos modernos e contemporâneos.

Para organizações da sociedade civil que atuam internacionalmente, a RSE deve contribuir para a justiça social e a sustentabilidade ambiental levando em conta três dimensões fundamentais: a econômica, a social e a ecológica, sem perder de vista o bem-estar social a longo prazo. Nesse processo, a empresa deve relacionar-se com os grupos de interesse de modo ético e transparente.

Por outro lado, as empresas socialmente responsáveis não são apenas aquelas que levam em conta todos os grupos de interesses com os quais se relaciona, mas aquelas que mantém um comportamento coerente e ético nas relações que estabelece, na medida em que nem sempre aquilo que é legal é também legítimo.

Cheibub e Locke (2002) preferiram identificar o que pode ser a responsabilidade social empresarial a partir da definição do que não pode (ou não deveria) ser tomado como tal. Para eles, aquilo que é obrigação legal no âmbito da institucionalidade de uma empresa, bem como, os acordos legais firmados por ela com outros agentes sociais, não podem ser entendidos como responsabilidade social empresarial.

O argumento proposto é que se, de um lado as diferentes significações sobre o que seja responsabilidade social empresarial impedem que se tenha clareza sobre seu conteúdo objetivo, de outro, ao tratar o tema desde o que não pode ser, permite classificar aquilo que se tem tomado como sendo responsabilidade social empresarial. Neste sentido, afirmam eles, que o termo só pode ser apreendido pelo que está além da lei.

No entanto, esse pressuposto merece cuidado a despeito de sua pertinência analítica por dois motivos: primeiro porque se trata de um fenômeno que avançou rapidamente nos últimos anos em âmbito nacional e internacional e; segundo, como consequência desse avanço, já existem leis específicas de responsabilidade social que funcionam como um corolário de outras leis sociais.

¹⁹ GARCIA, J.A.B. **A filantropia empresarial ou de como transformar o negócio em social**. Tese de Doutorado em Serviço Social. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2002.

No Brasil, a ABNT²⁰ e outros representantes de organizações sociais discutem uma norma de responsabilidade social empresarial proposta pela ISO²¹, chamada ISO 26000. Esta proposta reúne diversos temas ligados à RSE considerados como fundamentais, embora não sejam aplicáveis em todos os países, seriam porém, válidos para as empresas em qualquer lugar. A ABNT já tem uma norma chamada NBR²² 16000 de RSE conhecida por consultores e auditores, mas indisponível para o público em geral.

A criação de uma norma de responsabilidade social não é bem vista por todos os interessados no assunto. Isso porque muitas organizações acreditam que no caso brasileiro, a maior parte daquilo que se cobra das empresas como um comportamento socialmente responsável já está previsto em leis, mas não é cumprido por elas. Portanto, o marco de discussão não deveria passar pelo crivo legal, mas comportamental, de cunho cultural e ético.

Entretanto, o ponto central aqui seria como caracterizar o que está além da lei e a partir de que aspectos. Práticas filantrópicas, discursos moralizadores, participação social em movimentos de defesa de qualquer causa, ações religiosas, em geral são ações para lá da letra da lei, e são exemplos que podem levar a discussão para o campo do que é justo e injusto, certo e errado, das relações de poder e propriedade e implicar na necessidade de revisão do que é lícito e do que é legítimo. Sem contar que são temas que variam em contextos diferenciados, é dizer, o que se entende por legítimo no Brasil pode não ser em Angola, ou não ser na Inglaterra. O mesmo vale para o entendimento que se tem sobre o que é a responsabilidade social empresarial no Brasil e em outros países.

No Brasil, diferente de outros países da América Latina, há uma preocupação crescente com a inclusão de uma parcela da população excluída historicamente da participação nos processos econômicos e políticos, o caso dos afros-descendentes. De acordo com informações do IBGE²³, a população negra (soma dos cidadãos auto declarados como pretos ou pardos) do país representa cerca de 47,31% dos residentes em todos os estados. No entanto, o mercado trabalho não tem a mesma representatividade.

Cheibub e Locke (2002) apresentam alguns modelos de responsabilidade social e afirmam que existem basicamente quatro deles funcionando em duas dimensões. A primeira delas, considera todos os grupos de interesses que se beneficiam da gestão e ações das empresas. De um lado, os *stockholders* ou *shareholders* (acionistas e/ou empresários), e de outro, os *stakeholders* (grupos que se relacionam com a empresa). A segunda dimensão, refere-se à motivação das ações sociais

²⁰ Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

²¹ International Standart Organization (ISO), organização internacional de normalização.

²² Norma Brasileira Regulamentadora (NBR).

²³ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que apura esses dados através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD).

das empresas que pode ser orientada por interesses amplos (valores morais) ou interesses imediatistas, são aspectos instrumentais.

Nesta perspectiva, predomina no Brasil a dimensão baseada nos interesses das empresas, voltada aos beneficiários das ações delas e, portanto, deve ser considerada como responsabilidade social empresarial. Mais adiante os autores chamam a atenção para os riscos que tais ações podem representar para a sociedade e para o enfraquecimento do Estado.

O modelo produtivista baseia-se na função e essência da empresa que é gerar lucro e mantê-la em funcionamento. Enquanto uma vertente progressista se apropria do conceito de responsabilidade social como sistema de gestão capaz de maximizar a imagem da empresa num mercado competitivo (CHEIBUB e LOCKE, 2002, p. 281-284). Esse modelo progressista assume um discurso público de ação a partir de valores morais e éticos.

A crítica dos autores a esses modelos de empresas (ou de organizações de empresários) está direcionada ao pressuposto que os orienta, de que a sociedade indubitavelmente é beneficiada por tais ações. Ações estas, freqüentemente focadas em temas como educação, saúde e segurança, e outros temas historicamente de competência e responsabilidade do Estado.

Essa linha de ação orientada para os efeitos desconsidera a dimensão pública, de competência e responsabilidade do Estado e, justamente nos temas em que o Estado parece falhar que as empresas mais têm se projetado sob o discurso do que se convencionou chamar de responsabilidade social empresarial.

As práticas empresariais definidas como responsabilidade social geralmente são estudadas a partir dos trabalhos das empresas, conceituados como tal, e não a partir do movimento político pelo qual o país passa. Nesse sentido, são desconsideradas as bases políticas que asseguram essas práticas. É dizer, o discurso lançado pelas empresas tem sido o discurso pelo qual são observadas suas práticas e não as condições externas a ela, como a organização política ou as demandas sociais existentes. Nesse sentido, as empresas têm a liberdade, legal, de escolher as práticas que lhe sejam pertinentes sem uma avaliação aprofundada daquilo que é de fato relevante para a sociedade ou para o coletivo.

Outra questão fundamental com relação aos tipos de estudos levados a cabo sobre esse tema, diz respeito a relação de empresas com partidos políticos e candidatos a eleições majoritárias. Nesse caso, nem mesmo a transparência na prestação de contas parece ser suficiente para que tenha ética nas práticas.

De acordo com Cheibub e Locke (2002), as conseqüências políticas da responsabilidade social das empresas não são levadas em conta pelos estudiosos do assunto, tampouco o fato de o Estado ter obrigações e funções específicas em políticas públicas extensivas a toda sociedade e intransferíveis nessa lógica. A justificativa dos autores reside justamente no âmbito da tensão

entre o Estado (público) e as Empresas (privado) como promotores de políticas públicas, e da sociedade como agente beneficiário dessas políticas.

Sob um aspecto, os autores parecem ter razão. As conseqüências políticas da responsabilidade social das empresas não são estudadas em profundidade. E isso pode ter várias explicações. Por exemplo, a dimensão dada às próprias ações das empresas divulgadas como práticas de RSE aparece com mais ênfase para a sociedade, mas o mesmo não ocorre com suas práticas em relação aos seus trabalhadores, ao meio ambiente e aos consumidores, graças a estratégias de marketing e influência política das empresas, sobretudo as de grande porte. Do mesmo modo, os estudos sobre esse assunto, freqüentemente estão focados na própria empresa e não levam em conta o papel de outros agentes sociais como o próprio Estado, que é fundamental, ainda que não exclusivo, na promoção de políticas públicas, ou ainda, a contribuição das organizações sociais a essa temática. Na perspectiva de Olson²⁴, um bem público que serve para consumo apenas de um grupo de interesse não é público, na medida em que se tornou privado para outros grupos.

Para os autores, na medida em que outro agente social²⁵ assume o que é de responsabilidade do Estado torna-se inevitável a necessidade de rever o estabelecimento das relações de poder que predominam na organização política da sociedade contemporânea e também as implicações decorrentes de parcerias entre os diferentes agentes e a transferência ou compartilhamento de responsabilidades legais.

Cabe destacar que não se defende aqui a exclusividade do Estado em estabelecer políticas públicas ou mesmo parcerias com outros agentes sociais, sejam eles privados ou não-governamentais, e sim a importância em estabelecer políticas orientadas sempre e quando os fins sejam públicos. Ou seja, políticas que não atendam a interesses particulares quando tenham como pressuposto a responsabilidade social.

De acordo com os autores, a responsabilidade social das empresas tem revelado de modo latente o enfraquecimento do Estado na esfera pública, e mais, as empresas têm interesses próprios nas ações de responsabilidade social que realizam, seja no âmbito interno ou externo a elas.

O argumento de que as empresas estão, moral e politicamente, obrigadas a assumir responsabilidades não previstas em lei deve ser analisado com cautela. Segundo os autores, empresas são licenciadas para explorar recursos que podem ser considerados sociais, mas essa licença é concedida pelo próprio Estado com base em suas regras, portanto, se tal exploração não é legítima é, pelo menos, lícita.

²⁴ SILVA, A. A. O bem público e os limites neoliberais: Estado, Política social e justiça distributiva. In: A predação do social. Ed. da Universidade Federal Fluminense. Niterói, RJ, 1997, p. 52.

²⁵ Outros agentes sociais como empresas e organizações de empresários ou organizações não governamentais.

No entanto, esse argumento mostra-se frágil na própria perspectiva da lei como elemento vivo na sociedade, que além de ser feita pelos homens, também por eles pode ser modificada. Não se trata de um elemento estático, mas dinâmico socialmente.

Do ponto de vista das práticas empresárias em relação a exploração dos recursos naturais, a história demonstra que o esgotamento desses recursos pode ser irreversível e catastrófico para muitas sociedades²⁶. O que era legítimo ontem pode ser ilícito hoje. Além do mais, as práticas que hoje são monopólio do Estado, podem ser revistas e reavaliadas chegando-se a conclusão de que devem ser compartilhadas, descentralizadas ou mesmo repassadas a outros agentes sociais não vinculados diretamente ao Estado.

Isso também explica o movimento de empresas no sentido de mudar o próprio comportamento em relação a sociedade seja por pressões de grupos sociais, seja no sentido de cativar e manter mercados consumidores. Pois se, consumidores conscientes tem o poder de não consumir mais de determinada empresa também tem o poder de cobrar delas padrões de produção e produtos sustentáveis.

A vertente que afirma categoricamente que para a empresa importa antes de tudo sua imagem e, nesse sentido, qualquer ação que possa afetar essa imagem publicamente merece atenção especial dela, a participação social, especialmente nas últimas décadas, tem demonstrado na prática que temas antes considerados como legais são insustentáveis a médio e longo prazos, não apenas do ponto de vista socioambiental, mas também do ponto de vista de processos produtivos. Exemplo disso, é que grandes empresas que foram afetadas em sua imagem como Nyke e Coca-Cola, estão sendo obrigadas a reposicionar-se em relação a suas práticas²⁷ graças a pressão de organizações da sociedade civil.

Outro exemplo bem sucedido da luta de organizações sociais, especialmente de entidades sindicais, é o da empresa multinacional Nutreco Harvest Marine, que opera no Chile. Essa empresa mantinha práticas degradantes nas relações trabalhistas e foi denunciada pelo sindicato ao Ponto de Contato Nacional do Chile e da Holanda, seu país de origem. Fato que a obrigou a rever suas práticas naquele país.

²⁶ Um dos principais recursos naturais explorados no mundo é a água doce. O consumo mundial dos recursos hídricos dobrou nos últimos 50 anos e as consequências disso já são observadas para o ecossistema e para as mudanças climáticas em várias partes do mundo. Revista Primeiro Plano responsabilidade social & desenvolvimento sustentável. **Planeta Água**. Ano 2, n. 5, março de 2007, pp. 26-31.

²⁷ Organizações Não-Governamentais de todo o mundo tem se ocupado em acompanhar e monitorar as práticas empresariais, como a Global Exchange que divulgou uma lista de grandes empresas que operam na América Latina, acusadas de violação dos direitos humanos. São elas: **Caterpillar, Chevron, Coca-Cola, Dow Chemical, Dyncorp/CSC, Ford Motor Company, KBR, Monsanto, Nestlé, Philip Morris, Pfizer, Suez-Lyonnaise des Eaux, Wall Mart**. Disponível em: <http://www.adital.com.br/site/noticia_imp.asp?cod=20471&lang=PT> Acesso em: 19 dez 05.

Cheibub e Locke (2002), no entanto, ressaltam que a empresa pode ser entendida como um agente coletivo como qualquer outro e nos termos da lei não há como exigir dela mais do que está obrigada a fazer legalmente, princípio válido para qualquer outro agente coletivo. As práticas denominadas de responsabilidade social empresarial podem, a priori, serem classificadas como filantropia pelo caráter moral e ético, mas para eles as empresas são movidas por seus interesses e não por uma moral que as obriga a agir desse ou daquele modo. A relação custo - benefício pode ser fundamental para que uma empresa faça a opção ou não por práticas socialmente responsáveis.

O próprio pressuposto utilizado pelos autores, de custo - benefício, também pode ser empregado em favor de organizações sociais para pressionar uma empresa a mudar seu comportamento em determinado aspecto. Exemplo disso, é o caso da Basf, citado em outro capítulo desta dissertação, que retrocedeu de sua decisão no Brasil por pressão de entidades sindicais na matriz alemã em seu país de origem.

Esses argumentos são, em linhas gerais, partilhados por outros autores. Cardoso (2001), ao estudar a responsabilidade social dos principais bancos no Brasil, resalta aspectos semelhantes aos utilizados por Cheibub e Locke (2002).

Para ele, as mudanças sócio-culturais geradas pelas empresas têm a finalidade de maximizar o lucro e a projeção social delas, uma vez que é baseada em discursos de inserção dos trabalhadores em conformidade com os seus próprios objetivos. Ou seja, o discurso passa a ter mais adesão entre os empresários, na medida em que as empresas colocam os trabalhadores como “atores do processo” com o objetivo central de mais produtividade e lucro.

O autor refere-se ainda a responsabilidade histórica dos investimentos na área social ser do Estado e o fato desse aspecto também ser usado pelas empresas em seu favor. Ou seja, o de realizarem ações em áreas que não lhe competem e sim ao Estado.

Com efeito, o discurso pautado na idéia de justiça social, tem por trás de si a capacidade de influência destas empresas sobre as pessoas aumentando seu poder sobre a sociedade. Segundo Cardoso (2001), na lógica da RSE as empresas saem duas vezes vitoriosas, primeiro porque integram os trabalhadores nos seus princípios e objetivos, fato que em última análise diminui seu poder de contestação e, segundo, por garantir com esse movimento o reconhecimento da sociedade, ou seja, lucro e maior influência social.

Um bom exemplo para ilustrar essa tese é o trabalho voluntário, freqüentemente realizado pelos trabalhadores, mas amplamente difundido pelas empresas como uma ação social e criticado por diferentes bases sindicais. De acordo com dirigentes sindicais de diferentes categorias, os trabalhadores aceitam participar dessas atividades receosos de perderem seus empregos, principalmente porque são atividades que acontecem fora de seus horários de trabalho.

Dirigentes afirmam (Anexo 4) que a reclamação não ocorre pela ação em si, mas pela obrigatoriedade implícita de terem que participar em trabalhos indicados pela empresa e não em outros de sua comunidade, próximos a sua residência, no período que dispõem para isso.

Essa discussão sobre o trabalho voluntário mereceria uma dissertação à parte, mas somente para registrar a importância desse tipo de trabalho no Brasil vale destacar que sua origem remete a questões religiosas e, em essência, marca o surgimento de muitos movimentos sociais, convertidos posteriormente em organizações não-governamentais.

Camurça (2005) afirma que há uma “religião civil” a permear uma cultura contemporânea de voluntariado, baseada em valores religiosos cristãos e em relações de reciprocidade, tendo sido essa rede religiosa a responsável por transferir um modo de caridade para o que denomina de “religião civil”, um tipo de doação voluntária pessoalizada.

Outros temas somam-se ao do trabalho voluntário, como a inclusão social, o marketing social, a governança corporativa, os balanços sociais, o meio ambiente, mas independentemente da importância de cada um deles na discussão da responsabilidade social, cabe ressaltar antes de tudo, o papel das organizações da sociedade civil nesse processo, seja no contexto internacional como no Brasil.

2.2. Sociedade civil organizada - outro lado da responsabilidade social

A responsabilidade social das empresas emerge num contexto de mudanças sociais, políticas e econômicas que marcaram as últimas décadas, entre as quais destacam-se: as transformações nos processos de produção (fordismo), nas relações entre capital e trabalho (keynesianismo), nas relações políticas internacionais, nos procedimentos de gestão das organizações privadas, de inovações tecnológicas, nas formas de exploração dos recursos naturais e, conseqüentemente, no impacto dessas atividades sobre o meio ambiente.

Por outro lado, questões fundamentais do ponto de vista das democracias contemporâneas devem ser levadas em consideração no debate dessa temática, como a maior participação política, o surgimento de movimentos sociais e mais recentemente, de organizações não-governamentais de defesa de direitos dos consumidores, de meio ambiente, de grupos de interesses antes à margem de processos políticos e sociais, e do aumento de redes de defesa de direitos fundamentais em diversos países.

Paralelamente a esse cenário internacional, Brasil e outros países da América Latina, são fortemente afetados pelas idéias neoliberais impostas pelos organismos de financiamento internacional que exigem, como contrapartida, mudanças estruturais em suas econômicas e na própria política.

Dessa forma, começa a ser desenhado nos anos 90, um projeto de reforma do Estado brasileiro marcado pela delimitação de seu papel na economia e na promoção de políticas públicas. A partir do qual ganhou forma três setores sociais: primeiro setor: o governo; segundo setor: privado; e terceiro setor: organizações da sociedade civil. Segundo Duarte e Torres²⁸:

“O Estado é central no fazer público, pois toda ação pública precisa de uma regulação. No entanto, hoje não se espera mais que o Estado seja o único e exclusivo agente na condução das ações públicas, mas que sua presença seja indutora, agregadora e normativa, garantindo os serviços e direitos do cidadão.”

As ONGs surgiram na América Latina no final dos anos 50 como iniciativa de grupos técnicos de militância social e/ou através de grupos pastorais da igreja católica. Esses grupos promoviam atividades de formação e promoção em comunidades financiadas por agências de cooperação européia de origem católica. Caccia Bava (1994, p.97) afirma que essas organizações existiam há muito tempo como centros de pesquisa, assessorias a movimentos populares, sua categorização como ONG é mais recente e posterior ao surgimento dos movimentos sociais no Brasil.

A institucionalização e reconhecimento públicos das ONGs começam a acontecer nos anos 80, especialmente após a ECO-92, ocorrida no ano de 1992, na cidade do Rio de Janeiro. Esta iniciativa foi uma manifestação social de organizações e movimentos da sociedade civil. O governo, por sua vez, percebeu naquele contexto, que o reconhecimento das ações políticas e sociais deveriam ser consideradas a partir de uma proposta de Reforma do Estado empreendida durante o primeiro mandato do governo Fernando Henrique Cardoso por meio da criação do MARE²⁹.

Nesse período, início dos anos noventa, o governo reconheceu o chamado “terceiro setor” como fenômeno das democracias contemporâneas no corolário de um novo modelo de gestão da administração pública e fundamental por estabelecer alianças entre o Estado e a sociedade. A proposta ressalta ainda que essa aliança atenua disfunções operacionais do Estado ao mesmo tempo em que potencializa resultados de ações sociais em geral. Na visão daquele governo, o “Projeto de Organizações Sociais” representa um marco institucional de mudança da gestão pública estatal para o terceiro setor (público não estatal) da produção de serviços competitivos ou não exclusivos do Estado mediante um sistema de parceria entre Estado e sociedade.

²⁸ TORRES, J.Q.R.; DUARTE, C.O. **Responsabilidade Social Empresarial: Dimensões Históricas e Conceituais**. Disponível em: < http://www.ethos.org.br/docs/comunidade_academica/pdf/pev42042.pdf > Acesso em: 22 jan 07, p. 4.

²⁹ Disponível em: < <http://www.bresserpereira.org.br/mare.asp> > Acesso em: 23 maio 2006. MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E DA REFORMA DO ESTADO - MARE, existiu de janeiro de 1995 a dezembro de 1998.

De acordo com uma caracterização jurídica³⁰, as ONGs são sociedades, organizações, associações ou entidades (filantrópicas, beneficentes ou de caridade) sem fins de lucro. Podem constituir-se como associação ou fundação (artigo 16 do Código Civil). Em geral, preferem associações porque não implica a existência de patrimônio prévio, tampouco de um instituidor. Por essa razão, cerca de 95% delas são registradas como associações civis sem fins de lucro.

Como diferentes instituições são enquadradas nesta categoria, alguns autores identificam-nas a partir da “abnegação, altruísmo, boa vontade, serviço à comunidade” (BAVA, 1994, p. 11) e como pertencentes ao universo da filantropia e, nesse caso, acentua-se o seu caráter de interesse público. Não são ONGs, entidades representativas como os sindicatos, associações de moradores, de profissionais etc.

O autor (BAVA, 1994) destaca que o final dos anos 80 e início dos anos 90 foi marcado por revisões estruturais e de objetivos destas ONGs decorrente de mudanças internacionais e nacionais. No caso brasileiro, o cenário político apresentava sinais de fortes mudanças desde 1985, acentuados com a Constituição de 1988 e o processo de redemocratização brasileira.

Novamente em 1995, a crise financeira e cambial provocada pelo Plano Real ameaça a estabilidade das ONGs e forçam a reestruturação interna. Bava (1994) ressalta que as ONGs são basicamente financiadas por agências de cooperação internacional cujos interesses estão voltados a projetos específicos e o desafio colocado às organizações é como assegurar recursos institucionais para manter sua estrutura orgânica e o funcionamento estrutural. Essas dificuldades levam as ONGs a considerarem a participação de outros parceiros no processo de discussão de políticas sociais e financiamento institucional.

Nesse processo, alguns obstáculos dificultam a relação das ONGs com o Estado. Primeiro porque elas defendem o reconhecimento e a autonomia diante dele como agentes sociais nas discussões de políticas públicas, e ainda, porque creditam ao Estado a responsabilidade inalienável na execução de políticas públicas (BAVA, 1994, p. 20-29). Com efeito, o Estado deu forma aos espaços e grupos representativos em todos os âmbitos sociais.

Atualmente discute-se a regulação das ONGs e o financiamento delas. Pois ao contrário do que ocorre em países desenvolvidos como Holanda, cujo financiamento é feito pelo Estado, no Brasil, o máximo concedido a essas organizações são isenções tributárias, em última instância, uma forma de financiamento indireto mas muito aquém de suas necessidades operacionais e de sobrevivência.

Há autores que compreendem o terceiro setor como uma esfera de ação independente do Estado. Outros, preferem uma análise a partir das esferas “pública e privada” e da relação entre os

³⁰ Código Civil Brasileiro, Lei nº 3.107, de 01/01/1916. São pessoas jurídicas de direito privado, diferenciadas pelas sociedades mercantis, pelos fins econômicos.

agentes, seus fins e setores. Esse tipo de análise leva em consideração, por exemplo, a separação entre público e privado (BAVA, 1994, p. 31).

Tomando como base a discussão sobre a democracia e a participação política, o ponto de partida poderia ser a “cidadania regulada” e a “cidadania plena”. Fiori fala de um “dissenso perdido” ao defender a importância do Estado num contexto neoliberal e em crise. Para ele, o Estado deve assumir uma posição forte sem contudo ser autoritário e extenso, como foi o Estado desenvolvimentista, e capaz de se posicionar no cenário econômico internacional. (BAVA, 1994, p. 32).

Nos anos 90, a sociedade civil também passa a cobrar mais das ONGs com relação a suas ações e eficácia na medida em que elas se tornam mais visíveis em relação ao trato de problemas sociais e políticos e o autor levanta alguns questionamentos relevantes para este estudo, tais como: 1) o desconhecimento da dinâmica do terceiro setor; 2) a desinformação sobre o seu funcionamento que pode gerar informações equivocadas e dúvidas sobre sua legitimidade para tratar certos assuntos; 3) e nesse sentido, não se pode considerar que o setor é virtuoso a ponto de estar acima do bem e do mal; 4) as análises existentes sobre o setor são parciais e/ou ideológicas sem aprofundamento científico em muitos casos; 5) é comum perceber uma posição maniqueísta em relação ao outro, tanto da parte das ONGs como do Estado.

Nesses aspectos, vale lembrar que durante o governo Lula (2003 -) as ONGs tornaram-se alvo de investigações por suposto envolvimento com práticas ilícitas de empresas financiadoras de partidos políticos e candidatos nas eleições nacionais. Muitas delas recebem financiamento de empresas para projetos pontuais. No entanto, há casos de organizações que são integralmente financiadas por empresas, servindo de fachada, para suas atividades e interesses políticos junto ao congresso.

Bava (1994) chama a atenção também para outros aspectos relevantes em relação a ação de organizações do terceiro setor como, por exemplo, o fato de ainda ser confuso a definição acerca do papel desempenhado por elas com relação a políticas públicas. Para o autor, isso se deve a questão do fim público das ONGs e do Estado. E, assinala ele, que as organizações do terceiro setor no Brasil são distintas das de outros países. Exemplo disso, são as organizações holandesas, que embora independentes, seguem financiadas com dinheiro público, redirecionado em muitos casos, a ações em outros países.

Organizações como a Oxfam-NOVIB, que financia muitas ONGs no Brasil, demonstram nos últimos anos, uma orientação política no sentido de mudar o foco de suas ações, da América Latina para

a África. Posicionamento que tem provocado muitos debates com relação a busca de novas formas de financiamento de organizações no Brasil³¹.

As discussões sobre o chamado “terceiro setor”³² avançaram muito nos últimos anos e levantaram outros debates correlacionados. O primeiro processo foi o de institucionalização, de definição de suas atividades e depois o de financiamento. Este último, quiçá, seja o mais complexo para todas as organizações porque implica em última instância, a existência da própria instituição.

No caso brasileiro, percebe-se claramente que os movimentos sociais deram lugar a organizações devidamente institucionalizadas com personificação jurídica nos marcos das exigências do Estado. E essas mudanças criam outra ordem de coisas sobre o mercado de trabalho, a necessidade de financiamentos e responsabilidades de um setor que se propõe autônomo tanto em relação ao chamado primeiro setor como em relação ao segundo. Essa autonomia tem um preço e alto para sua sobrevivência em termos de estrutura e dos próprios fins.

Para efeito de análise, esta dissertação destaca organizações que se encaixam neste perfil e estão envolvidas com temas fundamentais à responsabilidade social empresarial, como defesa do consumidor, luta por cidadania e ampliação dos direitos sociais. Além delas, tem papel fundamental, as entidades sindicais.

Nesse aspecto, se é verdade que as empresas lançaram a responsabilidade social, também é verdade que organizações da sociedade civil a assumiram com total força. Dentre as organizações da sociedade civil relevantes na discussão do fenômeno da responsabilidade social empresarial, especialmente pela atuação pautada na defesa do cumprimento das Diretrizes da OCDE para empresas multinacionais, destacam-se o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase), o Instituto Observatório Social (IOS), o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) e a entidade sindical Central Única dos Trabalhadores (CUT). Sendo que esta última, foi quem introduziu a discussão das Diretrizes da OCDE para EMNs e sobretudo, a importância do Ponto de Contato Nacional como um mecanismo fundamental na ação das organizações da sociedade civil para a promoção de um comportamento socialmente das empresas. Como será apresentado mais adiante.

³¹ A Aliança de Controle do Tabagismo (ACT), é uma rede criada em 2003 com mais de 200 organizações da sociedade civil com o objetivo de coibir a expansão do tabagismo. Recentemente, a rede lançou uma publicação para alertar as ONGs sobre a importância das fontes de financiamento para o terceiro setor. A organização juntamente com outras ONGs como o Idec e o Ibase acreditam que indústrias como a de tabaco e de armas, em essência, não podem ser socialmente responsáveis devido a essência e a característica de suas atividades. Para elas, a imagem de uma ONG associada a esse tipo de empresa pode ser negativa diante da sociedade. Disponível em: < <http://www.actbr.org.br> > Acesso em: 15 abr 07.

³² RODRIGUES, L. País vive ‘boom’ do terceiro setor – Associações sem fins lucrativos crescem 157% e empregam 1,5 milhão de assalariados. Jornal O Globo. Caderno Economia, p. 33, 11 dez. 04.

Essas organizações, em geral atuam através de redes nacionais e internacionais maximizando o impacto de suas atividades no Brasil. O Ibase coordena, juntamente com o Idec, a Red Puentes no Brasil. Uma rede que reúne 52 organizações da sociedade civil organizada, entre ONGs de consumidores, de meio ambiente e defesa de direitos, e entidades sindicais de países da América Latina, Espanha e Holanda.

A Red Puentes tem o objetivo de promover um comportamento socialmente responsável de empresas na América Latina, desde uma perspectiva e de posicionamentos políticos de organizações da sociedade civil.

O Ibase também é membro e representante no Brasil do observatório OECD Watch, uma espécie de observatório da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico fundada no ano de 2003 por mais de 50 ONGs com a finalidade de promover a responsabilidade social empresarial através de mecanismos que possam provar a eficiência das Diretrizes da OCDE para EMNs. O observatório mantém as ONGs informadas sobre as atividades e políticas do Comitê de Investimentos (CIME) da OCDE e mantém informações públicas em seu site³³.

O Idec é membro da *Consumers International* que agrega organizações de consumidores de todo o mundo. Desde meados de 2001, o instituto realiza pesquisas com o objetivo de orientar a sociedade sobre a responsabilidade social das empresas desde uma perspectiva dos consumidores.

A CUT, através de sua secretaria de relações internacionais, mantém-se informada das atividades do Comitê Sindical (TUAC) da OCDE. A entidade teve papel fundamental na implantação do Ponto de Contato Nacional (PCN) no Brasil, em razão da sua relação com TUAC. A central coordena o Projeto “Ação Frente as Multinacionais” cuja finalidade principal é acompanhar, monitorar e trocar informações para a ação dos sindicatos de empresas multinacionais que operam em diversos países da AL.

A CUT junto com o Instituto Observatório Social (IOS) estuda o comportamento de EMNs com base nos direitos fundamentais do trabalho estabelecidos pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e tem contribuído ativamente para o funcionamento do PCN no Brasil.

Essas organizações têm em comum o trabalho voltado para promoção da responsabilidade social de empresas a partir de uma perspectiva de organizações da sociedade civil. Todas elas mantêm atividades em rede no Brasil e com organizações de atuação internacional para temas variados, como *advocacy*, direitos dos consumidores, meio ambiente e direitos trabalhistas.

A razão de serem mencionadas neste estudo deve-se ao fato de que seus trabalhos têm sido pautados pela temática da responsabilidade social das empresas, pelo interesse, participação e

³³ Disponível em: < <http://www.oecdwatch.org> > Acesso em: 20 de ago de 2006. Atualmente o OECD Watch é reconhecido como representante de ONGs no âmbito mundial, situação que lhe permite receber documentos sigilosos da OCDE para análise.

acompanhamento dos trabalhos do Ponto de Contato Nacional e, também, para demonstrar o impacto que a atuação delas em rede tem na promoção da responsabilidade social das empresas.

Para essas organizações, a ação das empresas como práticas de responsabilidade social, é criticada sob vários aspectos por entenderem que esse conceito perpassa o cumprimento das leis mas deve ir além daquilo que a legislação prevê e das práticas internas. O posicionamento defendido por elas, considera principalmente a necessidade de um comportamento ético e coerente com aquilo que as empresas divulgam e com as demandas sociais e ambientais existentes. Isso sim, mais complexo para a realidade das empresas, embora não impraticável.

Para mencionar um exemplo da ação das organizações da sociedade civil, a ONG internacional Oxfam-Novib, em visita à empresa IKEA³⁴, na Índia, relatou as práticas de desrespeito aos direitos humanos, direitos trabalhistas, utilização de trabalho infantil na cadeia de produção e falta de transparência da empresa, que curiosamente divulga um código de conduta auditado por grandes empresas do ramo não autorizadas a divulgar os resultados do grupo, senão diretamente a ele próprio. Esse é o tipo de práticas de responsabilidade social que aparece para o consumidor, mas não são empreendidas de fato pelas empresas, práticas que seguem desafiando a ética, os seres humanos e as sociedades. Essas informações, dificilmente seriam publicadas de outro modo, não fosse pelo trabalho das organizações não-governamentais, como Oxfam-Novib.

A ética das empresas baseia-se antes de tudo na liberdade de escolha consciente aplicável em diferentes níveis do comportamento empresarial, em relação a si e aos outros. Portanto, ao conjunto de princípios que pretende disciplinar a moral, os costumes, e o comportamento. Esta cultura é a que prega organizações não-governamentais.

Exemplo de que a responsabilidade social ultrapassa os limites das empresas, ainda que tenha nelas o foco do debate, pode ser observado ainda, na atuação do Fórum Brasil do Orçamento (FBO), uma iniciativa que articula organizações da sociedade civil e movimentos sociais em defesa da democratização dos processos orçamentários e na ampliação dos recursos públicos para a área social. O FBO é um fórum que reúne também movimentos sociais no acompanhamento das proposições orçamentárias para as áreas sociais.

O Estado também tem tido um papel fundamental na discussão da responsabilidade social das empresas, sobretudo pela expressão de membros do governo e das ações de alguns Ministérios. O Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias, afirmou em 2005 que:

“Qualquer governo, por mais que faça e se esforce no compromisso com seu povo, sempre expressa as opções da sociedade, expressa as idéias fundamentais produzidas por meio de um processo coletivo, organizado em nome do bem-comum. Por isso a construção de um

³⁴ BAILLY, O; CAUDRON, J. M; LAMBERT, D. Transnacionais - **Os limites da responsabilidade empresarial**. Tradução de Fábio de Castro. Le Monde diplomatique. Janeiro de 2007. Disponível em: < <http://www.diplo.uol.com.br> > Acesso em: 22 jan 07.

*país civilizado, democrático e socialmente justo envolve todos os sujeitos dessa história: instituições governamentais e não-governamentais, empresários, igrejas, universidades, movimentos populares etc. Compartilhamos do princípio segundo o qual a consolidação de um projeto nacional é uma tarefa coletiva e compartilhada por todos, orientados pela idéia de pátria, de pertencimento, o que significa universalização de direitos básicos e elementares da humanidade.”*³⁵ (ANANIAS, 2005, p. 110).

O Ministro convida a agentes sociais diversos para a construção de um projeto nacional e não é o único secretário de governo a chamar a atenção para os mesmos pontos. A Ministra Matilde Ribeiro³⁶ também o faz em relação as desigualdades sociais e aos problemas raciais que influenciam o mercado de trabalho assim como, outras relações sociais no Brasil.

De acordo com Brum (2003)³⁷, foi o tempo em que se esperava exclusivamente da oferta de serviços dos governos a solução dos problemas sociais, mas não há dúvidas que o papel deles é fundamental. A autora baseia-se na idéia de capital social desenvolvida por Putnam (1994) na qual define um conjunto de normas, valores e regras que viabilizam uma inter-relação entre indivíduos e grupos. Segundo ela, essa idéia é amplamente adotada por teóricos da economia do desenvolvimento e foi aplicado pela OCDE e pela Iniciativa Interamericana de Capital Social, Ética e Desenvolvimento Econômico (BID) e que há um espaço importante para a responsabilidade social das empresas neste contexto.

Há casos, como no México, em que as empresas estão mais voltadas para ações filantrópicas e não a compensar seus próprios custos sociais, segundo a autora isso se deve ao fato de a maioria delas ser ligadas ao capital estrangeiro, cuja origem e cultura, com freqüência são orientadas de outra forma. Nem por isso, imunes a novas experiências. Sobre esse ponto, há mais informações no capítulo sobre as empresas multinacionais.

Algumas considerações a esse capítulo. A temática da responsabilidade social empresarial só tem sentido em contextos políticos de representação e participação democrática.

Embora, apenas recentemente a RSE comece a ter mais vulto entre as ciências sociais, existe no campo político uma disputa conceitual, em que de um lado estão as empresas e organizações de empresários e, de outro, as organizações da sociedade civil. E exige-se também a participação do Estado nessa discussão, ainda que desempenhando um papel de mediação entre empresas e

³⁵ ANANIAS, Patrus. Temas sociais: **Responsabilidade Social, um compromisso com a sociedade**. Revista Conjuntura Econômica. Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro, vol. 59, n. 8, agosto de 2005, p. 110.

³⁶ RIBEIRO, M. R. **Nossa luta é por um Brasil de igualdade, em todos os sentidos**. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Boletim Em Questão, n. 10, Brasília 19 de novembro de 2004

³⁷ BRUM, Myriam C. **Gobiernos y organizaciones no gubernamentales ante la responsabilidad social empresarial**. Santiago de Chile, 21-23 de mayo de 2003.

sociedade civil. Razão pela qual trata-se de um fenômeno fundamental para observação das ciências sociais.

A concepção de responsabilidade social empresarial como tudo o que está além da lei não responde ao posicionamento das organizações da sociedade civil e nem mesmo ao das empresas. O caráter voluntário ou compulsório da RSE também não representa, num primeiro momento, uma alternativa para definição conceitual.

De um lado, as ações filantrópicas são referência para as ações sociais privadas, de outro, há uma preocupação em cobrar um comportamento ético, democrático, incluyente, eqüitativo e mais participativo das empresas.

Observa-se o papel fundamental das organizações da sociedade civil como entidades sindicais, ONGs de *advocacy*, de meio ambiente e de direitos dos consumidores na discussão dos temas da responsabilidade social empresarial. Essa participação deu o contorno ao fenômeno da responsabilidade social empresarial que, em caso contrário, poderia ter se limitado a um movimento isolado das empresas marcado por ações sociais privadas e pela valorização da imagem.

Com efeito, sem as bases democráticas essenciais para garantir a participação política, não haveria responsabilidade social das empresas, pelo menos, não na forma como existe hoje com participação ativa de organizações da sociedade civil. Sem contar, o papel dos acordos internacionais para garantir direitos fundamentais e a formação e atuação de redes internacionais de ONGs e sindicatos.

A formação de redes (sobretudo no âmbito internacional) entre organizações não-governamentais e sindicatos fazem frente a ação das empresas multinacionais em todo o mundo e são uma referência desde a sociedade civil no sentido de buscar a promoção da justiça social e da sustentabilidade socioambiental.

Desse modo, a participação das organizações da sociedade civil no que concerne a essa temática é irreversível tal e qual o próprio processo que se convencionou chamar de RSE. As formas de pressão social em todo o mundo confirmam isso.

A opção por uma argumentação teórica desde uma concepção do que não é a RSE não é à toa. A responsabilidade social empresarial entendida como tudo o que está além da lei não representa a posição de todos os grupos que disputam uma concepção acerca dessa temática. Como já foi dito antes, especialmente sobre as organizações da sociedade civil e as empresas.

Para organizações da sociedade civil, de um modo geral, um comportamento empresarial socialmente responsável passa pelo cumprimento da lei, ademais de um compromisso ético, transparente e sustentável. Porém estes últimos ficam no plano da orientação, da recomendação já que as organizações têm sempre que se pautarem no que é legal para efetuar uma denúncia e indicar o que é ou seria legítimo. Exemplo disso, as denúncias dos sindicatos que sempre têm o

respaldo da legislação, ou ainda, relatórios sociais, que embora não sejam previstos em lei, são apenas voluntários.

Por outro lado, as empresas divulgam ações sociais (sejam elas, filantrópicas, decorrentes de investimentos indiretos em políticas públicas etc.) como práticas de responsabilidade social empresarial e uma forma de agregar valor, sobretudo à sua imagem. Ações que podem ser consideradas para além da lei, o que não significa necessariamente o cumprimento dela. Trata-se de fato de outro âmbito, duas dimensões que deveriam se complementar.

Finalmente, outra constatação desse estudo, refere-se as Diretrizes da EMNs, seja como um instrumento compulsório ou voluntário de responsabilidade social empresarial, aparece menos que o seu mecanismo obrigatório, o Ponto de Contato Nacional (PCN), através do qual as organizações podem efetivamente cobrar das empresas um comportamento dito socialmente responsável por meio da apresentação de denúncias, desde que com respaldo da lei e, que até então, não logrou senão recomendações. Esse ponto será abordado mais adiante.

3. Organização para Cooperação e o Desenvolvimento Econômico

3.1. Antecedentes

Desde a Primeira Grande Guerra foram criadas organizações supranacionais com a finalidade de contribuir com a paz mundial através de investimentos em desenvolvimento de programas econômicos e sociais em diversos países. Embora nem sempre estas organizações tenham sido bem sucedidas na proposição de missão de paz, seus programas, métodos, concepções, idéias e recursos financeiros ainda hoje são amplamente difundidos e aplicados.

A Liga das Nações, primeira experiência com o objetivo de manter a paz entre os países, foi criada em 1919 no contexto da Primeira Guerra Mundial. A organização, no entanto, não obteve sucesso com relação aos seus propósitos por não ter sido capaz de evitar a Segunda Guerra³⁸. Apesar disso, alguns países que faziam parte da Liga das Nações não desistiram da proposta inicial e mantiveram os princípios orientadores da organização, até fundarem em 1945³⁹ a Organização das Nações Unidas (ONU).

Os objetivos políticos da ONU assemelham-se aos de sua antecessora, exceto pelo número de países participantes que aumentou e passou a incluir aqueles considerados mundialmente mais poderosos, como Estados Unidos, Reino Unido, França, U.R.S.S.⁴⁰ (atual Rússia) e China.

As negociações para formação da ONU foram esboçadas desde 1941 quando o presidente dos Estados Unidos Franklin Delano Roosevelt e o Primeiro-Ministro da Inglaterra Winston Churchill se comprometeram a buscar a paz e a colaborar para o entendimento entre as nações através de ações estratégicas em segurança internacional⁴¹.

O tema da segurança internacional era prioridade naquele momento, mas a organização também assumiu uma orientação universalista e de cunho democrático direcionada para a resolução de problemas econômicos, sociais, culturais e humanitários que deveriam ser assegurados por meio

³⁸ A Liga das Nações contava com a participação de 63 países. Os Estados Unidos não estavam entre eles.

³⁹ Disponível em: < http://www.onu-brasil.org.br/conheca_hist.php > Acesso em: 6 jun 06. A ONU foi fundada em 24 de outubro de 1945 quando da promulgação da Carta das Nações Unidas endossada por 51 países, inclusive Brasil. O foco da ONU é a manutenção da paz e do desenvolvimento.

⁴⁰ Disponível em: < http://pt.wikipedia.org/wiki/Uni%C3%A3o_Sovi%C3%A9tica >. Acesso em: 06 de jun de 2006. A União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (U.R.S.S) foi fundada em 30 de dezembro de 1922 e dissolvida em 25 de dezembro de 1991. A U.R.S.S. compreendia o antigo Império Russo, constituído por cerca de 15 Repúblicas. Representou uma das duas maiores superpotências mundiais no período posterior a segunda guerra mundial, conhecido como guerra fria.

⁴¹ Disponível em: < http://www.onu-brasil.org.br/conheca_paises.php > Acesso em 16 jun 06. 50 países participaram da etapa inicial de fundação da ONU e elaboraram um documento que acordava sobre a ação em direitos humanos, segurança internacional, saúde, meio ambiente, cultura, questões socioeconômicas etc. São eles: África do Sul, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Bélgica, Belize, Belarus, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, China, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Dinamarca, Egito, El Salvador, Equador, EUA, Etiópia, Federação Russa, Filipinas, França, Grécia, Guatemala, Haiti, Holanda, Honduras, Índia, Irã, Iraque, Líbano, Libéria, Luxemburgo, México, Nicarágua, Noruega, Nova Zelândia, Panamá, Paraguai, Peru, Polônia, Reino Unido, República Dominicana, Síria, Turquia, Ucrânia, Uruguai, Venezuela.

de direitos humanos fundamentais e outras medidas correlatas. A diferenciação em relação à Liga das Nações se dava pelo conjunto de ações que se propunha empregar em áreas consideradas imprescindíveis para a garantia da paz entre os povos já não limitada mais a um só tema.

Esse conjunto de acontecimentos conferia à organização não apenas poder social e econômico mas político e internacional, especialmente para os países considerados mais fortes no contexto mundial, como Estados Unidos, Reino Unido⁴², Rússia, França e China, que além do direito a voto como todos os outros países em Assembléia Geral, contam ainda com o direito a veto a ações e decisões que estejam em desacordo com seus interesses. Benefício este que prejudicou ações eficazes por parte do Conselho de Segurança da ONU em muitos conflitos militares após a Segunda Guerra Mundial.

Até recentemente a existência e a ação da organização são questionadas pelos países envolvidos em conflitos internacionais devido à sua tácita parcialidade e ineficácia para levar a cabo seu objetivo fundamental - o de manter a paz entre as nações; fatores que contribuem para sua falta de legitimidade política para alguns países.

Com efeito, foram as conseqüências da Segunda Guerra na Europa que favoreceram o surgimento de outra organização supranacional de caráter econômico e intergovernamental que, a despeito do discurso humanitário, buscava garantir o funcionamento do mercado mundial e do desenvolvimento nos marcos do livre comércio e do estado de direito.

3.2. Organização para Cooperação e o Desenvolvimento Econômico

Muitos países europeus, após a Segunda Guerra Mundial, estavam destruídos e sem condições individuais de reestruturação política, econômica e social. As conseqüências da guerra não representavam prejuízos apenas aos países atingidos diretamente mas também àqueles que se beneficiavam economicamente do mercado europeu para negociar e vender seus bens. Foi exatamente nesse contexto que surgiu a **Organização para Cooperação Econômica Européia**, cuja finalidade era encaminhar recursos dos Estados Unidos e Canadá para reconstrução da Europa através de um programa que ficou conhecido como Plano Marshall.

O final da Segunda Grande Guerra também foi o marco da cisão entre as duas principais potências em ascensão, Estados Unidos e União Soviética. A primeira, como representante do capitalismo e, a segunda, como a do socialismo⁴³. Esse contexto levou o Primeiro Ministro Winston Churchill a cobrar dos países do ocidente uma ação efetiva para barrar a ameaça soviética. Reivindicação

⁴² O Reino Unido da Grã-Bretanha é composto por quatro países: Inglaterra, País de Gales, Escócia e Irlanda do Norte.

⁴³ O inimigo nazista cedeu lugar na cena política internacional ao inimigo comunista que ameaçava o estado de direito democrático e o livre capital.

prontamente atendida em 1947 pelo presidente dos Estados Unidos Harry Truman, que se comprometeu em pronunciamento no Congresso Nacional desse país a defender o “mundo capitalista” contra a “ameaça comunista”.

A declaração do presidente dos EUA inaugurou a chamada *Doutrina Truman*⁴⁴, que formalizava o antagonismo entre EUA e URSS ao mesmo tempo em que dava início à Guerra Fria sob o discurso da garantia da liberdade dos povos e do compromisso de colaborar financeiramente para a recuperação econômica dos países europeus atingidos pela guerra. Fato que garantiu aos EUA o apoio integral daqueles que eram e estavam sendo beneficiados com os seus recursos.

A doutrina que foi compilada em um programa⁴⁵ permitiu aos EUA ampliar seu poder e influência política e econômica internacional aos países europeus através de financiamentos e doações estimados em cerca de US\$ 14 bilhões entre os anos de 1948 e 1952. Em troca esses países evitaram restrições a atividades das empresas estadunidenses em seus países além de outras contrapartidas negociadas na época.

Por meio do “Plano Marshall”, os EUA foram bem sucedidos em pelo menos duas frentes. Uma delas, o aumento de sua influência política internacional diante da ameaça vermelha representada pela URSS, e a bem da verdade diante de qualquer outra ameaça política que pudesse surgir em seu caminho. E, em outra, pela expansão de suas atividades econômicas a um amplo mercado em reconstrução que necessitava de absolutamente tudo para se reerguer.

A posição de Stálin, então chefe de Estado da U.R.S.S., foi de desacordo com as regras do plano proibindo os países em sua esfera de ação de aceitá-lo. Polônia, Hungria, Iugoslávia, Romênia, Bulgária e Tchecoslováquia não aderiram ao Plano Marshall. Dos países que o aceitaram prontamente, destaca-se: Inglaterra, França, Bélgica, Holanda, Itália e Alemanha. Outros países o apoiaram posteriormente.

A estratégia internacional de fortalecimento dos EUA frente à ameaça soviética consolidava-se rapidamente através de duas forças supranacionais. De um lado a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) representando a força militar e política de segurança internacional, e de outro, a influência econômica e política idealizada no corolário do Plano Marshall instituída na figura da Organização para Cooperação Econômica Européia.

⁴⁴ Disponível em: < http://www.unificado.com.br/calendario/10/plano_marshall.htm > Acesso em: 22 maio 06. A Doutrina Truman ficou assim conhecida após um pronunciamento feito pelo presidente dos Estados Unidos, Harry Truman no Congresso Nacional em março de 1947.

⁴⁵ Disponível em: < http://www.unificado.com.br/calendario/10/plano_marshall.htm >. Acesso em: 22 de maio de 2006. O “Plano Marshall” foi idealizado pelo Secretário de Estado dos Estados Unidos, general George Catlett Marshall que o anunciou em junho de 1947, em Harvard. O Plano rendeu ao general o Prêmio Nobel da Paz em 1953.

No ano de 1961, essa denominação foi substituída para **Organização para Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE)**⁴⁶ e passou a ser coordenada pelos governos dos países membros que, a par de outras características, mantinham o compromisso com regimes políticos democráticos e com economias de mercado. A função da OCDE era analisar políticas econômicas, financeiras, ambientais, industriais, trabalhistas e comerciais na esfera dos países membros e de outros com interesses pela organização⁴⁷.

Após os anos 70, a OCDE assumiu um perfil econômico que atendia aos interesses dos países mais poderosos e passou a definir propostas e apresentar soluções para problemas de economia e comércio mundial. Com base nessa orientação, a organização dá suporte aos países considerados “subdesenvolvidos” ou de “terceiro mundo” através de documentos e diretrizes econômicas baseados em uma perspectiva própria de economia e desenvolvimento.

Para se ter uma idéia do significado disso no âmbito internacional, a Convenção da OCDE⁴⁸ que data de dezembro de 1960, ressalta entre outros pontos a importância de uma economia forte, da garantia de liberdades individuais e do bem-estar social como essenciais para fortalecer a tradição e cooperação em favor do progresso da Europa.

3.3. Estrutura e Funcionamento da OCDE - Comitês Consultivos

Desde que foi criada a OCDE conta com a participação de delegações como a Assembléia Parlamentar do Conselho da Europa e Assembléia Parlamentar da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), criou ainda o Comitê sobre Investimento Internacional e Empresas Multinacionais (CIME)⁴⁹, o Comitê de Consulta Industrial e de Negócios (BIAC) e o Comitê de Consulta Sindical (TUAC).

O Conselho da Europa, criado em 1949, é uma organização política com a finalidade de unir os países membros do continente europeu organizados em democracias parlamentares e que tenham o estado de direito como pressuposto político essencial. O Conselho é formado por um Comitê de

⁴⁶ Sigla em inglês OECD – Organisation for Economic Co-operation and Development. A sigla em português usada nessa dissertação é OCDE. Disponível em: < http://www.oecd.org/home/0,2987,en_2649_201185_1_1_1_1_1_1,00.html > Acesso em: 13 Ago 06.

⁴⁷ A OCDE conta com a participação dos 20 países fundadores e outros 10 que foram incorporados posteriormente. Países fundadores: Alemanha, Áustria, Bélgica, Canadá, Dinamarca, Espanha, EUA, França, Grécia, Irlanda, Islândia, Itália, Luxemburgo, Noruega, Holanda, Portugal, Reino Unido, Suécia, Suíça e Turquia; países incorporados posteriormente: Japão (1964), Finlândia (1969), Austrália (1971), Nova Zelândia (1973), México (1994), República Checa (1995), Hungria (1996), Polónia (1996), Coreia do Sul (1996) e República da Eslováquia (2000). A OCDE mantém relações com outros 70 países em desenvolvimento que se adequam aos padrões e instrumentos da organização.

⁴⁸ Disponível em: < http://www.oecd.org/document/7/0,2340,en_2649_201185_1915847_1_1_1_1_1_1,00.html > Acesso em: 28 jul 06. Sobre a Convenção da Organização para Cooperação e o Desenvolvimento Econômico.

⁴⁹ Não estão citados todos os Comitês formados no âmbito da OCDE. Para outras informações, consultar o site da organização, fonte: <http://www.oecd.org>.

Ministros, uma Assembléia Parlamentar, um Congresso dos Poderes Locais e Regionais e uma Câmara das Regiões. Sua meta é estimular a conscientização de uma identidade europeia principalmente após a queda do Muro de Berlim (1989) que representou também o fim da Guerra Fria. A partir de então, o Conselho assumiu funções adicionais junto às democracias pós-comunistas da Europa Central e Oriental, na medida em que passou a contribuir para a consolidação das reformas políticas daqueles países por meio de aporte de conhecimento e experiência nas áreas de educação, cultura e meio ambiente.

A Assembléia Parlamentar do Conselho serve de tribuna para a OCDE e a outras organizações internacionais, como para o Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento⁵⁰ (BERD). A Assembléia é uma das principais instâncias estatutárias do Conselho da Europa, porque se constitui como um órgão consultivo em que participam 315 representantes e o mesmo número de suplentes dos 46 países membros⁵¹ do Conselho. Responsabiliza-se especialmente por questões políticas internacionais e conjunturais.

A Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN)⁵² foi estabelecida em 1949 para fazer frente ao bloco comunista durante a Guerra Fria, com fins militares internacionais e como o braço político-militar do Plano Marshall. Os países envolvidos com ela comprometeram-se em cooperar por estratégias pela paz e estavam obrigados a ajudarem-se mutuamente em caso de um ataque contra qualquer país membro. Poucos anos depois, a contrapartida a essa iniciativa foi a criação do Pacto de Varsóvia por países do leste europeu, que permaneceu até o final dos anos 80, fato que fez com que a OTAN⁵³ executasse uma revisão para redefinir tanto o seu significado como também seus objetivos no plano da nova ordem internacional. Atualmente, a OTAN se dedica à política de segurança da Europa e América do Norte e conta ainda com a participação dos países que antes compunham o bloco adversário.

Os comitês: Comitê sobre Investimento Internacional e Empresas Multinacionais (CIME), Comitê de Consulta Industrial e de Negócios (BIAC) e Comitê Consultivo Sindical (TUAC) são considerados do ponto de vista das Diretrizes os mais importantes, assim como para este estudo.

⁵⁰ Disponível em: < <http://www.fd.uc.pt/CI/CEE/OI/BERD/BERD.htm> >. Acesso em: 22 jul 06. O BERD foi criado em 1991 para facilitar a passagem das economias dos países da Europa Central e Oriental para economias de mercado.

⁵¹ Disponível em: < http://www.coe.int/T/PT/Com/About_COE/Presentation/POR_About_AP.asp >. Acesso em: 27 jul 06. Os países que compõem a Assembléia Parlamentar são: Albânia, Alemanha, Andorra, Arménia, Áustria, Azerbaijão, Bélgica, Bósnia-Herzegovina, Bulgária, Croácia, Chipre, Dinamarca, Espanha, Estónia, Federação da Rússia, Finlândia, França, Geórgia, Grécia, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, «a antiga República Yugoslava da Macedónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Moldova, Mónaco, Noruega, Países Baixos, Polónia, Portugal, República Eslovaca, República Checa, Roménia, Reino Unido, São Marinho, Sérvia-Montenegro, Eslovénia, Suécia, Suíça, Turquia, Ucrânia.

⁵² Em inglês, North Atlantic Treaty Organization – NATO.

⁵³ Disponível em: < <http://www.nato.int/docu/other/po/portuguese.htm> >. Acesso em: 13 maio 07.

O CIME é responsável pela elaboração das Diretrizes da OCDE e a temas relacionados e investimentos internacionais. É composto por representantes dos governos membros e se reúne periodicamente na sede da OCDE em Paris como parte de seu trabalho de consulta e execução junto aos outros Comitês (BIAC, TUAC) e a Organizações Não-Governamentais (ONGs). No que se refere a efetividade da aplicação das Linhas Diretrizes da OCDE para EMNs perante os Estados nacionais e a sociedade, o CIME se constitui como o principal comitê.

O Comitê de Consulta Industrial e de Negócios (BIAC)⁵⁴ foi criado em 1962 como uma organização independente mas oficialmente reconhecida como uma comunidade de negócios na OCDE. Seus participantes são majoritariamente organizações de negócios dos 30 países membros da organização e representam milhões de companhias nesses países. Seus principais objetivos são: influenciar as iniciativas políticas da OCDE, assegurar que as necessidades dos investidores sejam encaminhadas através de mecanismos de decisões políticas e fornecer aos membros informações sobre as políticas da OCDE e suas implicações para os negócios e a indústria.

Os trabalhos desse comitê são prioritariamente liderados pelo presidente e vice-presidente. Participam dele especialistas designados pelas organizações membros de cada país e representantes de companhias empenhados em elaborar posicionamentos políticos consensuais que representem posições unânimes da comunidade de negócios da OCDE. Para questões emergenciais, são organizados grupos de trabalho especiais.

No que concerne às Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, o BIAC declara que o documento está adequado ao ambiente dos investimentos diretos externos (IDEs), ao crescimento econômico sustentável e que contribui positivamente com o que os empreendimentos multinacionais podem trazer aos investimentos no âmbito local e internacional.

Em contrapartida ao comitê de empresas na OCDE, há o Comitê Consultivo Sindical (TUAC), uma organização internacional de sindicatos que também possui *status* consultivo em outras instâncias. O TUAC foi fundado em 1948, como parte do Plano Marshall, mas somente em 1962 a OCDE criou uma estrutura de trabalho intergovernamental que permitiu a continuidade de suas atividades como organização representativa dos trabalhadores com envolvimento de novos membros e realização de fóruns sobre temas correlatos. O Comitê também é responsável pela coordenação do encontro anual da cúpula do G-8 e por conferências com instituições patronais.

As entidades filiadas⁵⁵ ao TUAC são organizações sindicais dos 30 países membros da OCDE que representam cerca de 66 milhões de trabalhadores. Estas entidades financiam suas atividades e decidem as prioridades e políticas, além de elegerem os representantes do Comitê.

⁵⁴ Disponível em: < <http://www.biac.org> > Acesso em: 22 de jul 06.

⁵⁵ Disponível em: < <http://www.tuac.org/affiliat/caffilia.htm> > Acesso em: 25 jul 06. Entidades sindicais dos países membros que participam de TUAC.

O trabalho do TUAC fundamenta-se nas orientações da Organização Internacional do Trabalho (OIT)⁵⁶ levando em conta o posicionamento da União das Federações Globais, especialmente nas áreas de educação, administração do setor público, política econômica, negócios e investimentos globais, aço e transporte marítimo, treinamento e política de mercado e trabalho.

Foi através de representantes desse Comitê que membros da CUT tomaram conhecimento, durante um encontro internacional que o Brasil havia assinado as Diretrizes da OCDE para EMNs e cobraram do governo brasileiro, na época, presidido por Fernando Henrique Cardoso, a implantação do Ponto de Contato Nacional no país, assim como a divulgação e promoção das Diretrizes da OCDE para EMNs.

3.4. Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais

O primeiro código de conduta para empresas multinacionais da OCDE, foi apresentado pelo Comitê Sobre Investimento Internacional e Empresas Multinacionais (CIME) no ano de 1976. O objetivo principal desse documento era garantir que as empresas multinacionais (EMNs) atuassem em conformidade com as políticas nacionais dos países membros da OCDE. Trata-se de um conjunto de recomendações de governos às empresas com a finalidade de promover uma conduta corporativa responsável e de criar um ambiente favorável para o investimento estrangeiro em contextos de crescimento e desenvolvimento sustentável.

O documento foi revisado nos anos de 1979, 1982, 1984, 1991 e 2000. No ano de 1991 foi incluído um capítulo sobre proteção ao meio ambiente. No ano seguinte definiu-se que o documento deveria ser estendido a todas as plantas das EMNs mesmo aquelas que operam em países não signatários da organização, assim como à cadeia produtiva a elas vinculadas. Essa medida permite à sociedade e grupos de interesse questionar não apenas o comportamento das EMNs instaladas em países não signatários da OCDE como cobrar delas um compromisso compatível com o código também por parte de suas subsidiadas.

O primeiro passo no sentido de tornar-se signatário das Diretrizes é estar de acordo com a *Declaração sobre Investimento Internacional e Empresas Multinacionais* que representa um compromisso político para estimular a cooperação internacional no que se refere à transparência e não-discriminação nas políticas de investimento estrangeiro e outras práticas governamentais.

Sob este documento, estão outros quatro referentes ao: comprometimento dos países com a não discriminação a empresas que operem em seu território; compromisso de minimizar a imposição de requisitos complexos para esses investimentos; compromisso de ser transparente nas medidas de incentivo (ou não-incentivo) do investimento internacional. E, com relação à parte que

⁵⁶ A OIT é uma agência vinculada a Organização das Nações Unidas que trata das questões do trabalho.

compete aos governos nacionais, o compromisso de promover uma conduta empresarial responsável para fortalecer a confiança entre empresa e sociedades em que suas atividades estejam sendo realizadas, além de contribuir para um melhor ambiente para o investimento.

Esse código de conduta⁵⁷ é um conjunto de recomendações de comportamento não-obrigatórias cuja eficácia depende de ação voluntária das empresas, sobretudo nos casos em que não haja o respaldo de uma legislação nacional forte e consolidada do ponto de vista da efetividade da lei por parte do Estado.

Alguns documentos de caráter internacional são referenciais para as Diretrizes e constituem sua base para o cumprimento dos princípios e normas nela estabelecidos. São eles: Declaração Universal dos Direitos Humanos⁵⁸, Declaração da Organização Internacional do Trabalho⁵⁹, Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento⁶⁰ e a Declaração de Copenhague⁶¹.

O Brasil está comprometido com todos eles, no entanto, a disposição política nacional do governo brasileiro está aquém de seu posicionamento internacional nos acordos com os quais comprometeu-se, na medida que em todos eles há pontos que o governo brasileiro não consegue fazer cumprir a lei. Prevalcem no território nacional práticas ilícitas de trabalho forçado, trabalho infantil, tráfico de pessoas, tortura, discriminação, violação de direitos civis fundamentais, violação de direitos trabalhistas fundamentais, devastação ambiental, incapacidade do estado em garantir a efetividade da lei no que se refere aos direitos fundamentais do ser humano e de preservação e sustentabilidade socioambiental.

⁵⁷ Disponível em: < http://www.oecd.org/document/10/0,2340,en_2649_201185_2663562_1_1_1_1,00.html > Acesso em: 02 ago 06. Em inglês, o documento é conhecido como OECD Guidelines for Multinational Enterprise.

⁵⁸ Declaração Universal de Direitos Humanos, proclamada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em dezembro de 1948. Disponível em: < http://www.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm > Acesso em: 13 maio 07.

⁵⁹ A Declaração da Organização Internacional do Trabalho foi estabelecida durante a Conferência Geral da OIT, ocorrida na Filadélfia em 1944. Naquela ocasião foram definidos os objetivos da OIT, bem como, os princípios que inspiram sua política. Disponível em: < http://www.ilo.org/global/About_the_ILO/Origins_and_history/Constitution/lang-es/index.htm#annex > Acesso em: 13 maio 07.

⁶⁰ A Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento foi estabelecida durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, em junho de 1992, na cidade do Rio de Janeiro. Durante o evento foram endossados, na presença de mais de 175 países, a Declaração do Rio e a Agenda 21 que, em linhas gerais, reconhecem o conceito de desenvolvimento sustentável e definem princípios sobre o meio ambiente. Disponível em: < <http://www.mma.gov.br/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=18&idConteudo=576> > Acesso em: 13 maio 07.

⁶¹ A Declaração Sobre Desenvolvimento Social de Copenhague foi definida em 1995 em torno de 10 compromissos em prol do desenvolvimento social. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/publi_04/compromisso.htm > Acesso em: 13 maio 07.

De acordo com o site da Organização⁶², para que um país participe da OCDE é preciso se submeter a rigorosa avaliação dos comitês específicos que irão avaliar a capacidade legal do país através de instrumentos de verificação e de procedimentos obrigatórios⁶³. O Brasil ratificou as normas em 1997 e as reafirmou em junho de 2000. Além disso, participa no Comitê da OCDE como observador desde 1996, mas sem poder de decisão.

A implementação desse código de conduta está baseado em princípios práticos fundamentais, que devem ser considerados pelos países e as empresas em sua esfera de observação, tais como: transparência, relações de trabalho, meio ambiente, corrupção, relações com consumidores, ciência e tecnologia, concorrência e obrigações fiscais.

Em linhas gerais, todas as orientações previstas nas Linhas Diretrizes da OCDE estão em concordância com as legislações locais que podem ser mais ou menos completas dependendo do país e do grau do arcabouço legal que o compreende. No caso brasileiro, praticamente todos os aspectos estão previstos na legislação nacional e normas específicas, inclusive no caso de meio ambiente em que o Brasil é considerado um dos países com legislação ambiental mais completa e complexa do mundo devido a sua própria característica de biodiversidade. O problema, no entanto, reside na efetividade das leis, ou seja, sua execução e fiscalização e não necessariamente no fato de não haver leis sobre os temas assinalados no código.

Em linhas gerais, de acordo com as Diretrizes, as empresas devem cumprir as Diretrizes onde quer que operem e isso inclui suas subsidiárias. As empresas devem contribuir com o desenvolvimento sustentável, respeitar os direitos humanos, estimular a geração de capacidade local, criar oportunidades de emprego, abster-se de procurar ou aceitar isenções sobre normas ambientais, de saúde, segurança e higiene, trabalhistas, fiscais e outras regulamentações e abster-se de qualquer ingerência imprópria nas atividades políticas locais. Os princípios tratam ainda da transparência nas informações e da responsabilidade das empresas com a cadeia produtiva.

Com relação aos direitos trabalhistas, destaca-se a liberdade de associação e negociação que na prática, representam o direito de associação dos trabalhadores sem por isso sofrer nenhum tipo de pressão ou assédio moral de parte de seus superiores. Além disso, são condições imprescindíveis para todas as empresas, abolir o trabalho escravo, o trabalho infantil e a discriminação.

⁶² Fonte: site: < <http://www.oecd.org> > da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OCDE .

⁶³ Para um país tornar-se membro da Organização ele deve ter sua candidatura apoiada pelos outros 30 membros, além de respeitar os princípios da economia de mercado e da democracia multifacetada. Jornal Valor Econômico, 25/03/2004, Caderno Brasil, pág A4.

O princípio do desenvolvimento sustentável⁶⁴ e da necessidade de monitoramento de resultados é orientador no que concerne ao meio ambiente. As empresas devem informar e consultar o público envolvido por suas atividades. Em observância ao princípio da precaução as empresas devem evitar o risco de dano ecológico mediante providências gerenciais mesmo que não haja evidências científicas sobre tais riscos. Ou seja, os procedimentos da empresa devem estar orientados para a defesa de investimentos tecnológicos por meio de pesquisa e desenvolvimento.

O capítulo sobre a luta contra a corrupção aponta orientações de como a empresa deve ou não proceder com relação a pagos ilícitos, aos compromissos públicos firmados e a contribuições políticas. No entanto, este é um dos itens mais difíceis de serem mensurados, salvo denúncias públicas, pois que nenhuma empresa irá admitir práticas de corrupção publicamente e os órgãos públicos não possuem um sistema suficientemente sofisticado e adequado para descobrir fraudes e negociatas ilícitas.

Com relação aos direitos dos consumidores, as Diretrizes estabelecem que as empresa sigam práticas comerciais, de marketing e de publicidade que sejam justas e medidas que garantam a segurança e qualidade dos produtos e serviços que oferecem e dá outras orientações.

No Brasil há um Código de Defesa do Consumidor desde os anos 80 e a obrigatoriedade do país em manter órgãos de proteção e defesa dos consumidores (PROCON) em todos os estados e também em municípios. Estes órgãos são responsáveis pelo recebimento de reclamações contra empresas e pessoas físicas por má prestação de produtos ou serviços e também pela mediação entre as partes, podendo ser resolvida nesta instância ou encaminhada para vias judiciais. Ao contrário de outros países, os direitos dos consumidores no Brasil são bastante amplos, porém pouco difundidos aos cidadãos.

No capítulo sobre ciência e tecnologia (C&T), está estabelecido que as empresas devem transferir conhecimento tecnológico para os países em que operam. Esse princípio é estratégico para muitos países em desenvolvimento, sobretudo nos caso em que não há investimentos significativos em pesquisa e desenvolvimento tecnológico. Por exemplo, o enfoque econômico do Brasil durante os anos 60 estava direcionado para a atração de empresas estrangeiras em setores fundamentais como o petroquímico, especialmente por conta da tecnologia que as empresas

⁶⁴ Conceito que surge nos anos 80 através de um documento que ficou conhecido como Relatório Brundtland. Neste relatório o conceito de desenvolvimento sustentável refere-se a capacidade das sociedades em satisfazer as necessidades do presente sem contudo, comprometer suas capacidades futuras. O relatório foi apresentado em 1992 durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Disponível em: < http://www.economiabr.net/economia/3_desenvolvimento_sustentavel_historico.html >. Acesso em: 01 Ago 06.

nacionais estatais poderiam absorver e também pelo que isso representaria em termos de desenvolvimento econômico a longo prazo.

Com relação aos outros princípios e normas da OCDE e a mais informações sobre os que foram mencionados acima, pode-se observar o documento (Anexo 2).

Com efeito, um dos principais aspectos contidos nas Diretrizes refere-se ao compromisso que os governos nacionais passam a ter com a OCDE e a sociedade ao firmar o documento. O Conselho da OCDE (CIME) definiu que os países devem estabelecer um Ponto de Contato Nacional (PCN) no governo que os faz obrigados, enquanto signatários da organização, a promover o uso das Diretrizes junto a empresas multinacionais e a encaminhar casos específicos de denúncias contra EMNs na perspectiva de quatro critérios básicos estabelecidos pela organização: visibilidade, acessibilidade, transparência e prestação de contas.

Este parece ser o ponto fundamental de distinção entre esse e outros códigos de conduta internacionais sobre responsabilidade social empresarial. A obrigatoriedade do envolvimento do Estado (governo) no cumprimento de normas internacionais, ainda que voluntárias, confere um caráter legítimo e até mesmo legal às Diretrizes da OCDE. Essa condição acabou por favorecer a ação de organizações não-governamentais e de entidades sindicais na atuação frente as EMNs. Essa é a hipótese admitida aqui para efeito de estudo. Além disso, a própria estrutura de funcionamento da OCDE a partir da ação dos PCNs e da formação dos comitês, principalmente o sindical, tem favorecido a participação e ação de organizações não governamentais e entidades sindicais no plano internacional.

3.5. Ponto de Contato Nacional - PCN

Os países signatários da OCDE, sejam membros ou observadores, tem o dever de estabelecer um Ponto de Contato Nacional (PCN) a fim de garantir a efetividade das Diretrizes através de sua promoção e do encaminhamento dos casos apresentados contra as empresas multinacionais⁶⁵. O PCN deve operar em acordo com quatro critérios fundamentais: visibilidade, acessibilidade, transparência e prestação de contas.

A possibilidade de apresentação de reclamações contra as empresas multinacionais sobre suas atividades tornou-se viável somente após a última revisão do documento realizada no ano de 2000, quando foi permitido também que as queixas pudessem ser apresentadas em todos os

⁶⁵ Os PCNs estão obrigados a emitir um informativo anual ao Comitê sobre Investimento Internacional e Empresas Multinacionais – CIME. Outras informações podem ser consultadas no capítulo sobre “Procedimentos de Implementação – Decisão do Conselho da OCDE a respeito das Diretrizes para EMNs, de junho de 2000”. Disponível em: < <http://www.fazenda.gov.br> > Acesso em: 15 ago 07.

países que subscreveram a Declaração da OCDE e a Decisão sobre Investimentos internacionais e Empresas Multinacionais⁶⁶, sejam eles membros ou signatários.

Na revisão das Diretrizes em 1991, o Conselho da OCDE definiu apenas que os países aderentes à OCDE deveriam estabelecer Pontos de Contato Nacional responsáveis por promover o documento, fornecer informações quando solicitado e participar em conversações com as partes interessadas nos temas das Diretrizes. Além disso, os países deveriam reunir-se anualmente para elaborar relatório ao Comitê sobre Investimento Internacional e Empresas Multinacionais (CIME).

Mas foi a partir de 2000 que o PCN tornou-se um mecanismo acessível às organizações sociais. O Ponto de Contato Nacional pode ser instituído em um departamento do governo, um funcionário público, um órgão que inclua partes representantes de outras instituições públicas e/ou que tenha representantes de organizações sindicais, de organização empresarial e ainda outras partes interessadas.

Em geral, os PCNs estão localizados nos Ministérios da Economia ou do Tesouro, especialmente em situações em que a estrutura se organiza entre vários Ministérios. O PCN do Chile, por exemplo, mantém uma estrutura quadripartite com resultados significativos no que se refere ao encaminhamento e resolução de casos já apresentados contra empresas multinacionais que atuam no país.

Há países em que participam do PCN administrações regionais como na Coreia e Bélgica. Outros, como Finlândia, Alemanha, Países Baixos e Áustria realizam consultas aos interessados nos casos apresentados incluindo entre eles, ONGs e sindicatos.

Até o ano de 2005, a OCDE já havia recebido mais de 100 reclamações de ONGs e sindicatos sobre a atuação de empresas multinacionais em diversos países.

Na América Latina, apenas Chile, Brasil, Argentina e México são signatários da OCDE, sendo que este último é membro da organização.

3.6. PCN na América Latina

Nas Américas, os países membros fundadores da OCDE são México, EUA e Canadá. Recentemente, nos anos 90, foram incorporados Argentina, Brasil e Chile como membros observadores. De acordo com relatório apresentado por ORIT⁶⁷ durante a VI Conferência Internacional de Pesquisa e Ação

⁶⁶ Disponível em: < http://www.oecd.org/documentprint/0,2711,en_2619_31889_1875736_1_1_1_1,00.html > Acesso em: 23 jul 06. OECD Declaration and Decisions on International Investment and Multinational Enterprises.

⁶⁷ Organização Regional Interamericana de Trabalhadores (ORIT), fundada no México em janeiro de 1951, agrupa 33 confederações sindicais. ORIT é a representante hemisférica da Confederação Internacional de Organizações Sindicais Livres (CIOSL). Disponível em: < <http://www.cioslorit.net> > Acesso em: 14 ago 07.

Sindical⁶⁸ organizada pelo Instituto Observatório Social, no mês de dezembro de 2006, há indícios de que outros governos têm interesses em aderir às Diretrizes da OCDE.

Segundo o relatório, há um pedido de incorporação do Peru como observador da OCDE. A central sindical CUT-Peru entrou em contato com a TUAC para solicitar a realização de uma atividade de promoção das Diretrizes da OCDE naquele país. Além disso, manifestou interesse em apresentar uma queixa no PCN da Espanha contra a empresa Telefônica, com a qual permanece em conflito desde 2000. Costa Rica, Panamá e Venezuela também já manifestaram interesse em se tornar observadores da OCDE.

México, único país membro da OCDE na América Latina mantém um Centro da OCDE para a região⁶⁹ desde 1996 com a finalidade de ampliar a visibilidade do trabalho da Organização na América Latina. O **PCN do México** está estabelecido na Direção Geral de Negociações Comerciais Internacionais, na Secretaria de Economia do México. O PCN mexicano nunca recebeu nenhuma denúncia direta senão através dos PCNs de Alemanha e França.

O **PCN da Argentina**, está estabelecido na Direção Nacional de Negociações Econômicas Internacionais (DINEI) do Ministério das Relações Exteriores, Comércio Internacional e Culto desde o ano de 2000. Formalmente a implantação do PCN argentino ocorreu apenas no ano de 2006 com a criação da Unidade de Criação para Temas da OCDE.

Seguindo orientação de TUAC àquele país, foi apresentado um Projeto de Lei no Congresso Nacional que vincula o Ponto de Contato Nacional ao Parlamento argentino. Esse projeto conseguiu meia sanção ao final de 2001, que permitiu o estabelecimento de um mecanismo de contato com o parlamento com eixo nas comissões de relações exteriores, defesa do consumidor e legislação trabalhista. O PCN tornou-se um ponto de referência para o comportamento das empresas e ainda tem estimulado um trabalho no âmbito do Mercosul. No ano passado, o PCN da Argentina anunciou que criará uma comissão tripartite para assessorar os casos.

O **PCN do Chile** é o único que manifestou publicamente o objetivo de ingressar como membro da OCDE. O Ponto chileno foi criado no âmbito do Ministério das Relações Exteriores do Chile, no ano de 2001 durante um evento público que incluiu a participação de representantes de duas EMNs. Resultado disso, foi a criação de um órgão consultivo quadripartite com representantes da central sindical CUT do Chile, organizações nacionais de empresários agrícolas e industriais, áreas governamentais relacionadas ao trabalho e ONGs. O primeiro caso apresentado no PCN do Chile

⁶⁸ O documento: CSI-ORIT Colaboración con el TUAC-OCDE Experiencia Latinoamericana en Directrices OCDE y Puntos Nacionales de Contactos, Diciembre de 2006. De Alvaro Orsatti e Hilda Sánchez. Foi apresentado durante a VI Conferência Internacional de Investigação e Ação Sindical sobre Empresas Multinacionais, organizado pelo Instituto Observatório Social, ocorrido em Salvador – BA, em 7 e 8 de dezembro de 2006.

⁶⁹ Disponível em: http://www.oecd.org/pages/0,2966,es_36288966_36288120_1_1_1_1,00.html . Acesso em: 06 mar 07.

foi do PCN holandês, contra uma indústria salmoneira (Nutreco), que é um importante setor de atividade para a economia chilena. A empresa foi denunciada internacionalmente.

No ano de 2005, a CUT Chile envolveu-se na apresentação de outro caso que foi considerado bem sucedido devido ao rápido acordo conseguido entre as partes. Além disso, o caso chileno merece destaque porque a empresa Conservas e Congelados de Puerto Montt S.A, do Grupo Moly aderiu às Diretrizes da OCDE para EMNs.

Não obstante, os casos apresentados nos PCNs de países observadores das OCDE, há também as denúncias contra EMNs que atuam em países não signatários como: Equador, Uruguai, Guatemala e Belize.

De acordo com esse relatório apresentado por ORIT, já foram apresentados na América Latina em torno de 110 casos aos Pontos de Contatos Nacionais, que representa cerca de 20% do total geral de casos até 2006. Para ORIT há que se destacar que há: 1) um envolvimento de outros países, como é o caso de países europeus, em contribuição e parceria na apresentação de casos; 2) Apresentação de denúncias vinculadas em dois países; 3) Apresentação de denúncias com envolvimento e apoio de outros da região; 4) Envolvimento de organizações de diferentes países, como por exemplo, através de redes; 5) Utilização de estratégias múltiplas que envolve instancias governamentais local, órgãos supranacionais como OIT, OEA etc; 6) As denúncias envolvem diferentes tipos de situações; 7) Pouca interação entre sindicatos e ONG e; 8) Um novo caso que inclui denúncia contra uma EMNs que os relatores denominaram de “multilatina” (Votorantim).

3.7. PCN no Brasil

O Brasil aderiu às Diretrizes da OCDE para EMNs em 1998 mas não comunicou o fato publicamente. A Central Única dos Trabalhadores (CUT), tomou conhecimento dessa decisão através de um encontro promovido pela TUAC e enviou carta em janeiro de 2002 ao Ministério das Relações Exteriores manifestando seu interesse no tema e na importância dele para o sindicalismo, apresentando em setembro do mesmo ano o primeiro caso contra uma empresa italiana (Parmalat). Somente em 2003, o PCN foi estabelecido mediante Decreto Lei e transferido para outro Ministério⁷⁰, já no governo Lula.

⁷⁰ A Portaria n. 92 de 12 de maio de 2003, aprova a criação do Ponto de Contato Nacional segundo as Diretrizes da OCDE para EMNs e a Declaração da OCDE sobre Investimento Internacional e Empresas Multinacionais. A Portaria n. 4 de 6 de maio de 2003 designou o sr. Antônio Gustavo Rodrigues, Secretário – Adjunto da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda para dirigir as atividades do PCN.

Atualmente, o PCN interministerial estabelecido no âmbito do Ministério da Fazenda, desde maio de 2003, através de portaria ministerial⁷¹ e o seu representante é indicado pelo Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério que fica responsável pelo recebimento e encaminhamento das reclamações apresentadas contra empresas multinacionais que atuam no Brasil⁷².

Ao receber uma reclamação, o PCN submete o caso aos outros Ministérios de acordo com os temas levantados nas reclamações para avaliar a pertinência e admissibilidade do caso. São eles: (1) Ministério da Fazenda; (2) Ministério das Relações Exteriores; (3) Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão; (4) Ministério do Trabalho e Emprego; (5) Ministério da Justiça; (6) Ministério do Meio Ambiente; (7) Ministério de Ciência e Tecnologia; (8) Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; (9) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; (10) Ministério de Minas e Energia e o (11) Banco Central do Brasil.

Segundo Pedro Florêncio (Anexo 5) ao receber uma reclamação o PCN a submete a apreciação do grupo formado por representantes de outros Ministérios que avaliam o “juízo de admissibilidade” com base nos temas das Diretrizes da OCDE para EMNs. Essa avaliação leva em conta a pertinência temática, a delimitação do foco da queixa e a existência de documentos que a comprovem de forma objetiva. Uma vez aceita, a reclamação é examinada para verificar a possibilidade de mediação entre as partes pelo Ponto e, elabora-se um cronograma para levar as atividades a efeito. Ao final do processo, o PCN divulga um relatório sobre os resultados obtidos. Em caso contrário, o PCN elabora um relatório sobre seu posicionamento. Até então, apenas um caso foi levado a cabo, contra a empresa Parmalat que não resultou mais que recomendações à empresa.

Esse caso contra a empresa Parmalat foi o primeiro apresentado ao Ponto de Contato Nacional do Brasil no final do ano de 2002, pela Central Única dos Trabalhadores (CUT) contra a empresa de capital italiano, referente a demissão e falta de informações aos trabalhadores em razão de transferência de unidade de fabricação de iogurtes de Porto Alegre - RS para outro estado.

O desfecho do PCN, em maio do ano seguinte, resultou apenas em recomendações à empresa para mudar o seu comportamento em relação as questões que afetam seus trabalhadores e a comunidade em que participa sem, contudo, causar efeito reverso sobre a decisão da empresa. Em setembro de 2002, outro caso foi apresentado pelo Sindicato dos Metalúrgicos de Porto Alegre, sobre desrespeito ao direito de representação dos dirigentes sindicais na empresa General

⁷¹ De acordo com o dicionário Houaiss, “portaria é um documento emitido por autoridade administrativa contendo ordens, instruções sobre aplicação de leis, recomendações, normas de execução de serviços, nomeações, demissões, punições etc”.

⁷² O atual representante do PCN, sr. Pedro de Abreu e Lima Florêncio, foi designado pela Portaria n. 13 de 30 de março de 2003, como assistente da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda. Disponível em: < <http://www.fazenda.gov.br/sain/pcnmulti/documentos/portarias.asp> >. Acesso em: 25 set de 2006.

Motors no Brasil. Embora esse caso tenha sido citado em entrevista pelo atual representante do Ponto de Contato Nacional, o assessor de Relações Internacionais da CUT, José Drummond, informou que o PCN no Brasil não aceitou o caso por considerar que existe um processo judicial em tramitação e a ação do PCN poderia interferir na decisão judicial.

Como os casos são avaliados de forma sigilosa não é possível saber em quais circunstâncias o pedido foi indeferido.

Em novembro de 2003, a CUT apresentou outra reclamação ao PCN contra a empresa holandesa Unilever por demissão de trabalhadores sem comunicado prévio ou qualquer tentativa de remediar a situação por meio de negociação com trabalhadores. Esse caso também permanece em tramitação no PCN brasileiro sem nenhum posicionamento.

No ano seguinte, em 2004, foi apresentado o primeiro caso por uma ONG ambiental (Terra de Direitos) e um movimento social⁷³ contra o Consórcio BAESA⁷⁴, formado pelas empresas ALCOA e Grupo Votorantim⁷⁵. O Consórcio é responsável pela construção da Barragem de Barra Grande situada no Rio Pelotas entre Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Nesse caso, as empresas que formam o consórcio são denunciadas por danos ambientais decorrentes da construção da hidrelétrica.

E finalmente, de acordo com publicação em Boletim divulgado pelo Instituto Observatório Social no mês de junho de 2006⁷⁶, o Ponto de Contato Nacional do Brasil aceitou uma denúncia contra as empresas Shell e Esso apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado de São Paulo (Sipetrol) e pela ONG ambiental Coletivo Alternativa Verde (CAVE) por práticas danosas ao meio ambiente, à saúde pública e aos trabalhadores na Vila Carioca, em São Paulo.

As reclamações apresentadas ao PCN são analisadas em sigilo até que se tenha um julgamento sobre o caso, daí o resultado é tornado público assim como foi o caso da empresa Parmalat.

Em agosto de 2006, a exemplo de outros encontros anteriores, algumas organizações da sociedade civil, entre ONGs, órgãos de defesa do consumidor, entidades sindicais e ambientais

⁷³ ONG Terra de Direitos e Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), região sul do país, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

⁷⁴ Energética Barra Grande S.A. (BAESA). Denúncia por fraude e violação na Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) apresentada à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). O Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) desconsiderou os problemas técnicos de vários estudos e concedeu licença ao empreendimento.

⁷⁵ Companhia Brasileira de Alumínios (Grupo Votorantim)

⁷⁶ Boletim das Redes Sindicais nas Empresas Multinacionais - nº 136, 23/06/06. Disponível em: < http://www.observatoriosocial.org.br/boletins/edicao_ver.php?coded=64&codid=1&codart=1316 >. Acesso em: 23 de jun de 2006.

realizaram um seminário⁷⁷ com a participação do representante do PCN no Brasil para discutir, dentre outros pontos, mais agilidade do PCN, atuação e resultados efetivos e ainda reafirmar que são contrários a cláusula de sigilo por considerarem que o Ponto deve atuar com transparência ainda que certas informações permaneçam em sigilo durante a tramitação.

Vale destacar que o PCN não se constitui apenas como o eixo diferencial entre Diretrizes e outros códigos de conduta, trata-se de um mecanismo que permitiu o acesso de organizações da sociedade civil ao Estado para debater e incidir no tema da responsabilidade social empresarial e também em escala internacional nas esferas de ação da OCDE.

De acordo com informações disponíveis no site do PCN no Brasil sobre o andamento dos casos apresentados até então, estão: um caso resolvido, que foi o caso da Parmalat, referente a demissão de trabalhadores e outros quatro sob análise. Dos quatro casos pendentes, praticamente três referem-se a questões trabalhistas com envolvimento direto da CUT e outro, apresentado por uma ONG ambiental e um sindicato da categoria.

Recentemente, em agosto de 2007⁷⁸, a Secretaria de Relações Internacionais da CUT Brasil apresentou uma denúncia contra a EMN Philips do Brasil. A queixa que menciona o envolvimento do presidente da empresa no Brasil, sr. Paulo Zatollo, é por violação do item 11 das Políticas Gerais das Diretrizes da OCDE para EMNs que indica às transnacionais a abstenção de qualquer envolvimento abusivo nas atividades políticas locais. De acordo com a nota divulgada pela Central, o presidente estaria envolvido juntamente com outras organizações representativas em São Paulo em protestos ligados ao movimento denominado “Cansei”. Esta iniciativa, poderia representar uma ameaça à democracia nacional, em clara alusão ao comportamento que as EMNs tiveram em golpes militares nos países em desenvolvimento na década dos 70, como o golpe militar do Chile em 1973. Esta denúncia não consta na entrevista do representante do PCN, por ser posterior à data da entrevista.

Algumas considerações a este capítulo. Chama atenção a importância que as organizações internacionais supranacionais assumiram no cenário político e econômico mundial, especialmente após a Segunda Guerra Mundial. Fato que pode ser um indicador de mudanças significativas nas

⁷⁷ Seminário: O PCN e a aplicação das Diretrizes da OCDE para EMNs – Atualidades e Perspectivas. Ocorrido em agosto de 2006, em São Paulo. Organização: FES, CUT, IOS, OECD Watch

⁷⁸ A denúncia foi repassada por meio de um grupo de e-mails (e-groups, ou yahoogroups) que circula mensagens entre ONGs que participam da *Plataforma Brasil de RSE*, em 14 de agosto de 2007. Trata-se de um grupo de organizações da sociedade civil aberto que acompanha encontros, procedimentos e denúncias relacionadas com o tema da responsabilidade social empresarial e sobre as Diretrizes da OCDE para EMNs e o Ponto de Contato Nacional. A queixa está assinada pelo presidente (Artur Henrique S. Santos), secretário geral (Quintino Marques Severo) e secretário de relações internacionais (João Antônio Felício) da CUT.

relações políticas intergovernamentais e internacionais, assim como no próprio cerne do capitalismo. Sob esse aspecto esta dissertação não pretende avançar.

No entanto, destaca-se essa observação como um importante indicador para outras pesquisas na mesma linha, no sentido de aprofundar os estudos sobre a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico e outras instâncias relacionadas ao tema.

Com efeito, o discurso lançado pelas empresas, assim como os impactos socioambientais decorrentes de suas atividades, forçaram por diversas razões, uma mudança social em relação aquilo que elas divulgam como sendo responsável, sustentável e ético.

Nesse sentido, o mecanismo de reclamação estabelecido pela OCDE abriu caminhos à participação social de um modo singular, não apenas pelo envolvimento dos governos nacionais tanto no âmbito internacional como nacional, colocando o Estado no centro da discussão (ou no centro da mediação) sobre o comportamento social e político das empresas, atribuindo a ele responsabilidades junto a diferentes instituições multilaterais.

Desse modo, as organizações da sociedade civil, ampliaram seu campo de ação por, pelo menos, três razões principais. Primeiro, porque as ONGs (e os sindicatos há mais tempo) têm atuado no sentido de somar esforços a outras organizações com propósitos semelhantes, incluindo as de outros países e com trabalho internacional. Segundo, o fato de uma queixa poder ser apresentada contra uma EMN no país anfitrião e também no país de origem, no qual freqüentemente há leis mais rígidas que a de países considerados em desenvolvimento ou subdesenvolvidos. E, finalmente, há ainda o assento conquistado pelas ONGs na OCDE junto aos trabalhos dos comitês. Sem contar, o papel do observatório (OECD Watch) como organização independente, de acompanhamento e avaliação das reclamações apresentadas aos PCNs.

Essa combinação de fatores: atuação em redes, denúncias e campanhas internacionais sobre as empresas, a participação das ONGs no chamado “clube dos países ricos” e o monitoramento das atividades dos PCNs, contribuem para aumentar a pressão das ONGs frente as empresas com base em direitos fundamentais firmados em acordos internacionais e no estado de direito garantido pelas democracias.

Exemplo disso, a reclamação retirada do PCN contra a empresa Basf no Brasil após contato direto com a direção da empresa na Alemanha, seu país de origem. Conforme relatado em entrevista a essa dissertação pelo assessor da CUT (Anexo 4).

Cabe reiterar ainda as considerações dessa dissertação em relação a responsabilidade social das empresas como algo associado ou intrínseco ao processo político pelo qual passa o país. Ou seja, de ampliação da participação política e dos mecanismos democráticos disponíveis ou alcançados para a sociedade.

4. Empresas Multinacionais no Brasil e as Diretrizes da OCDE para EMNs

Do final da Segunda Grande Guerra ao início dos anos 70, o sistema capitalista e a economia mundial passaram por sucessivas mudanças que foram motivadas, principalmente, pela necessidade de reconstrução dos países europeus destruídos pela guerra e pela habilidade de grupos de corporações multinacionais.

Até meados dos anos 60, grupos de empresas de grande porte com presença em diversos países e setores econômicos eram chamados de “trustes” ou “cartéis”. Esses grupos não tinham o alcance e as características das empresas multinacionais (EMNs)⁷⁹ em termos de poder e desempenho, tampouco operavam com o volume de recursos que elas passaram a manipular em termos de venda e tecnologia no plano internacional⁸⁰.

A expansão do capitalismo após esse período deve muito a essas empresas, que em alguns casos superaram a produção interna de países capitalistas desenvolvidos, como Noruega, Dinamarca e Finlândia (Kucinski, 1981). Para se ter uma idéia do que isso representa, somente em 1971, o valor adicionado das dez maiores EMNs no mundo ultrapassou o Produto Interno Bruto (PIB) de 80 países, o que as tornou protagonistas na internacionalização da produção e na extensão do capitalismo com o estabelecimento das bases de uma nova divisão internacional do trabalho.

Esse novo contexto tornou-se possível graças a um capitalismo renascido das próprias cinzas das grandes guerras que assolaram a Europa na primeira metade do século XX (1914 e 1939), e que combinava uma série de elementos não mais direcionados apenas para a distribuição de produtos, mas à produção descentralizada e estrategicamente disposta em diferentes partes do mundo e, favorecendo sua diversificação e escoamento, otimização dos lucros, investimentos em setores econômicos variados, diminuição de gastos em mão-de-obra, exploração de reservas de matérias-primas e o amplo acesso a mercados e a demanda de consumidores.

Em geral, as EMNs controlam boa parte do mercado no setor em que atuam, possuem controle acionário de empresas coligadas a estas atividades na cadeia de produção e mantém um ritmo de venda e de lucro crescentes. O setor que melhor representa esse processo de concentração de capital e capacidade de expansão internacional é o automobilístico, que se tornou símbolo da racionalização do processo produtivo e da divisão internacional do trabalho através do modelo de produção fordista, que o popularizou mundialmente. Nesse modelo, cada trabalhador exerce

⁷⁹ Os termos “empresas multinacionais”, “empresas transnacionais” ou “corporações transnacionais” são equivalentes, mas para essa dissertação será usado o termo “empresas multinacionais” (EMNs) por ser a terminação freqüentemente empregada no Brasil por estudiosos e técnicos que estudam o tema e atuam na área de RSE.

⁸⁰ KUCINSKI, Bernardo. **O que são multinacionais**. Coleção Primeiros Passos. Editora Brasiliense. 1981. São Paulo. Foi a partir de 1963, após a divulgação de uma série de relatórios publicados pela revista *Business Week* sob o título “*corporações multinacionais*” de autoria do economista estadunidense David Lilienthal, que o termo empresa multinacional ficou conhecido. Segundo Kucinski, essa revista é “*uma das porta-vozes da ideologia das multinacionais*.”, pp.10-11.

sempre a mesma atividade e o resultado final é altamente especializado, podendo ser executado em qualquer país.

Vale destacar, que esse processo de aperfeiçoamento das formas capitalistas protagonizadas pelas EMNs serviu, antes de tudo, para por fim às formas mais antigas de concorrência empresarial, através dos trustes e dos cartéis. Essas organizações inviabilizavam a livre concorrência e mantinham relações corruptas e centralizadas.

A principal característica dos trustes era o controle total do mercado através de monopólios dirigidos de forma planejada e centralizada, especialmente no que diz respeito a relações fiscais com o Estado. Exemplo disso, foi a empresa EXXON, então responsável por cerca de 15% do petróleo mundial. Seu fundador, John Rockefeller, manteve um acordo secreto de 1879 a 1911 com estradas de ferro nos Estados Unidos que garantiam o transporte de seu petróleo a tarifas mais baixas que as praticadas pelos seus concorrentes. Cada falência de um concorrente foi convertida em uma nova aquisição da EXXON ao longo de sua história.

Esse comportamento contribuiu para a dissolução do grupo em 1890 por pressão política e social, ressurgindo logo em seguida através de uma de suas empresas subsidiárias, a Standard Oil Company of New Jersey, cuja partilha fez com que a empresa pudesse se expandir internacionalmente tornando o grupo Rockefeller o controlador de cerca de 40% da produção de petróleo no mundo. (KUCINSKI, 1981, p. 27-29).

Com relação aos cartéis, prevaleciam os privilégios tecnológicos de um país sobre outros. A Inglaterra do século XIX tinha vantagens em termos de conhecimento de produção e de produtos, condição essa que a levou a estabelecer regras ao “livre comércio” que favoráveis apenas a si própria. Ou seja, o livre comércio nesse caso se dava a partir do princípio de que o mais forte tinha a liberdade de vender seus bens e serviços em qualquer país sem ter que enfrentar barreiras tarifárias e com garantia de acesso livre a matérias primas. Havia um tipo de acordo entre grupos de empresas que estabeleciam preços e mercados sobre áreas de influência que julgavam ter direito a fim de combater grupos concorrentes.

De acordo com Kucinski (1981), no final do século XIX e início do século XX, começam as guerras interimperialistas em que muitos países passam a levantar barreiras tarifárias e, posteriormente, a lutarem pelo direito e domínio de áreas de influência.

Ainda hoje, é possível identificar práticas semelhantes a essas de corrupção⁸¹, monopólio, manipulação da máquina estatal e de governos em favorecimento de empresas e grupos de

⁸¹ O caso “Enron” ocorrido nos EUA, em dezembro de 2001, ficou conhecido mundialmente pelas práticas de corrupção da empresa. A Enron foi acusada de fraudes em seus balanços contábeis e fiscais com a conivência de sua empresa de auditoria (Arthur Andersen) e de dezenas de funcionários de sua própria empresa. Fonte: **Leituras cruzadas: Ética empresarial e outros paradoxos**. Disponível em: < <http://www1.folha.uol.com.br/folha/sinapse/ult1063u417.shtml> > Acesso em: 14 abr 07.

empresas. No entanto, as formas de enfrentamento a elas, foram modificadas e, por que não dizer, aprimoradas. Muitas organizações supranacionais foram criadas com a finalidade de coibir práticas dessa natureza no âmbito das relações econômicas internacionais.

Vale destacar, o papel significativo de um país em particular no novo mapa do capitalismo mundial. A importância dos EUA na nova divisão internacional do trabalho e no tipo de expansão capitalista que as EMNs protagonizaram são relevantes nesse processo por dois motivos centrais. Primeiro porque o país já apresentava sinais de esgotamento econômico desde o início do século XX o que o levou a projetar-se economicamente para fora, mas com fortes investimentos tecnológicos. Segundo, e como consequência disso, o país conseguiu impor sua hegemonia em escala mundial, inclusive pela definição de regras de competição internacional a outros países fortes como Alemanha e Japão.

Do ponto de vista internacional é possível inferir que o objetivo principal dos EUA era, antes de tudo, impedir a ação de grupos que representassem quaisquer riscos a sua expansão. Tanto é assim que os investimentos estadunidenses tiveram como primeiro destino os países desenvolvidos da Europa e não os países considerados periféricos do sul. Mesmo que, os chamados “países de periferia” também tenham contribuído para o desenvolvimento das empresas multinacionais, eles não sabiam a priori, o alcance das ações e a influência que essas empresas teriam sobre a política e a economia em seus países.

Há quem defenda que a internacionalização das empresas e, por conseguinte, o processo produtivo levado a cabo pelas EMNs deu ensejo a um novo paradigma da globalização pós industrial que se estende também às relações internacionais. E, nesse sentido, não tem um pólo de concentração de poder o que de certa forma contribui para minimizar a hegemonia dos Estados Unidos e fortalecer a governança global. O novo paradigma dá lugar a negociações específicas regionais que não estão necessariamente dentro do eixo econômico comercial EUA - EU. Ela exalta identidades regionais.

Uma das principais referências do poder das EMNs, especialmente as de origem estadunidense, se deu no Chile, e ficou conhecido mundialmente quando o presidente daquele país, Salvador Allende, proferiu discurso perante a Assembléia das Nações Unidas, em 1972, acusando as EMNs de conspiração contra o seu governo. No discurso, o presidente chileno afirmava que as empresas tinham lucros substanciais às expensas dos recursos naturais dos países explorados e que estavam munidas de um poder que ultrapassava qualquer fronteira. Dizia ele:

“Estamos perante um confronto direto entre as grandes corporações multinacionais e os Estados. As corporações estão interferindo nos fundamentos da atividade política, nas decisões políticas, econômicas e militares fundamentais dos Estados. As corporações são organizações globais que não dependem de nenhum Estado e cujas atividades não são controladas e nem reportadas a nenhum parlamento ou outra instituição representativa

dos interesses coletivos. Em resumo, toda a estrutura política mundial está sendo solapada. São negociantes que não têm uma pátria. O lugar em que podem estar não se constitui em nenhum tipo de vínculo; a única coisa que lhes interessa é onde fazer lucros...” (sic). Discurso de SALVADOR ALLENDE à Assembléia das Nações Unidas em 1972. (KUCINSKI, 1981, p. 19-20).

Esse discurso também foi mencionado pelo assessor da Secretaria de Relações Internacionais da Central Única dos Trabalhadores (CUT), durante sua entrevista para esta pesquisa, como sendo um marco referencial sobre o impacto das atividades das EMNs nos países e governos nacionais da América Latina nas décadas de 60 e 70 e retrata o poder político e econômico da ação de empresas e grupos de empresas sobre os Estados nacionais.

Segundo Kucinski (1981, p. 48) “*Metade de todos os investimentos estrangeiros em países chamados ‘não desenvolvidos’ é na realidade investimento norte-americano.*”, o que explica a hegemonia dos EUA e sua cultura produtiva sobre outros países e permite compreender a trajetória de ação das grandes empresas em escala internacional e o modo como o capitalismo estadunidense impôs novas regras de competição a outros mercados como o Alemão e o Japonês.

Há quem defenda que a internacionalização das empresas e, por conseguinte, o processo produtivo levado a cabo pelas EMNs deu ensejo a um novo paradigma da globalização pós industrial que se estende também às relações internacionais, e nesse sentido, não tem um pólo de concentração de poder o que de certa forma contribui para minimizar a hegemonia dos Estados Unidos e fortalecer a governança global. O novo paradigma dá lugar a negociações específicas regionais que não estão necessariamente dentro do eixo econômico comercial EUA - EU. Ela exalta identidades regionais.

Ao assumir um caráter supranacional, as empresas multinacionais criaram uma ideologia que depois serviu de embrião para os governos supranacionais discutirem estratégias e mecanismos comuns para orientar e disciplinar a economia e o mercado internacional. Exemplo disso, é a própria Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico.

Nesse sentido, esse estudo pretende destacar não apenas a importância da ação das EMNs sobre as relações econômicas, políticas e sociais, como também, avaliar o antagonismo do discurso e da prática delas no que refere-se a responsabilidade social empresarial, com atenção para aquelas que operam no Brasil.

4.1. Empresas Multinacionais (EMNs) no Brasil

No Brasil, o impacto das EMNs sobre a política e a economia não foi diferente do que ocorreu em outros países. Havia uma combinação de governo autoritário e um projeto de industrialização que oferecia às empresas multinacionais exploração de recursos naturais, benefícios fiscais e de infra-

estrutura além de outras facilidades para se instalarem no país. Em contrapartida, as EMNs, especialmente de setores estratégicos como o de energia, deveriam aportar investimentos e tecnologia às empresas nacionais.

Na década dos 60 e 70, o modelo de desenvolvimento nacional, sob a responsabilidade da tecnocracia burocrática do Estado, favoreceu a abertura econômica e, com isso, as empresas multinacionais modificaram as relações comerciais e econômicas predominantemente no setor industrial brasileiro. O resultado disso, foi que os Investimentos Diretos Externos (IDEs), tanto no Brasil como em outros países, aumentaram substancialmente nesse período tornando a atração de capitais estrangeiros um ótimo negócio para os países em desenvolvimento. Serra (1982).

Até meados dos anos 80, muitos autores defenderam que as empresas multinacionais eram o passaporte dos países subdesenvolvidos para ingressar no sistema capitalista mundial substituindo o que antes era feito pelo comércio e pelo sistema financeiro internacional. (Pereira, 1978).

Segundo Pereira (1978), foi a partir dos anos 50 que se iniciou a expansão das EMNs em setores variados que ele identificou em quatro etapas de internacionalização. A primeira acontece no século XIX com a propagação do comércio internacional e o desenvolvimento de empresas comerciais (extrativas, agrícolas e de serviços públicos) para responder a demanda dos países capitalistas industrializados. Já na primeira metade do século XX, fase em que a hegemonia inglesa foi substituída pela dos Estados Unidos, os processos produtivos passaram a ter acesso ao uso da energia elétrica o que permitiu a definição de técnicas de produção industriais (linha de montagem) e o estabelecimento das bases de um modelo de organização que priorizou a eficiência administrativa. A terceira etapa, aconteceu durante o período de crise do imperialismo, entre a grande depressão de 30 e a segunda guerra. Nesse momento países periféricos como o Brasil lançaram mão de processos de industrialização por substituição de importações. E, finalmente, nos anos 60, as economias dos países periféricos se preocuparam em buscar mecanismos para garantir seus mercados locais ainda através de um processo denominado de industrialização dependente, em que prevalecia a dependência de conhecimento tecnológico desses países em relação aos países centrais.

Nesse período, a economia brasileira apresentou índices de crescimento incomparáveis a períodos anteriores e mesmo em relação a outros países capitalistas industrializados. De acordo com Serra (1982), o crescimento econômico⁸² registrado no período que seguiu dos anos 50 a meados dos anos 70 apresentou taxas de crescimento de cerca de 7% ao ano em relação ao conjunto de países industrializados desenvolvidos e subdesenvolvidos, além da diversificação da pauta de

⁸² SERRA, José. **Ciclos e mudanças estruturais na economia brasileira do após guerra**. Revista de Economia e Política, Vol. 2/2, n. 6, abril-junho, 1982. O autor destaca que entre os anos de 1962 e 1967 o Brasil atravessou um período de estagnação do crescimento econômico seguido de outro considerado o período do “Milagre econômico” entre 1967 e 1973 durante o segundo governo militar.

exportações e o aumento da População Economicamente Ativa (PEA) notadamente nos meios urbanos, ao contrário do que passou com o meio rural. No entanto, o autor assinala que a participação da agricultura na economia caiu de 25% para 13,2% de 1949 a 1979/80.

As EMNs tiveram papel relevante para o setor industrial brasileiro na segunda metade do séc XX pela contribuição ao aumento de conhecimento técnico e administrativo, a geração de divisas, o aumento do Produto Interno Bruto (PIB), a oferta de emprego e a modernização da indústria nacional.

Em contrapartida não se pode negar a ausência de políticas efetivas no sentido de garantir a transferência de tecnologia em todos os setores da economia, em controlar as remessas de lucro enviadas ao exterior, ou a exploração insustentável dos recursos naturais por empresas estrangeiras e a falta de garantias de sobrevivência de empresas nacionais. Fatores indispensáveis para uma política de desenvolvimento sustentável em longo prazo.

Durante essa fase de desenvolvimento industrial no Brasil, a carência tecnológica é um dos principais aspectos criticados pelos estudiosos do assunto. Segundo Pereira (1978: 18), as transferências de tecnologias das EMNs instaladas no Brasil foram insignificantes em relação a exploração dos recursos nacionais por elas empreendidas⁸³.

Um estudo feito por Roos (1991) sobre o impacto da origem do capital estrangeiro e a formação de joint-ventures (alianças) no desenvolvimento da indústria petroquímica no Brasil nos anos 70, aponta conclusões nesse sentido.

De acordo com a autora, a origem do capital das empresas influencia na cultura empresarial e nos tipos de alianças que a empresa se propõe a fazer, no entanto, essa condição não influencia tanto quanto os fatores estruturais nacionais sobre a formação de alianças. Embora a participação das empresas estatais, assim como, a intervenção do Estado nas empresas, não tenham sido bem aceitas pelas empresas de estadunidenses, as japonesas, ao contrário, avaliavam positivamente a participação do Estado nas alianças tripartites pelas garantias que esse envolvimento oferecia em relação ao cumprimento do acordo firmado entre as partes e ainda por servir como intermédio nas relações empresariais.

Para a autora, as empresas norte americanas são fortemente monopolísticas, característica comum a estratégias globais orientadas para maximização de lucros e vantagens comparativas. As motivações para formação das joint-ventures, em geral, são de ordem econômica com finalidade de lucro como redução dos custos de produção, posição competitiva em relação a outras empresas do setor, motivação organizacional e de estrutura. Nesse sentido, o Brasil oferecia as

⁸³ A transferência de tecnologia é um fundamental ao desenvolvimento econômico de um país, tanto é assim que as Diretrizes da OCDE para EMNs estabelecem um ponto específico sobre o dever das empresas em transferir tecnologia e conhecimento ao país anfitrião de modo a contribuir com o seu desenvolvimento (ver item VIII das Diretrizes em anexo).

bases ideais para o desenvolvimento das empresas norte americanas, sobretudo porque faltou ao governo brasileiro impor ao capital estrangeiro condições sobre o aporte de tecnologia e investimento a ser executado no país.

Para essas empresas, os resultados financeiros obtidos através das alianças foram desapontadores e por isso não era interessante transferir mais tecnologia além do que era necessário para a produção.

Para Roos (1991) a aliança tripartite poderia ser identificada como uma situação de aliança entre três tipos de capital que juntos formam a classe dominante na periferia. Em outras palavras, que o desenvolvimento em países dependentes só seria factível com um suporte do sistema imperialista que se manifesta através de investimentos de empresas multinacionais no país, bancos internacionais que concedam créditos e mercados consumidores para absorver a oferta. Segundo ela, a acumulação do capital é o diferencial entre as empresas na tripla aliança, ou seja, entre as empresas multinacionais (capital estrangeiro) e as empresas privadas nacionais (capital nacional), pois as primeiras mantêm estratégias globais de ação e local de acumulação e os lucros obtidos em suas periferias são transferidos para as matrizes nos países centrais.

A alternativa para coibir ou minimizar esse comportamento reside na habilidade dos governos nacionais em impor condições sobre os investimentos e dar possibilidades para que estes sejam de fato atrativos do ponto de vista de mercado e de reservas de fontes de energia, assim como o acesso a inovação tecnológica.

Nesse caso, o Estado brasileiro tinha como principal objetivo para participar da aliança tripartite o desenvolvimento do setor petroquímico no Brasil e o incremento da indústria privada nacional, orientação que não foi considerada em outros setores e, portanto, não servia como referência à economia em geral. A transferência de tecnologia tornou-se um limitador depois de algum tempo porque ao estabelecer o contrato de joint-venture as empresas restringiram a aquisição de tecnologia à capacidade máxima de produção. Sem contar que esse ponto não foi muito explorado entre as partes. Outra limitação naquele contexto era a estrutura de mercado. Nos anos 70, praticamente não existia uma demanda de mercado capaz de absorver a produção industrial no ritmo em que avançava o desenvolvimento, o que levou a indústria a produzir predominantemente para exportação. O desenvolvimento tecnológico era, para o Brasil, uma necessidade para aumentar a capacidade industrial e a alternativa encontrada para a transferência de tecnologia era a participação estrangeira e seus aportes fundamentais.

As empresas nacionais eram motivadas pela obtenção de tecnologia e capital financeiro para iniciar seus investimentos no setor petroquímico. Regra que deveria ter sido válida para outros setores econômicos no Brasil.

Roos (1991) entrevistou investidores europeus e estadunidenses sobre as motivações para investir no Brasil da época e percebeu que eles não viam vantagens para participar dessas alianças no setor petroquímico senão pelo fato de que isso favorecia a obtenção de subsídios, e que teria havido pressão do governo brasileiro nesse sentido e apontaram aspectos políticos e culturais no Brasil que lhes interessaram. Para eles, as empresas brasileiras eram pequenas e não tinham conhecimento acumulado sobre o assunto, mas mantinham boas relações externas com instituições privadas e governamentais no Brasil devido às inúmeras regulamentações burocráticas aqui existentes.

Com efeito, Roos (1991) identifica que os resultados para o Brasil foram traduzidos na incapacidade em promover a expansão e a diversificação da produção da indústria nacional, mas por outro lado, os investimentos em um setor estimulou a atividade de outros. Em apenas uma década (1979-1989) o Brasil passou da condição de importador para a de exportador de produtos petroquímicos; a construção de complexos estimulou a produção de outros produtos químicos no país; essas alianças propiciaram a criação de um grupo petroquímico nacional; o desenvolvimento regional do estado da Bahia e do nordeste do país; a transferência tecnológica não foi bem sucedida em alguns casos devido a limitação de desenvolvimento tecnológico nacional e pelo fato de que a indústria química nacional era incipiente e pouco dinâmica; e, por fim, destaca-se a influência positiva das estratégias das alianças tripartites no desenvolvimento da indústria petroquímica no Brasil.

Entretanto, nesse mesmo período, outros setores de atividade econômica iniciaram ou aumentaram sua participação na economia brasileira. As companhias européias, por exemplo, investiram principalmente no setor primário, de agro negócio e exploração de petróleo e alguns derivados. Inglaterra tinha poucos investimentos no Brasil que eram voltados para o setor químico, farmacêutico, de petróleo e tabaco. Alemanha foi o país que investiu mais entre as décadas de 70 e 80, particularmente no setor automobilístico e químico e farmacêutico, é o caso das empresas Basf, Bayer, Hoechst e Merck, no setor metalúrgico destaca-se Manesman e Krup, no setor têxtil, as empresas Adidas e Triumph. Suíça investiu mais nos anos 80, especialmente no setor químico e de alimentos, sendo sua principal e mais conhecida empresa do setor de alimentos, a Nestlé. Os países baixos têm uma longa história de investimento no Brasil que começou pelas empresas Shell e Unilever, sendo os setores mais interessantes a Holanda o químico pela empresa Akzo, o eletrônico através da EMN Philips e, o setor de alimentos, até então fortemente marcado pela atuação da EMN Unilever. Para França, somente o setor químico era atraente no Brasil.

Atualmente o Brasil está entre os países mais importantes do mundo em termos econômicos. Embora já fizesse parte das discussões da Organização Mundial do Comércio (OMC) nos anos 70, o atual enfoque dado às relações sul-sul fez com que o Brasil diminuísse a diferença de seu papel

econômico internacional em relação aos países ricos o que refletiu positivamente em sua política externa⁸⁴.

4.2. Comportamento das Empresas Multinacionais com capital de origem português, espanhol e holandês no Brasil

O objetivo deste tópico é apresentar alguns resultados de pesquisas sobre o comportamento de empresas multinacionais que atuam no Brasil com capital de origem português, espanhol e holandês com base em critérios baseados nas Diretrizes da OCDE para EMNs e na legislação nacional.

As pesquisas analisadas foram realizadas entre os anos de 2003 e 2005 como parte de um projeto⁸⁵ de promoção da responsabilidade social empresarial na América Latina desde uma perspectiva de organizações da sociedade civil de Brasil, Chile, Argentina, México e Holanda. Atualmente, outros três países foram incorporados à rede, Uruguai, Peru e Espanha e cerca de 52 ONGs e entidades sindicais participam do processo.

As pesquisas foram realizadas pelo Centro de Estatística Religiosa e Investigações Sociais (CERIS)⁸⁶, um centro de estudos criado nos anos 60 com o propósito de subsidiar a igreja católica através de informações sociais de base e para realizar o Anuário Católico Brasileiro que era distribuído para todas as igrejas e paróquias em todo país. Além disso, o Centro também financiava pequenos projetos⁸⁷ no Brasil por meio de financiamento de organizações européias ligadas à igreja e com finalidade sociais com atuação nacional e internacional.

Em geral essas agências de financiamento contribuíram muito para projetos sociais em países da América Latina desde os anos 70 e começaram a diminuir esses financiamentos na segunda metade dos anos 90⁸⁸, quando passaram a focar suas atividades nos países da África.

⁸⁴ Fonte: Jornal O Estado de São Paulo, 11/02/07. Entrevista com Nicolas Burn, Subsecretário de Assuntos Políticos dos EUA e, Celso Amorim, Ministro das Relações Exteriores do Brasil.

⁸⁵ Desde o Fórum Social Mundial de 2002, cerca de 30 organizações da sociedade civil e entidades sindicais se juntaram para formar a Red Puentes, uma rede financiada por um projeto do Ministério de Desenvolvimento Social da Holanda e a ONG holandesa Oxfam-NOVIB, com a finalidade de promover um comportamento socialmente responsável de EMNs na América Latina. Disponível em: < <http://www.redpuentes.org> > Acesso em: 25 abr 07.

⁸⁶ O CERIS funcionava no Rio de Janeiro até o início do ano de 2007. Atualmente a instituição foi fechada. O site da organização também não está mais disponível na Web mas podia ser encontrado em : < <http://www.ceris.org.br> >.

⁸⁷ Os pequenos projetos recebiam recursos através do Fundo de Apoio a Mini Projetos (FAM) administrado e acompanhado pelo CERIS.

⁸⁸ MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E DA REFORMA DO ESTADO (MARE), existiu de janeiro de 1995 a dezembro de 1998. MENDES, L.C. Abreu. **Visitando o terceiro setor (ou parte dele)**. Secretaria de Estado de Planejamento e Avaliação. Documento para discussão n. 64, maio, 1999. Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/mare.asp> . Acesso em: 23 maio 06.

O CERIS também participou ativamente para a discussão e elaboração da Declaração do CELAM⁸⁹ sobre o posicionamento da igreja católica em relação a responsabilidade social empresarial para a América Latina e o Caribe.

Junto com o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase), foram as primeiras organizações no Brasil a fazer parte da Red Puentes. Posteriormente, incorporaram-se o Instituto Observatório Social (IOS), Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC) e Instituto de Manejo e Certificação Florestal (IMAFLOA). Instituições que atuam na observação do comportamento de empresas em relação aos trabalhadores, em defesa dos direitos dos consumidores e na questão ambiental, respectivamente.

O objetivo do CERIS ao realizar as investigações sobre as EMNs no Brasil era principalmente, conhecer o comportamento de empresas européias no Brasil em relação ao cumprimento das Diretrizes da OCDE, sobretudo no que se refere aos direitos trabalhistas, direitos dos consumidores e ao meio ambiente. Sendo esses, os três principais temas de interesse das organizações não governamentais que formam a Red Puentes.

O objeto de estudo das pesquisas eram as EMNs que atuavam no Brasil com capital europeu definido por país de origem. A primeira a ser realizada como uma proposta piloto ocorreu ainda no ano de 2002 para identificar as empresas holandesas e o discurso de responsabilidade social delas. Em 2003, já com metodologia definida e um banco de dados criado especialmente para armazenar e processar os dados coletados foi realizada a pesquisa “Responsabilidade Social das Empresas Portuguesas no Brasil” com a colaboração da Embaixada de Portugal no Brasil, dos Consulados e da Câmara de Comércio.

No ano de 2003, seguindo as mesmas referências e fontes para coleta de dados das primeiras informações, foi realizada a pesquisa “Responsabilidade Social das Empresas Espanholas no Brasil” e, no ano seguinte, a pesquisa “Responsabilidade Social das Empresas Holandesas no Brasil”. Esta última, foi realizada com a finalidade de atualizar a adequar as informações inicialmente coletadas durante o projeto piloto em 2002.

O critério para escolha dessas empresas é por serem de origem de países que estão entre os 10 que mais investem no Brasil em termos de IDEs e também por ser de interesse dos financiadores holandeses para realização de campanhas internacionais contra as práticas dos principais grupos de transnacionais.

Em 2005, foi iniciada a coleta de dados para a pesquisa com as empresas alemãs, cuja análise dos dados e os resultados não foram divulgados por razões institucionais. Não foi feito pedido formal

⁸⁹ A “*Declaração por uma Prática Empresarial Socialmente Responsável na América Latina e no Caribe*”, foi elaborada durante em abril de 2005, em San José da Costa Rica durante um encontro de bispos da região, pastorais sociais, Caritas de 17 países, representantes de empresários católicos, sindicalistas e outros representantes da sociedade civil convocados pelo Conselho Episcopal Latinoamericano (CELAM).

para utilização dessas informações pelo fato de a instituição não estar mais funcionando. Nesse caso, optei por não fazer referência a eles ainda que tenha tido acesso ao banco de dados.

As Diretrizes da OCDE são um dos documentos adotados como marco de referência para o posicionamento político da Red Puentes por se tratar de um documento amplo e estratégico de ação das organizações frente as EMNs, juntamente com outros como o Livro Verde da União Européia, As Convenções da OIT e as Normas sobre a Responsabilidade das Transnacionais e outras Empresas Comerciais na Esfera dos Direitos Humanos. Por essa razão, em geral, e a possibilidade de ação política nos termos do Ponto de Contato Nacional, em particular, que a ferramenta foi escolhida como base para a análise do comportamento das empresas.

4.3. Procedimentos de pesquisa

Em linhas gerais, a metodologia de pesquisa seguiu procedimentos semelhantes em todas as investigações, respeitando as seguintes etapas:

a) Identificação das EMNs:

Primeiramente, consultavam-se as Câmaras de Comércio, o Consulado e a Embaixada em busca de uma listagem das empresas com capital de origem daquele país⁹⁰.

O conteúdo dessa listagem era digitalizado na base do banco de dados (BD) e iniciado o contato com as empresas para confirmação de informações que estivessem de acordo com os critérios definidos para a pesquisa, como o capital majoritário de origem português, espanhol ou holandês.

Esta definição mostrou-se eficiente para superar as dificuldades de identificação da origem do capital em virtude dos processos de associações empresariais, fusões e aquisições mundiais ocorridos nos últimos anos em que as alianças de *joint-venture*, por exemplo, não implicam necessariamente o controle por parte da empresa de determinada origem. Empresas com capital estrangeiro minoritário não fizeram parte do universo de empresas pesquisadas.

b) Elaboração de um Banco de Dados:

O CERIS optou por criar um BD especialmente para as pesquisas das EMNs em razão da necessidade de cruzamentos de dados estatísticos uma vez que muitas questões são fechadas e esse recurso permitia larga margem de cruzamentos de dados. Depois era feito um levantamento de dados das informações sobre as empresas pela Internet e em outras fontes secundárias como jornais, revistas e demais tipos de periódicos. Os setores de atividade econômica seguiam padrão estabelecido pela Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE).

c) Abordagem da EMN:

⁹⁰ Todas as empresas que entram no país são identificadas por suas embaixadas.

Na etapa seguinte, eram enviadas cartas de apresentação institucional e solicitação de participação na pesquisa. Informava-se a pessoa de contato que o questionário seria aplicado com pessoa indicada pela empresa, do setor de responsabilidade social ou similar, no caso recursos humanos ou diretoria. Todos os questionários foram aplicados por telefone, preenchidos em papel impresso e depois digitalizados. Em médio o período para aplicação dos questionários foi de dois meses.

d) Instrumento de coleta de dados - questionário de pesquisa:

O questionário de pesquisa foi estruturado em três partes: 1) Cadastro da Empresa; 2) Atuação Social da Empresa e; 3) Responsabilidade Social Empresarial e 46 questões. As empresas que participaram das pesquisas tinham a opção de se negar a responder a questão ou não responder quando não sabiam informar.

e) Verificação do discurso e da prática das empresas:

Para que fosse possível confirmar as informações das empresas sobre o cumprimento de direitos trabalhistas, dos consumidores e ambiental, foram consultadas informações nos sistemas de dados de órgãos públicos governamentais, tais como: Ministérios, Secretarias Regionais e autarquias⁹¹.

4.4. Alguns resultados obtidos com as pesquisas

Os resultados das pesquisas foram apresentados publicamente em seminários específicos e durante atividades ligadas a Red Puentes além de estarem disponíveis na página Web. Foi assumido o compromisso com cada uma das empresas de não divulgação dos dados isoladamente, senão de forma agregada sobre o conjunto de empresas que atuam no país.

Para esta dissertação vale destacar os principais resultados obtidos e como em muitos aspectos, eles são discordantes com os discursos empresariais e a política que orienta as Diretrizes da OCDE para EMNs.

Chama a atenção o elevado número de EMNs que **desconhecem as Diretrizes da OCDE para EMNs**. Em um universo de aproximadamente 329 empresas que participaram das três pesquisas cerca de 5% conhecem esse código de conduta internacional. Fato que demonstra a ineficácia da regra sobre promoção das Diretrizes pelo Ponto de Contato Nacional e pelos governos que a assumiram junto a Organização. Portugal (1), Espanha e Holanda são membros e não apenas

⁹¹ Foram consultados Ministério do Meio Ambiente, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente, Secretarias Estaduais de Meio Ambiente; Ministério do Trabalho e Emprego, Delegacias Regionais do Trabalho nos estados; Ministério da Justiça, Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, e todos os órgãos de Defesa e Proteção do Consumidor nos estados (PROCONs) através de seus Cadastros de Reclamações Fundamentadas.

observadores da OCDE, e ainda que o fossem isso não os abonaria de tal responsabilidade já que o Brasil também assumiu o mesmo compromisso de divulgação e promoção das Diretrizes ao assinar o documento. Ainda que também não a leve a cabo.

As **ações sociais** realizadas pelas empresas e divulgadas como parte de suas práticas de responsabilidade social constituem outro aspecto que dá margem a muitas dúvidas com relação ao conceito de RSE como tem sido pretendido pelas organizações da sociedade civil. Percebe-se em geral, grande número de ações de cunho assistencialista, sem um monitoramento ou avaliação do impacto delas sobre o seu público interno ou externo à empresa.

Muitas vezes, as empresas realizam ações de caráter filantrópico e que dependem do trabalho voluntário de funcionários, mas elas são divulgadas como sendo práticas de responsabilidade social de suas empresas.

Os sindicatos, por sua vez, criticam fortemente esse tipo de atitude. Segundo alguns sindicalistas, e também conforme a entrevista do assessor da CUT a esta dissertação, os funcionários não têm como negar a participação nesse tipo de trabalho por receio de comprometerem seus empregos e não raro, o trabalho voluntário acontece fora do horário de expediente.

Do ponto de vista da realização das ações externas à empresa, vale destacar o tempo útil das práticas das empresas no âmbito das políticas públicas. As empresas que praticam intervenções em determinadas comunidades nem sempre estabelecem um tempo para sua realização de modo sustentável para aquela comunidade. Por exemplo, há muitos casos de empresas que realizam atividades voltadas para grupos específicos como crianças, adolescentes ou idosos e retiram-se depois de certo período por diversas razões políticas e administrativas das empresas. Essas interferências, podem causar não apenas um impacto local significativo do ponto de vista das mudanças locais, como também, gerar uma demanda por serviços estruturais nos termos das políticas públicas. E nesse caso, o Estado tem obrigação legal enquanto as empresas assumem um compromisso informal.

Muitas das ações declaradas nas pesquisas estão relacionadas a própria atividade da empresa. Ou seja, as empresas declaram que realizam ações na área de educação quando, na verdade, promovem formação para trabalhadores ou pessoas da comunidade que estão orientadas para sua atividade fim.

Há muitos casos de ações declaradas como práticas de responsabilidade social de atividades realizadas durante a Semana Interna de Prevenção de Acidentes (SIPAT), obrigatória para as empresas com determinado número de trabalhadores. Durante esses eventos as empresas costumam contratar equipes especializadas no assunto para fornecer instruções sobre prevenção de acidentes, doenças sexualmente transmissíveis e outros tipos de problemas de saúde pública.

Isso, portanto, não constitui prática de responsabilidade social empresarial mas obrigação legal e, que nem sempre atinge a todo o corpo funcional, exclusive os trabalhadores terceirizados.

Mas, fazendo a ponte entre a responsabilidade social empresarial e o que é legal, de acordo com o estabelecido nas Diretrizes, as EMNs devem respeitar a política e a legislação do país em que estão instaladas, a fim de assegurar um desenvolvimento sustentável, os direitos humanos, direitos dos trabalhadores, e estender esses princípios para sua cadeia de produção ou de fornecedores. No entanto, observa-se que na prática essa teoria é outra.

As empresas investigadas **não cumprem com os direitos estabelecidos na legislação nacional** sobre meio ambiente, relações trabalhistas e relações com os consumidores.

Prova disso, são os **processos trabalhistas** em tramitação nas delegacias Regionais do Trabalho contra essas empresas. Embora apenas 1% das 66 empresas holandesas que participaram da pesquisa, tenham declarado que cumprem as leis trabalhistas, foram encontrados 1.109 processos contra 64 delas. E não foi diferente, senão mais grave, no caso das portuguesas e espanholas. Na primeira pesquisa nas Delegacias Regionais do Trabalho sobre as empresas portuguesas, não foi possível obter resposta de quase nenhuma das DRTs e foram encontrados 287 processos contra 21 empresas. Mas no caso das empresas espanholas, o número de processos trabalhistas em tramitação contra 147 delas foi de 14.230, considerando apenas as delegacias que responderam às solicitações de pesquisa porque muitas delas não o fizeram no prazo.

Em relação aos trabalhadores das empresas, saltou aos olhos os problemas sociais refletidos no mercado de trabalho. Ou seja, apesar de cerca de 46% da população ser formada por pessoas auto identificadas como negras (pardas e pretas), os ambientes de trabalho não refletem essa realidade. A liberdade sindical também é um aspecto muito desrespeitado pelas empresas e não há uma preocupação formal das empresas em garantir direitos humanos em sua cadeia de produção.

O mesmo vale para as **relações com os consumidores**. Embora muitos PROCONs ainda não divulguem o Cadastro de Reclamações Fundamentadas ou o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor não tenha logrado formar o Sistema Nacional de Reclamações Fundamentadas, foram obtidas respostas de muitos órgãos nos estados.

Vale destacar alguns pontos fundamentais para a consulta aos órgãos públicos. 1) Apesar das dificuldades de consulta aos PROCONs estaduais em razão da burocracia ou a ausência de sistemas de armazenamento de informações, cerca de 50% dos órgãos responderam às solicitações de pesquisa; 2) As consultas referem-se sempre a apenas ao ano anterior da realização da pesquisa; 3) A pesquisa restringiu sua busca aos órgãos estaduais e não aos municipais, portanto o número de reclamações poderia aumentar em cerca de 100% caso a

pesquisa fosse realizada em todos os órgãos existentes já que os sistemas não são integrados e; 4) foram consultados apenas os estados em que a empresa mantém planta, ou seja, esse fato não exclui a possibilidade de que essas empresas vendam produtos ou prestem serviços em outros estados que não mantém plantas.

Das consultas realizadas foram encontradas 727 reclamações contra as empresas portuguesas, 1.068 contra as empresas espanholas e 390 contra as holandesas. Um total de 2.185 reclamações fundamentadas, registradas nos órgãos de proteção dos consumidores no país. Novamente, um aspecto que contradiz os discursos das empresas em relação ao respeito aos consumidores.

Algumas constatações merecem destaque. A falta de um sistema integrado nos órgãos de proteção e defesa dos consumidores dificulta a verificação e transparência pública do comportamento das empresas em relação aos consumidores. Faltam as empresas o cumprimento das leis básicas do Código Brasileiro de Defesa Consumidor - CDC, um serviço de atendimento ao consumidor que tenha entre outros, um acompanhamento, monitoramento e resposta aos consumidores, além de informações sobre descarte dos produtos que agridem o meio ambiente como pilhas, baterias, pneus, embalagens de substâncias perigosas ao ser humano e meio ambiente etc. A observação de normas de produção e qualidade no que concerne a saúde, segurança e meio ambiente de seus trabalhadores e consumidores também deve ser observado pelas empresas.

As informações sobre o **cumprimento da lei de meio ambiente** também são muito difíceis de serem consultadas devido a ausência de sistemas de informações e as limitações impostas pelas secretarias estaduais em divulgar informações. Além disso, as secretarias estão organizadas em agências que desempenham atividades específicas de meio ambiente que variam de acordo com as necessidades dos estados. Por exemplo, no estado de Santa Catarina em que a área rural é muito maior em relação à urbana, as agências estão estruturadas para atender a essas necessidades, como a proteção de florestas, a fiscalização da fauna, da pesca etc.

No total consultado não foi obtida nenhuma indicação de denúncias contra as empresas pesquisadas e muitos órgãos informaram que não poderiam fornecer dados a respeito por se tratar de informações sigilosas.

Nesse tema, a consulta aos órgãos de fiscalização nacional como o IBAMA, não lograram nenhuma resposta. No entanto, há empresas entre as investigadas, particularmente do setor petroquímico, que foram denunciadas mundialmente por desastres ambientais cometidos em vários países devido a essência de suas atividades, a falta de tecnologia adequada para exploração dos recursos naturais e ao desrespeito pelas leis fundamentais e as leis nacionais dos países em que operam.

A ausência de informações integradas por parte do Ministério do Meio Ambiente, no âmbito do governo federal e nos governos estaduais, dificulta o conhecimento dos cidadãos acerca dos danos causados pela operação das empresas no país e inviabiliza a escolha consciente dos consumidores dessas empresas. Sem contar, o desconhecimento sobre as leis ambientais do Brasil que é o país mais rico em termos biodiversidade da fauna e flora.

De outra parte, ressalta-se as dificuldades de fiscalização dos governos em todas as áreas ambientais, sem exceção.

Com relação a transferência de tecnologia citada acima, muitas empresas informaram não transferir tecnologia do país de origem porque as matrizes em seus países são holding e que as unidades no Brasil são unidades produtivas e, nesse caso, os investimentos em pesquisa e desenvolvimento e tecnologia são imprescindíveis. Há empresas que afirmaram não ter como restringir a tecnologia ao país de origem por conta da descentralização da produção.

As justificativas corroboram com o próprio processo de internacionalização das EMNs cujas implicações variam entre a competitividade, mercado consumidor, logística, estratégias de mercado regionalizadas etc.

Considerações a este capítulo. O movimento de internacionalização das empresas multinacionais contribuiu para uma mudança no processo produtivo e nas regras de funcionamento do mercado econômico mundial. O mesmo pode ser verificado nas relações políticas internacionais através dos órgãos reguladores do comércio, como por exemplo, Organização Mundial do Comércio (OMC) e OCDE, que além das regras de mercado e de economia, indiscutivelmente favoráveis ao capital, estabeleceram também regras de comportamento para disciplinar as empresas no plano mundial.

Observa-se, no entanto, que as práticas das empresas no que concerne aos direitos humanos, trabalhistas, de consumidores e meio ambiente ainda estão aquém das leis e do respeito aos públicos diretamente envolvidos com elas, seja pelo descumprimento das regras internacionais reconhecidas em acordos multilaterais, seja no desrespeito àquelas que marcam a legislação nacional pertinente, particularmente dos países em desenvolvimento.

Por conseguinte, há um esforço ainda tímido e limitado por parte de governos em fazer valer o cumprimento dessas regras, pelo menos, para as EMNs que atuam no território nacional.

Ao mesmo tempo, as organizações não governamentais têm assumido nas últimas décadas papel fundamental no acompanhamento e monitoramento das empresas, utilizando para isso, inclusive estratégias globais de ação através de campanhas, denúncias e outros meios para fazer frente as EMNs. A moeda mais valiosa utilizada pelas ONGs é talvez o ponto mais sensível das empresas,

sua imagem. A pressão incide justamente sobre o seu principal meio de divulgação de produtos e serviços e das práticas de responsabilidade social.

Nesse aspecto, as organizações sociais européias saem na frente pela ênfase em estratégias de pressão por meio de denúncias públicas, campanhas internacionais e até mesmo negociações com as próprias empresas. Claro que nesse caso, não se pode abster de considerar as bases políticas favoráveis para esse tipo de ação. Denunciar uma empresa na Holanda ou Alemanha por irresponsabilidade social, por danar o meio ambiente, por ser anti-ética e corrupta, está longe de ter o mesmo impacto que uma denúncia contra a mesma empresa no Brasil. Vide o caso da Basf, mencionada por um dos entrevistados (Anexo 4).

Por fim, vale destacar que muitas empresas ainda utilizam práticas de assistencialismo e filantropia como estratégias de divulgação de sua responsabilidade social. Não que tais ações não tenham mérito e não sejam importantes para a sociedade, mas estão longe de serem consideradas como práticas de responsabilidade social empresarial. Podem ser conceituadas como práticas de responsabilidade social, mas não responsabilidade social empresarial. Mas isso é outra história.

5. Análise das entrevistas

Esse capítulo tem como objetivo apresentar uma análise das entrevistas com representantes de organizações da sociedade civil e do Ponto de Contato Nacional, levando em conta a questão central dessa dissertação, qual seja, em que medida as Diretrizes da OCDE para EMNs contribuem para mudar o comportamento das empresas na perspectiva da responsabilidade social empresarial.

Além disso, pretende também: 1) verificar o posicionamento político das organizações da sociedade civil (ONG e sindicato) em relação a responsabilidade social empresarial; 2) identificar as estratégias que têm sido empregadas por ONGs e entidades sindicais que adotaram esse código de conduta como uma referência de ação para promover um comportamento socialmente responsável por parte das empresas; 3) verificar como tem sido o papel do governo, representado pelo Ponto de Contato Nacional do Brasil nesse aspecto, ou ao contrário, como tem sido o papel do Ponto de Contato Nacional do Brasil, representando o governo na questão da responsabilidade social das empresas e na promoção das Diretrizes da OCDE para EMNs.

Os representantes de organizações **entrevistados** para essa dissertação são: Ciro Torres, coordenador de ética e responsabilidade social das empresas do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase), coordenador da Red Puentes Brasil e membro representante no Brasil do OECD Watch (Anexo 3); José Drummond, assessor da secretaria de relações internacionais da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e coordenador do Projeto Ação Frente as Multinacionais pela mesma entidade (Anexo 4) e, da parte do governo; Pedro de Abreu e Lima Florêncio, representante do Ponto de Contato Nacional no Brasil (Anexo 5) e Ney Canani, coordenador - geral interino de organizações econômicas do Ministério de Relações Exteriores⁹² (Anexo 6).

O critério de escolha dos representantes baseou-se principalmente no envolvimento deles com as discussões sobre: as Diretrizes da OCDE para EMNs, o Ponto de Contato Nacional e a responsabilidade social empresarial. CUT e Ibase têm sido as principais organizações a realizar atividades para promoção das Diretrizes no Brasil e o funcionamento do PCN. Além disso, são organizações com forte envolvimento internacional com entidades de propósitos semelhantes nesse tema como: OECD Watch, TUAC, Oxfam-Novib, SOMO, a própria OCDE entre outras.

Com efeito, a entrevista com o representante do PCN no Brasil foi indispensável para esta dissertação por dois motivos: 1) pelo papel central do governo na promoção das Diretrizes da OCDE para EMNs na medida em que ele próprio assumiu, por decisão política internacional através do Ministério das Relações Exteriores, a membresia e a participação junto à organização

⁹² O representante da Coordenação Geral de Organizações Econômicas – CORG, do Ministério de Relações Exteriores, Ney Canani, participou da pesquisa porque o representante do PCN Brasil não sabia responder algumas questões do roteiro de entrevista e as encaminhou a este setor.

e, 2) Por conseguinte, o compromisso para a promoção das Diretrizes e a responsabilidade pela implantação do PCN no país, assim como o desempenho de suas funções perante a sociedade e perante a organização.

Com relação a **metodologia** de pesquisa empregada para as entrevistas, destacam-se as seguintes etapas e procedimentos: a) solicitação informal para participação na pesquisa; b) elaboração do roteiro de entrevista; c) envio do questionário por e-mail para confirmação de participação; d) aplicação do questionário por e-mail (no caso do representante do PCN) e pessoalmente, com recurso de gravação (no caso do representante do IBASE e da CUT); e) recebimento do material, agradecimentos e análise do material.

O contato com os entrevistados foi feito formalmente durante um seminário realizado em agosto de 2006 sobre Diretrizes da OCDE e o Ponto de Contato Nacional no Brasil⁹³. Durante o encontro tive a oportunidade conhecer o atual representante do PCN no Brasil e o convidei a responder a entrevista. Convite feito também ao representante da CUT. O convite ao representante do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas já havia sido feito antes em razão de trabalhos conjuntos através da Red Puentes. A última entrevista foi realizada em abril de 2007 com José Drummond, da CUT Brasil.

A elaboração dos roteiros de entrevistas levou em conta informações institucionais, trabalhos desenvolvidos relacionados com a temática RSE, informações sobre a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico, o Ponto de Contato Nacional no Brasil e o posicionamento político sobre responsabilidade social empresarial.

As entrevistas gravadas foram melhor exploradas com questões complementares que aquelas respondidas e enviadas por e-mail.

Das entrevistas

Conforme mencionado em capítulo anterior, persiste no campo político uma disputa conceitual sobre o que se convencionou chamar de responsabilidade social empresarial. No entanto, para efeito de análise nessa dissertação prevalece dois posicionamentos centrais o das empresas e suas organizações e o da sociedade civil organizada.

Em geral, o discurso das empresas ressalta as ações sociais externas de cunho filantrópico em diversas áreas sociais (educação, cultura, esporte, doações etc) e as ações internas que agregam valor aos seus negócios sem perder de vista sua finalidade, o lucro.

⁹³ O seminário mencionado foi realizado em São Paulo nos dias 29 e 30 de agosto de 2006, intitulado “**O Ponto de Contato Nacional e a Aplicação das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais – Atualidades e Perspectivas**”. Organizado pela Central Única dos Trabalhadores (CUT), Instituto Observatório Social (IOS), Fundação Frederick Ebert Stiftung (FES) e OECD Watch.

Por outro lado, as organizações sociais defendem que a responsabilidade social empresarial é antes de tudo o respeito a direitos fundamentais, considerando para isso todos os grupos com os quais as empresas se relacionam, desde seus trabalhadores, consumidores, fornecedores, prestadores de serviços e meio ambiente. Em última instância, toda a parte da sociedade com a qual mantém relação econômica, social e ambiental em qualquer grau. Com quem troca e de quem explora.

Para Ciro Torres (Anexo 3) do Ibase, a responsabilidade social empresarial é confundida, com frequência, com ação social privada. No entanto, a RSE tem a ver com a gestão da empresa, com a forma como opera, produz e se relaciona com os seus grupos de interesse. Levando em consideração seus impactos sociais e ambientais positivos e negativos e a responsabilidade sobre tudo o que faz, os bens e os serviços que dispõe na sociedade. Para ele, a responsabilidade social das empresas está diretamente relacionada com a ética e a transparência, a despeito da importância das ações sociais privadas.

O Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase) é uma organização não governamental sem fins de lucro criado em 1981 por iniciativa de alguns anistiados políticos. O objetivo primeiro do instituto era subsidiar movimentos de base, sindicatos, movimento de moradores, movimento rural e outros grupos sociais. Mais tarde, incorporou novos temas como a questão da ética e da responsabilidade social das empresas.

Nos anos 90, o instituto começou a discutir o tema da ética na política e, ao avaliar que a corrupção no Estado estava relacionada à corrupção no setor privado, passou a questionar os tipos de ações das empresas em relação a sociedade e às suas próprias organizações.

A discussão sobre a ética e a transparência foi aprofundada pelo instituto em meados de 1996, 1997 após a criação do modelo de Balanço Social do Ibase, um instrumento elaborado com a finalidade de demonstrar as ações internas e externas das empresas.

A idéia inicial era sistematizar indicadores sociais quantitativos e qualitativos num formato simples que pudesse dar a oportunidade de a empresa tornar públicas suas ações e também de debater a questão da transparência com a sociedade. Outras organizações não-governamentais e especialistas colaboraram com o instituto para a elaboração do modelo que atualmente disponibiliza modelos de balanços sociais para micro e pequenas empresas, médias e grandes empresas, cooperativas e também para ONGs.

De acordo com Torres (Anexo 3), um modelo chamado *Bilance Social* foi implantado na França no ano de 1977, mas não era como o BS do Ibase. O modelo francês era semelhante a Relação Anual

de Informações Sociais - RAIS⁹⁴ feita compulsoriamente no Brasil pelas empresas desde 1975. Portanto, anterior às iniciativas européias do gênero.

O modelo do lbase tem sido utilizado para orientar a ação de organizações da sociedade civil no sentido de pressionar as empresas por um comportamento tal e qual o declarado em seus balanços ou apontando os problemas que são identificados a partir deles. Diz Torres:

“Se a gente consegue que as organizações da sociedade civil, sindicatos, usem esses dados e é interessante que começa aparecer em alguns setores isolados gente que já tá usando há, pelo menos, uns dois ou três anos, pessoas da área sindical, químicos têm usado sistematicamente o BS para pressionar e fazer reivindicação em relação as empresas. O pessoal da área do setor elétrico já colocou a obrigatoriedade do BS até em acordo coletivo. Isso é muito interessante”. Entrevista com Ciro Torres (Anexo 3).

Perguntado sobre as mudanças que já ocorreram no comportamento das empresas com o uso do Balanço Social, Torres (Anexo 3) afirma que ainda é preciso analisar de modo mais detalhado a evolução dos dados para apontar exatamente em que indicadores houve avanço. No entanto, acrescenta que já é possível identificar uma mudança qualitativa no discurso delas.

Ao lado de outros instrumentos de responsabilidade social, o BS tem sido um mecanismo de controle público das empresas⁹⁵. No Brasil, começa a ser discutido também como uma ferramenta importante na questão da regulação e legitimidade do terceiro setor.

Para os trabalhadores, no entanto, a RSE não passa de discurso para fortalecer a imagem da empresa, servindo muito ao marketing e às vendas e pouco aos trabalhadores. Embora haja um esforço por parte de alguns setores sindicais em usar esse discurso em seu favor como uma estratégia de ação política junto às empresas.

O representante da secretaria de relações internacionais da CUT, José Drummond (Anexo 4) afirma que a responsabilidade social empresarial não está enraizada nos sindicatos e que ainda há muita resistência a essa discussão no meio sindical.

⁹⁴ MINISTÉRIO DO TRABALHO EMPREGO (MTE). A Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), instituída sob Decreto Lei 76.900 de 23 dez 1975, é um relatório anual com informações sobre os trabalhadores das empresas que operam no Brasil, seu objetivo é reunir informações sobre atividades trabalhistas no país, obter dados estatísticos sobre as relações de trabalho e o mercado de trabalho para as organizações governamentais. Os dados da RAIS servem para atender as necessidades da legislação trabalhista, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, identificar trabalhadores com direitos a benefícios previdenciários e abonos trabalhistas. Disponível em: < http://www.rais.gov.br/RAIS_SITIO/oque.asp > Acesso em: 7 jun 07.

⁹⁵ Organizações Não-Governamentais de Argentina que participam da Red Puentes, como a Fundación GEOS e Fundación SES, defendem em seu país o uso do BS como uma ferramenta de transparência e prestação de contas para as empresas. E ao que indicaram recentemente, o Banco Galicia de Argentina, está utilizando esse modelo como uma referência para seus relatórios sociais.

Segundo Drummond (Anexo 4) a discussão sobre a RSE é institucionalizada no sentido político, mas não incorporada no sentido das estratégias para a ação política dos sindicatos. Ele acrescenta ainda que a central trabalha com consenso e essa discussão ainda não é consenso político.

A Central Única dos Trabalhadores - CUT⁹⁶ é a maior central sindical da América Latina com mais de 20 milhões de trabalhadores representados em todos os ramos de atividade econômica no Brasil. A CUT tem uma secretaria de relações internacionais, criada estrategicamente durante sua fundação para consolidar sua ação internacional junto com outros sindicatos. Desde sua fundação, mantém relações com instituições e entidades sindicais de Alemanha, EUA, Canadá, Holanda, França, Itália e de países da América Latina. Além dessas, a CUT tem parceria com sindicatos de Coreia, Índia e com países da África.

Desde 2002, a secretaria de relações internacionais da CUT, com apoio da central sindical holandesa FNV, coordena um projeto chamado “Ação Frente as Multinacionais” que tem por objetivo colocar em prática normas internacionais para EMNs através da formação de redes sindicais. Nos dois primeiros anos o projeto teve características de um projeto piloto nas empresas de capital holandês nos setores de petróleo, alimentos, financeiro e eletroeletrônico. Posteriormente, foi estendido para EMNs com capital de origem de outros países.

Em 1998, a CUT idealizou e ajudou a fundar, junto com outras organizações, o Instituto Observatório Social (IOS)⁹⁷, que se dedica a estudar, monitorar e acompanhar o comportamento de EMNs e nacionais no Brasil. O IOS investiga o comportamento de EMNs na perspectiva das convenções fundamentais da OIT, nos temas da discriminação de gênero e cor/raça, trabalho infantil, trabalho escravo, negociação coletiva e liberdade sindical, saúde e segurança e meio ambiente interno e externo⁹⁸. Além disso, a CUT está preparando um projeto conjunto com o Instituto Ethos de responsabilidade social e com a central sindical norueguesa LO⁹⁹ sobre o tema da RSE.

⁹⁶ A CUT foi fundada em 1983.

⁹⁷ O Instituto Observatório Social foi criado em 1998 através de uma parceria entre Central Única dos Trabalhadores (CUT), Centro de Estudos de Cultura Contemporânea (CEDEC), Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) e Rede Universitária Nacional (Unitrabalho). E constitui-se como a principal fonte de estudos e análises do comportamento de empresas em relação aos direitos fundamentais do trabalho e as Diretrizes da OCDE para EMNs.

⁹⁸ O Instituto Observatório Social possui estudos sobre o tema da responsabilidade social de empresas, este intitulado: *Responsabilidade Social Empresarial – Perspectivas para a Atuação Sindical*, nesse estudo o IOS apresenta as principais discussões conceituais sobre o tema e assinala a importância dele para a ação sindical. Disponível em: <

<http://www.observatoriosocial.org.br/portal/index.php?option=content&task=view&id=86&Itemid=55> >

Acesso em: 14 maio 07.

⁹⁹ O Instituto Ethos de responsabilidade social é uma organização não-governamental financiada por empresas para discutir essa temática. A central sindical norueguesa recebe apoio financeiro do governo da Noruega para esse projeto.

As atividades realizadas pela entidade, incluso aquelas relacionadas a promoção das Diretrizes e o PCN, demonstram a sua pró-atividade com relação ao tema da RSE. Recentemente, a entidade sindical apresentou durante o seu 9º. Congresso¹⁰⁰, uma resolução que define sua visão sobre responsabilidade social empresarial. Nesse documento, o presidente nacional da CUT e atual presidente do IOS, Arthur Henrique da Silva Santos, afirma que a entidade deve ter um posicionamento crítico em relação a ação “marketeira” de empresas que violam os direitos dos trabalhadores. E ainda, que empresas que tenham uma disposição verdadeira em ser socialmente responsáveis devem preocupar-se em dialogar e negociar com base em normas nacionais e internacionais respeitando as leis trabalhistas, sociais e ambientais e, que os sindicatos devem exigir que as empresas cumpram com os compromissos firmados a partir de uma plataforma ampla de direitos.

O posicionamento da CUT é o mesmo que o de outras centrais sindicais da Europa, ou seja, responsabilidade social de empresa que não considera os sindicatos não é responsabilidade social. De acordo com Drummond (Anexo 4) a RSE deve começar dentro da empresa não apenas nos setores mais altos da administração, deve estender-se também aos trabalhadores. Ele afirma que os trabalhadores desacreditam da RSE porque esse processo de inclusão simplesmente não acontece.

Para o assessor, uma empresa que tem um diálogo de responsabilidade social internamente sai fortalecida para responder externamente, diz ele: *“Ela tem o seu quartel. Está unido.”*

O posicionamento do representante do governo e do Ponto de Contato Nacional, sr. Pedro Florêncio (Anexo 5), não diverge, de modo geral, da concepção de responsabilidade social empresarial dos outros entrevistados, embora seja bastante genérico em sua definição sobre o assunto. Para ele, as empresas devem considerar os interesses dos diversos atores no conjunto das ações que empreende. Segundo ele a relação das Diretrizes com a RSE não é direta:

“Acho que as Diretrizes são afetadas pelo conceito de responsabilidade social empresarial mas acho que essa influência é indireta, uma vez que as Diretrizes não passam de recomendações de cunho genérico cuja implementação é deixada a critério dos Estados.”
Entrevista com Pedro Florêncio (Anexo 5).

A visão do governo sobre o assunto é importante para a compreensão do papel que o PCN vem desempenhando no encaminhamento dos casos. Na medida em que levar em conta os interesses dos diversos atores envolvidos com a empresa não é o mesmo que ser parcial em favor de qualquer lado, ou acompanhar o curso de suas recomendações, por exemplo.

¹⁰⁰ O discurso referido foi apresentado pelo presidente da CUT durante uma conferência realizada em março de 2007 na Noruega. A resolução foi acordada durante o 9o. Congresso da CUT no ano de 2006. Disponível em: <http://www.observatoriosocial.org.br/portal/index.php?option=content&task=view&id=1294&Itemid=89>
Acesso em: 8 jun 07.

A dificuldade em apresentar um posicionamento político consolidado a respeito da responsabilidade social empresarial parece ter relação com o modo como o Brasil aderiu à OCDE.

O pressuposto dessa dissertação era o de que a OCDE havia realizado uma avaliação do Brasil, tão completa como a que expõe em seu site¹⁰¹, como condição para que um país torne-se membro da organização. Com base nisso, foi possível inferir que a OCDE havia cometido equívocos com relação a avaliação da legislação brasileira e sua efetividade¹⁰² no que diz respeito aos temas tratados nas Diretrizes e naqueles observados no processo de adesão.

No entanto, os esclarecimentos do representante da CUT a respeito dos interesses do governo em participar da OCDE demonstram que os critérios da organização para um país tornar-se membro-observador são mais flexíveis que os estabelecidos oficialmente.

A aceitação do governo brasileiro à Declaração de Investimentos Internacionais (CIME) e às Diretrizes da OCDE para EMNs, foi uma eventualidade e não uma decisão previamente avaliada do governo. Ou seja, uma casualidade e não uma escolha política, já que seu objetivo imediato era acompanhar uma discussão sobre liberalização de capitais e a adesão foi condição para isso. Segundo Drummond (Anexo 4):

“... quando o Brasil assinou a participação como observador da OCDE foi algo muito esquisito, porque estava se discutindo naquele momento, ainda na época do Fernando Henrique Cardoso, o tal MAIA - Acordo Multilateral de Investimentos dentro da OCDE, que se tornou depois um escândalo mundial. Era o acordo que liberalizava a entrada e a saída dos capitais, dos investimentos estrangeiros nos países que concordassem, e havia críticas das ONGs e organizações sindicais contra isso que acabava praticamente com a soberania dos Estados nesse aspecto. E só não saiu porque o governo francês vetou. E nesse momento, o governo brasileiro não estava participando disso, estava fora porque era um processo de extrema importância se desse certo, poderia ir para a OMC já com carta branca pra ser votado e defendido goela abaixo pelos grandes países. Mas o que nós lembramos aqui é que o governo brasileiro estava por fora disso e correndo, se inscreveu na OCDE, pediu adesão e, ao pedir adesão, ele pode escolher os comitês que quer participar e aí ele pediu adesão querendo participar do Comitê de Investimento - CIME e, com isso era permitido ao país que pediu adesão participar da sala onde estava se passando, se discutindo esse processo. Isso nós ouvimos do próprio embaixador na época, o de Relações Exteriores, que nos explicou isso aí numa reunião aqui com Kjeld [diretor do Instituto Observatório Social] e tudo (...) e ele foi muito franco, ele já estava saindo, ao se despedir da sala, colocou isso, que eles assinaram, na verdade, pra poder ter acesso à sala de reuniões...” Entrevista com José Drummond (Anexo 4).

¹⁰¹ Fonte: <http://www.oecd.org>.

¹⁰² De acordo com as informações que eu possuía sobre esse processo, o país signatário deveria ter uma base legal democrática consolidada de estado de direito, capaz de respaldar as Diretrizes e os princípios construídos a partir de outros documentos internacionais.

Segundo Drummond, a OCDE não investiga nada em relação a legislação nacional para a adesão de um país como observador, apenas estabelece como condição a participação em alguns comitês, parte compulsória parte voluntária. Dentre os comitês obrigatórios, está o CIME, o principal comitê na elaboração das Diretrizes e, a exigência para participar dele, é a subscrição às Diretrizes da OCDE para EMNs. Tal como fez o Brasil.

Outra evidência de que não era uma decisão política estratégica do governo brasileiro em assinar as Diretrizes da OCDE, mas em participar no âmbito de discussões específicas da OCDE, foi a ausência de divulgação para oficialização da decisão no Brasil.

O governo brasileiro não informou publicamente que havia tomado essa decisão, tampouco tomou as medidas necessárias para a introdução das Diretrizes e o estabelecimento do Ponto de Contato Nacional no Brasil. Condição imposta desde a revisão do documento em 2000.

Prova disso é que a primeira instituição a tomar conhecimento sobre a adesão do Brasil à OCDE (Diretrizes para EMNs) foi a CUT, por meio de informações de representantes da TUAC, durante um encontro internacional na França¹⁰³.

Após o conhecimento do fato, a CUT enviou uma carta ao Ministério das Relações Exteriores cobrando um posicionamento a respeito da adesão do Brasil à organização e a subscrição à Declaração da OCDE sobre Investimento Internacional e Empresas Multinacionais, na qual assume a responsabilidade compartilhada com outros países signatários sobre as recomendações das Diretrizes às empresas que desenvolvem atividades em seus territórios ou a partir de quaisquer deles. Somente após essa solicitação o governo tirou a declaração da gaveta e iniciou o processo de implantação do Ponto de Contato Nacional no Brasil. Decisão que foi tomada em 12 maio de 2003.

O Brasil como outros países que participam de instâncias governamentais supranacionais contribuem periodicamente para o funcionamento dessas organizações por meio de recursos públicos oriundos do tesouro nacional. Os representantes de organizações da sociedade civil não sabiam informar o valor ou a origem desses recursos.

Essa questão foi colocada ao representante do Ministério das Relações Exteriores que informou, conforme entrevista anexa (Anexo 6), que no ano de 2006 foram repassados cerca de 172 mil euros à OCDE correspondentes a participação nos seguintes comitês e programas: Comitê do Aço; Centro de Desenvolvimento; Grupo de Ação Financeira sobre Lavagem de Capitais (GAFI); Grupo de Trabalho sobre Corrupção em Transações Comerciais Internacionais; Comitê de Investimentos (CIME); Comitê de Comércio; Comitê de Concorrência; Comitê de Agricultura; Código e Sementes;

¹⁰³ A informação foi obtida pelo então secretário de relações internacionais da CUT, Kjeld Jackobsen, junto com a TUAC. A decisão da CUT ao tomar conhecimento da adesão do Brasil à OCDE foi um pedido formal ao Ministério das Relações Exteriores que era o responsável pelo tema no Brasil. O encontro ocorreu em meados de 2002.

Comitê de Governança Pública; Comitê de Estatística; Grupo de Trabalho sobre Pensões Privadas; Programa de Avaliação Internacional de Estudantes (PISA).

Segundo o coordenador geral interino de organizações econômicas do Ministério das Relações Exteriores, sr. Ney Canani¹⁰⁴, o valor relativo a participação em cada uma das atividades é definido pela OCDE.

Canani (Anexo 6) acrescenta ainda que o Brasil é signatário de dois documentos multilaterais da organização, a Declaração da OCDE sobre Investimento Internacional e Empresas Multinacionais e a Convenção da OCDE sobre Combate a Suborno de Funcionários Públicos em Transações Internacionais. O Ministério das Relações Exteriores coordena um grupo de trabalho interministerial sobre a participação do Brasil na OCDE para acompanhar e avaliar a relação do país com a organização. O coordenador, no entanto, não informou detalhes sobre o trabalho desse grupo, os envolvidos em suas atividades, seus objetivos ou resultados. Ele informou que a OCDE é para o governo brasileiro uma instância de cooperação e troca de informações e experiências de temas de políticas públicas entre os países membros da organização.

O trabalho da CUT, como organização sindical, para fazer valer as Diretrizes da OCDE para EMNs e o PCN começou bem antes de sua própria implantação no governo. A entidade foi a responsável pela apresentação do primeiro caso contra a EMN italiana Parmalat em setembro de 2002, oito meses antes de o Ponto de Contato Nacional ter sido estabelecido no Ministério de Relações Exteriores, como condição *sine qua non* aos países signatários da OCDE.

Esse caso, único a ser concluído pelo PCN até os dias de hoje, referia-se ao fechamento de uma unidade de produção da empresa e a demissão de todos os trabalhadores sem comunicação prévia ou tentativa de negociação da situação.

Em linhas gerais, Drummond (Anexo 4) avalia positivamente o desenrolar desse caso. Houve participação do governo na mediação, da empresa e dos sindicatos em todo o processo. Mas o resultado da queixa foi a emissão de recomendações à empresa já que pouco tempo depois a empresa esteve envolvida em uma série de escândalos originados em seu país de origem e decretada sua falência.

O papel da CUT nesse tema foi essencial para a arrancada das discussões sobre esse código de conduta e o PCN no Brasil. A partir disso, outras organizações passaram a olhar as Diretrizes e o PCN como mais uma possibilidade de luta e ação política frente ao poder das empresas, particularmente, no âmbito da ação internacional. Como o Ibase.

Em meados de 2002, 2003 o Ibase participou de uma atividade organizada pela Secretaria de Relações Internacionais da CUT sobre o primeiro caso baseado nas Diretrizes da OCDE contra uma

¹⁰⁴ De acordo com o sr. Ney Canani, o Brasil é “membro observador” da OCDE.

EMN no Brasil. Desde então o instituto passou a estudar esse código de conduta elaborado pelos países ricos que se tornou um elemento complementar para suas discussões e uma ferramenta de ação política no plano internacional.

Segundo Torres (Anexo 3), as Diretrizes são uma ferramenta internacional que complementa o BS e outras ferramentas nacionais, com o diferencial de ter sido elaborada pelos países ricos a partir dos interesses das próprias EMNs, para disciplinar o mercado mundial e baseada em documentos acordados internacionalmente que estabelecem padrões universais sobre direitos humanos, direitos trabalhistas, direitos ambientais, corrupção etc.. Razão pela qual muitas organizações sociais passaram a utilizá-la como uma referência importante na discussão da responsabilidade social das empresas. Sem contar a importância dessas ferramentas para a ação social.

Os padrões universais estabelecidos em documentos aos quais as Diretrizes fazem referência eram os principais referenciais das organizações sociais antes desse compilado nas Diretrizes. No caso do sindicato, a referência internacional sempre foi as convenções fundamentais do trabalho, estabelecidas no âmbito da OIT.

Para Drummond, no entanto, em termos de eficácia as duas instâncias, OIT e OCDE, tem o mesmo alcance limitado, ambas possuem mecanismos para apresentação de denúncias, mas ao final o resultado acaba sendo sempre uma recomendação ao governo ou a empresa, de caráter moral e sem poder judicial. Há casos que levam cerca de cinco anos para serem analisados pela OIT e o resultado final consiste em uma recomendação ao governo daquele país para que tome uma atitude sobre a questão.

Os casos apresentados à OIT são públicos mas aqueles apresentados ao Ponto de Contato Nacional não. Nesse aspecto, é possível identificar certa frustração para alguns representantes envolvidos nessa discussão por não haver uma solução efetiva, quiçá, normativa que modifique o comportamento das empresas em determinadas questões. Segundo Drummond (Anexo 4):

“Ela [a OIT] cobra o governo, digamos assim: olha tá errado, agora cabe ao governo resolver o problema, dar um jeito de resolver aquilo. E aí como resolver não é assunto da OIT. A OIT não tem condições de mandar prender o gerente da empresa”. Entrevista com José Drummond (Anexo 4).

Como mencionado anteriormente, as Diretrizes da OCDE para EMNs não têm caráter compulsório mas voluntário, e por essa razão as empresas não estão obrigadas a cumprir esse código de conduta. Se algum motivo as impele a cumpri-lo ou a qualquer outro código não parece ser a obrigatoriedade do documento, mas a pressão social que pode sofrer e comprometer sua imagem e rentabilidade.

Ao valorizar tais aspectos como fundamentais para a gestão empresarial, qualquer denúncia que abale sua relação com a sociedade torna-se mais eficaz que a aplicação de uma multa por mais justa que possa parecer ou ser efetivamente. Isso se deve, entre outros, ao fato de que as sociedades atuais têm mais acesso a (in) formação, e as organizações da sociedade civil estão mais alinhadas com um posicionamento político democrático participativo.

O que Drummond (Anexo 4) chama a atenção nesse caso, diz respeito a importância que o governo e um órgão supranacional, como Brasil e OCDE, têm (ou deveriam ter) sobre o comportamento de EMNs no sentido de aplicar punições e cobrar condutas que respeitem convenções fundamentais firmadas internacionalmente nos termos das relações capitalistas entre Estados democráticos. Ele observa que o procedimento empregado tanto pelo governo como pela organização não é o da exigência mas o da tolerância. E, nesse sentido, o papel das organizações da sociedade civil, sejam ONGs, entidades sindicais ou movimentos sociais, são fundamentais em termos de contribuição para um comportamento empresarial socialmente responsável, levando em conta que há múltiplos fatores que determinam a mudança do comportamento das empresas.

Do funcionamento do Ponto de Contato Nacional

A Portaria que estabelece o Ponto de Contato Nacional do Brasil é de maio de 2003. O PCN está estruturado como um órgão interministerial que não tem recursos próprios para execução de suas funções. Os recursos que utiliza são provenientes da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda.

Conta com apenas um funcionário, que é também o representante do PCN, sr. Pedro de Abreu e Lima Florêncio (Anexo 5) em tempo parcial para realizar todas as tarefas pertinentes ao PCN.

A função do PCN, em linhas gerais, é promover as Diretrizes para EMNs e examinar as reclamações recebidas levando em conta as políticas públicas nacionais nas áreas objeto do código.

Qualquer organização da sociedade civil ou pessoa pode apresentar uma queixa contra uma EMN ao PCN, no entanto, recomenda-se sempre que a queixa seja feita em conjunto e com o respaldo técnico de organizações sociais para fortalecê-la já que uma queixa mal fundamentada pode ser negada pelo Ponto e não é permitida sua reapresentação. Recentemente, o PCN publicou uma resolução sobre os procedimentos para apresentação de uma reclamação.

Ao receber uma reclamação (Anexo 5), o grupo formado pelos representantes dos outros Ministérios emitem um “juízo de admissibilidade” com base na pertinência temática do caso, na delimitação temática do foco e nos documentos comprobatórios da denúncia. Se aceita, o PCN verifica a possibilidade de mediação, elabora um cronograma das atividades. Se não for possível

apresenta então um relatório de seu posicionamento sobre a denúncia. Por fim um relatório final dos resultados.

O objetivo aqui não é entrar no detalhamento dos casos que seguem em tramitação (sigilosa) no Ponto de Contato Nacional, mas avaliar seu funcionamento, limites e possibilidades. Assim como, analisar a visão das organizações da sociedade civil em relação a esse desempenho. Além disso, analisar a questão central para essa dissertação, qual seja, em que medida as Diretrizes da OCDE para EMNs contribuem para a promoção de um comportamento socialmente responsável das empresas.

Atualmente, de acordo com as informações do representante do PCN (Anexo 5) estão em tramitação no Brasil, quatro casos contra empresas. São elas: Shell e Esso, General Motors, Unilever e Alcoa e Votorantim (Consórcio Baesa).

Dois outros casos merecem destaque nesse estudo pelos resultados obtidos a par da participação do PCN, contra a empresa alemã Basf e a francesa Rhodia.

A reclamação contra a **Basf** referia-se ao fechamento de uma unidade no Rio de Janeiro sem a comunicação prévia ao sindicato e sem a tentativa de negociação. Semelhante ao caso da Parmalat. Mas a denúncia foi cancelada devido ao fato da CUT ter informado a TUAC sobre o caso, que por sua vez, teve a oportunidade de comunicá-lo ao vice-presidente mundial da empresa. Segundo Drummond (Anexo 4):

“ Tem até um caso que ficou emblemático aqui. Não sei se você soube. Se te contei em alguma dessas atividades da OCDE. Mas houve um caso aqui de uma denúncia que nós fizemos contra a empresa BASF porque eles tinham fechado uma unidade no Rio de Janeiro descumprindo uma das Diretrizes da OCDE para EMNs. Enviamos a carta, enviamos as denúncias pra Brasília e acabamos de enviá-la e já remetemos pra TUAC. E uma das responsáveis lá na TUAC, que eu não me lembro o nome dela agora, por acaso tinha saído pra uma atividade de responsabilidade social, uma conferência no sudeste da Ásia, se eu não me engano, e ela saiu de lá [da TUAC] sabendo do caso, porque nós tínhamos informado a ela do caso (...) olha: então, estamos denunciando a BASF por isso e isso. Por acaso ela chega lá [no evento] e encontra o vice presidente mundial da BASF fazendo conferência e no cafezinho ela chegou nele e disse: pô, você falou isso no seu discurso mas lá no Brasil não é bem assim. Ele se assustou e pediu a intervenção dela para que entrasse em contato com a gente pra gente segurar a denúncia que ele queria conversar com o pessoal do Brasil. E, de fato, veio para o Brasil, conversou com o pessoal, a empresa se reuniu, chamou os sindicatos, chegaram a um acordo, nós retiramos a queixa. Ela nem chegou a ser colocada em ação. A gente recolheu a queixa. Foi uma atuação feita pela TUAC...” Entrevista com José Drummond (Anexo 4).

Os resultados obtidos nesse caso foram positivos devido a uma série de fatores que corroboraram para isso, mas constitui uma exceção à regra na demora para solução dos casos pelo PCN.

Segundo Drummond, quando o PCN funciona adequadamente nos procedimentos para mediar uma negociação com a empresa e, conseqüentemente, os resultados são favoráveis do ponto de vista do cumprimento das normas para ambos, a queixa é retirada porque não há interesse de seguir com uma denúncia contra a empresa. Mas não é como ocorre, vide o tempo que os casos permanecem sob análise pelo governo.

Por essa razão, a posição da CUT tem sido apresentar as reclamações ao PCN ou a OIT como uma última tentativa de solução a situações que não puderam ser negociadas nos limites da própria empresa. Ainda que a negociação seja um dos princípios estabelecidos nas Diretrizes e defendido pelos sindicatos. Restando então, apenas os foros externos aos limites da empresa.

O outro caso excepcional foi contra a empresa francesa **Rhodia** referente a demissão de dirigentes sindicais da unidade de Santo André (SP), cujo impasse já havia sido levado até aos limites da justiça do trabalho, mas a empresa mantinha-se irredutível em sua decisão arbitrária de não reintegrar os dirigentes. O Boletim do sindicato divulgou que a denúncia seria apresentada ao PCN Brasil e concomitantemente ao Ponto francês. Ao tomar conhecimento disso, a empresa voltou atrás em sua decisão e reintegrou os dirigentes. Interessante notar que a empresa não atendeu nem mesmo a decisão da justiça do trabalho brasileira.

O caso contra a empresa **GM**, consta entre os que tramitam no Ponto de Contato Nacional, mas segundo o representante da CUT (Anexo 4) não será objeto de avaliação e mediação por essa instância. Segundo Drummond, o PCN alegou que o fato de o caso estar tramitando na justiça, poderia incorrer em decisões distintas, da justiça e do PCN e por isso, não aceitaria o caso. Sobre ele não há mais informações.

O exemplo da Basf e da Rhodia ilustram bem a importância das estratégias de ação das organizações em redes e no âmbito internacional. A Basf diferente do que aconteceu com a Parmalat teve a possibilidade de uma intervenção positiva para os trabalhadores desde uma decisão da direção da matriz na Alemanha. As condições financeiras da Parmalat não permitiram isso.

Com relação aos outros casos que ainda estão sob análise do PCN, destaca-se que o caso da GM foi apresentado em setembro de 2002, contra a empresa Unilever em novembro de 2003 e o Consórcio Baesa em 2004. Ou seja, percebe-se que a atuação do PCN foi eficaz somente no caso da Parmalat, dada as circunstâncias ocorridas. Ou seria porque era o primeiro caso e o governo tentava corrigir o erro da implementação tardia do PCN? posterior a apresentação do primeiro caso.

De acordo com o representante do PCN (Anexo 5), o funcionamento do Ponto está limitado pelas condições operacionais do governo. Para ele, a ausência de recursos próprios e a carência de material e pessoal, constitui-se como principais obstáculos ao funcionamento do PCN.

Florêncio afirma que é papel do Ponto de Contato Nacional sensibilizar setores da sociedade sobre as Diretrizes, mas ressalta que isso não tem acontecido nem mesmo no próprio governo. Ele atribui essa incapacidade a recém implantação do PCN no Brasil (2003) e a ausência de recursos próprios que inviabilizam ações no sentido de promover o código. Segundo ele, isso pode ser um risco à credibilidade desse órgão em caso de aumento nas suas demandas e, acrescenta ainda, que a cobrança das entidades sindicais e ONGs ao PCN são “pouco construtivas”.

O representante declarou que, para tentar cumprir com suas funções, o PCN estabeleceu metas em duas frentes, reativa e pró-ativa. A primeira no sentido de apreciação das reclamações e a segunda, no trabalho de divulgação interna (governo) e externa (sociedade).

Mas para o assessor da CUT (Anexo 4), o PCN não tem cumprido com sua função de informar. Segundo ele, as informações da OCDE não são repassadas aos grupos interessados porque tudo o que a CUT recebe vem da TUAC e nada do PCN, que também participa das reuniões anuais.

Ciro Torres (Anexo 3) também aponta avanços limitados do PCN e sugere que é preciso mudar as estratégias de pressão sobre as empresas e sobre o governo. Para ele, o fato de as Diretrizes serem voluntárias atrapalha até mesmo a ação do governo mas não o exime de sua responsabilidade perante a sociedade.

O entrave aos resultados satisfatórios do ponto de vista das organizações reside no funcionamento, ou funcionamento insatisfatório, do PCN. Fato que não é peculiar ao caso brasileiro. A relação com o PCN no Brasil, ou com o de outros países, é criticada pela falta de transparência na tramitação dos processos, pela demora nas decisões, pelo não cumprimento das responsabilidades de promover o documento junto às empresas, pela escassez de diálogo com organizações da sociedade civil, entre outros.

O representante do Ibase, diz que as empresas tentam legitimar-se na sociedade através de uma responsabilidade social criada para “limpar sua imagem”. No entanto ressalta que a imagem da empresa pode ser um elemento positivo para as estratégias das organizações, ou seja, com base nas Diretrizes as organizações buscam apresentar queixas concomitantes no país anfitrião e no de origem, mobilizam organizações também nos dois países, recorrem a outras formas de lutas (Estado, justiça local etc). Portanto, denúncias com repercussão internacional resultam também em fortes impactos sobre a imagem da empresa e só podem ser bem sucedidas se a orquestração delas acontecer em redes.

A idéia central e inicial dessa dissertação era avaliar em que medida as Diretrizes contribuem ou poderiam contribuir para mudar o comportamento das empresas, mas uma análise mais detida das entrevistas com os agentes envolvidos nessa discussão permite inferir que, possivelmente a questão central a ser analisada não seja essa, e sim em que medida os mecanismos vinculados à

implementação das Diretrizes contribuem para essa mudança de comportamento, uma vez que esse código não teria valor para quaisquer empresas ou organizações sociais se não houvesse o procedimento do reclamo, no caso, a obrigatoriedade do Ponto de Contato Nacional. Esse sim, um meio potencialmente acionado pelas organizações para fazer valer princípios reunidos nas Diretrizes da OCDE para EMNs.

Para Ciro Torres (Anexo 3), as Diretrizes podem ajudar a mudar o comportamento de empresas sobretudo nos países em que o arcabouço legal e político não garantem os direitos sociais, trabalhistas e ambientais considerados mínimos para uma boa conduta. Nesse sentido, esse instrumento serve para pressionar as empresas que fazem uso de um duplo padrão de conduta. Ou seja, as empresas adotam determinado comportamento em seu país de origem e outro nos países em que atuam, sob a justificativa de que a lei local não exige o cumprimento de tais normas básicas de comportamento em relação aos direitos trabalhistas, aos consumidores, ao meio ambiente, a corrupção etc.

Apesar de considerar o caráter voluntário das Diretrizes um obstáculo para pressionar as empresas, Torres afirma que é uma ferramenta voluntária para as empresas mas obrigatória aos governos que tem o compromisso de fazê-la ser cumprida. Em tese, os países que aderiram às Diretrizes devem ter uma legislação adequada para fazer que as Diretrizes sejam cumpridas, o que não ocorre de fato.

A idéia do duplo padrão de comportamento praticado pelas EMNs, também é partilhada por Drummond. Ou seja, os países que não têm uma base legal consolidada e efetiva para respaldar as Diretrizes não conseguem instrumentalizá-la de fato, como é o caso do Brasil.

Segundo Drummond, se aplicado de fato, esse código de conduta teria um “efeito multiplicador” porque não apenas as EMNs iriam respeitá-lo, mas também, aquelas que formam sua cadeia de produção e fornecimento. Isso poderia converter-se em uma situação ideal para todos os que são afetados em qualquer grau pela atividade das empresas. Para ele, essa situação ideal contribuiria para uma mudança significativa na sociedade em diversos aspectos ao longo de alguns anos.

O representante da CUT lembra que o governo brasileiro, tal como outros que aderiram às Diretrizes, não cumprem o seu papel de promovê-las e ao não fazer isso, prestam um desserviço à sociedade e perdem a oportunidade de multiplicar princípios fundamentais tanto para a sociedade como para as empresas. Ele chama a atenção para o efeito que uma cobrança por parte do governo teria sobre as EMNs para que utilizassem esse código de conduta, seria um impacto positivo muito grande para as empresas e a sociedade.

Algumas considerações a esse capítulo. A responsabilidade social das empresas é um fenômeno indubitável e irreversível nas sociedades capitalistas contemporâneas. Envolve esferas e temas

variados e complementares, por essa razão, está no meio de disputas políticas que extrapolam a organização empresarial e suas ações diretas. Nesse sentido, se é verdade que foi um movimento ditado pelas empresas, não resta dúvidas, que foi também amplamente abraçada pela sociedade.

Os códigos de conduta de empresas ou as ferramentas específicas de responsabilidade social empresarial com a finalidade de disciplinar e definir procedimentos comportamentais são (ou deveriam também ser) mecanismos usados para cobrar efetivamente das empresas aquilo que elas pregam para a sociedade em geral, e para aqueles com os quais se relacionam, em particular, como sendo RSE.

As Diretrizes da OCDE para EMNs são uma ferramenta de responsabilidade social empresarial e, apoiados nela, organizações da sociedade civil buscam objetivar um comportamento condizente com normas sociais, ambientais e trabalhistas, sejam elas moralmente obrigatórias ou obrigatoriamente voluntárias. E, nesse caso, o Estado têm um papel regulador indispensável, ainda que insuficiente até então.

Como código de conduta empresarial, verifica-se que essa ferramenta não é adotada pelas empresas, tampouco como uma referência instrumental. No entanto, o mecanismo de apresentação de reclamações estabelecido no âmbito do governo nacional converteu-se no principal meio para a ação das organizações da sociedade civil. Mecanismo que parece ser mais significativo que o próprio instrumento em si.

De fato, as Diretrizes não são um código de conduta de referência para as empresas, embora completo, genérico e voluntário, são sim uma referência para as organizações, não por si mesmas, mas pelo mecanismo de reclamação existente. Ou seja, as Diretrizes em nenhum caso são aplicadas em sua íntegra, todas as reclamações apresentadas são pontuais e refere-se a temas específicos.

Falta transparência na ação dos PCNs durante a tramitação dos casos, essa constitui uma das principais reivindicações das organizações da sociedade civil. Além disso, o PCN não tem recursos suficientes para levar a cabo seu compromisso firmado junto à OCDE, tanto é assim que o próprio representante do PCN acumula funções importantes no Ministério da Fazenda e somente um dos casos apresentados foi finalizado. Todos os outros seguem em tramitação há anos. Fato que demonstra o descaso do governo em relação a matéria. O próprio representante da CUT disse que o congresso brasileiro não tem interesse nisso.

Identifica-se também que as organizações da sociedade civil têm buscado parcerias internacionais para otimizar estratégias de ação frente às empresas multinacionais, seja através da formação de redes ou de ações conjuntas pontuais. Essas escolhas não apenas potencializam a ação da própria organização e as de outros países, como também os impactos e resultados sobre as empresas, chegando até mesmo em países com reconhecida fragilidade política e democrática.

Com efeito, a participação de organizações da sociedade civil é vista positivamente até mesmo para o representante do PCN.

Outro aspecto relevante em relação à manutenção e a busca pela eficácia das Diretrizes é o duplo padrão de conduta das empresas nos países em que atuam e nos países de origem. A fragilidade legal de um país constitui um problema para a observação e respeito às Diretrizes, pois as empresas se respaldam na lei local para justificar uma conduta irresponsável, injusta e danosa.

O fato de o Brasil não ter assinado as Diretrizes por deliberação mas por interesses políticos internacionais imediatistas não o libera de suas responsabilidades sobre o assunto. Como consequência disso, o governo não cumpre adequadamente seu papel de promover as Diretrizes junto as empresas e, ao não fazer isso, contribui para que elas mantenham comportamentos irresponsáveis e ilícitos, seja por razões econômicas, políticas ou ambas.

O pressuposto inicial sobre a contribuição das Diretrizes para a mudança do comportamento das empresas era o de que o código de conduta em si, era ou deveria ser uma ferramenta a ser utilizada como referencial para as empresas. No entanto, a constatação é a de que o código de conduta tem servido como um guia para as organizações sociais segundo os temas objetos de reclamos e não como um código de conduta para as empresas, adotado por elas próprias. Muito menos se isso depender da vontade do governo.

6. Considerações finais

A democracia política contemporânea, apoiada em ideais universais, valoriza a emancipação do homem no que concerne aos interesses e à participação política, contribuindo definitivamente para a ampliação da cidadania, do acesso a direitos e para a inclusão política de grupos sociais no plano nacional e internacional. Nesse cenário, são consolidadas as bases para o surgimento do que se convencionou chamar de responsabilidade social empresarial.

A RSE só tem sentido em contextos políticos de representação e participação democrática, por se tratar de um conceito em construção e sob constante disputa, que ganha vulto pela participação da sociedade civil organizada, de governos e de organismos supranacionais. Razões suficientes para que seja estudado pelas ciências sociais.

Não é possível inferir uma concepção de RSE nos limites da lei, entretanto, o que vá além dela, também parece insuficiente para caracterizar a responsabilidade social empresarial do ponto de vista político. A legislação de um lado ou as ações sociais privadas de outro são insuficientes para uma definição conceitual da responsabilidade social empresarial, talvez porque sua importância resida justamente no movimento político e cultural ativo que ela propicia e que pode gerar mudanças posteriores objetivas e mais abrangentes.

As Diretrizes da OCDE para EMNs tornaram-se um referencial para a responsabilidade social das empresas por reunir em um código de conduta internacional os principais temas em torno dos quais transitam as discussões sobre esse assunto e por envolver os governos nacionais em sua promoção.

Esse código de conduta, de caráter voluntário mas moralmente obrigatório, é um compilado de outros documentos fundamentais que, apesar de voluntário para as empresas é obrigatório aos Estados signatários da OCDE, na medida em que estão responsáveis por sua promoção e aplicação.

O mecanismo imposto pela OCDE aos governos foi a implantação do Ponto de Contato Nacional nos países, que além de vincular o Estado à organização também propiciou a participação de novos grupos sociais nesse cenário político e internacional. No âmbito da OCDE, além dos comitês de investimentos internacionais, de empresas e de trabalhadores, passou a ter assento também o comitê de organizações não-governamentais. Sendo esses dois últimos, fortes aliados junto e fora da organização.

No âmbito dos governos nacionais, a obrigatoriedade reside na implantação do Ponto de Contato Nacional e na responsabilidade de promover as Diretrizes, além de encaminhar e resolver as reclamações que lhes forem apresentadas. Embora nesse aspecto haja limitações e avaliações negativas de desempenho, a instância PCN é um fato e tem sido muito utilizada por organizações da sociedade civil, particularmente pelas ONGs e sindicatos.

Se por um lado, observa-se a limitação dos PCNs para efetivar as Diretrizes, por outro, as estratégias de ação das organizações da sociedade civil demonstram avanços e resultados efetivos na busca da responsabilidade social das empresas, sobretudo no plano internacional através de redes de ONGs e de sindicatos.

Esse mecanismo é o ponto fundamental para responder à questão colocada sobre a razão de tanto interesse das organizações da sociedade civil em buscar a promoção das Diretrizes da OCDE para EMNs. Sem ele, as Diretrizes não teriam mais importância que outros documentos internacionais como a convenção da OIT sobre direitos fundamentais do trabalho ou sobre o desenvolvimento sustentável. As estratégias de ação internacionais adotadas pelas ONGs e entidades sindicais de vários países seriam outras e não teria sentido a criação do OECD Watch nos termos como está constituído.

O Estado, por sua vez, apesar de restrito a seu papel mediador nos marcos do arcabouço legal, é cada vez mais pressionado no sentido de responder a demandas nacionais e internacionais pela garantia efetiva de direitos fundamentais, e reconhecer grupos sociais antes à margem do processo político.

Com relação a pergunta central dessa dissertação, qual seja, em que medida as Diretrizes da OCDE para EMNs contribuem, ou podem contribuir, para uma mudança no comportamento das EMNs, é possível afirmar que por si só as Diretrizes não são objeto de interesse das empresas. Ou seja, algumas empresas conhecem esse código de conduta mas não o adotam, seja por seu caráter amplo demais, por se tratar de um documento voluntário ou por quaisquer outras justificativas de ordem administrativa e gerencial. Fato é que as Diretrizes não são adotadas pelas empresas como um código de conduta.

As Diretrizes assumiram importância pela obrigatoriedade dos países signatários da OCDE em implantar um mecanismo denominado Ponto de Contato Nacional nos governos de seus países. Esse PCN tem a função de promover as Diretrizes junto às EMNs e de receber, avaliar e encaminhar as reclamações recebidas contra as empresas com base nos princípios estabelecidos nas Diretrizes da OCDE. Esse sim, parece ser o caminho para uma primeira resposta a essa questão.

A medida da contribuição das Diretrizes para promover a responsabilidade social das empresas é a medida da participação das organizações da sociedade civil através da mobilização em redes nacionais e internacionais. Essas organizações utilizam as Diretrizes como um guia, e com base nela apresentam reclamações perante os seus governos e realizam campanhas como estratégia de pressão para o seu cumprimento.

Esta responsabilidade de promoção das Diretrizes, a rigor deveria ser levada a cabo pelos governos que se comprometeram com a OCDE, mas não o fazem efetivamente, nem mesmo em países europeus membros da OCDE, a exemplo de Espanha, Portugal e Holanda.

Estas considerações, no entanto, reforçam a necessidade do posicionamento político de atores sociais frente a atuação das empresas no que concerne a responsabilidades socioambientais, tanto do ponto de vista interno quanto do ponto de vista dos meios em que as empresas estão inseridas.

7. ANEXOS

Anexo 1. Declaração sobre o Investimento Internacional e as Empresas Multinacionais

De 27 de Junho de 2000.

Fonte: <http://www.fazenda.gov.br/sain/pcnmulti/documentos/declaracao.asp>

GOVERNOS ADERENTES

CONSIDERANDO:

Que o investimento internacional é da maior importância para a economia mundial e tem contribuído consideravelmente para o desenvolvimento dos seus países;

Que as empresas multinacionais desempenham um papel importante no processo de investimento;

Que a cooperação internacional pode melhorar o clima de investimento internacional, encorajar a contribuição positiva das multinacionais no progresso econômico, social e ambiental e na diminuição e resolução dos problemas resultantes das respectivas atividades;

Que os benefícios da cooperação internacional são reforçados pelo tratamento de matérias relativas ao investimento internacional e às empresas multinacionais através da utilização de uma estrutura equilibrada composta por instrumentos inter-relacionados;

DECLARAM QUE:

Diretrizes para Empresas Multinacionais

I. Recomendam, conjuntamente, às empresas multinacionais que operam dentro ou a partir dos respectivos territórios, a observância das *Diretrizes*, estabelecidos no Anexo 1, tendo em conta as considerações e entendimentos definidos no Prefácio e que constituem uma parte integrante dos mesmos;

Tratamento Nacional

II.1. Os governos aderentes devem, nos termos das suas leis, regulamentos e práticas administrativas e da lei internacional e tendo em conta as respectivas necessidades respeitantes à manutenção da ordem pública, à proteção dos interesses de segurança essenciais e à garantia de cumprimento dos compromissos relativos à paz e segurança internacionais, conceder, às empresas que operem nos seus territórios, detidas ou controladas, direta ou indiretamente por nacionais de outros governos aderentes (doravante referidas como "Empresas Controladas por Capital Estrangeiro") tratamento não menos favorável do que o concedido, em situações semelhantes, às empresas nacionais (doravante referido como "Tratamento Nacional");

2. Os governos aderentes considerarão a aplicação do "Tratamento Nacional" em relação a outros países para além dos aderentes;

3. Os governos aderentes farão todos os esforços para assegurar a aplicação do "Tratamento Nacional" pelas respectivas subdivisões territoriais;
4. A presente Declaração não irá interferir com o direito dos governos aderentes a regularem a entrada de investimento estrangeiro ou as condições de estabelecimento de empresas estrangeiras;

Obrigações Contraditórias

III. Cooperarão no sentido de evitar ou minimizar a imposição de obrigações contraditórias às empresas multinacionais e que terão em conta as considerações gerais e os procedimentos específicos definidos no Anexo 2 junto.

Incentivos e Desincentivos ao Investimento Internacional

- IV.1. Reconhecem a necessidade de fortalecer a cooperação no campo do investimento direto internacional;
2. Reconhecem, assim, a necessidade de valorizar os interesses dos governos aderentes afetados por leis, regulamentações e práticas administrativas específicas, neste âmbito (doravante denominadas "medidas"), relacionadas com a concessão de incentivos e desincentivos oficiais ao investimento direto internacional;
3. Os governos aderentes envidarão os melhores esforços para tornar tais medidas tão transparentes quanto possível, de modo a que a sua importância e objetivos possam ser verificáveis e que a informação sobre elas seja facilmente acessível;

Processos de Consulta

V. Estão preparados para proceder a consultas mútuas sobre as matérias acima descritas, em conformidade com as relevantes Decisões do Conselho ;

Revisões

VI. Realizarão, periodicamente, a revisão das matérias acima mencionadas, com o objetivo de melhorar a eficácia da cooperação econômica internacional entre os governos aderentes, sobre matérias relacionadas com o investimento internacional e empresas multinacionais.

Anexo 2. Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais

Linhas Diretrizes para Empresas Multinacionais : Texto e Procedimentos de Implementação¹⁰⁵

Prefácio

1. As Linhas Diretrizes para Empresas Multinacionais (as Linhas Diretrizes) são recomendações dos governos à atenção das empresas multinacionais. Fornecem princípios voluntários e padrões para uma conduta empresarial responsável e consistente com as leis adotadas. As Linhas Diretrizes objetivam assegurar que as atividades destas empresas estejam em harmonia com as políticas governamentais, de modo a fortalecer as bases de uma confiança mútua entre as empresas e as sociedades nas quais elas realizam operações, ajudar a melhorar o clima para investimentos estrangeiros e contribuir para um desenvolvimento sustentável produzido pelas empresas multinacionais. As Linhas Diretrizes fazem parte da Declaração da OCDE sobre o Investimento Internacional e as Empresas Multinacionais, os outros elementos sendo relacionados com o tratamento nacional, os requisitos contraditórios impostos às empresas, e os incentivos e desincentivos ao investimento internacional.

2. Firmas internacionais experimentaram modificações estruturais de grande alcance, e as próprias Linhas Diretrizes evoluíram para refletir estas mudanças. Com o aumento das indústrias de serviços e de conhecimento intensivo, as empresas de serviços e de tecnologia penetraram no mercado internacional. Empresas importantes ainda representam a maior parte do investimento nacional, e a tendência é para fusões internacionais de grande porte. Ao mesmo tempo, o investimento estrangeiro das pequenas e médias empresas também aumentou, e estas empresas desempenham hoje um papel significativo no palco internacional. Empresas multinacionais, como seus equivalentes domésticos, evoluíram para abranger um maior leque de disposições empresariais e de formas organizacionais. Alianças estratégicas e relações mais estreitas com fornecedores e contratantes tendem a ocultar as fronteiras empresariais.

3. A rápida evolução na estrutura das empresas multinacionais também se reflete nas operações realizadas em países em desenvolvimento, nos quais o investimento estrangeiro direto cresceu rápido. Nos países em desenvolvimento, as empresas multinacionais diversificaram suas atividades, passando da produção primária e da indústria extrativa para o setor manufatureiro e da montagem, o desenvolvimento do mercado doméstico e dos serviços.

4. As atividades das empresas multinacionais, através do comércio e investimento internacionais, fortaleceram e intensificaram os laços que ligam as economias dos países da OCDE entre si e com

¹⁰⁵ O texto das Diretrizes foi extraído do Documento: “Síntese Linhas Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais” disponibilizado no site do Ministério da Fazenda e refere-se a tradução de excertos de publicações da OECD. Disponível em: < <http://www.fazenda.gov.br> > Acesso em: 14 ago 07.

o resto do mundo. Estas atividades trazem benefícios substanciais aos países de origem destas empresas bem como aos países receptores. Estes benefícios crescem quando as empresas multinacionais propiciam produtos e serviços que os consumidores querem comprar a preços competitivos, e quando elas proporcionam um justo retorno aos fornecedores de capital. Suas atividades de investimento e comércio contribuem para o uso eficiente do capital, da tecnologia, e dos recursos humanos e naturais. Facilitam a transferência de tecnologia entre as regiões do mundo e o desenvolvimento de tecnologias que refletem as condições locais. As empresas, através do formação teórica e da aprendizagem prática, também promovem o desenvolvimento do capital humano nos países hóspedes.

5. A natureza, extensão e velocidade das mudanças econômicas constituíram um novo desafio econômico para as empresas e as partes interessadas. As empresas multinacionais têm a oportunidade de implementar melhores práticas políticas no domínio do desenvolvimento sustentável, procurando garantir coerência entre os objetivos sociais, econômicos e ambientais. As capacidades das empresas multinacionais em promoverem o desenvolvimento sustentável são grandemente reforçadas quando o investimento e o comércio são realizados em contexto de mercado aberto, concorrencial e adequadamente regulado.

6. Muitas empresas multinacionais comprovaram que o respeito de padrões elevados de conduta empresarial podia acelerar o crescimento. As atuais forças concorrenciais são intensas e as empresas multinacionais são confrontadas a uma série de disposições legais, sociais e regulamentares. Neste contexto, algumas empresas podem querer negligenciar os padrões e princípios de conduta adequados na tentativa de adquirir vantagens concorrenciais indevidas. Tais práticas por parte de algumas podem pôr em questão a reputação das outras e provocar a ampliação das preocupações do público.

7. Muitas empresas responderam a estas preocupações do público desenvolvendo programas internos, sistemas de orientação e gerenciamento que constituem a base de seu compromisso para com a cidadania empresarial, as boas práticas e a boa conduta da empresa e dos empregados. Algumas delas recorreram a serviços de consulta, auditoria e certificação, contribuindo para a expansão da perícia nessas áreas. Estes esforços também promoveram o diálogo social sobre o que constitui a boa conduta empresarial. As Linhas Diretrizes esclarecem as expectativas compartilhadas sobre a conduta empresarial dos governos aderentes a essas Linhas Diretrizes, e fornecem às empresas um ponto de referência. Por conseguinte, as Linhas Diretrizes vêm completar e reforçar os esforços privados para definir e implementar uma conduta empresarial responsável.

8. Os governos cooperam um com o outro e com outros atores para fortalecer o quadro legal e político internacional no qual são empreendidos negócios. No período pós-guerra, assistiu-se ao desenvolvimento deste quadro, iniciado com a adoção em 1948 da Declaração Universal dos

Direitos Humanos. Instrumentos recentes incluem a Declaração dos Princípios Fundamentais e dos Direitos no Trabalho da OIT, a Declaração do Rio sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, e o Programa 21 assim como a Declaração de Copenhague sobre Desenvolvimento Social.

9. A OCDE também contribuiu para a elaboração de um quadro político internacional. Recentes modificações incluem a adoção da Convenção de Combate ao Suborno dos Funcionários Públicos Estrangeiros durante as Transações Comerciais Internacionais, bem como a adoção dos Princípios de Governança Corporativa da OCDE, as Linhas Diretrizes da OCDE para Proteção do Consumidor no Contexto do Comércio Eletrônico, e o trabalho em andamento sobre as Linhas Diretrizes da OCDE relativas ao Custo de Transferência para Empresas Multinacionais e Administrações Fiscais.

10. A meta comum dos governos aderentes a estas Linhas Diretrizes é encorajar as contribuições positivas que as empresas multinacionais possam trazer para o progresso econômico, ambiental e social, e minimizar as dificuldades que possam decorrer das várias atividades destas empresas. Ao trabalharem em direção desse objetivo, os governos encontram-se em parceria com numerosas empresas, sindicatos e outras organizações não governamentais, que trabalham com métodos próprios em direção do mesmo objetivo. Os governos podem ajudar, fornecendo quadros políticos domésticos eficientes abrangendo uma política macroeconômica estável, o tratamento não discriminatório das firmas, a regulamentação e supervisão prudencial apropriadas, um sistema imparcial de tribunais e de aplicação da lei, bem como uma administração pública honesta e eficiente. Os governos também podem ajudar mantendo e promovendo padrões apropriados e políticas de suporte ao desenvolvimento sustentável, e empenhando-se nas reformas em andamento para garantir a eficiência e eficácia da atividade do setor público. Os governos aderentes às Linhas Diretrizes comprometem-se na melhoria contínua de ambas as políticas doméstica e internacional na intenção de melhorar o bem-estar e os padrões de vida de todos.

I. Conceitos e princípios

1. As Linhas Diretrizes são recomendações conjuntamente dirigidas pelos governos às empresas multinacionais. Fornecem princípios voluntários e padrões de boa conduta consistentes com as leis adotadas. A observância das Linhas Diretrizes pelas empresas é voluntária, não é legalmente aplicável.

2. Na medida em que as operações realizadas por empresas multinacionais crescem pelo mundo, a cooperação internacional neste campo deverá alcançar todos os países. Os governos aderentes a essas Linhas Diretrizes encorajam as empresas realizando operações no seu território a observarem as Linhas Diretrizes onde atuarem, tendo sempre em conta as circunstâncias específicas de cada país hóspede.

3. Não é necessário definir precisamente as empresas multinacionais para os objetivos destas Linhas Diretrizes. Designam habitualmente firmas ou outras entidades estabelecidas em mais de um país e ligadas de tal modo que possam coordenar suas atividades de várias maneiras. Embora uma ou mais destas entidades possa exercer influência significativa nas atividades das outras entidades, seu grau de autonomia dentro da empresa pode variar consideravelmente de uma empresa multinacional para outra. Podem ser de domínio privado, público ou misto. As Linhas Diretrizes são dirigidas a todas as entidades que compõem uma empresa multinacional (controladoras e/ou unidades locais). Segundo a repartição de responsabilidades entre elas, espera-se das diversas entidades cooperação e assistência recíproca para facilitar a observância das Linhas Diretrizes.

4. As Linhas Diretrizes não almejam estabelecer diferenças de tratamento entre empresas multinacionais e domésticas ; refletem práticas adequadas para todos. Por conseguinte, empresas multinacionais e domésticas são sujeitas às mesmas expectativas relativas à sua conduta em todo lugar onde as Linhas Diretrizes forem aplicáveis a ambas as categorias.

5. Os governos desejam encorajar a maior observância possível destas Linhas Diretrizes. Embora seja admitido que pequenas e médias empresas possam não ter as mesmas capacidades que empresas maiores, os governos aderentes às Linhas Diretrizes lhes aconselham seguir as recomendações das Linhas Diretrizes tão amplamente quanto possível.

6. Os governos aderentes às Linhas Diretrizes não deverão utilizá-las com propósito protecionista, nem de maneira a pôr em questão as vantagens comparativas de qualquer país onde estejam investindo empresas multinacionais.

7. Os governos têm direito de prescrever as condições nas quais as empresas multinacionais realizam operações sob sua jurisdição, sujeitas à lei internacional. As entidades de uma empresa multinacional localizada em vários países são sujeitas às leis vigentes nestes países. Quando empresas multinacionais forem sujeitas a requisitos contraditórios por parte de países aderentes, os governos interessados irão cooperar de boa fé na intenção de resolver os problemas que possam surgir.

8. Os governos aderentes às Linhas Diretrizes as elaboraram na perspectiva de cumprir suas responsabilidades para tratar as empresas equitativamente e de acordo com a lei internacional e suas obrigações contratuais.

9. O recurso a mecanismos apropriados para resolver disputas internacionais, incluindo a arbitragem, é encorajado por ser um meio de facilitar a resolução de problemas legais que possam surgir entre as empresas e os governos dos países receptores.

10. Os governos aderentes às Linhas Diretrizes irão promovê-las e incentivar sua utilização. Estabelecerão Pontos de Contato Nacionais para promoverem as Linhas Diretrizes e atuarem

enquanto fórum de discussão para todos os assuntos relativos às Linhas Diretrizes. Os Governos aderentes também participarão dos procedimentos adequados de revisão e consulta para tratar das questões relativas à interpretação das Linhas Diretrizes em um mundo em mutação.

II. Políticas gerais

As empresas deverão levar plenamente em conta as políticas estabelecidas nos países onde realizam suas operações, e tomar em consideração o ponto de vista das outras partes interessadas. Neste aspecto, as empresas deverão :

1. Contribuir para o progresso econômico, social e ambiental com o propósito de chegar ao desenvolvimento sustentável.
2. Respeitar os direitos humanos daqueles envolvidos nas atividades destas empresas, consistentes com as obrigações e os compromissos internacionais do governo hóspede.
3. Estimular o fortalecimento das capacidades locais, através de uma estreita cooperação com a comunidade local, incluindo interesses empresariais, bem como a expansão das atividades da empresa nos mercados doméstico e internacional, compatíveis com a necessidade de boas práticas comerciais.
4. Incentivar a formação do capital humano, criando em particular oportunidades de empregos e facilitando o acesso dos trabalhadores à formação profissional.
5. Abster-se de procurar ou aceitar isenções que não constem do quadro estatutário ou regulamentar em relação ao meio ambiente, à saúde, à segurança, ao trabalho, aos impostos, aos incentivos financeiros ou a outras questões.
6. Respalda e manter bons princípios de governança corporativa, e desenvolver e aplicar boas práticas de governança corporativa.
7. Desenvolver e aplicar práticas autoreguladoras eficazes e sistemas de gestão que fomentem uma relação de confiança mútua entre as empresas e as sociedades nas quais realizam suas operações.
8. Promover a sensibilização dos trabalhadores quanto à política empresarial mediante a apropriada difusão desta política, recorrendo inclusive a programas de formação profissional.
9. Abster-se de ação discriminatória ou disciplinar contra os empregados que firezem relatórios sérios à diretoria ou, quando apropriado, às autoridades públicas competentes, sobre as práticas transgredindo a lei, as Linhas Diretrizes ou a política empresarial.

10. Encorajar, quando possível, os sócios empresariais, incluindo provedores e serviços terceirizados, a aplicarem princípios de conduta empresarial consistentes com as Linhas Diretrizes.

11. Abster-se de qualquer envolvimento abusivo nas atividades políticas locais.

III. Divulgação

1. As empresas deverão garantir a divulgação de informações oportunas, regulares, confiáveis e relevantes sobre suas atividades, estrutura, situação financeira e performance. Estas informações deverão ser divulgadas em nome da empresa como um todo e, quando apropriado, segundo setores de atividade ou áreas geográficas. As políticas de divulgação das empresas deverão ser adaptadas à natureza, porte e localização da empresa, levando plenamente em conta os custos, a confidencialidade empresarial e outras questões concorrenciais.

2. As empresas deverão aplicar padrões de elevada qualidade para a divulgação, contabilidade, e auditoria. As empresas são ainda encorajadas a aplicar padrões de elevada qualidade às informações não financeiras, incluindo aos relatórios ambientais e sociais quando existirem. Deverão ser comunicados os padrões ou as políticas em virtude das quais as informações financeiras e não financeiras são elaboradas e publicadas.

3. As empresas deverão divulgar informações básicas mostrando seu nome, localização e estrutura, o nome, endereço e número de telefone da controladora e das principais filiais, a porcentagem de seu capital direto ou indireto nestas filiais, incluindo a participação acionária de cada.

4. As empresas também deverão divulgar informações materiais sobre :

1. Resultados financeiros e correntes da empresa ; 2. Objetivos empresariais ; 3. Acionistas majoritários e direitos a voto ; 4. Membros do Conselho de Administração e principais executivos, bem como sua remuneração; 5. Fatores de riscos materiais previsíveis ; 6. Questões materiais relativas aos empregados e outros interessados ; 7. Políticas e estruturas de gestão ;

5. As empresas são incentivadas a comunicarem informação adicional que possa incluir :

a) Declarações de valor ou declarações de conduta empresarial destinadas a ser divulgadas ao público, incluindo informações relativas às políticas social, ética, e ambiental da empresa, e outros códigos de conduta aos quais subscrevem as empresas. Além disto, podem ser comunicados a data em que estes foram adotados, os países e as entidades aos quais são aplicáveis, assim como sua performance em relação a essas declarações ; b) Informações sobre os modos de gerenciar os riscos e de cumprir as leis, e sobre as declarações ou os códigos de conduta empresarial ; c) Informação sobre as relações com os empregados e outros interessados.

IV. Emprego e relações industriais

As empresas deverão, no âmbito do direito aplicável, dos regulamentos e das relações correntes no trabalho, bem como das práticas em matéria de emprego :

1. a) Respeitar o direito dos trabalhadores a serem representados por sindicatos ou outros representantes ou empregados apropriados, e a se empenharem em negociações construtivas, quer individualmente, quer através de associações de empregadores, com representantes objetivando alcançar acordos quanto às condições de emprego ; b) Contribuir para a abolição efetiva do trabalho infantil ; c) Contribuir para a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ; d) Eliminar qualquer forma de discriminação contra seus trabalhadores, que seja relativa ao emprego ou à função deles e fundamentada em motivos de raça, cor, sexo, religião, opinião política, ascendência nacional ou origem social, a não ser que a seleção relativa às características do empregado venha complementar as políticas governamentais estabelecidas de modo a promoverem em particular maior igualdade nas oportunidades de emprego, ou que esta seleção seja ligada aos requisitos inerentes a um trabalho ;

2. a) Providenciar aos representantes de trabalhadores meios suficientes para ajudá-los a desenvolverem acordos coletivos eficazes ; b) Fornecer aos representantes de empregados as informações necessárias para negociações significativas sobre as condições de trabalho ; c) Promover consulta e cooperação entre empregadores e trabalhadores e seus representantes para os assuntos de interesse mútuo.

3. Fornecer aos empregados e seus representantes informações que lhes possibilitem uma visão verdadeira e justa da performance da entidade ou, quando for o caso, da empresa como um todo.

4. a) Respeitar padrões de relações industriais e de trabalho que não sejam menos favoráveis que aqueles observados por empregadores semelhantes no país hóspede; b) Tomar medidas necessárias para garantir saúde e segurança no trabalho durante o desenvolvimento das atividades.

5. Durante suas operações, empregar da maneira mais ampla possível o pessoal local e propôr formações profissionais na intenção de melhorar os níveis de competência, em cooperação com representantes de empregadores e, quando apropriado, com autoridades governamentais relevantes.

6. Ao preverem mudanças de atividades que possam ter consequências importantes nas fontes de renda de seus empregados, em particular no caso de encerramento da entidade acompanhado de dispensa ou despedida coletiva de empregados, notificar essas mudanças com antecedência razoável aos representantes de trabalhadores e, quando apropriado, às autoridades governamentais competentes, e cooperar com os representantes de empregados e as autoridades

governamentais competentes para mitigar tão amplamente quanto possível os efeitos adversos. À luz das circunstâncias específicas a cada caso, seria oportuno que a direção comunicasse esta informação antes que fosse tomada a decisão final. Outros meios também podem ser utilizados para favorecer uma cooperação significativa com o objetivo de abrandar os efeitos de tais decisões.

7. No contexto de negociações de boa fé com representantes de empregados sobre as condições de trabalho, ou na medida em que os empregados exercem seu direito de organização, não ameaçar transferir toda ou parte de uma unidade operacional do país em questão para outro país, nem transferir os trabalhadores das entidades da empresa em países estrangeiros para exercer influência desleal nessas negociações ou dificultar a aplicação do direito à organização.

8. Facultar aos representantes devidamente autorizados dos trabalhadores por ela empregados, conduzirem as negociações nas discussões coletivas ou nas questões relativas às relações mão-de-obra e diretoria, e autorizar as partes a consultarem, sobre assuntos de interesse mútuo, os representantes da diretoria autorizados a tomarem decisões sobre essas questões.

V. Meio ambiente

As empresas deverão, no âmbito das leis, regulamentos e práticas administrativas dos países onde realizam suas operações, e levando em consideração os acordos, princípios, objetivos e normas internacionais relevantes, prestar a devida atenção aos imperativos de proteção do ambiente, da saúde e higiene públicas, e de modo geral dirigir suas atividades de tal modo que contribuam para o objetivo global de desenvolvimento sustentável. As empresas deverão em particular :

1. Estabelecer e manter um sistema de gerenciamento do meio ambiente adaptado à empresa, incluindo :

a) Coleta e avaliação de informações apropriadas e oportunas a respeito dos impactos de suas atividades no meio ambiente, na saúde e na segurança ; b) Definição de objetivos mensuráveis e, quando apropriado, de metas para melhorar as performances ambientais, incluindo a verificação periódica da pertinência destes objetivos ; e c) Monitoramento e a verificação regulares dos progressos realizados em direção dos objetivos ou metas relativos ao meio ambiente, à saúde e à segurança.

2. Prestar atenção às questões relativas aos custos, à confidencialidade empresarial, e à proteção dos direitos de propriedade intelectual :

a) Comunicar ao público e aos empregados informações pertinentes e oportunas sobre os impactos potenciais das atividades da empresa no meio ambiente, na saúde e segurança, tais

informações podendo incluir um relatório sobre o progresso realizado na melhoria das performances ambientais ; e b) Se envolver na comunicação e consulta apropriadas e oportunas das comunidades diretamente afetadas pelas políticas empresariais relativas ao meio ambiente, à saúde e à segurança e por sua implementação.

3. Avaliar e abordar, quando das tomadas de decisões, os impactos previsíveis sobre o meio ambiente, a saúde e a segurança, relacionados com os processos, bens e serviços da empresa durante todo o ciclo de vida desta. Quando estas atividades tiverem impactos potenciais significativos no meio ambiente, na saúde ou na segurança, e quando forem sujeitas à decisão da autoridade competente, preparar a avaliação idônea do impacto no meio ambiente.

4. Quando houver ameaça de sérios prejuízos para o meio ambiente, conforme à avaliação científica e técnica dos riscos, e levando também em consideração a saúde e segurança humanas, não aproveitar a falta de certeza científica para diferir medidas de prevenção ou para minimizar tais prejuízos.

5. Conservar planos de emergência para prevenir, mitigar e controlar sérios prejuízos no meio ambiente e na saúde em decorrência de suas operações, incluídos acidentes e casos de emergência, bem como mecanismos de alerta imediata das autoridades competentes.

6. Buscar a melhoria contínua das performances empresariais relativas ao ambiente, incentivando quando apropriado atividades tais como :

a) Adoção de tecnologias e procedimentos operatórios em todas as partes da empresa, que reflitam padrões relativos às performances ambientais da parte da empresa realizando as melhores performances ; b) Desenvolvimento de produtos ou serviços que não tenham impactos ambientais negativos, que sejam seguros na utilização prevista, eficientes no consumo de energia e de recursos naturais, e que possam ser re-utilizados, reciclados e eliminados com toda segurança ; c) Promoção junto ao consumidor da sensibilização às conseqüências ambientais geradas pela utilização dos produtos e serviços da empresa ; e d) Procura de modos de melhorar as performances ambientais da empresa a longo prazo.

7. Fornecer aos empregados formação teórica e aprendizagem profissional apropriadas em matéria de saúde e segurança ambientais, incluindo o manuseio de matérias perigosas e a prevenção dos acidentes ambientais, bem como em campos mais gerais da gestão ambiental, tais como os procedimentos de avaliação dos impactos ambientais, as relações públicas e as tecnologias ambientais.

8. Contribuir para o desenvolvimento de política pública ambiental significativa e eficiente economicamente, por exemplo ao meio de parcerias ou iniciativas que fortaleçam a sensibilização ao meio ambiente e à proteção deste.

VI. Combate ao suborno

As empresas não deverão, direta ou indiretamente, oferecer, prometer, dar ou pedir suborno ou qualquer outra vantagem indevida para obter ou conservar um negócio ou outra vantagem abusiva. Também não deverão ser solicitadas nem se esperar destas que dêem suborno ou qualquer outra indevida vantagem. As empresas deverão, em particular :

1. Não oferecer nem ceder a demandas de qualquer forma de pagamento contratual aos funcionários públicos ou aos empregados dos sócios empresariais. Não deverão utilizar contratos terceirizados, ordens de compra ou acordos de consulta como meios de trazer dinheiro a funcionários públicos, a empregados ou à família dos parceiros empresariais, ou a sócios empresariais.
2. Assegurar-se de que os agentes sejam remunerados apropriadamente e para serviços legítimos unicamente. Deverá ser elaborada e conservada uma lista dos agentes empregados e ligados às transações com órgãos públicos e empresas públicas, tal lista permanecendo à disposição das autoridades competentes.
3. Aumentar a transparência de suas atividades no âmbito do combate à corrupção e extorsão. As medidas poderiam incluir compromissos públicos de combate ao suborno e à extorsão, assim como a divulgação dos sistemas de gestão adotados pela empresa para cumprir estes compromissos. A empresa também deverá promover abertura e diálogo com o público na intenção de fomentar a sensibilização e cooperação deste no combate ao suborno e à extorsão.
4. Promover a sensibilização dos empregados e a observância da política empresarial contra a corrupção e a extorsão através de difusão apropriada desta política, e mediante programas de formação e procedimentos disciplinares.
5. Adotar sistemas de controles de gestão que desencorajem a corrupção e as práticas corruptas, e adotar uma contabilidade financeira e fiscal bem como práticas de auditoria para prevenir o estabelecimento de contas "paralelas" ou secretas ou a criação de documentos que não registrem devidamente e honestamente as transações às quais se referem.
6. Não trazer contribuições ilegais aos candidatos à administração pública ou a partidos políticos ou outras organizações políticas. As contribuições deverão satisfazer plenamente aos requisitos de divulgação pública e deverão ser comunicadas aos dirigentes.

VII. Os interesses do consumidor

Ao tratarem com os consumidores, as empresas deverão agir de acordo com boas práticas empresariais, comerciais e publicitárias, e tomar todas as medidas necessárias para garantir a segurança e qualidade dos bens ou serviços que fornecem. Deverão, em particular :

1. Garantir que os bens e serviços por elas fornecidos atendam a todas as normas acordadas ou legalmente requeridas para a saúde e segurança do consumidor, como os avisos de saúde, a segurança dos produtos, e as etiquetas informativas.
2. No caso de bens e serviços, fornecer quando necessário informações pertinentes e claras a respeito de seu conteúdo, sua utilização segura, conservação, armazenamento e eliminação de modo a facultar ao consumidor a tomada de decisões informadas.
3. Fornecer procedimentos transparentes e eficazes que tratem das reclamações do consumidor e contribuam para a resolução justa e oportuna das disputas com consumidores sem indevidos custos ou encargos.
4. Não fazer representações ou omissões, nem se envolver em outras práticas que sejam enganadoras, falsas, fraudulentas, ou desonestas.
5. Respeitar a privacidade do consumidor e providenciar proteção dos dados pessoais.
6. Cooperar plenamente e de maneira transparente com as autoridades públicas na prevenção ou eliminação de riscos sérios para a saúde e segurança pública provenientes do consumo ou do uso de seus produtos.

VIII. Ciência e tecnologia

As empresas deverão :

1. Assegurar-se da compatibilidade de suas atividades com as políticas e os programas relativos à ciência e à tecnologia (C&T) nos países onde realizam suas operações, e contribuir para o desenvolvimento da capacidade de inovação a nível local e nacional.
2. Durante as atividades empresariais, adotar na medida do possível práticas que possibilitem a transferência e rápida difusão das tecnologias e do know-how, prestando a devida atenção à proteção dos direitos de propriedade intelectual.
3. Quando apropriado, empreender um trabalho de desenvolvimento científico e tecnológico nos países hóspedes para atender às necessidades do mercado, bem como empregar o pessoal do país hóspede no campo da ciência e tecnologia (C&T), levando em consideração os imperativos comerciais.

4. Ao atribuírem licenças para utilização dos direitos de propriedade intelectual, ou ao transferirem tecnologia de qualquer outra maneira, fazê-lo em termos e condições razoáveis, de modo a contribuírem para as perspectivas de desenvolvimento do país hóspede a longo prazo.
5. Quando coerente com os objetivos comerciais, desenvolver relações com as universidades locais e instituições públicas de pesquisa, e participarem, junto com a indústria local ou associações industriais, de projetos de pesquisa cooperativa.

IX. Concorrência

As empresas deverão, no âmbito das leis e regulamentos aplicáveis, dirigir suas atividades de maneira competitiva. As empresas deverão, em particular :

1. Abster-se de iniciar ou realizar acordos anti-concorrenciais entre os concorrentes para : a) Determinar os preços ; b) Manipular os procedimentos de oferta ; c) Estabelecer restrições ou quotas de produção ; ou d) Compartilhar ou dividir mercados atribuindo aos clientes e fornecedores setores ou linhas de comércio.
2. Conduzir todas suas atividades de maneira consistente com as leis aplicáveis em matéria de concorrência, levando em conta a aplicabilidade das leis concorrenciais nas jurisdições cujas economias possam ser prejudicadas pelas atividades anti-concorrenciais destas empresas.
3. Cooperar com as autoridades concorrenciais de tais jurisdições fornecendo, entre outras coisas e conforme o direito aplicável e as garantias apropriadas, respostas tão rápidas quanto completas aos pedidos de informação.
4. Fomentar a sensibilização dos empregados à importância de observar as leis e políticas concorrenciais aplicáveis.

X. Fiscalidade

É importante as empresas contribuírem para as finanças públicas dos países hóspedes, pagando seus tributos no momento oportuno. As empresas deverão em particular observar as leis e os regulamentos fiscais de todos os países onde desenvolvem suas atividades, e sempre deverão se esforçar em atuar em conformidade com ambos a letra e o espírito das leis e dos regulamentos. Isto abrangeria medidas tais como fornecer às autoridades competentes as informações necessárias para determinar corretamente os impostos, que devem ser estimados em relação às suas atividades, e tornar os custos de transferência de preços conformes ao princípio de plena concorrência.

Anexo 3. Entrevista Ciro Torres

Coordenador de Responsabilidade Social e Ética nas Empresas do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas - IBASE

Representante do IBASE no conselho da OECD Watch e coordenador político da Red Puentes no Brasil

Sobre o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas - IBASE

1) Quando o IBASE foi criado e com qual propósito?

O IBASE foi formalmente criado em 1981, mas a idéia de criar o IBASE já está na semente em 1979, 1980 com os anistiados da ditadura militar, três pessoas: sociólogo Herbert de Souza, Carlos Afonso e Marcos.

1.1) E com qual propósito?

Na verdade o IBASE nasce com a idéia de democratizar a informação, inclusive a primeira missão do IBASE é “democratizar a informação para democratizar a sociedade” ... era o lema inicial. Qual era a idéia? ter um instituto de pesquisa e um instituto de dados e informações que pudesse ajudar movimentos de base, sindicatos... até o nome IBASE nasce porque a idéia inicial era ser instituto de base, depois que foi se colocando as palavras no B, A, no S e no E. Então a idéia era que fosse o que fosse o que se chamava de “IBGE” da esquerda, um censo da esquerda, porque ainda em 81 era governo militar, então os dados econômicos, as estatísticas oficiais muitas vezes não serviam para sindicatos, movimentos de base, movimentos de moradores, movimento rural... essa era a idéia inicial.

1.2) Não tinha o DIEESE?

Não, já tinha o DIEESE. O DIEESE teve um período meio de paralisia durante a ditadura. O DIEESE é mais antigo, aí tem uma outra discussão que nasce junto com ele mas em meados dos anos 80 que ele volta a se fortalecer.

2) Quando o IBASE começou a trabalhar com responsabilidade social? Como e por quê isso ocorreu?

O IBASE começou a trabalhar com RS em meados dos anos 90, basicamente esse tema de se pensar no impacto e na responsabilidade das empresas frente a sociedade foi derivado um pouco da questão da campanha contra a fome. A idéia era: as pessoas doavam um quilo de alimento e as empresas começaram a doar muitos alimentos e toneladas de alimentos. Isso ao invés de ajudar a campanha, muitas vezes, causava um problema porque você precisa de toda uma estrutura logística, por exemplo, transportar uma tonelada de alimento, por exemplo, um dia

apareceu um caminhão de iogurte na porta do IBASE e perguntaram: Como a gente faz a doação? Respondemos: A gente não recebe doação, e também a idéia não era essa, a pessoa doa um quilo e a empresa uma tonelada. Aí começou a se discutir junto com a história do movimento pela ética na política nos anos 90. Se discute que a ética na política tinha um outro lado que era a ética nas empresas porque a corrupção no Estado estava diretamente envolvida com a corrupção no setor privado, corrupto corruptor. E essa discussão juntou qual o melhor impacto, qual é a melhor ação que uma empresa pode fazer para a sociedade, seria principalmente as suas coisas internas, próprias ou em prol de seu impacto e essa questão da transparência, por conta da corrupção no Estado. Então começa essa discussão em meados dos anos 90, ainda de uma forma não muito sistematizada e que só vai ser sistematizada a partir de 96, 97 com a criação do modelo IBASE de Balanço Social. Em 96 começa a se discutir qual seria a forma de se colocar isso em prática, de convidar as empresas à ação social e ajudá-las na transparência e aí surge a idéia de se criar um modelo de BS que foi criado em 96. Começa a discussão em 96 com alguns grupos de trabalho e é lançado em junho de 97 (...).

3) O que é o Balanço Social e qual seu objetivo?

O objetivo inicial do modelo de Balanço Social lançado pelo IBASE, pelo então sociólogo Herbet de Souza, saudoso Betinho, tinha como objetivo criar uma ferramenta que as empresas pudessem demonstrar, tornar públicas suas ações internas e externas e que essas ações sociais pudessem gerar novas ações sociais. E a idéia era sistematizar isso num modelo único, simples que pudesse ter indicadores quantitativos e qualitativos para a empresa não dizer assim: “Ah, a gente ajuda a sociedade”. Não. Ajuda como? Ajuda onde? Como foi o ano passado? Ou seja, sistematizar os dados e indicadores. Mas no início o foco realmente era esse, criar uma sistematização dessas informações, começar a discutir transparência e também dar uma oportunidade para as empresas tornar público suas ações sociais que não estavam limitadas só a doar alimentos numa campanha. A idéia era essa.

4) Sabe quando surgiu a primeira proposta de Balanço Social no mundo? (...) Mas talvez o mais adequado seria perguntar se o Betinho se baseou, no caso da construção de uma ferramenta nesse momento, em alguma outra experiência que estava acontecendo ou acontece em outra parte do mundo? Por exemplo, algum tipo de instrumento semelhante com indicadores, ainda que não fosse tão completo.

No início, inclusive, o modelo era bem simples, não tinha nada de completo, pelo contrário, como a idéia era lançar um modelo ele era bem simplificado. Interessante depois você ver os modelos e a evolução deles. Na verdade o primeiro Balanço Social, nos anos 70 a gente tem as

empresas alemãs e francesas que começam a publicar o que se chama de Bilance Social, mas na verdade essa coisa que se chama Balanço Social é o que a gente tem no Brasil e se chama RAIS¹⁰⁶.

4.1) Então era uma proposta de governo?

Não só uma proposta de governo como obrigatória. As empresas tinham que preencher todos os anos e entregar. No início Alemanha e França depois Portugal e Bélgica também. No início isso era uma questão de Estado, de governo pedindo informações internas. É, na verdade, o primeiro Bilance é na França e depois extrapola para os outros países na Europa. Engraçado que a RAIS brasileira é de 1975 e o Bilance francês é de 1977.

4.2) Então o nosso é o primeiro?

Sim. Claro que ele tinha outro objetivo, mais de controle do Estado sobre as empresas, de planejamento. O nome é o mesmo, essa ferramenta que a gente usa que é um pouco para demonstrar para a sociedade e prestar conta, isso é uma ferramenta mais moderna que surge em algumas empresas dos EUA e depois já nos anos 80 na Europa quando as empresas começam a se justificar também perante a sociedade que não estão destruindo o meio ambiente, que não estão envolvidas com guerra. Então daí tem essa experiência. Mas o que vale a pena chamar a atenção é que essa coisa do BS brasileiro é uma experiência muito brasileira, entendeu? Não foi copiada de lugar nenhum, foi uma idéia que surge aqui e que avança. Interessante que aí você tem uma experiência dos anos 70 dos empresários cristãos, a ADCE - Associação dos Dirigentes Cristãos da Empresas junto com o IDE - Instituto de Desenvolvimento Empresarial que eles criam uma coisa chamada BS também, mas esse também de 79 tinha uma idéia mais de criar uma gestão interna participativa na empresa, democratizar as empresas públicas internamente. Começa na Telebrás, em algumas médias empresas de empresários cristãos, mas a idéia é criar mais uma gestão participativa no sentido de administradores mais modernos com uma visão de ouvir.

4.3) Mas na perspectiva de trabalho voluntário, numa perspectiva cristã? Envolvendo os trabalhadores?

Não os sindicatos mas as pessoas dentro da empresa. (...) também envolvia caridade, filantropia mas também pensar numa gestão mais participativa, principalmente ouvir todos os níveis da empresa para você criar uma empresa melhor. Essa coisa de vestir a camisa, do comprometimento. Era interno. É a FIDES - Fundação Instituto de Desenvolvimento Empresarial e Social (...) Peter Nader... No final dos anos 70 a DCE fez um documento chamado "RS", diz assim: "as empresas não devem se preocupar só com seu lucro, com seus negócios mas também é responsabilidade social das empresas, a pobreza, a violência e tudo o que acontece no Brasil. Então assim, aí estão as primeiras sementes dessa discussão. Claro que se você for buscando pra

¹⁰⁶ A Relação Anual de Informações Sociais é um informe que as empresas são obrigadas por lei a apresentarem ao governo.

trás isso vai estar lá no Concílio Vaticano do João XXIII. Então você tem que criar um marco porque senão você vai buscar isso lá trás. Mas eu acho que o marco dessa discussão da RS está na década de 70 no sentido que a sociedade começa a cobrar a responsabilidade da empresa e o lucro em relação a guerra, a discriminação, a destruição do meio ambiente e a empresa tem que dar uma resposta a essa sociedade (...) há também a Conferência de Estocolmo em 1972 que também um marco em que se vai criticar esse modo de produção industrial que está destruindo o meio ambiente.

4.4) Atualmente quais são os modelos de BS?

Antes dessa pergunta eu só queria dar um destaque para essa questão da evolução, então o BS nasce com um objetivo onde as empresas estavam muito mais próximas e também tinha esse aspecto de dar a empresa uma ferramenta para que ela pudesse demonstrar à sociedade e estar entrando nessa discussão de ação social. Mas aí ao longo dos anos a gente começa a incorporar não só sugestões de empresas de consultores, como também incorpora sugestões da sociedade civil organizada.

5) No processo de construção do modelo que tipo de organizações participaram? Se elas participaram em que etapas? (...)

Como eu estava dizendo, no início do processo a gente tinha a participação de pessoas de empresas e consultores. Era muito mais um processo que tinha o IBASE como organização da sociedade e uma consultoria ou uma conversa com o mundo empresarial. Nasceu muito assim, era a aproximação do Betinho do IBASE com empresas e consultores. Principalmente empresas públicas no início. Na discussão inicial tinha poucas empresas privadas, por exemplo a INEPAR estava no início e hoje algumas que são privadas mas na época eram estatais, como a Light, a Vale do Rio Doce... e estava o Banco do Brasil também, Furnas. E também essas empresas e o jornal Gazeta Mercantil, tem que se dar esse crédito porque participou ativamente da discussão no início. Então a idéia desse pessoal, desse grupo junto com o IBASE era criar uma ferramenta que pudesse ajudar as empresas a demonstrar as suas sociais e criar sistematização. Porque a gente pegava alguma tentativa de falar em ação social de empresa e era uma fotografia e um discurso, “Ah, precisamos ajudar as crianças e um miquinho leão dourado ou a baleia”. E dizíamos não, não é assim que a empresa tem que demonstrar que tá ajudando a sociedade. Em 97 a gente conseguiu recolher quatro documentos que a gente chama de BS. Tinha alguns relatórios sócio-ambientais, algumas coisas chamadas já BSs. O modelo nasce lá em 97, básico, fechado, agregado em alguns dados e o desafio era... e o Betinho nos deixou essa missão... por exemplo a questão de raça/etnia não entrou no primeiro modelo porque os empresários que estavam participando na época deram logo um sinal, “se tiver essa questão de negros a gente não vai entrar porque a gente não sabe fazer isso...”. Ficaram com medo, claro... racistas e não estão acostumados a discutir diversidade, deram um passo atrás. Daí o Betinho avaliou e disse:

“Pra lançar o modelo vamos dar o passo atrás e tirar esse item”, e ele disse: “a responsabilidade de vocês é daqui a um tempo colocar esse dado”. E a gente consegue em 99, dois anos depois. Então foi um processo que começou com um modelo pequeno mais agregado e ele foi crescendo, fomos abrindo e desagregando os dados e também a idéia, a estratégia que a gente chama de “cunha”, a gente meteu a cunha na porta e botou as empresas pra começarem a dar informações sociais. A cada ano fomos botando um dado a mais que tem a ver com nossos valores de direitos, de deveres, direitos humanos, sociais, diversidade, solidariedade, participação, transparência, igualdade... a gente foi acrescentando esses dados. No início só com o IBASE e depois a gente foi agregando outros parceiros, IDEC, IOS, em 2001. O Greenpeace que pediu na época para não colocar o logo deles porque se envolvia com empresas e como estratégia disseram que não queriam aparecer ali, mas que consideravam importantes alguns indicadores, questão de metas para o Meio Ambiente foram eles que nos sugeriram. Então começamos a nos aproximar de organizações da sociedade civil, sindicatos para falar da questão da OIT e eles iam nos dando indicações como: “nesse BS está faltando essa informação”, e a gente foi agregando aos poucos. Esse modelo que a gente chega agora em 2006 ele é fruto de uma parceria a várias mãos, que envolveu empresas, consultores de empresas mas também organizações da sociedade civil. Esse que eu to falando é o modelo para médias e grandes empresas, nos outros modelos eles participaram mais ativamente. Toda essa história que vem de 97 a 2006 eu to falando é do modelo de BS para médias e grandes empresas mas aí ao longo do processo surgiram outros modelos, necessidade das próprias ONGs darem transparência. O IBASE foi cobrado, aproximadamente em 2003. O IBASE já faz o seu BS há mais tempo porque era cobrado, chegava num seminário para falar de transparência das empresas e alguém sempre levantava a mão e perguntava: “e as ONGs?” E a gente ia com um discurso não corporativista como temos hoje e dizíamos: “é um problema, é um saco de gato, tem organização “pilantrópica” e ela nos atrapalha”, então a gente tem que mostrar transparência por isso o IBASE tem seu plano anual, seu relatório anual, relatório contábil financeiro e publica BS. A gente reforça esse discurso e essa prática também porque a gente não tem um discurso corporativista nesse meio não.

5.1) E cooperativa?

Então além do modelo para médias e grandes empresas, a gente tem o modelo para micro e pequena empresas, o modelo para ONGs e o modelo para cooperativas. Esses nasceram mais intimamente ligados com as organizações interessadas. Da mesma forma como o das empresas no início. O da cooperativa foi criado com a participação de um grupo de 30 organizações de movimentos de cooperativas, foi criado por elas e está sendo usado por elas. O de ONGs nós convidamos várias ONGs, teve a participação da ABONG... acho que foi um dos mais difíceis, infelizmente tem que declarar isso, tanto para criar como para divulgar. O das micro e pequenas empresas nós fizemos em parceria com o SEBRAE, algumas micro e pequenas empresas e depois a

gente deixou esse modelo um pouco nas mãos do SEBRAE do próprio Instituto Ethos. Até porque as micro e pequenas empresas não fazem parte da nossa estratégia de atuação direta nos últimos anos. Então a gente criou e ajudou a lançar. Como se diz por aí: “a gente tá na roda” e as empresas estão usando o que é mais interessante.

5.2) O modelo está em processo de revisão neste momento?

Não. Nós fizemos uma grande revisão, foi acrescentando dados ano a ano e feito uma grande revisão em 2002, 2003 e agora a idéia é deixar pelo menos até 2007 quando completa 10 anos e ele não está passando por alterações porque a gente precisa continuar uma série histórica de dados e informações. Não é fácil mudar o modelo. Fazer pequenas mudanças é simples, mas grandes mudanças é complicado porque as empresas se estruturam hoje para darem esses dados, essas informações. (...)

6) Quais os resultados que pretende alcançar através do BS para outros agentes sociais que não apenas as empresas?

Acho que a gente podia concentrar no BS para empresas e pensar que objetivos esse balanço das empresas tem para outras organizações da sociedade.

6.1) Certo. Mas eu preciso considerar que dois [modelos de BS] são principais para esta entrevista, o das ONGs e o das empresas.

Então vamos falar primeiro do BS das empresas, tem esse objetivo, primeiro o de divulgar suas ações. Ele é, na verdade, uma ferramenta de gestão para responsabilidade social e ambiental porque ajuda também as empresas a sistematizar esses dados. Ela pode não só divulgar como ela sistematiza internamente, criar uma rotina ano a ano porque é uma ferramenta de gestão. E ela mesma pode se auto-avaliar, se auto-monitorar no sentido de estar percebendo e poder criar metas para onde ela quer ir nessa área ambiental e social interna e externa. Por outro lado, já que conseguimos que as empresas dêem informações que são tão importantes para a sociedade como um todo sobre esses impactos em relação a homens e mulheres, em relação ao produto, a natureza, o meio ambiente, a gente também tem aí uma ferramenta com um potencial muito grande que é de monitoramento público. Se a gente consegue que as organizações da sociedade civil, sindicatos, usem esses dados e é interessante que começa aparecer em alguns setores isolados gente que já tá usando há, pelo menos, uns dois ou três anos, pessoas da área sindical, químicos têm usado sistematicamente o BS para pressionar e fazer reivindicação em relação as empresas. O pessoal da área do setor elétrico já colocou a obrigatoriedade do BS até em acordo coletivo. Isso é muito interessante. Tá faltando outros, ONGs, movimento social, movimento ambiental, movimento negro, movimento de mulheres usarem mais esses dados pra estarem criando uma campanha desse controle público social através da cobrança ou da estratégia de criar vergonha, você pega esse dado e mostra: “olha empresa, não adianta que você não é

socialmente responsável porque a gente tem aqui o dado mostrando que vocês não são essa maravilha em termos de mulheres, negros, acidentes, meio ambiente ...”. Então a informação, está aí, está faltando a gente usar de uma forma mais estratégica.

6.2) No caso dos Balanços das ONGs?

Pra nós o objetivo principal desse BS tem a ver com a legitimação dessas ONGs frente à sociedade, frente ao Estado e frente as empresas. Organização que fala em ética e transparência e não é uma coisa nem outra por si só já tem que ser carta fora do baralho. É, no mínimo, hipocrisia alguma organização falar em transparência, democracia, cidadania e não ser uma organização que internamente pratica esses valores. Isso infelizmente ainda muito comum no mundo das organizações, sejam elas empresas, Estado ou organizações da sociedade. Então a gente acredita que o Balanço Social pode ajudar nessa implementação de uma democracia, de uma ética, de uma transparência também nas ONGs porque aí cada vez mais a gente pode demonstrar para a sociedade que existem ONGs e ONGs. Então, existe aquela ONG do político safado que quer fazer caixa 2, mas também existe aquela ONG formada por cidadãos, cidadãos que querem realmente um mundo melhor e fazem isso de uma maneira ética, digna, justa.

6.3) Vou fazer uma pergunta indutiva e depois vou ser questionada por isso. Existe alguma orientação no caso do IBASE no sentido de que esse instrumento [Balanço Social para Organizações Sociais] possa ser utilizado para uma legitimação perante o Estado num sentido legal, financeiro? (Resposta não gravada por falha na gravação)

7) Em que medida o BS contribui para mudar efetivamente o comportamento empresarial?

Eu acho que a gente tem que analisar com mais cuidado e tranqüilidade essa evolução dos indicadores, dos dados, para ver o que efetivamente a gente conseguiu de mudanças porque a gente já percebe uma mudança no discurso e na apresentação dos próprios Balanços Sociais e relatórios. Por exemplo, nessa questão da diversidade quando a gente começou o trabalho em 97, como eu disse antes os empresários se negaram a dar dados sobre homens, mulheres, negros nas empresas, hoje você pega um BS e vê que esses dados estão lá e é um BS com muito mais diversidade inclusive na aparência. Você vê lá homens e mulheres negros, pessoas portadoras de deficiência, você vai ver uma mulher na foto, as vezes são modelos e as vezes são funcionários, algumas estão adotando a prática de só fotografar funcionários e funcionárias para os relatórios. Isso é interessante para não criar um mundo artificial. Um exemplo bem concreto, há 5 ou 10 anos atrás você não pegava um relatório de uma empresa brasileira e via uma foto de uma reunião com as pessoas com lap top abertos, três ou quatro executivos ... iam ser três ou quatro homens brancos, agora você ali tem um homem negro, uma mulher negra, um operário uma mulher com capacete. Então essas coisas pra nós já são indicadores de alguma mudança, mesmo que ainda seja estética antes da ética, mas já estamos de alguma forma avançando. O mundo

também muda a partir dessas representações (...), isso influencia, por exemplo, na questão da visibilidade. Uma discussão que os movimentos por direitos falam também é a questão da invisibilidade dos direitos e a invisibilidade das pessoas em relação ao mundo. Você começa a ter uma quebra disso, no caso das pessoas portadoras de deficiência. As pessoas não estavam nas publicidades ou nos telejornais, não estavam na vida. Estavam onde? No hospital ou trancada dentro de casa, agora você começa a ver essas pessoas portadoras de deficiência no mundo, como elas devem ser. Você consegue ver as mulheres negras na sua posição no mundo. Há pouco tempo via publicidade ou telejornal brasileiro e achando que estava no norte europeu porque só tinha gente loira, branca e apresentadora infantil loira... você contava nos dedos de uma mão os jornalistas que eram negros. Os negros estavam na parte policial do telejornal... então isso já mostra um certo movimento por uma mudança de representação social, o lugar que os seres humanos tem que ocupar na sociedade, os seus direitos, mas ainda tem muito o que avançar. No discurso e na imagem avançaram mais que as práticas concretas, isso a gente pode afirmar.

7.1) Essa mudança você atribui apenas às relações capital - regime político democrático? Ou seja, apenas uma situação política democrática favorável.

Claro. O mundo muda e as empresas para se legitimarem nesse mundo, nesse ambiente mais favorável à diversidade à democracia, elas tem que se legitimarem de maneira mais transparente mais diversificada. Não são coisas isoladas, são múltiplos fatores determinantes que levam a essa mudança.

9) Como o IBASE monitora os BSs das empresas?

A gente tem uma base de dados em que são registrados os dados, basicamente... a gente tem tentado estimular as organizações da sociedade civil a fazerem esse monitoramento. Nós tivemos um discurso durante muito tempo dizendo que o principal auditor ou verificador do BS é a sociedade e começamos a perceber que muito mais empresas passaram a fazer o BS todos os anos mas que essa verificação não estaria acontecendo efetivamente porque o BS ainda é um grande desconhecido da população em geral e não só disso mas das organizações da sociedade. Ele é muito conhecido entre as empresas, os consultores, os investidores, né? nesse universo mais empresarial. A grande ausência tem a ver com esse efetivo controle social desses dados e dessa informação (...). Uma das formas de controlar isso é o Selo IBASE Betinho. Para a empresa ter o Selo IBASE Betinho, ela tem que cumprir alguns critérios que vem desde publicar em jornal, colocar no seu site, entregar na mão de cada funcionário e funcionária, e a gente vem tentando aprimorar esses critérios de transparência e divulgação para também gerar um maior controle sobre isso. A partir de 2006 iniciamos um processo chamado “consulta pública”, em que a gente bota as empresas meio que na vitrine, durante dois meses para receber críticas, denúncias... uma consulta aberta que tem a limitação de ser via internet mas é o instrumento que a gente tem por enquanto. Divulgamos isso amplamente na imprensa para as pessoas e organizações da sociedade

estarem conhecendo esse balanço e apresentando alguma sugestão, elogio, crítica, denúncia... baseado em documentos.

10) O que significa as Diretrizes da OCDE para a ação do IBASE? Há outras ferramentas de RSE que o IBASE adota como referência para seu trabalho além, é claro, do BS?

Na verdade, quando a gente entrou nessa discussão da RS o nosso foco era a ferramenta BS. Começamos também a acompanhar o que estava acontecendo. Então além do BS, a SA 8000 foi uma referência importante pra gente no início do processo até porque no processo de recebimento da certificação da SA8000 tem uma coisa interessante pra gente que é a participação de ONG e sindicato, como verificador externo. O outro é que essa certificação se refere a RS interna, está relacionada com a questão da OIT, da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Declaração dos Direitos da Mulher... Ela foi utilizada inclusive na evolução do BS como instrumento de ajuda e de apoio. Mas hoje a gente não tem como foco de trabalho a SA8000. Depois acompanhamos também o surgimento do GRI. Engraçado que o BS é de 1997, a SA8000 é de 1997, a primeira discussão do GRI é de 1998... então essas ferramentas nasceram um pouco em paralelo e a gente também acompanhou, participou ... parte da equipe aqui do IBASE, eu e o professor Sucupira participamos da primeira versão em português do GRI. Então, estávamos aí no surgimento dessa discussão... tivemos parceria com o pessoal da SAI - Social Accountability International para realizar as primeiras capacitações no Brasil sobre SA8000... parceria IBASE - SAI. Então essa discussão nos ajudou a construir o modelo BS como é hoje, mas como tinha outras pessoas trabalhando com isso, nós focamos no BS, todavia o BS é uma ferramenta nacional e precisávamos de usar também um outro instrumento que nos ajudasse a olhar as empresas multinacionais, daí começamos a partir de 2002, 2003 principalmente com uma parceria com a Secretaria de Relações Internacionais da CUT, nos aproximamos das Diretrizes da OCDE para EMNs e esse diálogo também se deu porque foi a Secretaria de Relações Internacionais da CUT que apresentou o primeiro caso no Brasil em relação a Parmalat (...), e estávamos lá no primeiro seminário que aconteceu no Brasil promovido pelo Instituto Observatório Social e a CUT, depois na própria discussão da criação do PCN.

10.1) Então começa pela CUT? Vocês foram convidados a participar?

Nós fomos convidados a participar na discussão do primeiro caso apresentado e da criação do PCN, porque o Brasil como mais uma das suas características... você tem o primeiro caso apresentado antes da criação do PCN (...), então para o IBASE, basicamente significa que você tem mais uma ferramenta que a gente pode olhar as multinacionais porque isso nos ajuda a complementar a limitação do BS da empresa que é uma ferramenta basicamente nacional, brasileira.

Sobre a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE

11) O que é a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico? Qual seu objetivo?

(...) Na verdade, a OCDE é uma organização... a gente poderia chamar ela de “clube dos países ricos” para ordenar e disciplinar o capitalismo ao redor do mundo. Então é para isso que nasce a OCDE, não tem outro objetivo senão ser uma espécie de ordenador do capitalismo mundial, inclusive há sempre uma primeira crítica quando a gente fala: “estamos trabalhando com as Diretrizes da OCDE” todo mundo torce o nariz no meio sindical... A questão é que a gente pode é usar a nosso favor uma ferramenta que foi criada pelos governos dos países ricos e pelos próprios interesses das EMNs, nessa coisa de ordenar a concorrência mundial, só que a princípio foi criado por um certo grupo mais idealista, vamos dizer, um pensamento liberal capitalista de criar igualdade na competição, só que na prática a gente vê que isso não ocorre. Ocorre é dumping social, exploração, destruição ... mas já que existe esse tipo de ferramenta que quer criar minimamente uma competição liberal em condições de igualdade, que a gente use essa ferramenta. Outro lado também é porque dentro das Diretrizes da OCDE para EMNs que aí é onde a gente consegue tirar a ferramenta boa, porque as Diretrizes usadas hoje fazem parte da revisão de 2000, aí você tem a legislação trabalhista, os padrões, as diretrizes mínimas de relações de trabalho da OIT, você tem os padrões da OMS, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, você tem a questão da diversidade, a questão da igualdade de oportunidades, a Declaração do Rio com a questão do Desenvolvimento Sustentável... Então dentro das Diretrizes você consegue referências, que na verdade, são instrumentos, diretrizes e padrões universais das Nações Unidas, da OIT, do PNUMA, que a gente também já trabalhava com eles mas na hora de dialogar com as empresas as Diretrizes nos ajudam a criar, inclusive, uma nova forma de apresentação porque uma coisa é dizer para as empresas que elas tem que seguir um padrão dos direitos e deveres... aí eles: “lá vem o pessoal da esquerda, os comunistas falando...”. E aí a gente diz: “isso não foi criado pelo movimento social, sindical ou ambiental mundial, não. Tem aqui uma ferramenta criada pelos seus governos, pelas grandes EMNs que dizem como vocês devem se comportar porque vocês não estão seguindo nem esse padrão mínimo de comportamento”. Daí a importância das Diretrizes, e é interessante porque ela vem inclusive de uma organização, digamos, conservadora (...). Então a gente usa um instrumento que vem dos governos das empresas e a gente usa como uma estratégia de luta, de pressão.

12) A OCDE tem alguns Comitês Consultivos. Quais são esses Comitês? Como funcionam os comitês consultivos da OCDE na prática em relação a esse documento, as Diretrizes?

As Diretrizes surgem a partir de um desses comitês que é o CIME. Então esse comitê de investimentos chama o ator empresa e depois o ator trabalhador para criar as Diretrizes e a partir dessa discussão das Diretrizes surgem dois conselhos, um conselho das EMNs que é o BIAC e cria um conselho dos sindicatos para tratar das Diretrizes, que é o TUAC. Então você tem um conselho

de investimentos e passa a contar com a participação das empresas dentro da OCDE para discutir as Diretrizes, que é o BIAC e passa a contar com um conselho de sindicatos para discutir as Diretrizes, que é o TUAC. Inclusive a gente dentro de uma rede nossa internacional que é a OECD Watch, que é formada exclusivamente por ONGs, a gente vem discutindo que falta um conselho, além do movimento sindical, da sociedade civil organizada, estariam ONGs e movimento ambiental. Mesmo que provisoriamente a rede OECD Watch tem cumprido e já tem sido reconhecida pelo próprio CIME como interlocutor das ONGs para questão das Diretrizes.

12.1) Então começa pelo CIME?

É. O CIME é a referência da criação das Diretrizes. Depois a partir dele, da idéia de criar um padrão internacional para as empresas ... então como é que a gente vai criar esse padrão? Só da cabeça dos investidores e da OCDE? Não. A gente precisa chamar as empresas e chamar os trabalhadores, daí se cria o BIAC e o TUAC. Uma das nossas lutas é a criação de um outro conselho onde estariam as ONGs e movimento ambiental.

12.2) Então como surge as Diretrizes?

A idéia das Diretrizes vem lá dos anos 70.

12.3) Tá ... Plano Marshall ... quer dizer, não exatamente as Diretrizes mas a criação da OCDE a partir do Plano, a proposta de reconstrução dos países destruídos pela segunda guerra com uma orientação econômica, mas no caso das Diretrizes ela surge como uma proposta trabalhada originalmente pelo CIME? É isso?

Sim. Sim.

12.4) É o CIME quem vai, digamos, compilar esses documentos?

É isso. E para fazer isso ela cria esses dois conselhos BIAC e TUAC. É aquela história, se a idéia da OCDE é criar um capitalismo que traga o desenvolvimento, na ponta você passa a ver que esses agentes para além dos governos são as EMNs, os agentes que estão ao redor do mundo e a idéia das Diretrizes é essa, criar um padrão de conduta universalizado para essas empresas que estão atuando globalmente. Aí você já está nos anos 80.

12.5) Como é a participação das ONGs?

A gente tem que dar o crédito às organizações sindicais, à TUAC para que tivesse a revisão.

12.6) Então antes de 2000 TUAC é quem mais pressiona para que haja uma nova revisão?

É.

12.7) Em 2000, entra PCN (...), corrupção, depois a participação de ONGs. Como é hoje a participação delas [ONGs]?

Esse é um processo que a gente tá no meio dele. Você tem a revisão de 2000 e as Diretrizes como a gente tem hoje (...), você já tem TUAC... uma participação efetiva dos sindicatos. Essa participação mais sistemática de organizações da sociedade civil é mais recente, vem a partir de 2003. Em 2002, 2003 começa a nascer a preocupação de algumas organizações européias com uma participação mais efetiva em relação às Diretrizes da OCDE e aí se chama um grande seminário na Europa, para se discutir essas Diretrizes como uma possibilidade de ferramenta de luta para as ONGs frente as EMNs.

12.8) Só em 2003?

Em 2002 tem o seminário. Em 2003 tem a criação do OECD Watch porque aí a partir do famoso seminário de Amsford, no interior da Holanda (...) se convidou organizações de vários países do mundo, inclusive da América Latina. Estavam presentes organizações do México, Argentina, Chile, Brasil, América Central, de El Salvador, Guatemala, organizações de vários países da Europa, organizações norte americanas, algumas africanas e australianas... tinha indianas também. Esse seminário foi uma parceria da Oxfam Novib e da Rede Mundial Amigos da Terra ... da SOMO... e lança a idéia de criar uma rede internacional para fortalecer o uso das Diretrizes da OCDE como uma ferramenta de luta e de pressão das ONGs.

12.9) Como é o reconhecimento da OECD Watch frente à OCDE (...)?

Hoje a OCDE já manda documentos privados de trabalho para a OECD Watch.

12.10) Só para a OECD Watch?

Sim. Claro que isso ainda está em processo, houve uma história meio que de meter o pé na porta, começou a ter reuniões para tratar das Diretrizes na sede da OCDE em Paris e a gente ia lá. Na verdade, é aberto, você se cadastra, tem toda uma burocracia para chegar ao plenário, mas você chega. Você não tem voz mas os companheiros, e isso tem que dar o mérito ao pessoal da TUAC, começou a colocar no seu discurso: “olha, gostaríamos de dar um espaço aqui para representantes de ONGs porque tem uma rede internacional ...”, começou a colocar o OECD Watch para fazer falas oficiais nas reuniões da OCDE que tratam das Diretrizes. Então, a gente meio que começou a participar de todas as reuniões, sempre tem representantes do OECD Watch, a gente começou a ir para a imprensa denunciar, criticar... a gente começou a compilar dados e criar um grande banco de dados sobre casos apresentados e começou a ajudar a apresentar casos em vários países... e esse processo crescendo de tal maneira que a OCDE começou a ver no OECD Watch um interlocutor com uma legitimidade e isso chegou a um ponto que em 2005 na reunião anual para discutir as Diretrizes da OCDE, convocada pela OCDE, tinha uma bancada do TUAC, uma bancada do BIAC e uma bancada de três representantes da OECD Watch na mesa oficial do plenário da OCDE (...). Então a gente ocupou a plenária, mais de vinte pessoas da OECD Watch que não tinha direito a voz mas que podiam participar da plenária e foi muito interessante poder

observar o OECD Watch sendo legitimado ali na plenária como interlocutor das ONGs, numa parceria, numa aproximação muito forte com o pessoal da TUAC.

12.11) Como foi esse canal de pressão? Foi só TUAC diretamente na OCDE ou foi um processo que também passou pelo Conselho Europeu?

Foi. Na verdade eu falei Oxfam Novib, mas agora não tenho certeza se eles estavam envolvidos nesse processo no início, não (...). Acho que podia dar um destaque maior a SOMO e aos Amigos da Terra que realmente foram os promotores dessa história... a Novib está envolvida mas acho que não encabeçando a história.

12.12) Mas então foi isso...

Teve uma participação forte do governo holandês nisso e teve uma participação forte do Conselho Europeu. Inclusive isso tem financiamento do Ministério da Holanda e da União Européia.... O governo holandês considera as Diretrizes uma grande ferramenta para pressionar as empresas holandesas, européias e mundiais a ter um comportamento ético e responsável ao redor do mundo (...). Isso se refletiu num dos PCNs mais participativos, numa forte pressão sobre as empresas holandesas, e isso começou a refletir na Bélgica e em outros países da Europa.

13) A questão 13 acho que está respondida. Por quê e para quê foi criado o documento as *Diretrizes da OCDE para EMNs*?

14) Você sabe dizer de onde partiu a idéia da implantação dos Pontos de Contato Nacionais? Como e por quê isso aconteceu?

Isso faz parte da questão da revisão porque se sentiu a necessidade... tem uma Diretriz, você tem um padrão de comportamento mas você não tem uma instância aonde reclamar se esse comportamento não está sendo cumprido. Daí a idéia de criar o PCN ... Da necessidade de que se não se cumpre as Diretrizes, onde reclamar, em que instância cobrar ou denunciar estas práticas que não estão de acordo com as Diretrizes. Então, propriamente de onde partiu eu não saberia dizer, quem foi... mas a idéia geral é essa, criar uma instância onde se possa cobrar e reivindicar essa adequação às Diretrizes.

14.1) A idéia foi aceita a partir de 2000 e foi colocada como uma condição aos países signatários, a implantação do ponto?

Sim. E esta é uma questão importante...

14.2) Se é signatário tem que ter o ponto, independentemente se for um escritório, um representante, uma pessoa...

É, como são diretrizes tem essa questão de não ser tão rígidas. Então o PCN obrigatoriamente tem que ser implantado mais ele pode ser um funcionário, pode ser uma comissão, pode ser um

conselho ou pode ter a participação de empresas e ONGs e sindicatos. Pode ser um burocrata fazendo nada ou pode ser um setor do governo altamente transparente e participativo. Por outro lado, também abre a possibilidade da pressão social, a gente pode exigir, cobrar, botar as Diretrizes debaixo do braço e exigir que o governo cumpra com as Diretrizes ou principalmente para quem é membro da OCDE que ta obrigatório, mas você tem uma coisa ótima que são os signatários, os países que assinaram, que concordaram em fazer parte das Diretrizes, estão obrigados a fazer cumprir as Diretrizes. E aí no nosso caso o foco maior é porque tem Argentina, Brasil e Chile, aqui na América do Sul e mais o México na América do Norte, mas o México é membro da OCDE, que automaticamente está obrigado a cumprir. Mas na América do Sul os não membros que são signatários das Diretrizes são Brasil, Argentina e Chile.

14.3) Para além do PCN o México tem um escritório da OCDE?

Escritório da OCDE para América Latina.

14.4) Todos os outros têm? Por exemplo, no caso europeu, a OCDE está lá na França. Isso é singular no caso do México?

É porque eu acho que esse escritório é de representação (...) da OCDE. Porque no Brasil você também tem escritório de representação da OCDE que não tem quase nenhuma relação com o PCN.

14.5) Mas aí trata de aspectos econômicos?

É. Você tem representantes da OCDE no Brasil, e não necessariamente ele está discutindo nada das Diretrizes Isso é um problema. É como se um grupo que discute as Diretrizes da OCDE dentro da OCDE, também digamos, é um pessoal mais preocupado com o social... como se fosse um pessoal, entre aspas, mais da esquerda da OCDE. Tem uma disputa de poder interna dentro da própria OCDE.

15) Em sua avaliação, como tem sido o desempenho dos PCNs?

Em linhas gerais se avalia que os avanços são muito poucos, os casos apresentados não apresentam solução, ficam lá parados, como a gente costuma dizer: “os PCNs ficam sentados em cima dos casos apresentados”... aparentemente não há um interesse de muitos países em estar pressionando as EMNs pra mudar suas práticas. Então isso pra nós é uma preocupação muito grande. Inclusive isso está refletido no documento “Cinco Anos Depois” que foi feito em 2005 com base na revisão de 2000 da rede OECD Watch e a gente aponta essa preocupação, potencialmente a gente ainda pode fazer mais tem outras possibilidades e ainda devemos continuar usando as Diretrizes da OCDE como uma ferramenta, mas esses primeiros cinco anos mostram que os avanços são muito tênues. Então, a luz amarela está acesa. A gente tem que mudar a estratégia,

pressionar mais... mais os governos e as empresas não estão se mexendo muito pra cumprir as Diretrizes não.

16) Em que medida você acredita que as *Diretrizes da OCDE para EMNs* têm contribuído para mudar o comportamento das empresas? Por quê?

Olha a gente acredita muito que as Diretrizes da OCDE podem ajudar a mudar esse comportamento empresarial por conta de ser o padrão mínimo comum pra essa forma de atuação das empresas ao redor do mundo porque um dos discursos muito comum nas EMNs é a história da adequação da cultura local, as práticas locais e o outro, o cumprimento da lei nacional. É muito bom quando ela está num país avançado, numa democracia quando você tem leis rígidas em relação a questão da proteção social, meio ambiente, mas quando ela está, as vezes, num país da América Latina ou na África ou algum lugar na Ásia onde você não tem essas leis de proteção social, ambiental ou trabalhista, a empresa sustenta o seu discurso de se adequar à cultura e as práticas locais e a lei local. E esse discurso é legalista e por si só não tem nenhum significado e diz: “olha eu me adequo à cultura e práticas locais e cumpro a lei nacional” pode significar que ela pode praticar tortura pode propina e corrupção, pode ter discriminação a algum tipo de religião, a mulher e por aí vai, porque muitas legislações prevêm essas coisas ou são omissas a essas coisas... pode destruir o meio ambiente, pode matar as pessoas, então as Diretrizes da OCDE nos ajudam a estar pressionando e cobrando internacionalmente o fim do que a gente chama de duplo standard, de duplo padrão de comportamento interno, externo das EMNs .

16.1) O fato de ser voluntário contribui pra isso?

Não. O fato de ser voluntário nesse sentido até atrapalha porque fica um mecanismo muito frágil pra você exigir a mudança de comportamento aí você tem que usar outra ferramenta, campanha, luta internacional, denúncia na imprensa pra usar a OCDE como um instrumento. Por outro lado, eu costumo dizer que as Diretrizes são voluntárias e obrigatórias ao mesmo tempo. Porque? Se elas são voluntárias nessa perspectiva mais global do comportamento empresarial, elas são obrigatórias para os governos. Os governos têm que fazer cumprir, ou seja, é obrigação dos governos nacionais botar as Diretrizes pra funcionar. Então tem que divulgar (...) Claro você tem esses códigos internacionais e se você está obrigado a cumprir as Diretrizes em última instância você vai ter que até mexer na legislação nacional pra fazer as Diretrizes serem cumpridas. Porque se você não tem uma lei específica que trate daquela questão no seu país, como governo você estaria obrigado a fazer essa mudança até na legislação. Claro que a discussão toda pode levar a médio e longo prazo a discutir até uma legislação mundial, mas isso ainda é um sonho da criação de uma instância legisladora e executiva mais global. Algumas pessoas chegam a falar disso, mas por enquanto isso não existe, as leis são nacionais, existem os tribunais internacionais e em geral são frágeis, os países simplesmente não cumprem e pronto. O que acontece então é a gente poder usar essas Diretrizes efetivamente como uma forma de pressão. Pressão frente as

empresas para que elas mudem o seu comportamento e pressão frente aos Estados para que eles mudem suas legislações para que se adéquem e sejam cada vez mais rigorosos nesse controle sobre as empresas.

17) Você poderia citar alguns casos bem sucedidos e mal sucedidos nesse sentido?

Acho que a gente pode apresentar alguns casos interessantes, vamos ficar no Brasil ou América Latina pra ficar mais adequado a nossa realidade porque caso bem sucedido na Europa não vale. (...) Tem o caso do Chile que é muito interessante, bem sucedido, onde organizações da sociedade civil e sindicatos se juntam e pressionam governos e usam PCN... primeiro, fazendo que o PCN seja uma instância participativa. Então você tem um caso bem sucedido do próprio PCN do Chile ser uma instância quadripartite, onde está o governo, estão as empresas, estão os sindicatos e as ONGs e aí o caso emblemático do Chile contra a empresa Nutreco Harvest Marine, uma empresa de salmão que eles falam lá, uma salmonera, que tinha práticas complicadas em relação a destruição do meio ambiente e de segurança dos trabalhadores que morriam quase que diariamente na operação. Esse caso é apresentado no PCN do Chile e também ao mesmo tempo da Holanda porque trata de uma EMN holandesa atuando no Chile e esse caso bem sucedido... da empresa interromper uma série de práticas, mudar seus padrões... e num primeiro momento foi um caso bastante vitorioso. A pressão foi tão grande sobre a empresa que a empresa holandesa vendeu a companhia, e agora ela vendeu pra outra empresa finlandesa ou Belga. Essa venda algumas pessoas associam a uma pressão forte da sociedade civil holandesa, dizendo olha: “uma empresa holandesa com essa prática é inadmissível” e os caras se livraram do problema vendendo.

17.1) Mas não foi só a venda, teve o aspecto positivo da mudança da prática.

Teve. Aspecto positivo da empresa mudar sua prática e de gerar uma organização forte da sociedade pressionando não só essa mesma empresa salmonera, antiga Nutreco que virou Marina Harvest, como passaram a pressionar outras EMNs no Chile. Então esse é um caso bem sucedido, o PCN deu um parecer favorável à reivindicação da sociedade e a empresa se viu obrigada a mudar.

17.2) Quanto tempo durou a tramitação desse caso?

Entre idas e vindas esse caso durou pelo menos uns dois anos. Os casos são longos. Mas foi um caso bem sucedido. Uma outra experiência bem sucedida no Brasil em relação a como as Diretrizes podem ser bem usadas foi em relação a Basf. Os sindicatos aqui no Brasil pressionaram a empresa por conta de um problema numa planta, se não me engano aqui no Rio de Janeiro, problemas de acidentes de trabalho e informaram que iam apresentar uma denúncia aqui no PCN do Brasil e na Alemanha. Um diretor da Basf correu de lá [Alemanha] aqui e sentou pra conversar, reabriu o diálogo e os problemas foram solucionados e o caso nem sequer foi apresentado. Então

o simples fato de dizer: “nós vamos denunciar”, fez a empresa prestar atenção e mobilizou a matriz nesse caso.

18) O que causa o sucesso ou o fracasso desses casos? O fato de ter sido bem sucedido se deve ao fato de que foi ameaçada de apresentação do caso também no PCN do país de origem da empresa...

Sim.

18.1) Porque lá o peso disso é mais significativo...

Esse é o tipo de estratégia que tem que ser usada sempre. (...) O caso do Chile também porque foi apresentado ao mesmo tempo no [PCN] do Chile e no [PCN] da Holanda. Aqui seria apresentado no Brasil e na Alemanha, porque essa é a estratégia interessante. Como é uma ferramenta global você tem que mobilizar sindicatos e ONGs dos dois países, tem que mobilizar imprensa dos dois países e você tem que ameaçar, entre aspas, a empresa nos dois países. Essa é que é a força das Diretrizes.

18.2) Mas o [PCN] Chile tem outros aspectos positivos, por exemplo, a composição. Participam sindicatos, ONGs no caso da apresentação e na discussão também. No nosso...

Sim. Esse é um aspecto positivo do PCN chileno. (...) O próprio caso da criação do PCN no Brasil pode ser um caso, digamos, mal sucedido porque apresenta uma denúncia contra uma empresa, a empresa faliu...

18.3) Que é o da Parmalat?

Sim. Você tem outros casos parados. O caso da Unilever, da GM. Tem alguns casos que não deram em nada. Não teve repercussão na imprensa, não conseguiu reabrir o diálogo, o PCN não emitiu um parecer. Então esses são casos que podem ser avaliados como casos mal sucedidos, não só por conta do PCN do Brasil não funcionar a contento como de ter sido montado uma estratégia não muito adequada por parte das organizações da sociedade e sindicatos.

19) Em que medida ONGs, movimentos sociais, sindicatos e outros agentes sociais têm contribuído para essa mudança do comportamento empresarial a partir das Diretrizes da OCDE e para além delas?

(...) Primeiro, eu acho que a gente tem que ter bem claro que essas ferramentas não substituem outras formas de luta ou outras instâncias, por exemplo, como o Estado, a legislação, os tribunais e toda forma de ação. É mais uma ferramenta. Mas ela só funciona com alguns critérios e algumas condições. A gente tem que ta falando de grandes EMNs que se preocupam com a sua imagem, que se preocupam com seus lucros ao redor do mundo porque não adianta denunciar a empresas X e Y da esquina porque ela não está nem aí. Primeiro porque não vai ter nem repercussão internacional. Então ela não funciona com qualquer empresa, tem que ser uma grande EMN, ou

seja, uma empresa que está preocupada com a sua imagem, com seus lucros, uma empresa que pode ser devidamente pressionada em vários lugares do mundo. Outra coisa, só funciona se você está organizado em redes, não só em redes nacionais, ou seja, movimento social, organização da sociedade civil, sindicatos no seu país como ao mesmo tempo você está fazendo isso em redes internacionais. Não tem jeito, as Diretrizes não funcionam se for uma organização. A prova disso, por exemplo são os casos apresentados unicamente por um sindicato, as vezes, sem nem falar com a central sindical, que já é uma bobagem. Se adiantou e perdeu o esforço. Vai jogar no lixo essa estratégia porque tem no mínimo que contatar as centrais sindicais globais para ajudar para que esse caso seja apresentado. E não adianta só estar com o sindicato, tem que estar com o movimento ambiental, ONG, movimento de consumidores... esse é um tipo de ferramenta que só funciona com repercussão, com pressão pública e através de redes internacionais. Porque? É uma estratégia você antes de apresentar o caso, começar a dizer que vai apresentar o caso. Fazer pressão social, pressão pública (...) “chama a imprensa, que nós vamos denunciar” e nesse movimento você consegue fazer chegar essa informação, essa mensagem até as empresas, até os governos. E a estratégia é fazer isso ao mesmo tempo no país onde a empresa tá atuando e no país da matriz da empresa, porque aí você passa a pressionar as instâncias de poder da empresa naquele país e lá na matriz onde geralmente tem uma pressão governamental mais forte, onde você tem também uma sociedade civil e um movimento sindical organizado. É nessa estratégia de rede e de atuação conjunta que as Diretrizes ganham força, se não fizer assim as Diretrizes tem uma fragilidade grande por causa do caráter voluntário e se esvai, vira pó... aquela denúncia vai virar um papel em cima de uma mesa de um burocrata que vai dar um carimbo: “aguarde informações do PCN”.

20) Como você define os agentes sociais interessados nas Diretrizes da OCDE? São ONGs, organizações sociais, movimentos sociais, entidades sindicais...?

Em geral você tem um núcleo duro dessa discussão que, por exemplo, hoje concentra as organizações que estão diretamente envolvidas com o OECD Watch, como rede e, por exemplo, tem algumas redes internacionais de centrais sindicais. Esse pessoal, digamos, olham as Diretrizes de uma forma privilegiada. Contudo, cada caso que aparece, cada empresa que comete uma irregularidade, que tá com uma prática em desacordo... aí existem arranjos e rearranjos, então esse sindicato contata determinada ONG que se aproxima do movimento, lá da base e aí essa rede que se arranja para determinado caso depois não é a mesma que se rearranja pra outro. Aqui no Brasil, por exemplo, no caso da BAESA, do Consórcio Barra Grande se juntou uma ONG, a Terra de Direitos com um movimento social, o MAB, Movimento dos Atingidos por Barragens, uma ONG como o IBASE, mais de advocacy, uma ONG na Holanda, a SOMO, a parceria com a Red Puentes e com a rede OECD Watch e aí o caso foi apresentado. E passado isso, esse arranjo não tá montado. Depois o outro contra a Shell, foi o sindicato de São Paulo junto com uma ONG

ambiental, procurou o Ibase, chegou até a rede OECD Watch e nós juntos ajudamos representando o caso. Você arranja e rearranja e vai caso a caso e as estratégias também são diferentes porque você tem que ver de que país é, como vai fazer a estratégia de chegar à imprensa mundial e por aí vai.

21) Por quê esses grupos são os interessados? Poderia caracterizá-los?

Os interessados normalmente são os atingidos diretamente pela empresa e grupos que tradicionalmente trabalham nessa perspectiva de advocacy, ou seja, de pegar causas que são baseadas em direitos humanos, econômicos, culturais, sociais e ambientais são os chamados DHESCAS, e a gente trabalha o tempo inteiro se agrupando, se (re) ajuntando, lutando por essa reafirmação de direitos ou denunciando a violação desses direitos. Então a gente junta quem é diretamente afetado...

21.1) Tem uma coisa importante que é apesar de ela [Diretrizes] ser voluntária ela está baseada naqueles documentos de referência internacional e, por sua vez, para que um país seja signatário tem que ter um conjunto de leis básicas que atendam e possam respaldar as Diretrizes (...) Então, é o código de conduta que é voluntário para as empresas, mas na verdade, tudo isso que está sendo cobrado pelas organizações estão baseadas nas legislações nacionais também (...)?

Claro, na legislação nacional e algumas referências internacionais muito importantes como OIT, Nações Unidas, OMS...

Sobre a OECD Watch

22) O que é a OECD Watch? E como surgiu a organização?

Nasceu do interesse dessas organizações com o apoio da União Européia lá em 2003.

23) Quem financia a organização? Quantos países fazem parte da OECD Watch?

Olha, eu recebi na semana passada uma lista com todos os membros (...). Porque eu não faço idéia agora... são mais de 40, por ordem alfabética vai de Argentina a Zâmbia.

23.1) Quem financia hoje?

Hoje basicamente... é engraçado porque nessas organizações você tem algumas instituições que são ONGs e também organizações que recebem financiamento pra atuação social e ambiental. Então você tem basicamente dinheiro da cooperação internacional, da União Européia e de algumas agências de financiamento de alguns países da Europa.

23.2) Da União Européia também?

Tem.

23.3) Da OCDE, não?

Não. Mas acho que na OCDE não tem dinheiro. Ela mobiliza recursos de outras fontes. (...) Até nem seria muito importante pra gente comprometer nossa autonomia. A gente recebe Ministério das Relações Exteriores de alguns países, da Alemanha, da Holanda, dinheiro da União Européia, dinheiro de agências internacionais, como Oxfam. (...) Basicamente dinheiro da cooperação internacional, porque basicamente os recursos financeiros são para fazer publicação, eventos e encontros internacionais que precisa de muito dinheiro pra trazer gente do mundo inteiro. Como o nosso encontro realizado agora em 2006, na África, em Gana. Você precisa de muito dinheiro pra trazer gente do mundo inteiro e juntar gente da África inteira num país africano. Tem complicação, infra-estrutura... mas muitas dessas organizações colocam essas pessoas pra trabalhar sem receber dinheiro de pessoal, mas com o interesse pensando nas Diretrizes como uma forma estratégica, uma ferramenta estratégica. Então você tem todo esse investimento como uma ferramenta estratégica, você tem todo esse investimento não financeiro, de pessoas, de infra-estrutura de saberes que também fortalece esse tipo de rede internacional... você tem outras redes que fortalecem a própria rede. Você tem os Amigos da Terra que já é uma rede mundial, então, tem vários Amigos da Terra participando, tem organizações da Red Puentes, você tem outras redes que estão aí re-fortalecendo a OECD Watch. Então você já não necessitaria tantos recursos novos pra fazer alguma coisa. Então você tem uma pessoa financiada, você já tem um tradutor, você já tem uma pessoa que dá parte do seu tempo e da sua hora pra fortalecer uma estratégia como essa.

24) Como é a atuação da OECD Watch em relação a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico? Participa como: ONG, instância consultiva, observadora... ?

Nesse momento, como eu falei antes a gente foi ocupando todos os espaços e se fez presente e se viu visível e contou com uma ajuda significativa do TUAC (...). Então é a OECD Watch uma instância de diálogo das ONGs mas a OECD Watch é uma ONG com 50 organizações, então isso nos dá muita legitimidade pra estar dialogando. Como a gente tem algumas pessoas que estão baseadas na Europa, aí é fácil pra estas pessoas estarem atendendo todos os encontros da OCDE que está em Paris. É a coordenação do OECD Watch, tem uma pessoa em Londres, tem uma pessoa em Paris, tem três na Holanda, tem uma no Brasil, tem uma na Argentina... A coordenação do OECD Watch está no Brasil, na Argentina, na França, três na Holanda, outra na Bélgica, outra na Alemanha. E aí a gente tem sim um Comitê Executivo, duas pessoas que estão na Holanda, uma está na Alemanha e outra está em Paris. Essas são as pessoas que tocam... ah, também tem uma pessoa que fica lá na Austrália.

24.1) As pessoas do Comitê Executivo são as que estão recebendo os materiais sigilosos da OCDE? Ou não?

Elas repassam pra todos da coordenação, por exemplo, o IBASE.

24.2) No caso do Brasil é só você quem recebe?

Sim. No caso do Brasil é só o IBASE. (...) Agora a gente passou a ter um novo membro brasileiro na OECD Watch, que é a (CAVE) Coletivo Alternativa Verde, que está ligado ao Sindicato das Indústrias Químicas e Petroleiras de São Paulo e foi a organização que apresentou o caso contra a Shell, é o novo membro da OECD Watch... Claro, o IBASE não está nisso pra ser da coordenação, o IBASE está nisso pra ajudar a multiplicar esse tema aqui no Brasil. Quanto mais a gente conseguir agregar gente pra estar na OECD Watch participando depois na coordenação... nosso papel aí é de animação mesmo.

25) Atualmente, quais são as principais atividades da OECD Watch e o que planeja para o próximo ano de 2007?

Agora no início de 2007 a gente vai ter uma reunião internacional da OECD Watch na Holanda, em Amsterdam (...) aonde a gente vai estar planejando as ações para os próximos quatro anos porque isso coincide com a aprovação de um projeto que a rede conseguiu. Projeto parte com a União Européia e Ministério das Relações Exteriores de Holanda. Basicamente a gente mantém um banco de dados de todos os casos apresentados, sistematizadas as informações (...) o banco está pronto e os dados estão disponíveis. O outro papel é fazer publicações e manuais em várias línguas, português, espanhol, inglês e francês pra ajudar as organizações ao redor do mundo a estarem conhecendo e serem capacitadas nessa ferramenta. Essas publicações normalmente estão ligadas e eventos de capacitação, oficinas e seminários pra capacitar esses atores a conhecer e utilizar as ferramentas. Outra coisa que a OECD Watch faz é ajudar nessa questão da visibilidade dos casos, organizando pré release, traduzindo isso pra vários idiomas e divulgando isso ao redor do mundo. Uma outra ação tem a ver com o próprio auxílio na preparação dos casos. Ou seja, basicamente é uma rede, colocar organizações em contato ao redor do mundo, pra trabalhar em parceria, pra trabalhar junto. Como eu disse anteriormente é a grande fortaleza na hora de usar uma ferramenta como essa.

25.1) Voltando um pouco sobre a visibilidade dos casos, existe um posicionamento da OECD Watch a respeito da questão da transparência na tramitação dos casos ao PCN? Posiciona-se como?

A gente acha que isso é um problema. A gente acha que a tramitação dos casos não podia se dar de forma sigilosa porque isso vai contra o nosso princípio de participação e transparência. A gente respeita algumas questões que poderiam envolver uma discussão estratégica, de um ou outro autor ou sobre algum posicionamento, mas a gente costuma, pelo contrário, trabalhar com a máxima divulgação possível. Quem está comprometido com o sigilo é quem apresenta o caso, então a gente usa como estratégia botar uma organização, aquela mais local e afetada, pra

apresentar o caso e ao mesmo tempo a gente bota outras quarenta e nove organizações da OECD Watch pra fazer alarde sobre o caso. Senão isso inviabilizaria nossa estratégia. O sigilo inviabiliza nossa estratégia. Então, a pessoa que apresentou o caso fica quietinha e as outras quarenta e nove ... vão botar a boca no trombone, falar do caso, apresentar na imprensa mundial, fazer alguma forma de protesto, de divulgação... é assim que a gente opera.

26) Como é a participação do IBASE na OECD Watch? E como membro dela no Brasil? Qual o seu papel?

O IBASE é membro da OECD Watch e atualmente faz parte dessa coordenação internacional da rede. A gente tem sido uma espécie de ponte, de contato da OECD Watch com as organizações aqui no Brasil. A gente tem também ajudado na divulgação das informações em português porque as organizações da OECD Watch trabalham com inglês, francês e espanhol e isso tem um impacto maior nos outros países da América Latina, mas no Brasil a gente sabe que nem tudo que está em espanhol funciona no sentido da divulgação... na prática documentos, chamadas, notícias, pré releases, manuais tem que estar em português. Então a gente tem funcionado como uma espécie de interlocutor e multiplicador e mobilizador de organizações brasileiras. E começa abrir uma perspectiva interessante da gente começar também a multiplicar isso pra outros países de língua portuguesa, porque a gente na África teve contato com organizações de Angola que se mostraram bastante interessadas na nossa experiência e gostariam de receber um material... por causa de toda aquela dificuldade que os países de língua portuguesa tem com o inglês e com o francês. Originalmente as organizações de base, movimento social não falam outras línguas, sindicatos... falam aquela liderança mais internacionalista.

27) O que a organização tem feito em relação a atuação dos PCNs? Ou seja, existe algum trabalho que está sendo feito pelo OECD Watch em relação aos PCNs?

Olha nos encontros internacionais que a gente tem promovido, a gente tem tentado se aproximar dos PCNs pra aumentar o diálogo e pressionar por esses nossos valores, ser um PCN participativo, quadripartite, transparente... eles sempre são chamados, nem sempre vão. Mas alguns são mais ativos outros não. Por exemplo, a gente teve oportunidade de, pelo menos em dois eventos de estar com o PCN do Chile e isso levou a gente a se aproximar do PCN do Chile e dizer: “olha, no caso do Brasil, da Argentina e do Chile a gente precisava tentar tratar sempre muito mais próximo, num lugar de diálogo, nossas características são muito parecidas, não somos membros, somos da mesma região, temos essa possibilidade da língua, das realidades então vamos conversar”. Então isso tem sido tratado por nós, a gente já tem sugerido há algum tempo que ocorresse um seminário entre esses três PCNs. (...) Só América Latina. Que isso não seria um evento da OCDE, seria um evento promovido por PCNs. Esse vai ser um evento inédito, principalmente juntar esses quatro PCNs da AL (...) e aí certamente a OECD Watch vai estar presente nesse evento.

28) No Brasil, como tem sido a atuação da OECD Watch em relação ao Ponto de Contato Nacional?

Sim. Desde o início. O PCN nasceu no Brasil de uma pressão, da pressão da própria CUT. Em 2003 a gente já estava dialogando aqui no Brasil, o IBASE especificamente nesse primeiro momento como membro da rede OECD Watch, com as centrais sindicais e com o primeiro PCN existente pra pressionar por esse diálogo por uma maior participação e uma maior transparência. Desde aí buscamos uma estratégia de aproximação com os [representantes] PCNs num seminário internacional promovido pela CUT primeiro e, depois, tivemos um segundo PCN, com uma segunda representante e que nós organizamos uma oficina de capacitação pra ONGs e sindicatos. Nessa oficina foi convidada a representante do PCN, que inclusive se comprometeu com dois documentos que saíram desse grupo de organizações e daí a gente teve também a semente da Plataforma Brasil de RSE.(...) É interessante que até esse primeiro seminário promovido pela CUT eles já percebem a necessidade de estar envolvendo atores das ONGs, de movimentos sociais, movimento ambiental nessa discussão. Eles viram que, daí tem o mérito o Instituto Observatório Social como o Kjeld Jackobsen que é uma liderança que tem uma visão, que é necessário trabalhar junto. Então esse pessoal trabalha com uma perspectiva de colocar as organizações pra dialogar e pra montar estratégias comuns frente as EMNs. Então, essa capacitação realizada em 2004 pelo IBASE, pelo OECD Watch, também com participação da Red Puentes, teve um desdobramento muito interessante por que nessa capacitação estava presente uma das organizações que apresentou o primeiro caso no Brasil apresentado por uma ONG. O Terra de Direitos fez parte dessa capacitação, se aproximou muito da rede OECD Watch e em 2005 em parceria com o MAB - Movimento dos Atingidos por Barragens, apresentam o primeiro caso no Brasil de uma ONG com um movimento social que vai até o PCN apresentar o caso contra o Consórcio BAESA que é formado pela ALCOA e o Grupo Votorantim. Isso é um caso histórico. Esse foi pra nós um motivador muito grande porque nem sempre nossas ações tem um indicador de impacto tão direto. Ai a gente conseguiu identificar aqui um movimento, tradução de material, capacitação, palestras ao longo de 2004 se desdobram doze meses depois, ou dez meses depois em uma denúncia, num caso apresentado ao PCN brasileiro. Isso pra gente foi bastante significativo, essas ações de capacitação, sensibilização e mobilização e de preparação de materiais e manuais que não foram em vão.

Sobre a Red Puentes

29) O IBASE participa de redes internacionais? Em quais áreas?

O IBASE participa de 24 redes. Na área de responsabilidade social a gente está em duas redes internacionais, na rede OECD Watch, que a gente falou aqui e na Red Puentes. (...)

29.1) Quantas redes você falou em que participa o IBASE?

Em 24 redes que a gente identificou. É uma questão tão importante que a gente vai ter uma pessoa em 2007, responsável por sistematizar essa questão das redes pra que elas [as redes] estejam mais integradas no planejamento institucional. Porque a gente descobre quando está em Sidney, na Austrália, que tem um seminário de uma outra rede e que o IBASE está nessas duas redes. Isso também acontece nacionalmente. A gente tem uma atuação tão grande em redes que a gente poderia estar maximizando isso em termos de trabalho.

30) Como a Red Puentes utiliza as Diretrizes da OCDE para EMNs? Qual a importância do documento para a RP em relação a outros documentos do mesmo gênero?

Como na Red Puentes inicialmente a gente tinha Argentina, Brasil, Chile, Holanda, México a gente identificou logo entre as ferramentas da responsabilidade social disponíveis, as Diretrizes da OCDE como uma das ferramentas privilegiadas pra gente utilizar de forma internacional porque a gente tinha os limites da legislação nacional, todo mundo achava ótimo o modelo de Balanço Social mas ele funciona no Brasil, ainda que tenha sido replicado para Argentina e algumas coisas no Chile, isso é uma realidade muito brasileira. Então a gente precisava de ferramentas internacionais e identificou o rascunho da Norma das Nações Unidas pra RSE e as Diretrizes da OCDE, mas como a outra ainda não estava efetivamente sendo utilizada a gente acabou privilegiando também na Red Puentes as Diretrizes da OCDE como uma ferramenta para promover a RSE e para usar como um dos padrões de monitoramento e acompanhamento das empresas nesses vários países da rede.

31) Em sua opinião, qual a relação entre a ação de redes internacionais, a responsabilidade social e as Diretrizes da OCDE (inclusive o papel dos PCNs)?

Porque na hora de nossa atuação não dá pra dividir tanto: “Ah, agora estou agindo como OECD Watch, agora como Red Puentes”, pela própria característica do IBASE de não ter um foco de atuação, atuar em várias frentes e em vários temas. Então acho que essa pergunta já foi respondida quando eu falei da importância em se atuar em redes e estar se montando uma estratégia internacional envolvendo vários atores na hora de apresentar uma denúncia ou utilizar as Diretrizes como uma ferramenta da RSE.

32) Em que medida as redes internacionais contribuem para mudar o comportamento das empresas (no mundo)? Por favor, cite exemplos bem sucedidos e/ou mal sucedidos para ilustrar sua resposta.

Acho que isso já foi respondido, mas a gente poderia citar alguns exemplos não só em relação a OCDE como de empresas que mudaram a sua conduta por conta da pressão de grupos internacionais que passaram a mudar a sua prática. Um caso emblemático no tema da RSE foi a NYKE, que foi tão pressionada internacionalmente, perdeu dinheiro, ficou com sua imagem muito ruim internacionalmente, que ela também foi uma das primeiras empresas no mundo a publicar

um relatório sócio ambiental que trazia problemas, trazia metas a serem cumpridas, dizia que estava envolvida com trabalho escravo, com trabalho infantil e dizendo que medidas ia tomar para mudar isso. Então no caso da NYKE e no caso da GAP (...), isso mostra como uma empresa se pressionada internacionalmente pode mudar suas práticas, desde denúncias na imprensa até pressão de sindicatos e ONGs. Hoje muitas ONGs européias dizem que não teriam nenhum problema de dialogar com a NYKE e teriam problema em dialogar com outras empresas do setor têxtil, de vestuários, de material esportivo... porque identificam que hoje a NYKE mudou algumas de suas práticas. Claro que ainda tem que se avançar muito, mas esse seria um exemplo bastante interessante.

Sobre Responsabilidade Social Empresarial

33) Como você define a responsabilidade social empresarial? E quais os atores envolvidos nesse processo atualmente?

Eu acho que a principal questão na responsabilidade social, na definição, na conceituação tem a ver com o que acontece normalmente, se mistura responsabilidade social com ação social privada. Esse é o grande problema. Responsabilidade social empresarial é o fazer da empresa, é o modo de operar, de produzir, as suas práticas internas e externas em relação ao meio ambiente em relação ao seu produto, com as pessoas com a sociedade que está a sua volta. E, geralmente se trata responsabilidade social como ação social privada e aí fica restrito a filantropia, aquela fundação da empresa... esse no nosso entender é o maior problema porque aí você dissocia responsabilidade social do produto, do modo de operar, de produzir da empresa, esse é responsabilidade social. Responsabilidade social empresarial é todo impacto, toda a responsabilidade que a empresa tem frente a sociedade, a natureza e a busca do desenvolvimento sustentável. A empresa é responsável por tudo de bom e tudo de mal que ela faz. E geralmente nessa discussão, em geral a empresa foca muito na ação filantrópica, caritativa e a gente costuma dizer que não é que a filantropia é ruim, que a caridade ou o instituto social da empresa é ruim o problema é que se mistura o cerne da questão, usando uma imagem da árvore, a responsabilidade social é o tronco, um desses galhos da árvore é a ação social privada, filantropia, isso é bom, mas só que o importante que a gente está discutindo é esse cerne, esse tronco onde está a ética, a responsabilidade, a transparência e a forma em si, a operação, a produção, o bem que essa empresa disponibiliza pra sociedade. Ou seja, impactos positivos e negativos. É isso que a gente tem que discutir e as ferramentas pra melhorar e aprimorar esse processo.

33.1) Quais são os principais agentes envolvidos nesse processo de responsabilidade social? Quem discute? Quem participa? Além da própria empresa.

O principal ator nesse caso, e isso a gente não tem como negar, que surge de algumas empresas e EMNs e empresários, digamos, sonhadores e alguns intelectuais, nesse ramo mais empresarial. Depois extrapola, e quando as organizações começam a perceber que algumas empresas estão usando a responsabilidade social pra meio que buscar uma justificação, uma legitimação social, e as vezes, simplesmente dar publicidade às suas marcas e a sua imagem querendo criar uma legitimação que a gente chama de fazer um “green wash”, limpar a imagem em relação a sociedade como um todo e se justificar perante a sociedade perante ao Estado, frente a sociedade. Aí é quando as organizações começam a perceber que estrategicamente o tema da responsabilidade social pode ser muito interessante pra gente pressionar as empresas por mudanças específicas, mudanças verdadeiras, efetivas em relação a suas práticas. O que acontece tanto na questão do Balanço Social, das Diretrizes e na própria discussão da responsabilidade social empresarial, o ator privilegiado dessa discussão ainda é empresas, empresários, consultores, essas pessoas estão mais envolvidas com esse tema. O IBASE identifica isso como uma fragilidade. É preciso que a gente envolva cada vez mais ONGs, sindicatos, movimento ambiental, movimentos de base, ONGs que trabalham com a questão racial, de gênero nesse tema da responsabilidade social empresarial porque a gente identifica que o ator empresa é um ator estratégico no poder político, no poder econômico, então não só o Estado tem que ser foco da nossa reivindicação, do nosso controle social, do nosso controle público e cidadão frente ao Estado como a gente também tem que engendrar um controle público cidadão sobre as empresas. Uma coisa interessante na definição da responsabilidade social em geral as empresas dizem: “Ah é a gestão por todos os *stakeholders*, os públicos envolvidos, atingidos e beneficiados pela empresa para além dos proprietários e acionistas”, e a gente costuma dizer: “olha só que estes *stakeholders* em geral não estão envolvidos com o tema” a gente precisa sensibilizar, capacitar e empoderar esses atores para eles estarem realmente dialogando em igualdade de condições com as empresas no Brasil e no mundo.

34) Como você avalia o papel de organizações sociais no debate sobre responsabilidade social empresarial?

É o mesmo raciocínio que estava colocando. O nosso papel é estar monitorando, controlando estas empresas. Tem algumas organizações de ação direta que tem uma relação mais próxima da empresa no sentido de ter ações conjuntas. Mas no caso da Red Puentes, da rede OECD Watch, o nosso foco é justamente empoderar a sociedade civil pra buscar esse equilíbrio entre Estado, empresas e sociedade. Então, o nosso foco é sensibilizar, capacitar organizações da sociedade civil, movimentos sociais e sindicatos pra esses atores estarem literalmente pressionando, verificando as empresas, fazendo esse controle externo, independente, autônomo, em alguns casos denunciando (...) obviamente com alguns atores sentando pra dialogar, tentando construir mudanças conjuntas. Com outros atores a gente não pode sentar nem dialogar, aqueles que

violam direitos humanos básicos, aquele que destrói a vida, que a gente chama de indústria da morte, por exemplo, como empresas de fumo, tabaco, de armas, de bebidas alcoólicas, as empresas envolvidas com transgênicos, patenteamento da vida, com essas a gente não pode nem sentar para dialogar, mas a gente tem outras que se pode sentar e dialogar. Mas fundamentalmente a gente identifica que o papel das organizações da sociedade civil e dos sindicatos é estar monitorando e pressionando, digamos, empurrando essas empresas para o social e para o ambiental e para o melhor fazer no aspecto da transparência, da ética e na relação com o meio ambiente e com a natureza e com os seres humanos no planeta.

35) Como você avalia a responsabilidade social? Como um fenômeno? Um tema? Uma onda passageira? Como você classifica esse conceito no atual contexto?

Eu acho que a responsabilidade social começa sim como uma onda, uma moda que tem a ver com a própria mudança dos valores da sociedade. A gente começa a assistir uma mudança econômica e financeira como eixo principal e passa a ter uma mudança de uma preocupação também com o ambiental ecológico, social humano, buscando aí um equilíbrio entre esses três aspectos, econômico-financeiro, humano-social e ambiental-ecológico. Mas essa onda também acaba ajudando a multiplicar na sociedade uma certa visão de que pode se fazer coisas de uma forma diferente, a gente pode ter um outro tipo de empresa, outro tipo de produto, outra forma de operar e produzir. Então, eu acho que essa onda tem um momento de moda e de grande valorização do tema, mas ao mesmo tempo ela nos ajuda a gerar questões que nos ajudam a perpetuar, por exemplo, o fato de em alguns anos as pessoas não aceitarem mais determinados bens, produtos ou serviços que são feitos com a destruição da natureza, com a exploração de trabalhadores, de crianças, utilizando materiais que degradam o meio ambiente, que causam morte aos seus consumidores(as), quer dizer, eu acho que surge de uma questão de moda mas acaba trazendo pra discussão na relação do produto, do consumo, do modo de operar e produzir uma discussão mais de fundo e de mudança dos valores da própria sociedade.

36) Você poderia citar exemplos do que seria RSE “de fachada” e RSE “de verdade”? Se preferir, não é necessário citar nomes de empresas apenas casos.

Em geral, a gente gosta de citar nomes de empresas pra poder exemplificar bem essa questão da fachada. Por exemplo, a gente empresas envolvidas com o trabalho escravo, que por exemplo, tem um instituto social. A gente tem um caso muito famoso no Brasil que é uma empresa de telefonia, a Telemar, que ao mesmo tempo que está sendo denunciada pelo Ministério Público, que tem processos na justiça por exploração de trabalho escravo, trabalho degradante em condições análogas à escravidão que são impostas na sua cadeia produtiva, tem um instituto social fortíssimo que vive na mídia... o Instituto Telemar Social. Isso pra nós é um tipo de atuação de fachada que não funciona. Por exemplo, a Souza Cruz, que recebe vários prêmios na área de responsabilidade social mas é uma empresa que a gente diz que faz parte da indústria da morte.

Então, como uma empresa que produz alguma coisa que mata, que vicia, ou que tem práticas degradantes com seus funcionários, pode ser considerada uma empresa socialmente responsável? Então, esses casos (...) são casos emblemáticos de empresas que ao mesmo tempo falam em responsabilidade social e estão envolvidas em impactos tão violentos e degradantes na sociedade que viram uma coisa de fachada, uma hipocrisia. Por exemplo, a Coca-Cola, suas famosas ações sociais e ao mesmo tempo o impacto que as suas explorações de água nas instâncias minerais e hidrominerais na região de Minas Gerais causam. Então, o impacto na Colômbia em relação aos sindicatos, o impacto da água na Índia. A Nestlé, com seus impactos ao redor do mundo... Então esse tipo de empresa ao mesmo tempo falando em responsabilidade social e tendo práticas nocivas em relação às pessoas ou a natureza ou a sociedade em geral, isso não passa de fachada ou de hipocrisia.

36.1) E RSE de verdade?

Olha, acho que responsabilidade social empresarial de verdade é a empresa que mexe nas suas práticas internas, começam meio que arrumando a casa, qual a relação que ela tem com seus funcionários(as), se ela dá transparência aos seus dados, se ela empodera as organizações locais e está preocupada o tempo inteiro com os bens, produtos e serviços que ela está disponibilizando. Então, na verdade, você acaba tendo boas ações... você tem empresa sim que valoriza a diversidade nos seus quadros, que mudaram sua preocupação em relação ao seu produto (...). Você tem exemplo sim, mas a gente tem um problema do uso que é feito dessa informação. (...) Em geral quando a gente vai pra estratégia pública de divulgação de mídia a gente tem uma preocupação de não dar o nome de quem a gente está denunciando como também de não dar o nome de algumas empresas que tem práticas positivas porque quando uma instituição como o Ibase dá o nome de uma empresa isso acaba sendo usado como uma espécie de prêmio. Então a gente prefere dizer que existe sim casos positivos, mudanças de práticas de empresas que não são hipócritas, ou seja, que não informam coisas que elas não fazem, que informam só coisas verdadeiras e positivas. E muita gente boa nesse meio que está mudando suas práticas pra ajudar a criar um mundo melhor. Mas aí a gente nesse caso vai omitir os nomes dessas empresas.

37) Na sua opinião, em que medida a RSE está relacionada com a ética? Por favor, especifique sua resposta.

Responsabilidade social está intimamente ligada com ética por que faz parte da discussão de ética. Eu costumo dizer que toda essa discussão de transparência e responsabilidade, o guarda-chuva maior de toda essa discussão, é a própria ética porque quando a gente discute a ética a gente está discutindo por um lado a questão do limite. Qual a relação entre poder, possibilidade e limite, qual é o limite que é imposto a você na relação com o outro. E aí quando você fala de um ator social com muito poder político e poder econômico, como o Estado, por exemplo, ou no nosso caso específico, como as empresas, a discussão da responsabilidade social está

intimamente ligada com ética porque tem a ver com limite. Até onde você pode operar e produzir e auferir lucro às custas da destruição ou da exploração do outro? Até onde você pode disponibilizar algum produto, algum bem que pode causar a morte das pessoas? Outra questão da ética que está por trás desse discurso é a questão do bem, ou seja, a maximização do bem para o maior número de pessoas. Então aí obviamente a gente estaria discutindo como princípio, como ter instituições, organizações na sociedade que possam maximizar o bem para o maior número de pessoas e minimizar o mal, a dor ao mínimo possível de pessoas, idealmente a ninguém. Então essa é a discussão, como transparência, participação, solidariedade, igualdade... o fundamento de todas essas discussões obviamente está no fundamento da ética.

38) Nos contextos capitalistas democráticos, as empresas e suas organizações têm papel de destaque. Como o senhor avalia esse ator (empresas) no atual contexto mundial?

Se a gente pegar cinco ou dez das grandes empresas multinacionais elas sozinhas tem 70% do PIB mundial. Então não dá mais pra gente discutir mudanças no mundo, mudanças em valores, mudanças de práticas ou o posicionamento que a gente tem de determinados Estados nacionais frente a outros, sem discutir o tema empresa. Hoje algumas empresas são responsáveis pela alimentação no mundo, pelo transporte, pelo entretenimento mas também, algumas empresas são responsáveis pela guerra, pelas mortes, pela fome... você tem algumas empresas que podem ser diretamente responsabilizadas por algumas mazelas que a gente vive hoje. Então você tem um interesse grande em determinadas empresas, por exemplo, de armas de produção de equipamentos nas guerras. Você tem empresas de alimentação preocupadas com a mudança de hábito, ou influenciando na mudança de hábito mundial, quando poderiam estar produzindo coisas para as pessoas comerem melhor, viverem melhor e acabar com a fome no planeta. Então essas empresas têm uma influência muito grande dentro das Nações Unidas, dentro da Organização Mundial do Comércio, dentro da OIT, dentro de governos europeu, do governo norte americano. Não tem como dissociar muitas vezes essas empresas do processo de corrupção mundial, dos processos políticos. Efetivamente quando a gente está falando do contexto capitalista contemporâneo, a gente está falando também dessas relações de poder. Então se há cem anos atrás a gente podia falar muito tranquilamente na relação entre os Estados, ou há cinquenta anos atrás nas guerras entre os Estados Nacionais, hoje a gente não pode dissociar o ator empresa, e aí principalmente, a grande EMN dessa discussão do poder mundial. Então discutir RS e discutir empresas, também é discutir a relação de poder hoje entre os Estados, as Nações, entre os povos, discutir pra onde vai caminhar a cultura no planeta, os valores, as línguas, a forma de se alimentar, de se vestir, de se transportar de se comunicar, de se divertir no planeta. Então não tem como dissociar, claro isso não tira a importância do ator Estado, dos governos, mas coloca no cenário mundial esse ator empresa numa perspectiva central nessa relação de poder e disputa de poder.

Anexo 4. Entrevista José Drummond

Entrevista com José Drummond

Assessor da Secretaria de Relações Internacionais da CUT e coordenador do Projeto Ação frente as Multinacionais da mesma central

Sobre a Central Única dos Trabalhadores - CUT

Observações: As primeiras questões foram puladas por escolha da pesquisadora. As informações sobre a CUT estão disponíveis na página Web.

- 1) Quando a CUT foi instituída?
- 2) Qual é principal central sindical no Brasil e quais as variáveis empregadas para definir isso?
- 3) Desde quando o senhor trabalha na CUT? Fale um pouco sobre sua trajetória profissional?
- 4) Atualmente qual(is) a função(ões) que desempenha?

Eu sou assessor. Eu sou responsável pelo Projeto “Ação frente as Multinacionais”, que é um projeto de concessão de redes sindicais nas EMNs no Brasil, e aí que tem todo um envolvimento de ação que essas redes tem que colocar em prática, fazer e obter, que é o cumprimento de normas internacionais. (...)

- 5) Desde quando a CUT têm uma secretaria específica para tratar de relações internacionais? E por quê foi criada? Que tipo de atividades ela desenvolve hoje?

Essa secretaria de relações internacionais surgiu com a fundação da CUT desde 1983. A primeira proposta já incluía entre o secretariado, tesouraria, secretaria geral, secretaria de formação, secretaria de política sindical e a secretaria internacional. Desde o início a secretaria foi muito importante porque no início da CUT a relação internacional foi fundamental. A CUT não sobreviveria sem o apoio internacional e esse apoio internacional foi fundamentalmente feito através da sua secretaria internacional. Primeiramente ali com o companheiro de Campinas, que fez um grande trabalho de consolidação, de filiação internacional da CUT.

- 5.1) Mas ela tinha vínculos com quem internacionalmente?

A gestação da CUT ela já se dá com os vínculos que eram feitos através dos sindicatos que fundaram a CUT. Então, você tinha, por exemplo, os sindicatos da CUT que tinham vínculos com a Fundação Frederich Ebert, alemã, que era ligada aos sindicatos alemães. Você tinha ligação com o Centro de Solidariedade, que era a AFL-Cio, mas tinha também uma ligação muito forte com os canadenses, a CSN, tinha uma ligação muito importante também com os sindicatos da França, principalmente CFDP e, logo em seguida, com a FNV da Holanda, que está com a CUT desde seus

primórdios. Também teve desde o início a relação feita via sindicatos dos metalúrgicos, com os italianos, UIU, TISDE, TIDIELE. No começo, as três centrais estavam presentes aqui, e também com relação aqui com algumas organizações da América Latina, mas principalmente essas do primeiro mundo.

6) Você poderia falar um pouco sobre o *Projeto Ação Frente às Multinacionais*? Ele tem parceria com a central sindical holandesa FNV?

Isso. O projeto surgiu há cinco anos, atrás de uma proposta conjunta entre a CUT e a FNV no sentido de, por um lado, auxiliar confederações e federações da CUT que estavam iniciando a sua atuação no setor vertical da CUT para ajudá-las na sua relação internacional, e essa ajuda passou pelo fato de que seria importante, juntos com essas confederações nossas, organizar o setor de multinacionais do Brasil, porque estávamos percebendo que se iniciava um movimento incipiente, que estava nascendo em algumas federações internacionais como FITIN, ICEN, ULI.

6.1) Quando foi?

Em 2002 que começou o projeto. A gente já vinha discutindo um pouco antes, mais ou menos, desde o ano 2000, aproximadamente. No ano 2000 a gente começou a discutir, mas esse projeto se consolida mesmo a partir de 2002, como projeto piloto, de organizar uma rede em 10 empresas internacionais, principalmente inicialmente tendo a ver com empresas holandesas, Philips, Unilever, ABN, Shell, e algumas não holandesas. Primeiro foi feito um projeto piloto que durou cerca de dois anos, e aí foi interessante, fizemos avaliação conjunta e concluímos que o processo era interessante, que o objetivo era muito importante e que deveríamos continuar para conservar talvez, e continuar incorporando outra frente. Daí foi iniciando uma nova fase que chamamos de fase 2, que foi em final de 2003 e terminou agora em março de 2007.

6.2) Terminou?

Terminou agora essa segunda fase que proporcionou a organização de cerca de 23 redes multinacionais, tanto brasileiras como multinacionais estrangeiras. Novamente fizemos aqui um balanço feito pela CUT que originou uma proposta que foi levada ao Congresso da CUT, o 9º. Congresso que votou na Resolução propondo que a CUT torne esse projeto como parte de um projeto permanente da CUT, que envolva todas as secretarias da CUT, todo setor, todas as confederações da CUT que sejam levados aos filiados como uma proposta permanente da CUT de organizarmos as multinacionais em redes, daí buscar apoio e parcerias com as federações internacionais e outras centrais que pensem estrategicamente que isso é importante.

6.3) Quando começa na América Latina? Porque inicialmente não envolve outros países da América Latina, ou envolve?

Não. O surgimento dela aqui... e foi discutido com os holandeses na época, que era a necessidade de se dedicar a organização em rede aqui no Brasil pelo fato dos sindicatos brasileiros serem bastante pulverizados. Você não tem uma organização nacional aqui, sindical nacional que possa... não tem liberdade sindical, que se possa organizar livremente, essa rede, por exemplo, é ilegal, ela não tem uma previsão, é uma decisão nossa aqui. É uma decisão que parte do sindicato de organizar uma rede. Ela tem dificuldade de ser reconhecida pelas empresas, agora se torna nacional. O fundamental nosso é que os trabalhadores brasileiros tem que se reunir... em sua totalidade, em sua maioria e organizar uma rede na condição nacional do sindicato daquela empresa para poder falar em nome do país lá fora.

6.4) Quem são os principais representantes da rede?

A rede é formada por sindicatos. É uma rede sindical e aí é os sindicatos determinam quais são os dirigentes que vão ser responsáveis por aquela base. Então, você tem cinco cidades, cinco plantas multinacionais, em cinco cidades diferentes. Digamos que tenha cinco sindicatos ali, então os sindicatos vão indicar um, dois, três dirigentes daquela base, preferencialmente que trabalhem na empresa, pra compor ações responsáveis dessa ou rede ou um ponto de contato dessa rede.

6.5) E hoje em dia como se faz isso?

Olha a avaliação foi muito positiva. Não só nossa, mas de novo teve uma avaliação da FNV, que agora vêem como extremamente positiva, tanto que agora, estão se dispondo a apoiar uma terceira que se inicia agora em 1 de junho, e que com essa resolução da CUT, se tornando essa questão fundamental, nós achamos que mais três anos consolida esse processo aqui no Brasil, pelo menos, na CUT.

6.6) Teria algum outro foco específico de ação?

Não. O foco seria consolidar as redes existentes e criar novas redes com algumas metas, ou seja, entre essas metas, que essas redes vão trabalhar para que ao final de três anos ter uma melhor organização no local de trabalho, vão trabalhar para que tenha uma melhora, que seus dirigentes sejam mais preparados, tenham treinamento de capacitação, de formação. Uma meta de ser reconhecido pelos trabalhadores e pela empresa, com o objetivo de dentro de três anos tentar obter um acordo marco com a empresa, de cumprimento de normas internacionais, como a OIT, a OCDE, por exemplo, Diretrizes para EMNs e, fundamentalmente também buscar ter uma certa autonomia financeira, melhorando os trabalhos de organização, melhorando a representatividade na fábrica, você tem mais legitimidade tanto para conversar e negociar com as empresas, como também, os trabalhadores aportar recursos para que essa rede tenha sustentação sem depender de projetos internacionais como está hoje, em grande parte, não totalmente, mas digamos que dependendo da rede, 50%, tem outras que depende 90% ou quase 100% de financiamento pra poder funcionar.

6.7) Vão pagar alguma coisa?

Até agora, o projeto em si foi financiado pela FNV, recurso da FNV. Agora, tem recursos esporádicos, tipo atividade de uma empresa alemã que é financiado pelo sindicato alemão, tem uma ou outra atividade, que é pelo sindicato espanhol, que os espanhóis entram e, o sindicato americano, que também entra. Agora estamos discutindo com todos eles pra que esse projeto seja só pra FNV. Então já temos uma sinalização positiva da Fundação Ebert, temos uma sinalização positiva da AFL-Cio, pra também participar desse projeto. Então a idéia é que Alemanha, EUA e Holanda... Ainda não conversamos com espanhóis, não conversamos com os franceses, também não conversamos com os noruegueses. Também têm as empresa africanas, as empresas coreanas, empresas japonesas, mas aí é um passo mais complicado pelas nossas relações com os sindicatos. Não conhecemos que existe uma organização donante na Coréia, mas pelo menos, a nossa disposição de organizar a empresa coreana, ou nós ou os holandeses bancam a organização brasileira, a parte brasileira e os coreanos passam a bancar a parte deles, pelo menos isso.

7) A CUT mantém relação com outras centrais sindicais internacionais? Para que fins? Quais são elas?

A CUT é como o governo brasileiro, mantém relações com todo o mundo... então tem uma boa relação com as centrais sindicais do mundo todo, de todos os continentes.

7.1) Principalmente essas que foram citadas?

Sim. Canadá, Estados Unidos, Espanha, Alemanha, Holanda, Itália são fundamentais. Fundamentalmente aqui no continente Sul-Americano que a CUT tem fortes laços com os uruguaios, paraguaios, argentinos, chilenos, colombianos. (...) Do lado de cá existem processos de integração para conversar juntos, o Pacto Andino que passa a integrar agora essa casa, não sabemos onde é que vai parar isso, né. Então a gente discute, e principalmente o processo do MERCOSUL, mas a relação nossa aqui no sul é bem anterior ao Mercosul, inclusive.

7.2) Com o México também?

Também. (...) Só que a relação com o México é um pouco, diria assim, mais diplomática porque o processo se deu via federações, entende? Tipo federação da borracha. Tem uma relação lá com o pessoal da borracha por causa da fábrica Continental do México. Os metalúrgicos, por causa da Volkswagen mexicana que tem um comitê mundial. Então passa mais ou menos por aí. (...) Depois, a central do trabalhadores do México tinha outros objetivos e tal. Não foi uma central de esquerda que ficou procurando ter uma relação com a CUT. Não foram muito próximos, um pouco frios, digamos assim. Há uma relação mais intensa, por exemplo, entre o chamado sul-sul; com a KCTU na Coréia; CITU na Índia; então há uma relação intensa, há projetos, há discussões conjuntas, visão de mundo essas coisas, visão de compartilhar, áreas de livre comércio.

7.3) A África do Sul é recente?

Desde que a gente se conhece por gente e caiu o Apartheid ... a gente tem uma forte relação com a COCATU, os nossos companheiros vão muito pra lá fazem trocas de experiências, assessorias, nós vamos pra lá, eles vem pra cá, tem projetos conjuntos que a gente participa juntos. A CIOSL, também conjuntamente. A OIT, tem parceria bastante estreita da CUT e a COCATU. (...) é COCATU, o nome é CO, CA, TU. É um nome inglês, uma sigla inglesa.

Sobre a relação da CUT com outras entidades no Brasil como DIEESE e IOS

8) A CUT foi responsável ou participou da criação de alguma entidade como DIEESE e IOS? Por quê? Qual o interesse da CUT nisso?

Olha, sobre o DIEESE, não. Porque o DIEESE é muito mais antigo, tem quase 50 anos (...) O DIEESE surgiu da iniciativa do sindicato, há muitos anos atrás. Ele tem o dobro da idade da CUT. É claro que a CUT tem hoje uma subseção do DIEESE instalada aqui. Mas ele foi fruto de uma iniciativa dos sindicatos, antes da CUT.

8.1) Mas, os outros, algumas das entidades dos sindicatos? Também têm?

Não. O DIEESE é intersindical, é dirigido por sindicatos tanto da CUT, como da Força Sindical, CGP, todo o grupo. Ele é composto por sindicatos independentes de sua filiação. Eles são sócios do DIEESE. O sindicato fica sócio do DIEESE e ao ficar sócio ele sustenta o trabalho do DIEESE, têm direitos a algumas coisas, mas quando ele precisa de mais assessoria do DIEESE ele contrata os serviços, a gente chama de subseção, então o DIEESE coloca funcionários, economistas, estagiários para trabalhar um assunto que as entidades precisam.

9) Então foi o que a CUT fez? Qual a função do DIEESE?

Isso. Aqui tem uma subseção que faz assessoria pra CUT em termos gerais, salário mínimo, desenvolvimento à CUT em sistemas gerais, diferente da subseção do DIEESE, dos petroleiros, que é uma subseção que aprofunda o estudo na área de petróleo, que produz subsídio pra direção dos petroleiros, aos acordos coletivos na área petroleira, em sua interface com o outro.

9.1) E o IOS?

Agora, o IOS... aliás a CUT junto com o DIEESE, o CEDEC, a Unitrabalho decidiram fundar, mas foi uma proposta da CUT, a CUT chamou essas entidades e outras também, mas essas são as entidades que hoje participam do IOS e foram fundadoras.

10) Qual a função do IOS para a CUT? Como ele funciona?

Digamos, que o IOS ele tem uma missão fundamental, a de estudar o comportamento das empresas no Brasil quanto ao cumprimento de normas internacionais e os acordos coletivos,

principalmente ao que se refere a parte sindical trabalhista e o meio ambiente, mas também a questão da saúde, segurança, tudo isso. Fundamentalmente o IOS foi constituído pra isso, também para dar subsídio aos sindicatos da CUT e fora da CUT também. Mas surgiu para monitorar. (...) O IOS é um instituto que é sustentado através dos seus projetos. Então há entidades como a FNV que concordaram com essa idéia e desde o início vem aportando recursos para financiar pesquisas de cumprimento de normas de EMNs. De início, empresas holandesas, principalmente as empresas holandesas do Brasil, mas também em outros tipos de estudo que o IOS faz também com esse objetivo.

11) Quais as atividades e ações que estão vinculadas entre CUT e IOS? Além dos estudos que também são públicos que outros tipos de ações, em termos de parcerias, por exemplo, ele tem com a CUT? Existe algum tipo de atividade de formação, que é feita pelo IOS pra dirigentes da CUT, ou alguma coisa assim? Que seja para além das atividades de investigação.

Eu não sei se seria para além, ou se eles se juntam pra fazer atividades de investigação. Mas, por exemplo, o IOS faz palestras e conferências sobre estratégias das EMNs e são palestras de alto nível, com profissionais, acadêmicos, que preparam debates nesse nível, que ajudam os sindicalistas não só da CUT, mas como todos os sindicalistas em geral nas suas tarefas de gerenciar esse processo com as EMNs e, também existem como disse, além das pesquisas, existem outras coisas que também o IOS faz, que é tipo banco de dados, manutenção de banco de dados sobre a atuação das EMNs e grandes empresas nacionais também com acesso ao público em geral. E também, cursos de capacitação, treinamentos, não só em bancos de dados, mas também como permitir que os dirigentes sindicais, diversos sindicatos, por exemplo, possam formar o seu próprio banco de dados, também participar da lista de discussão de diversos assuntos. Eles têm um projeto chamado de Conexão Sindical que visa capacitar e conectar os dirigentes via Internet para ajudar a resolver os seus problemas, trocas de experiências, troca de informações, acesso ao banco de dados, criação de outros bancos de dados. O observatório faz isso também além de participar como entidade própria, ou em nome da CUT, DIEESE, CEDEC, junto com outras entidades de discussão.

11.1) Internacionais também?

Internacionais. Sobre os processos da ALCA, também participam da OCDE, também se dedicam junto com a CUT, sob a orientação da CUT, dos outros parceiros, da Rede de Observatórios da América Latina, RedeLat.

11.2) Que é nova também?

Que é nova também. Uma rede de observatórios de EMNs. Então, fundamentalmente está assim o observatório. Mas a gente entende que o Observatório é algo aberto. Ele, a todo o momento, está sendo questionado, por assim dizer, para saber por onde pode caminhar, que tipo de coisas pode

fazer. Mais atualmente, nós estamos discutindo com os holandeses uma integração maior entre o trabalho do IOS na área de multinacionais e esse projeto de construção de redes que tem aqui na CUT, o Projeto Ação Frente as Multinacionais, pra um estreitamente maior. Agora, a gente vai começar a trabalhar com 90 empresas, então vamos ver o que via o Observatório, que já tem um corpo técnico, tem de experiências e pode ajudar essas novas redes, em pesquisa e capacitação.

Sobre a OIT, OCDE e TUAC

12) Qual o envolvimento da CUT com a OIT? Como é a participação das entidades sindicais (nacionais e/ou internacionais) neste aspecto?

A Organização Internacional do Trabalho é uma entidade governamental tripartite. Então, tem a participação do setor patronal, trabalhadores e o governo, sempre com os governos tendo a palavra final. Então, a participação da CUT, especificamente na OIT ela se dá através de um rodízio de participação na Conferência da OIT. É uma Conferência anual que reúne todos os representantes dos países membros, e como nós temos várias centrais sindicais, até agora se fez um acordo de rodízios, ou seja, cada ano uma central representa os trabalhadores daquele país. (...) Os processos apresentados na OIT levam um tempo para serem analisados, pelo menos cinco anos. Agora a conclusão do processo é uma coisa que chama de admoestação verbal, sai um relatório, uma recomendação. Todos os resultados são públicos na OIT. Ou seja, é comunicado ao governo, às partes e nos relatórios que a OIT publica na sua Conferência. Todo mundo que participa lá tem acesso a essas denúncias. A OIT faz relatórios por escrito.

12.1) Parece mais efetivo que o PCN?

É. De certa forma. Ou seja, demora bem mais, mas ela tem um peso significativo. Ela faz uma condenação mas não como um conselho de segurança da ONU. A OIT só diz que está errado, mas fica nisso. Nesse ponto ela e o PCN são iguais.

12.2) Mas ela faz uma pressão, uma cobrança direta ao governo.

Ela cobra o governo, digamos assim: olha tá errado, agora cabe ao governo resolver o problema, dar um jeito de resolver aquilo. E aí como resolver não é assunto da OIT. A OIT não tem condições de mandar prender o gerente da empresa.

12.3) De qualquer modo parece que passa pelo mesmo crivo daquela norma que não é norma, que é uma regra voluntária.

Isso. Tanto na OIT como na OCDE não há solução pra isso. Como se pede muito aí na cláusula social na OMC, que seja proibido exportar algum produto, não tem. Não é aquela condenação, olha: você não presta e aí? Não tem como você obrigar a empresa ou quem fez aquilo a retroceder, não tem uma punição.

13) A legislação nacional brasileira contempla todos os pontos estabelecidos nos direitos fundamentais da OIT? Como por exemplo, a negociação coletiva e a liberdade sindical?

Não. Negociação coletiva sim, mas na liberdade sindical não. Negociação coletiva em grande parte está ou ratificada ou então incorporada na legislação, mas há exceções como, por exemplo, negociação coletiva na área pública, até hoje não foi ratificada. Então os funcionários públicos não têm esse direito em lei nacional nem pela ratificação da norma da OIT. O mesmo se passa na questão sindical. Isso é um escândalo porque o Brasil assinou a Convenção 87, que é a chamada Convenção da Liberdade Sindical assumindo que estava de acordo com esse ponto. A delegação brasileira assinou em 1948, e nós estamos em 2007, e nada até agora, vai fazer 50 anos de assinatura desta convenção e não está em vigor até hoje no Brasil.

13.1) Drummond eu tenho uma dúvida com relação a essa coisa de o Brasil não ter uma base legal para respaldar essa convenção porque quando o país quer se tornar membro da OCDE ele tem que passar por uma avaliação para ver se está apto, considerando sua base legal, a se tornar um membro, ainda que observador. Como o Brasil conseguiu passar nesse caso? (...)

Veja, eu tenho minhas dúvidas quanto a essa afirmação sua, pelo seguinte, quando o Brasil assinou a participação como observador da OCDE foi algo muito esquisito, porque estava se discutindo naquele momento, ainda na época do Fernando Henrique Cardoso, o tal MAIA, Acordo Multilateral de Investimentos dentro da OCDE, que se tornou depois um escândalo mundial, que era o acordo que liberalizava a entrada e a saída dos capitais dos investimentos estrangeiros nos países que concordassem e havia críticas das ONGs e organizações sindicais contra isso, que acabava praticamente com a soberania dos estados nesse aspecto, e só não saiu porque o governo francês vetou. E nesse momento, o governo brasileiro não estava participando disso, estava fora porque era um processo de extrema importância se desse certo, poderia ir para a OMC já com carta branca pra ser votado e defendido goela abaixo pelos grandes países. Mas, o que nós lembramos aqui é que o governo brasileiro estava por fora disso e correndo, se inscreveu na OCDE, pediu adesão. E ao pedir adesão ele pode escolher os comitês que ele quer participar e aí ele pediu adesão querendo participar do Comitê de Investimento - CIME e, com isso era permitido ao país que pediu adesão participar da sala onde estava se passando, se discutindo esse processo. Isso nós ouvimos do próprio embaixador na época, o de Relações Exteriores, que nos explicou isso aí numa reunião aqui com Kjeld [diretor do Instituto Observatório Social] e tudo (...) e ele foi muito franco, ele já estava saindo, ao se despedir da sala, colocou isso, que eles assinaram, na verdade, pra poder ter acesso à sala de reuniões e aí...

13.2) Mas isso da parte do Brasil, e foi aceito pela OCDE?

Foi aceito de imediato. Porque a OCDE não pesquisa nada sobre essa adesão. Pediu a adesão, entra como observador, há uma regra de que eles participem de alguns comitês, parte dos

comitês ele podem escolher, parte ele é obrigatório a aceitar. Entre os comitês obrigatórios está esse CIME e você aceitando tem que subscrever as Diretrizes.

13.3) Subscrever as Diretrizes?

Subscrever a Diretriz que vai aplicar as Diretrizes. Tanto que ela ficou anos na gaveta. Nós descobrimos aqui na CUT que ela existia com assinatura do Brasil, dois anos depois num encontro internacional que o Kjeld que era o secretário aqui, foi participar e alguém da OCDE e da TUAC falou: olha, espera aí mas o Brasil também assinou isso. Aí nós ficamos sabendo via os companheiros da TUAC, dois anos depois que o Brasil tinha assinado e aí que a gente falou: vamos procurar. Daí enviamos carta da CUT ao Ministério das Relações Exteriores cobrando isso.

13.4) Porque ela [OCDE] informa publicamente o contrário. Que esse processo de adesão é feito sob minuciosa avaliação interna da organização.

Tá, mas pra ter adesão plena é isso. Há quem diga que o Brasil nunca vai caber na OCDE porque não consegue cumprir os requisitos.

13.5) Mas é estranho porque mesmo como observador ele tem cumprir uma série de coisas. Tem que ter o Ponto de Contato. Tem que cumprir as Diretrizes...

Isso é verdade. Eu acho que de certa forma ele está cumprindo. A principal regra lá é o Ponto de Contato, manter o PCN, recebendo queixas, esse negócio todo. Isso está sendo feito. Agora a OCDE tem convênios com o governo, convênio com o Ministério da Justiça pra combater lavagem de dinheiro, combate a corrupção.

13.6) Recentemente eles estiveram fazendo um evento aqui, né?

É. Sobre as pequenas e médias [empresas]. Evento sobre a corrupção. Quando estourou aquele escândalo sobre o “mensalão” coincidiu que o evento estava marcado há um ano, quando estourou aquilo sobre a corrupção no Brasil. E eles têm participado do Ministério da Educação, dando subsídio à melhoria nos processos de monitoramento e tal. Desde que o Brasil aderiu como observador também, ele passa a fazer parte daquela lista de pesquisas que a OCDE faz sobre a qualidade da educação. A nossa é maravilhosa, nós estamos em último lugar, nos 36 países. Enfim, tem muita resistência política ao pedido de efetivação como membro. O Congresso está muito pouco envolvido nisso. No Congresso, nem passa por lá isso. Não é prioridade do Congresso discutir essas coisas no Senado.

13.7) Mas e o Ministério das Relações Exteriores? Existe algum posicionamento em relação a isso?

Olha, o atual Ministério das Relações Exteriores, eu desconheço iniciativa nesse rumo. Eu desconheço. Não vi nenhuma. Na gestão anterior tinha muito interesse. Publicou vários assuntos, colocava artigos e defendia a efetivação do Brasil na OCDE. O atual não tem essa preocupação.

14) A OIT fornece algum tipo de suporte às entidades sindicais sobre sua Convenção?

Olha, a OIT tem uma penetração muito grande em todos os continentes a OIT tem organismos, escritórios na América Latina são dois, tem um escritório no Brasil. A maioria dos países tem representantes e eles auxiliam principalmente na área técnica, por exemplo, a OIT tem um órgão voltado só pra isso, ele chama ACTRAVI, essa sigla é em espanhol, que é Atividades para os Trabalhadores e, tem a ACTRABI, que é Atividades para os Empresários. Então esses órgãos eles são mais relacionados a dar assistência técnica aos sindicatos e as empresas com o respeito ao cumprimento das normas.

14.1) Pois então, se a Força Sindical, a CGT, qualquer um sindicato for atrás do escritório da OIT pedir informações técnicas, dados, estatísticas, se precisar de informações em termos de formação sobre o trabalho infantil e solicitar a eles, eles vão ter orientação?

Sem dúvidas. A OIT nunca se negou. Se você procurar a OIT sobre um assunto técnico sempre é indicado a algum escritório, seção, departamento específico para que te ajude nesse aspecto. E aceitam projetos também. Eles fazem muitos projetos com as entidades sindicais.

14.2) Projetos financiados?

Projetos financiados pela OIT. A própria OIT faz os projetos, incorpora, discutem o projeto conjuntamente e a OIT executa o projeto.

14.3) Com o governo pode?

Com o governo, sem o governo.

14.4) Ela poderia ter projetos, por exemplo, em parceria com as Delegacias Regionais do Trabalho?

Sim. Pode. O projeto funcionou o ano retrasado. Acho que foi o ano passado, o projeto de combate ao trabalho infantil, funcionou no governo junto com as DRTs. Foi um projeto que custou cerca de 3.5 milhões ou 5 milhões de dólares, uma coisa assim. Um projeto grande que a OIT investiu no Brasil e envolveu as DRTs.

14.5) E no caso da OCDE? O Brasil paga alguma coisa para participar? Para ter acesso a algumas dessas comissões temáticas?

Não sei quanto paga, mas paga. No caso da OIT também paga todo ano, o Brasil paga uma cota anual, também não sei quanto é.

14.6) E qual a fonte desses recursos?

Não sei a forma que é... Quem paga é o Tesouro Nacional.

14.7) Não tem fonte direta?

Não. Esse dinheiro vem de impostos, do Tesouro vai para o Ministério do Trabalho, o Ministério do Trabalho é que tem no seu orçamento. Então, está lá: pagamento da OIT, que são alguns milhões de dólares por ano. O Brasil paga uma cota grande pra OIT (...) por isso a OIT devolve esse dinheiro pra cá também. Se está em dia eu não sei, houve uma época que o Ministério do Trabalho estava atrasado há muitos anos. (...) Todo mundo atrasa. O governo americano também não paga nada.

14.8) Então a idéia é essa desses organismos supranacionais (...) todos eles vivem praticamente com a participação dos países que fazem parte.

É. Especialmente dos governos. Os trabalhadores não pagam nada lá e os empresários não pagam nada. Ao contrário, quando vão participar, são convidados dos governos ou convidados da OIT, quem subsidia e suporta todas as despesas tanto dos patrões como dos empregados.

14.9) Então o governo financia direta ou indiretamente?

É como eu disse. Isso é uma entidade governamental, nós pagamos nossos impostos aqui e pagamos a OIT indiretamente. Toda a população paga. A OCDE também, pouquinho mas...

15) A CUT tem algum tipo de participação na OCDE?

Só com convite da TUAC. A OCDE só pela TUAC, assim mesmo, só quando é convidado.

15.1) Mas o contato da TUAC com a CUT?

É regular, porque a CUT não faz parte da TUAC. O que faz parte da TUAC são os países membros efetivos. Observador não faz parte. Então a gente tem um contato regular que é pra informar a TUAC das denúncias.

16) O que é a TUAC? E para que serve?

A TUAC pelo que nós conhecemos é uma assessoria sindical ao Comitê de Investimento da OCDE. Assim como tem o BIAC, que é assessoria empresarial ao Comitê de Investimentos.

16.1) Como podem acessar esses comitês os países que não são membros? Por exemplo, o Brasil é observador, nessa qualidade como ele acessa a TUAC ou os outros Comitês? Em que condições? (...)

É mais ou menos informal porque, a TUAC é assessoria do sindicato. Então por ser assessoria do sindicato e o Brasil sendo um país que assinou as Diretrizes, então nós temos contato com a TUAC, eles nos mandam cartas, pedido de informação... porque o fato de o Brasil ter assinado é de interesse da TUAC pra atuar investigando, monitorando o que está acontecendo por aqui. Várias vezes TUAC veio aqui no Brasil, os representantes da TUAC ou foi chamado pra participar de alguns eventos aqui e nós temos informado e pedido a eles acompanhamento dos processos que nós fazemos as denúncias.

16.2) Tem uma boa receptividade?

Tem até um caso que ficou emblemático aqui. Não sei se você soube. Se te contei em alguma dessas atividades da OCDE. Mas houve um caso aqui de uma denúncia que nós fizemos contra a empresa BASF porque eles tinham fechado uma unidade no Rio de Janeiro descumprindo uma das Diretrizes da OCDE para EMNs. Enviamos a carta, enviamos as denúncias pra Brasília e acabamos de enviá-la e já remetemos pra TUAC. E uma das responsáveis lá na TUAC, que eu não me lembro o nome dela agora, por acaso tinha saído pra uma atividade de responsabilidade social, uma conferência no sudeste da Ásia, se eu não me engano, e ela saiu de lá [da TUAC] sabendo do caso, porque nós tínhamos informado a ela do caso (...) olha: então, estamos denunciando a BASF por isso e isso. Por acaso ela chega lá [no evento] e encontra o vice presidente mundial da BASF fazendo conferência e no cafezinho ela chegou nele e disse: pô, você falou isso no seu discurso mas lá no Brasil não é bem assim. Ele se assustou e pediu a intervenção dela para que entrasse em contato com a gente pra gente segurar a denúncia que ele queria conversar com o pessoal do Brasil. E, de fato, veio para o Brasil, conversou com o pessoal, a empresa se reuniu, chamou os sindicatos, chegaram a um acordo, nós retiramos a queixa. Ela nem chegou a ser colocada em ação. A gente recolheu a queixa. Foi uma atuação feita pela TUAC, um negócio meio torto, mas isso mostra que a gente trabalhando junto é bem interessante, bem importante. A gente tem sentido que todas as vezes que a gente solicitou o apoio da TUAC, a gente foi muito bem atendido.

17) Como os sindicatos participam na TUAC? Como é a participação da CUT na TUAC?

É o seguinte, a TUAC nos informa todo ano da reunião que o comitê faz e a TUAC participa. Eles sempre nos convidam, só que não tem recursos e como para ir a Paris é caro, raramente a CUT manda os representantes pra lá. Isso é chato, nós precisávamos participar das reuniões. Soubemos que agora na reunião de junho passado, havia algumas denúncias antigas lá no PCN, aqui no Brasil, e o Embaixador ou alguém da embaixada brasileira lá em Paris participou da reunião e deu a versão do governo que nós não concordamos. Ou seja, saiu uma versão esquisita lá.

17.1) Mas como vocês ficaram sabendo?

Ficamos sabendo porque a TUAC mandou o relatório. É porque o governo [brasileiro] não manda pra gente. O PCN não manda. Até hoje não mandou e isso é uma das nossas queixas que eles precisam ter transparência nas atas, nos relatórios, mandar todos os relatórios. A gente nunca recebeu nenhum relatório aqui vindo do PCN brasileiro. O que nós recebemos é o que a TUAC nos manda.

17.2) Então, embora a CUT não tenha recursos para participar diretamente, (...) eles fazem um relato e depois eles divulgam?

A sim, a ata. Mandam para os membros também, nós somos considerados membros observadores das Diretrizes.

18) Os sindicatos têm algum poder de voto ou veto no Comitê (TUAC)?

Não há poder de veto de ninguém lá. (...) Funciona como um comitê ... ele se reúne, na verdade, mais pra ter informes dos países. (...) O TUAC é um comitezinho, na verdade, são três pessoas indicadas pela Federação Européia de Sindicatos. São pessoas que estão lá pra monitorar, ajudar, sobre as denúncias e eventualmente uma iniciativa do Comitê de Investimento, ou BIAC ou OCDE coloque que tenha algum interesse para os trabalhadores da TUAC, por isso os representantes e assessores estão lá pra isso, pra tomar conhecimento.

18.1) Mas eles consultam e fazem intervenção?

Não. Ele não tem um poder de decisão. Ou seja, tudo o que eles fazem lá como assessores eles consultam os sindicatos membros, que são os 30 membros e aí te confesso que não sei como eles funcionam porque como nós não participamos, só participam os sindicatos dos países membros efetivos, então eu não sei como é.

18.2) (...) A TUAC tem alguma atividade no sentido de informar, ou material que sirva como guia para orientar os trabalhadores ou sindicatos sobre as Diretrizes da OCDE e o PCN?

Se tem nós nunca fomos avisados, nem comunicados disso. Agora, como digo, nós não somos membros efetivos, talvez isso exista só para os membros efetivos. Para os membros que são de países observadores eu desconheço porque eles nunca fizeram nada e o que nós obtivemos foi da TUAC e além dessas visitas aqui pra participar de algum evento que a gente convida e essa assessoria e essa ajuda que tem nas denúncias, fizemos uso de um manual de denúncias deles.

18.3) É aquele... tem um guia do Observatório, não tem?

É exatamente. Um guia da TUAC que foi traduzido por nós. Nesse sentido a TUAC colaborou com parte do custo desse material.

18.4) Mas, além disso não foi solicitado em outros momentos à TUAC algum tipo de financiamento para determinadas atividades?

Não. Te confesso que não. Não partiu nada de nossa parte. A gente está se espremendo aqui entre nós. No que concerne a CUT, não saiu nenhum pedido nesse sentido.

18.5) A Força Sindical tem contato com a TUAC?

Eu não sei.

Sobre as Diretrizes da OCDE para EMNs e o PCN

Observação: Retomada da gravação que foi perdida por falha no gravador.

19) Como a CUT tomou conhecimento da implantação do PCN no Brasil? Você havia dito que foi o Kjeld quem tomou conhecimento da implantação do PCN no Brasil em uma atividade em outro país?

É numa atividade internacional da OCDE, na França. Ele encontrou-se com os companheiros da TUAC e lá ficou sabendo que o Brasil tinha assinado [as Diretrizes da OCDE para EMNs] como membro observador. E, nesse caso, teria obrigação de fazer cumprir as Diretrizes. Fazia dois anos já. Aqui chegando com o constrangimento que a gente tinha, foi enviada uma carta ao Ministério das Relações Exteriores, cobrando isso. Aí, ato contínuo, o Ministério das Relações Exteriores chamou a sociedade para formar, instalar o Ponto que inicialmente ficou a cargo do Ministério das Relações Exteriores, e lá compareceram os Ministérios, compareceu a CUT, CNI, a Força Sindical, todos os presentes.

19.1) Quem estava presente pela CUT?

Pela CUT estava o Kjeld Jackobsen, que é o atual presidente do Observatório. E ai meses depois nós soubemos que ele [o PCN] saiu de lá e foi para o Ministério da Fazenda. Na gestão Lula, de imediato... não ficou nada no Ministério das Relações Exteriores. E está lá até hoje no Ministério da Fazenda.

20) A participação da CUT e do IOS tem sido pautada pela defesa das Diretrizes da OCDE para EMNs? Ou pelas Convenções da OIT Porquê?

Olha, como Convenção da OIT ela nasceu praticamente junto, com diferença de apenas um ano, se não me engano, das Diretrizes da OCDE e, as Diretrizes tem sido um reforço porque ela nasceu também devido a essa discussão da necessidade de ter um Código de Conduta para as EMNs e tem toda uma história relacionada ao golpe do Chile, da atuação das EMNs no golpe. Um período em que todo mundo se mexeu. Mas ta difícil pra nós, a gente tem pautado, e o IOS também nas suas pesquisas, primeiramente pelo cumprimento das normas da OIT, porque são mais amplas e mais abrangentes. Também são a obrigatoriedade do governo e se transforma em lei, porque quando uma norma é ratificada ela passa a integrar o direito interno, e portanto, eventualmente passível de sanção, porque aí pode haver decretos, pode haver regulamentação. Ao contrário das normas da OCDE que não tem sanção. Agora porque a gente trabalha com as duas? Uma porque a gente denuncia mais fortemente, por exemplo, na OCDE. Quer dizer, nós a CUT, faz a denúncia e o IOS pesquisa o cumprimento ou não cumprimento. Ele não denuncia. O IOS pesquisa e mostra, olha: existe uma não conformidade aqui que se pode levar a uma denúncia. Agora, a nossa denúncia tem sido sempre, em primeiro lugar, denunciar eventualmente na OCDE, no Ponto de Contato, pelo fato de ser mais sucinto, menos burocrático. E eventualmente, com uma decisão mais rápida. Porque tanto na OCDE como na OIT até a sua denúncia, ou a sua comprovação de não

obediência à Norma ou à Diretriz, ela não tem sanção. (...) Agora a CUT tomou uma decisão que vem defendendo e, me parece, que agora nessa proposta de regulamento do PCN, eles contemplaram essa idéia que o PCN fosse um órgão de mediação. Então a CUT entende isso. Ou seja, as Diretrizes estão aí, vão ser cumpridas voluntariamente pelas EMNs, ao passo que a OIT cabe denúncias de todas as empresas, multinacionais ou não, pequenas ou grandes. Na OCDE tem esse viés, nós só denunciemos as EMNs, tanto brasileiras como estrangeiras. A OIT já é uma denúncia mais ampla, mais profunda. Quando se trata de EMNs, procuramos primeiro conversar com a empresa. Se não der certo, primeiro apresenta denúncia na OCDE e se lá não der resultado ou o resultado não for satisfatório e couber a denúncia na OIT, a gente encaminha na OIT. Há casos que a gente faz as duas coisas ao mesmo tempo, porque? O PCN chama a empresa rapidamente e se tiver uma mediação boa no PCN, ato contínuo, nós retiramos a queixa na OIT. Você entende?

21) Em que medida o senhor acredita que as Diretrizes da OCDE para EMNs podem contribuir ou contribuem para uma mudança no comportamento das empresas?

Bom, nós achamos o seguinte, se as Diretrizes da OCDE para EMNs fossem levadas em conta pelas empresas, o comportamento delas seria outro. Porque nós temos aqui no Brasil, um comportamento, eu diria, um tanto quanto selvagem. Elas levam em conta apenas as leis brasileiras e que nós sabemos são muito atrasadas em termos de relacionamento sindical. Se elas levassem em conta essas Diretrizes aí, sim, um código de conduta muito interessante e, não só quanto ao contato com os sindicatos, ao diálogo com sindicatos mas com a própria sociedade. Porque as Diretrizes também são compostas de normas contra a corrupção, boa conduta.

21.1) Até porque esse documento é composto com base em outros já existentes, inclusive as Convenções da OIT.

Sim. Sim. Como código de conduta ele é muito importante. Teríamos uma situação muito boa no Brasil se as EMNs tomassem a iniciativa de fazer cumprir isso.

21.2) Efetivamente, hoje você acha o que?

Quando a gente lê as Diretrizes para EMNs, a gente fala: puxa vida isso é um código de conduta de país de primeiro mundo, sem sombra de dúvidas.

21.3) Mais, hoje você acha que as Diretrizes e o PCN contribuem efetivamente para mudar o comportamento das empresas?

Não. Eu acho que a gente já conversou sobre isso aqui dentro. Conversamos em debates com outras entidades. Eu acho que se tivesse uma iniciativa do governo, que precisa do governo, da OCDE, no sentido de fazer que as EMNs levassem em conta, assumissem as Diretrizes como um código de conduta, isso seria muito importante. A contribuição que elas poderiam dar a vida

social seria muito importante. Você poderia ter uma melhora do meio ambiente, no combate a corrupção, no diálogo social. Tudo isso e mais alguma coisa. Porque? Você veja que um país como o Brasil, por exemplo, têm 11 mil empresas estrangeiras instaladas ou representadas aqui, isso com base num registro do Banco Central do Brasil de 2000. Mais de 11 mil. Essas empresas têm seus fornecedores, tem seus clientes. Se elas pudessem divulgar isso, fazer cumprir, se tivessem interesse em divulgar isso (...) considerando a cadeia seria um multiplicador fantástico. Você imagina a educação que você teria ao longo de 5, 10, 15 anos depois de uma observância de uma norma de conduta como essa. Eu não tenho dúvida que seria um outro mundo. Uma outra fase aqui, porque realmente há considerações ali que se elas acatassem você teria um melhor nível de vida.

21.4) Mas, como que o governo faria isso com um documento que não tem força de lei? Eles fariam uma proposição pública? Ou divulgaria isso, mas ele não teria condições de colocar isso em outros termos, não é?

Concordo. Concordo. Mas imagine só, o governo não faz nada, não fez nada e a gente não sabe se vai fazer, mas com o peso e a legitimidade de um governo que dispusesse a pegar isso e chamar as empresas, seria uma repercussão muito grande. (...) Ou seja, o governo está chamando e solicitando às empresas que levem em consideração isso. Isso poderia ser levado e multiplicado... Tipo a mídia dizer: Por quê o governo está chamando as empresas? Então, isso multiplicaria a discussão na sociedade. Poderia se chamar foro de discussão com as ONGs, com as escolas.

21.5) Colocar o documento com força de Lei?

Não. Não.

21.6) É fazer, por exemplo, uma promoção desse documento que é a responsabilidade do Ponto de Contato?

Exatamente. Exatamente. Promover o documento. Exatamente.

21.7) A CUT já fez alguma carta oficial à Presidência da República solicitando algo assim?

Não. Só com o PCN.

21.8) Então ele se encerra ali?

É essa discussão houve aqui dentro da CUT, mas não houve consenso no momento em que ela foi colocada.

21.9) Pra fazer diretamente ao Presidente?

Pra se fazer diretamente ao Presidente, ou diretamente ao Ministro. Porquê? Por que às vezes a gente vive momentos aqui que a gente quer fazer um negócios desses, mas o Ministro está tomando uma atitude que não é o momento da CUT, por exemplo, chegar lá. Digamos assim,

passamos um tempão com o Paloci dando cacetada na gente, e o Paloci mandava nisso. Como é que eu vou, com o Paloci dando cacetada, chegar lá e dizer: ô Paloci... eu gostaria que você chamasse as empresas. Você como Ministro da Fazenda, o homem de confiança dos empresários, chamasse uma conferência em Brasília sobre isso.

21.10) Sabendo que o PCN estava sob sua responsabilidade?

É. Sob sua responsabilidade. Seria interessante que ele fizesse isso porque ele tinha prestígio pra fazer isso. Mas nós estamos brigando com o Paloci. Nós tínhamos uma série de brigas com o Paloci porque ele estava aí tomando atitudes sobre os juros, sobre isso e sobre aquilo que estava afetando a gente. Então o momento não permitia esse tipo de diálogo com o governo, entende?

21.11) Mas é uma possibilidade?

É uma possibilidade que nós aqui estamos engatilhados. Digo, que novamente nós vamos tentar agora. A cada momento que a gente pensa em fazer isso e marca, por exemplo, pra daqui um mês, nós vamos tentar uma audiência com o Ministro pra colocar isso e vem alguma coisa no meio do caminho. Por exemplo, o João Felício estava articulando com o Ministro do Trabalho, falou: deixa, em vez de falar com o Ministro da Fazenda vou falar com o Marinho que o Marinho abre as portas. Acabou de tocar nesse assunto com o próprio Marinho, ele pediu demissão (...) e foi para o INSS. Quer dizer, a nossa força que estava ali no Ministério do Trabalho que participa do PCN, foi pro INSS, que não tem nada a ver. Não participa mais, está um outro cara lá. (...) O PDT agora não é um partido de nossa confiança aqui nesse momento, aquela coisa toda. Não tem uma participação aqui da CUT. Então dificultou tudo, mas aí vamos fazer o quê? Ah, vamos falar com o Mantega direto, já que não tem mais a intermediação do Marinho. Falar com o Luís Dulce (...). Isso está engatilhado mas vai depender do momento. Nós estamos querendo fazer isso. (...) Já que o governo não faz, a gente está pensando em ver um momento adequado pra fazer isso pra não queimar a proposta. (...)

22) A CUT foi a primeira instituição a apresentar uma reclamação perante o Ponto de Contato Nacional sobre a empresa Parmalat. Qual foi o desfecho desse processo? E como o senhor o avalia?

Bom, o processo em si foi uma grande experiência pra nós. Foi a primeira experiência e serviu depois pra gente avaliar como deveríamos proceder nas próximas (eventuais próximas) denúncias. Agora foi uma experiência interessante porque pela primeira vez se permitiu o PCN chamar a empresa junto com a direção da CUT, do sindicato, discutir o problema. A reunião do PCN foi muito interessante, tiveram reunidos outros funcionários de outros Ministérios. Sentimos que havia interesse.

22.1) Já na Parmalat tinha a participação de outros Ministérios?

Na Parmalat, sim, sim. Esteve lá o Ministério da Economia, tinha gente do BNDES e de quatro outros Ministérios que eu não tenho aqui na cabeça, mas está na ata, e que foram questionados, houve sugestão quando a empresa colocou o motivo pelo qual ela queria desativar ou estava desativando o setor, sentimos que houve sugestão do tipo: porque vocês não procuraram tal órgão do governo pra ajudar nesse sentido? Porque não procuraram o BNDES? porque não sei o quê? mostrando que em perspectiva o PCN poderia funcionar de uma maneira interessante.

22.2) Também sugerindo saídas?

A empresa saiu de lá sugerindo saídas. A empresa saiu de lá, os representantes da empresa, saíram de lá, inclusive, com uma visão bastante positiva do que eles encontraram lá. Por que não foram punidos e foi uma reunião onde se buscou saídas, buscou soluções para o problema, soluções conjuntas que é o que diz lá nas Diretrizes, que a empresa deveria antes que tomar aquela decisão, procurar os órgãos públicos. De certa forma a burocracia estatal fez o seu papel lá. Nós estamos aqui pra ser consultado e vocês deveriam ter nos consultado e não só ter fechado o assunto com a Delegacia do Trabalho ou coisa parecida. Agora foi publicado o acórdão, o resultado de que a empresa realmente não obedeceu aquilo e recomendou-se a empresa que em atividades futuras a empresa devia levar em conta. Bom, no caso da Parmalat o que a gente notou é que, passado alguns meses, a Parmalat veio a fazer a mesma coisa em Jundiá. Novamente a gente soube, ato contínuo? a Parmalat entrou em dificuldade e também entraram em dificuldade no sindicato. A gente não estava muito bem organizado na Parmalat pra fazer um bom resultado. Praticamente a gente desistiu de fazer uma nova denúncia, em vista de que a Parmalat entrou em seguida numa situação de pré-falência e ficou nisso. E hoje foi vendida, aquele escândalo internacional. E foi o primeiro resultado e depois tiveram outros resultados lá também. Mas então se avalia positivamente sim. Nesse caso, como experiência, foi muito positiva.

22.3) Como experiência, considerando no caso brasileiro. Que se descobre que o Brasil assinou as Diretrizes por um acaso num evento, como uma primeira experiência, então é uma avaliação positiva em termos de resultado. Ainda que não tenha conseguido reverter o processo?

É não se conseguiu reverter. Mas isso, o próprio sindicato já sabia que não seria possível reverter.

23) Há outros casos de reclamações apresentados pela CUT (ou em parceria com outra instituição) ao PCN? Em tramitação ou encerradas?

Bom, foram apresentados outros casos. Como o caso da General Motors, mas que o PCN não aceitou devido ao caso também estar apresentado em outras instâncias judiciais. Então, o PCN não quis tomar o caso pra si da GM, em Gravataí. Mas a alegação é porque, como existe, já houve, uma tramitação judicial, eles não aceitariam. O PCN não quis tomar partido porque dizia que se ele fosse tomar partido poderia ser diferente a decisão judicial. Bem, nós achamos a

situação esquisita, estranha. Uma coisa não tinha nada a ver com outra. E se tivesse tido uma posição positiva do PCN a gente poderia até retirar o processo da justiça. Mas foi uma decisão, como disse, muito estranha.

23.1) Isso foi dito ao PCN que o sindicato poderia até recuar na ação judicial?

Foi. Foi dito nas alegações lá no PCN quando esteve lá o representante do sindicato. Isso foi deixado claro, quando foi feito as alegações iniciais: olha nós estamos aqui e queremos resolver esse problema. Esperamos isso. Mas a empresa GM voltou com muita truculência. Mandou lá os seus procuradores, os seus advogados e a empresa, na verdade, provocou a permanência deste caso na justiça porque os advogados entenderam que não tinham que discutir nada ali, que o caso já estava correndo na justiça e eles estavam ganhando [a GM] na justiça, sabe lá como.

23.2) Então abriram mão de qualquer negociação?

É. Não estavam interessados em negociar com o sindicato. E o PCN, pra nosso espanto, aceitou a alegação da empresa na época. Aceitou e os outros representantes dos outros Ministérios também não contestaram e lavraram lá uma ata encerrando o assunto. Bom, o sindicato ficou p. e resolveu não mais seguir com o processo no PCN. E, claro, confiando que o processo na justiça prosseguisse de outra maneira. Bom, ainda tem casos lá no PCN. Tem um caso pendente da Unilever, que já faz três anos. Já completaram três anos que o caso está no PCN. Está assim, no vai e vem.

23.3) Vai e vem da parte de quem?

Vai e vem, ou seja, há mudanças no PCN, está lá desde o tempo da Ângela. A Ângela mandou pra empresa, a empresa respondeu, ela achou que a empresa tinha respondido positivamente. Acreditou na empresa que a empresa tinha respondido a eles que o caso tinha sido resolvido em acordo com o sindicato. Depois de passado uns meses quando a gente questionou, soube disso [que o caso não estava resolvido], reclamamos por escrito que o caso não estava resolvido, que não era verdade. Então se passou um outro tempo ainda, até que eles mandaram de novo o caso pra empresa. Aí a Ângela saiu, houve mudança, ficou parado um tempo lá no PCN. Agora foi retomado no final do ano passado pelo atual PCN, mas nós não temos um resultado ainda.

23.4) Quem cobra o resultado nesse caso?

Agora é um caso que foi pra OIT também. O Sindicato que fica cobrando. A CUT. De acordo com os prazos que o PCN dá. E esperamos que o PCN nos comunique isso.

23.5) Os outros casos? São o da CAVE, Shell?

É, esse acredito que foi pro espaço também. E tem outra denúncia contra a PERTEC que é uma empresa americana. Tem uma denúncia contra o Unibanco e uma denúncia contra....

23.6) Mas essa ainda não aparece, certo?

Não. Foi entregue o mês passado. Faz um mês mais ou menos que essas denúncias entraram lá. E a C&A. Da parte da CUT, que passou pela CUT. Agora nada impede que um sindicato faça alguma denúncia independentemente de vir consultar a CUT para isso. E tem caso lá contra a ALCOA também, que foi o movimento social que entraram. Não sei em que pé está isso.

24) Além daquele caso da BASF, houve alguma outra denúncia que a CUT deixou de apresentar ao PCN por ter conseguido obter um acordo com a empresa antes da apresentação do caso? Especifique.

Relendo a proposta de regulamentação que o Pedro Florêncio mandou eu lembrei de um caso, a RODHIA em Santo André, uma indústria química que é uma EMN francesa e que na proposta agora de regulamentação dos pedidos de denúncias ao PCN, tem um item lá que eles estão querendo fazer que o denunciante não torne pública a denúncia que está sendo feita. E não sei se vai permanecer ou não. E aí isso me chamou a atenção porque em um dos casos que a gente teve aqui, fizemos uma denúncia contra a empresa que havia demitido dois dirigentes sindicais que tinham estabilidade. O sindicato foi à DRT, não conseguiu resolver numa mesa redonda, abriu um caso na Justiça do Trabalho, ganhou a causa de reintegração deles e a empresa não aceitou o cumprimento, apelou e aí eles ficaram: bom, e agora, vamos gastar uns 5 anos ou mais na justiça? vamos denunciar no PCN. Aí resolvemos denunciar, fizemos a carta, eles assinaram, o sindicato assinou, a CUT assinou, quando também colocamos a carta no correio e enviamos a carta no dia seguinte o sindicato colocou no Boletim: estamos fazendo a denúncia no PCN. Vamos fazer escândalo, vamos mandar para o PCN francês e vamos solicitar (...) isso deu uma repercussão na empresa aqui que não durou 48 horas chamou o sindicato pra dizer: olha não queremos esse escândalo, dá pra gente sentar e resolver? Então, veio outra turma da empresa, outros gerentes e superiores e chamaram o sindicato e não passou também uma semana pra resolver o problema. E a empresa: olha por favor, vamos tirar correndo a denúncia lá porque a empresa aceitou a reintegração dos dois. Esse caso foi interessante porque foi feito um Boletim dizendo: o caso foi denunciado no PCN. (...) Quando a empresa percebe que pode pesar...

24.1) Na verdade os Boletins não estão tão superados assim em termos de ação sindical?

E você vê, o Boletim da CUT mostrou que ia fazer escândalo, também ia sair na França. Nesse caso foi interessante.

24.2) Já houve algum caso parecido com banco? (...)

É. Me parece, mas eu não tenho certeza. Eu não tenho detalhes disso, porque não houve denúncia, mas eu também não sei. Não denunciaram, fizeram ameaças que iriam fazer denúncias e parece que o banco decidiu abrir diálogo com eles sobre esse negócio.

24.3) Então, de alguma forma essa ameaça de denunciar no PCN tem algum efeito sobre algumas empresas?

Claro. Pela General Motors não teve nenhum efeito. Nem denunciando. A Unilever está espurnando em vez de sentar com o sindicato para resolver o problema. Resolve espurnar e dizer que o sindicato é mentiroso. (...)

25) Como o senhor avalia a atuação do governo FHC e do atual governo Lula em relação ao trabalho do PCN?

Olha, eu vou dizer sinceramente aqui com a minha experiência, nenhum dos dois tomou nenhuma medida efetiva que deve ser digna de nota. Tanto o governo o FHC que instalou ao final e fez a coisa escondida. Nenhum interesse pra sociedade. Tinha interesse só do Ministério.

25.1) Se instalou por pressão?

Se instalou por pressão. Preferiu a OCDE porque queria ficar na sala pra ouvir o que os caras estavam discutindo. Só isso. O Ministro contou isso pra gente aqui. Por pressão ele tinha se filiado a OCDE com o objetivo de fazer parte do clube dos ricos. Exatamente isso.

26) Qual o posicionamento da CUT em relação ao sigilo na tramitação dos processos em estudo pelo PCN?

Acho que há momentos que você pode ter, e tem até que ter, um certo sigilo, mas não no final e nem no início. Ou seja, não vejo sentido em você fazer sigilo na apresentação ou em publicar que a empresa foi denunciada por isso e aquilo. Agora durante o decorrer da investigação eventual de discussões, talvez ai há um momento que você possa manter a confidencialidade nisso e depois se encerrado o assunto, porque manter sigilo? Não tem sentido.

26.1) Nesse caso, parece que há um consenso entre as organizações da sociedade civil? Como o MAB, CUT, IBASE? Ou não?

Não sei se no mesmo grau que eu estou falando aqui. Talvez uns mais que outros. Eu já vi gente defendendo que não, que o processo tem que ser aberto. (...) Mas quanto a transparência acho que tem que ser.

Sobre Responsabilidade Social Empresarial

27) Desde quando a CUT passou a considerar a responsabilidade social empresarial um assunto importante para a ação sindical? Porquê?

Ainda não é um assunto que o sindicato tem priorizado. (...) É, digamos, assim que a CUT coloca, faz resolução no Congresso da CUT. Mas ainda não está, não é algo que está enraizado no movimento.

27.1) Mas o que existe até hoje é como uma estratégia? (...)

Sim, mas o que eu quero dizer é o seguinte: que esta é uma estratégia que não é utilizada convenientemente com todos os sindicatos, devidamente.

27.2) Porque não está institucionalizada?

Por um lado porque você pega aí, digamos, trezentos mil, milhões de empresas que tem por aí. Qual delas assina algum documento, algum código de conduta? São poucas as empresas. Então aí fica restrito só a você. Tipo via IOS, via outro tipo de pesquisas saber que a empresa assinou uma coisa defendendo algum tipo de código de conduta. Ai fazer um trabalho mais direcionado naqueles sindicatos. Nesse ponto sim, há uma estratégia da CUT, clara, no sentido que tem que trabalhar isso.

27.3) Mas ainda não está institucionalizado?

É. Não está institucionalizado. Tipo, a CUT, inclusive, não participa de alguns institutos. Por exemplo, quando a gente vai a alguma Conferência lá o (...) sempre enche o saco, vocês ainda não se filiaram. Essas coisas assim, então é algo que não mordeu assim bem. Não é um consenso político dentro da CUT. Há setores políticos aqui dentro da CUT que acham que isso é bobagem, que não passa de marketing das empresas, que nós não devemos cair nessa armadilha, perder tempo, gastar energia a toa. Então como a CUT tem que trabalhar em busca do consenso interno, você faz aquilo que é possível obter consenso. Mas nem sempre dá pra você colocar isso como o carro chefe. (...)

28) Que tipo de ações a CUT realiza nesse sentido e qual o público alvo dessas ações? Há algum projeto específico para desenvolver ações em responsabilidade social empresarial pela entidade? (...)

Bom, é como eu disse, a temática está na pauta. Ela saiu agora como uma resolução do 9º. Congresso, que é uma proposta que a CUT tem que se preocupar, tem que trabalhar, tem que procurar se envolver nisso, considerando que esse assunto Responsabilidade Social é um assunto que a CUT deve acompanhar, deve apoiar e, sem dúvida, buscar fazer algum projeto nessa área. Envolvendo os sindicatos, as empresas.

28.1) Mas agora não tem?

No momento pra se dizer, com a exceção do nosso trabalho conjunto com o IOS, que busca monitorar essas questões, levanta assuntos para saber se a empresa realmente está sendo uma empresa de responsabilidade social ou não, não existe. Mas há intenção nisso. Só pra te informar, há uma discussão que a gente está fazendo aqui, uma discussão que é mais ou menos privada. Então estivemos no final do ano passado, discutindo com o governo brasileiro, o governo norueguês através do Ministério da Cooperação Estrangeira, a LO que é a central sindical da

Noruega, o Instituto Ethos e a CUT que estamos gestando um grande projeto de responsabilidade social. Um projeto que nós estamos discutindo. Como trabalhar essa questão. Então você tem aí o Ethos, qual o papel do Ethos nessa questão? Qual o papel das empresas nessa questão? Ou seja, a FIESP que foi convidada está como representante dessa questão. A Secretaria Geral da Presidência da República destacou uma pessoa nessa questão e, o governo norueguês, através da embaixada e a central norueguesa.

28.2) Só para esclarecer, ainda não existe?

É coisa nova. Há a disposição das partes. É um projeto que se chama projeto de responsabilidade social e que não é só um projeto social e empresarial ele é mais abrangente. Houve um certo consenso entre os parceiros que estão discutindo que vai ter um foco inicial na questão da corrupção. Então ele vai focar isso e aí, entrar o seguinte: como combater essa corrupção? Como uma colaboração entre as empresas, os sindicatos, o governo, com a colaboração de um país que é a Noruega, que está assim: é o segundo país menos corrupto do mundo. Eu não sei quem é que pesquisa essa questão de transparência, de corrupção. A Noruega parece que é o segundo menos corrupto.

28.3) Qual é o primeiro?

O primeiro deve ser a Antártida que não tem ninguém lá. Então, depois vem eles ali que estão perto da Antártida, o Pólo-Norte. No momento é isso que nós temos aqui.

28.4) Então, eu vou considerar como uma disposição da CUT para o projeto porque ele não existe. Só o foco.

E não está feito. Não está assinado. As partes estão conversando ainda. O que eu pessoalmente considero um grande passo.

29) O senhor acredita que há uma relação entre a livre negociação entre empresas e trabalhadores e a responsabilidade social empresarial? Como o senhor avalia esta situação? (...)

Sem dúvidas. Nós aqui da Secretaria Internacional, a discussão que a gente tem feito com o pessoal da Europa nesse aspecto, é interessante porque lá eles consideram que empresas e responsabilidade social, em primeiro lugar, a responsabilidade social se dá internamente com a empresa. Eles, inclusive, acham um absurdo, aqui no Brasil, que as empresas esquecem os sindicatos nessa área, não envolvem eles nas iniciativas, não envolvem eles nas ações e tentam fazer essa responsabilidade social como se fosse algo das entidades fora da empresa. A imagem da empresa. E Não. Nós entendemos isso e os companheiros sindicalistas europeus estão corretíssimos. Ou seja, responsabilidade social empresarial tem tudo a ver com o cumprimento de normas, diálogo social com os sindicatos, com os trabalhadores, transparência.

29.1) Você está respondendo a outra.

30) O que é a responsabilidade social (empresarial) para o senhor?

Nós não. Cada patrão entende de uma maneira. Nós entendemos isso em primeiro lugar.

30.1) Então, mas ela seria em primeiro lugar como um tipo de relação de negociação que começa no interior da empresa?

Nós achamos que em primeiro lugar tem que começar dentro da empresa. Como é que uma empresa pode se tornar uma empresa responsável se ela não prepara seu quadro interno? Então tem que preparar o gerente, tem que ter uma política não só com a direção, mas com os trabalhadores. Então, é o que eu falei anteriormente, muitos sindicatos desacreditam nisso, porque sentem que as empresas falam uma coisa lá pra fora e não faz lá dentro. Então, você não tem uma transparência dos empregados. Os empregados são surpreendidos da noite para o dia de que vai ser fechado aquele setor, de que vai ser demitido, não há transparência em negociação coletiva, não há representação sindical dentro da empresa. A empresa não concorda com isso. Então como é que se pode dialogar, se você não concorda com representação. Esse é o primeiro passo da democracia. Então, é um processo sério, apesar que, pessoalmente, muitos como eu, entende que empresa não é democrática. Não dá isso é do capitalismo. Empresa democrática, só o Ricardo Semler que acredita e tem tentado testar essas coisas. De resto! (...) Realmente, quem manda é o presidente e quem obedece é quem tem juízo, segundo eles. Então dá muito pau essa questão. Eu coloquei o seguinte: seria muito importante se as empresas cumprissem de alguma maneira as Diretrizes e abrissem tudo isso. Diálogo, né? Seria muito melhor. Nós achamos que uma empresa que tem um diálogo desse pra ela responder alguma coisa fora ela é muito mais forte. Pô, independentemente da relação aqui contraditória entre capital e trabalho, ela consegue fazer minimamente esse acordo dentro da empresa. Pô, é uma empresa muito forte pra responder qualquer coisa, qualquer demanda que ela tiver na sociedade. Ela tem o seu quartel. Está unido. (...)

31) Como o senhor avalia a formação e também a aceitação da responsabilidade social empresarial por parte dos dirigentes sindicais?

Bom, eu voltaria de novo a essa questão. Primeiro lugar, é um tema novo, é um tema que foi distorcido e o que ficou na imagem de muitos dirigentes sindicais é que isso é marketing, é discurso da empresa e não vale a pena. Que muita gente acredita que isso é bobagem, é marketing da empresa. Mas há essa avaliação de que isso pode ser sério. Há empresas sérias, há disposição séria nesse assunto. Nós estamos querendo fazer isso até porque, por exemplo, um projeto como esse que contei há pouco pra você, dando certo, isso é um projeto formativo que vai trazer um apoio muito grande para os dirigentes sindicais, para a questão da responsabilidade social.

31.1) Mas, hoje em dia, Drummond, em geral as bases sindicais, lá dos metalúrgicos até os bancários, existe uma pré-disposição de estar falando do tema de alguma forma. Existe?

Bom, mesmo que eles não queiram, as empresas falam.

31.2) Mas existe do lado sindical uma predisposição em se utilizar o discurso na ação sindical? (...)

Tânia, eu estou no movimento sindical desde praticamente, 1969. Sou um pelego velho nisso. Passei por vários setores e o problema é que o trabalhador não acredita na empresa. Em primeiro lugar, tende a não acreditar na empresa. Por quê? Não há uma relação de confiança. 99,9% das empresas elas querem explorar, explorar, explorar, explorar. Um exploram com jeito, outras exploram no porrete. Esse é o clima, na verdade. Todo mundo sente. Quando a empresa muda de postura e começa a falar de responsabilidade social que está ajudando uma creche, que está ajudando não sei o quê, elas podem dizer o que elas quiserem, mas nós aqui quando vamos ouvir os trabalhadores, que é o da Vale do Rio Doce, como a gente tem aqui a rede, que é de banco coisa e tal, a gente sabe muito bem que quando a empresa convoca eles pra fazer trabalho voluntário, eles vão de certa forma, forçados, entende? Eles não estão dentro. E eu volto a dizer o seguinte: esse negócio só muda se a empresa for realmente adepta. Séria nessa discussão. Séria pra mim, tem que começar a discutir de dentro e isso significa em primeiro lugar chamar o sindicato pra discutir esse negócio. Eu estou aqui imaginando quem foi que chamou o sindicato pra discutir esse negócio. Elas chamam empresas de fora, técnicos, espertos e coisa e tal, que vem embolam tudo e convencem a gerência. A gerência aceita, porque a presidência decidiu que tem que ser assim e vamos investir em tais e tais ações, vamos fazer isso e aquilo e informam os trabalhadores. Pô, informar não é o mesmo que tornar eles atores disso, é muito difícil. E você tornar um ator que você ao mesmo tempo dá porrada nele para ele cumprir uma meta e depois chegar nele e falar: vem cá meu amiguinho, vamos juntos dar as mãos para pintar a parede da favela e da escolinha porque a responsabilidade social da empresa. Ele só não manda a empresa para (...) por que ele vai ser demitido pelo chefe. Isso é o que a gente sente aqui. É dureza, é dureza. Mas a gente acredita que essa situação pode ser revertida, mas depende deles. E aí quando eu falo que acho que um projeto desse que está sendo gestado aqui com uma certa vontade do governo, com uma certa vontade do pelego sindical, da FIESP (porque empresários tem muitos pelegos também, porque o cara de má vontade, cara que só sabe bater o carimbo, manda o assessor dele que vai lá também), mas é o assessor que o próprio dirigente e fora o Ethos, que confesso que é o Ethos que se preocupa seriamente com isso, a gente vê aqui nesse caso o pessoal, os noruegueses percebendo porque aqui a coisa é esquisita. Então, num processo desse aqui pode criar um ambiente mais favorável. (...)

31.3) Mas o sindicato usa o discurso dela contra ela? (...)

É. Isso aí de tomar o discurso dela e virar contra ela, por assim dizer, é a primeira coisa que a gente recomenda.

31.4) Me parece que essa estratégia está dando certo?

Vamos ver aonde vai parar isso. Quisera eu estar construindo aqui um país responsável. (...)

32) A CUT é a única central sindical que tem tratado do tema da responsabilidade social empresarial? (Resposta não gravada por falha técnica no gravador)

Anexo 5. Entrevista Pedro Florêncio (PCN-Brasil)

Entrevista com **Pedro de Abreu e Lima Florêncio** - Representante do Ponto de Contato Nacional no Brasil, Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda

Sobre a representação do Ponto de Contato Nacional no Brasil

1) Qual a sua formação?

Sou formado em economia e estou no nono semestre do curso de direito. Além disso, tenho cursos de especialização em economia, administração pública e mestrado em direito econômico internacional.

2) Como e por quem é escolhido o representante do Ponto de Contato Nacional?

O coordenador é escolhido pelo Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda com base no perfil de seus funcionários e na disponibilidade para se dedicar ao assunto. Eu desconheço o processo de escolha dos representantes dos demais ministérios.

3) Desde quando o senhor ocupa o cargo de representante do PCN?

Desde abril de 2006.

4) Quais as suas atribuições como representante do PCN?

Zelar pela efetiva implementação das Diretrizes no Brasil, o que inclui o exame de reclamações apresentadas ao órgão e ações de divulgação e disseminação das Diretrizes.

5) Quais as principais dificuldades encontradas no trabalho?

Carência de apoio material e pessoal, falta de tempo para dedicação ao assunto e pouco conhecimento do tema perante o governo.

5.1) Você quer dizer pouco conhecimento do tema por parte do governo?

Sim.

6) Quais as suas responsabilidades junto a sociedade como representante do PCN?

Zelar pela efetiva implementação das Diretrizes no Brasil de maneira imparcial e coerente sempre levando em conta as políticas públicas nacionais nas diversas áreas objeto das Diretrizes.

7) Quais suas impressões sobre a experiência como representante? Positivas, negativas? Por quê?

Eu percebo um grande potencial para o PCN mas me ressinto da falta de recursos para um tema desta importância, bem como do pouco tempo que posso dedicar ao PCN em função de várias outras atribuições que tenho na Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda.

7.1) Quais as outras atribuições do senhor?

Eu sou coordenador de defesa comercial do Ministério da Fazenda. Eu analiso processos administrativos de direitos antidumping, salvaguardas e medidas compensatórias que possam ser impostas a importações brasileiras. Também participo de discussões de defesa comercial no Mercosul e em fóruns multilaterais.

8) Como é recebido por outros atores da sociedade? Percebe resistência, percebe aceitação? Como interpreta isto?

De um modo geral percebo aceitação dos atores que têm contato com o tema pela primeira vez mas vejo uma grande cobrança de entidades sindicais e de ONGs com relação a resultados que por vezes pode ser pouco construtiva.

Sobre a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico

9) Quais as suas responsabilidades perante a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico?

NÃO SABIA RESPONDER¹⁰⁷

10) O governo contribui periodicamente com a OCDE. O senhor poderia informar qual a quantia/percentual que o governo brasileiro repassa à Organização? Qual a origem/fonte destes recursos? E, qual a finalidade e a periodicidade dos repasses?

NÃO SABIA RESPONDER

11) Como foi definido esse montante?

NÃO SABIA RESPONDER

12) Por que o senhor acha que o governo brasileiro pretende tornar-se membro da OCDE?

NÃO SABIA RESPONDER

13) Qual a importância que o senhor acredita ter essa decisão do ponto de vista político e internacional?

NÃO SABIA RESPONDER

14) O que já se tem de concreto em relação ao Brasil tornar-se membro da OCDE? E, atualmente qual o status que o país tem junto a Organização?

NÃO SABIA RESPONDER

¹⁰⁷ Todas as questões que o entrevistado não soube responder foram encaminhadas ao sr. Ney Canani do Ministério das Relações Exteriores.

15) Em março deste ano o Brasil sediou a reunião bianual da OCDE que discutiu o tema do financiamento para pequenas e médias empresas. Por quê o país foi escolhido para sediar a reunião?

NÃO SABIA RESPONDER

16) Quais foram os principais acordos firmados com a Organização naquela ocasião? O senhor poderia especificar melhor os acordos bilaterais já firmados entre o país e a organização? Seus significados e implicações.

NÃO SABIA RESPONDER

17) Acerca desse evento, alguns jornais publicaram que apesar de o governo ter interesse em ocupar uma cadeira na OCDE o Itamaraty é contrário a essa posição. O senhor concorda? Por quê?

NÃO SABIA RESPONDER

18) Em termos políticos e também técnico o que a OCDE pode acrescentar [ou tem acrescentado] ao Brasil?

NÃO SABIA RESPONDER

Sobre o Ponto de Contato Nacional

19) Do ponto de vista da legislação brasileira como se deu a implementação do Ponto de Contato Nacional?

O Ponto de Contato Nacional foi criado por meio da Portaria Nº 92 do Ministério da Fazenda de 12 de maio de 2003, disponível no site do PCN¹⁰⁸.

20) Atualmente como está estruturado o PCN? Em termos de equipe e Ministérios. E qual a receita mensal/anual disponível para as atividades do PCN? O senhor a considera suficiente?

O PCN é um órgão interministerial, composto por dez ministérios e pelo Banco Central do Brasil: Ministério da Fazenda; Ministério das Relações Exteriores; Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão; Ministério do Trabalho e Emprego; Ministério da Justiça; Ministério do Meio Ambiente; Ministério da Ciência e Tecnologia; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Ministério de Minas e Energia; Banco Central do Brasil. O PCN não tem orçamento próprio, e isso, logicamente, é um fator limitante à sua atuação.

20.1) De onde saem seus recursos? Direcionados para o quê? Como são justificados?

¹⁰⁸ PCN Brasil. Fonte: <http://www.fazenda.gov.br/sain/pcnmulti/documentos/portarias/portaria92-GMF.asp> .

Os recursos são do orçamento da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda. Infelizmente eu não entendi as duas outras perguntas.

21) Como o PCN se relaciona com os outros Ministérios na observância dos princípios e normas das Diretrizes? Especialmente após a apresentação de uma reclamação ao Ponto.

O coordenador do PCN quando recebe uma reclamação a submete à apreciação do grupo que efetuará um juízo de admissibilidade com base na análise dos seguintes elementos: i) pertinência temática com os temas abordados pelas “Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais”, ii) foco suficientemente delimitado e iii) a existência de um rol de documentos comprobatórios que possam no ser verificáveis mediante critérios objetivos.

Caso a reclamação seja aceita, o PCN examina se é possível empreender atividades de mediação entre os pólos antagonísticos. Caso seja possível, elabora-se um cronograma para isso. Caso não seja possível, o órgão elabora um relatório externando o seu posicionamento a respeito da denúncia. Na hipótese de possibilidade de se desenvolver uma atividade mediadora, busca-se, igualmente, elaborar um relatório ao final do processo contendo um relato dos avanços e das conclusões obtidos.

21.1p) Quem compõe o grupo que efetua o juízo de admissibilidade? São os funcionários dos Ministérios?

Sim, são os representantes dos ministérios que compõem o PCN:

Ministério da Fazenda

Representante: Pedro de Abreu e Lima Florêncio e-mail: pedro.florencio@fazenda.gov.br

Ministério das Relações Exteriores

Representante: Leonardo Antônio Onofre de Souza e-mail: leonardo@mre.gov.br

Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão

Representante: Marcos Reginaldo Panariello e-mail: marcos.panariello@planejamento.gov.br

Ministério do Trabalho e Emprego

Representante: Milena Souto Maior de Medeiros e-mail: milena.medeiros@mte.gov.br

Ministério da Justiça

Representante: Mariana Tavares de Araújo e-mail: mariana.araujo@mj.gov.br

Ministério do Meio Ambiente

Representante: Gérson Teixeira e-mail: gerson.teixeira@mma.gov.br

Ministério da Ciência e Tecnologia

Representante: Larissa de Freitas Querino e-mail: lquerino@mct.gov.br

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Representante: Fernando A. Coimbra Gomes e-mail: fernando.coimbra@desenvolvimento.gov.br

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Representante: José Silvério da Silva e-mail: silverio@agricultura.gov.br

Ministério de Minas e Energia

Representante: Nelson José Hubner Moreira e-mail: hubner@mme.gov.br

Banco Central do Brasil

Representante: Ronaldo José de Araújo e-mail: ronaldo.araujo@bcb.gov.br

22) O PCN se comunica com outros PCNs de outros países? Em que circunstância isso ocorre e para quê?

Sim. Isso ocorre na reunião anual da OCDE de encontro dos PCNs mundiais. O objetivo principal é o de promover um intercâmbio de idéias, um relato das atividades dos respectivos órgãos, bem como o de incentivar o debate rumo à aprimoração dos PCNs.

23) Como se dá a formação do representante do PCN sobre as Diretrizes da OCDE? E sobre as atribuições e funcionamento do PCN? Existe uma formação técnica realizada pela OCDE ou pelo Ministério da Fazenda?

Não.

23.1) Não há nenhum tipo de formação por parte do Ministério da Fazenda ou outro órgão?

Não.

24) Qual a função e os objetivos do PCN? O que o PCN tem feito para cumprir com suas obrigações?

A missão do PCN é a de zelar pela efetiva implementação e divulgação das Diretrizes da OCDE para empresas multinacionais. Para tanto, existem duas frentes de trabalho. Uma que eu classificaria como mais reativa, constante na apreciação das reclamações, e outra, de cunho mais proativo, que é o trabalho de divulgação. A tarefa relacionada à análise das reclamações já foi detalhada. No que diz respeito à segunda tarefa, O PCN está trabalhando em duas frentes de divulgação: 1. divulgação externa; 2. divulgação interna. Portanto, um papel constante e fundamental do PCN é o de sensibilizar tanto os setores da sociedade, ONG's, sindicatos, empresas, entre outros, quanto setores internos do governo. Atualmente as Diretrizes são pouco conhecidas por dois motivos. Primeiramente porque trata-se de um instituto relativamente recente, que somente a partir de 2003 conta de fato com um ponto focal responsável por sua

implementação e divulgação, o Ponto de Contato Nacional - PCN. Em segundo lugar, há poucas pessoas trabalhando com o tema e há carência de recursos materiais à disposição do Ponto de Contato Nacional no Brasil. Justamente em função desse último fator deriva a importância de divulgação do tema perante o próprio governo, principalmente levando-se em consideração que o PCN é um órgão interministerial. Mais relevante ainda, considero fundamental que essas duas frentes de divulgação ocorram simultaneamente. Caso isso não aconteça, haverá o risco de o PCN não estar preparado para um súbito aumento de atividades advindo da maior disseminação externa, fato que afetaria a sua credibilidade.

25) O PCN foi criticado por organizações sociais durante o início do atual governo (Lula 2003-2006) por inoperância e/ou ineficiência. O senhor poderia explicar porque o governo parece atribuir pouca importância ao PCN?

Infelizmente o governo federal trabalha em um cenário de carência de recursos o que pressupõe, logicamente, priorização. Como o PCN é um instituto relativamente novo, não só no Brasil mas no mundo, que lida com um rol de assuntos variados, acho natural que ele não seja objeto de uma priorização do governo em um primeiro momento. Contrariamente do que se possa pensar, essa realidade não é peculiar ao Brasil. Vários outros países do mundo com níveis de desenvolvimento superior ao nosso se ressentem de pouca priorização. No meu ponto de vista essa realidade tende a mudar.

Sobre as denúncias apresentadas ao Ponto de Contato Nacional do Brasil

26) O senhor poderia comentar sobre os casos já apresentados ao PCN? Especificamente sobre aqueles já resolvidos.

Até o presente momento só um caso apresentado ao PCN foi encerrado. O resumo do caso encontra-se abaixo e foi extraído do relatório apresentado à OCDE.

Company: Parmalat Brasil S/A Indústria de Alimentos - PARMALAT

Complainant: *Central Única dos Trabalhadores (Workers Central Union) - CUT*

Complaint: *Article 6th, Chapter IV, from the OECD Guidelines for Multinational Enterprises was not observed when the enterprise decided to close down the premises at Porto Alegre's PARMALAT plant. No communication from the factory was given before decision was taken neither to the workers union nor to any government sphere.*

Norm: *Article 6th, Chapter IV, from the Guidelines states that the Multinational Enterprises should: "Offer the workers representatives and if it would be the case, to the competent public authorities, beforehand, all needed information related to foresighted changes to be introduced in the enterprise activities, capable to significantly alter the way of life of the workers,*

specially, in the case of closing down of unities that could imply in major dismissals of workers; cooperate with workers representatives and authorities to mitigate the adverse effects derived from the related measures; depending on the specific circumstances of each case and when it should be the case give information even before a final decision is made; other means could be used to build a constructive cooperation with the purpose to alleviate as much as possible the adverse effects of those related measures; depending on specific circumstances of each case and when possible, give notice even before taking a final decision; other means would be employed to allow a constructive cooperation with the purpose to substantially reduce the effects of those decisions”.

Date that specific instance was received: September 26th, 2002.

Sector of activity: Manufacturing of dairy products (milk, yogurt, etc..).

The request received on September 26th, 2002, was analysed by the NCP members who decided to accept the complaint. On June 11th, PARMALAT’s management forwarded a letter to the workers from the yogurt plant at Porto Alegre giving them knowledge about the transfer of that line of production for mid November that year. Until that moment the enterprise had not mentioned anything about that decision. The letter envisaged to employ part of the workers at other plants; promised to give three more months of health insurance after their dismissal; additional cash would be paid together with the departure bill and proportional to housing time of each worker; spread the news about disposed workers at Porto Alegre’s region; training for interviews and notions of domestic economy.

The letter also mentioned the reason for closing down that unit: the main consumer’s market location was in the Southeast whilst the plant was located in the deep south of the country. There was 410 workers at the plant when the enterprise began to fire 50 people a month from August 2002 on.

On November 7th 2002, PARMALAT sent a letter to the NCP affirming that they have received copy of the letter that the Workers Union - CUT had sent to NCP and tried to justify the decision of closing the plant. The letter was discussed at a NCP meeting at December 2002 and the members decide to accept the complaint.

On March 21st 2003, the company, CUT and PCN reunited and the CUT representative reassured the complaint and read the Article of OECD guidelines that had been violated. Also informed that they had informed the Italian NCP of the complaint. The Director of the PARMALAT presented a company’s plan to alleviate the effects of the company’s decision.

Conclusion: The Article 6th, Chapter IV, of the Guidelines is not only related to the necessity to minimize the impacts of entrepreneurial decisions among workers. It goes beyond trying to make those alternatives work. When it disposes about the necessity to inform workers and the

government before taking any final decision that could substantially affect the life of workers, the Guidelines show a way towards participative alternatives. It must be mentioned that PARMALAT has offered a reasonable compensation to the workers above the level demanded by the Brazilian legislation. On the other side, the company didn't explore alternative solutions as the Guidelines prescribe. We all know that the final decision of closing or transferring a plant belongs to the company, but the workers and the government participation in evaluating the matter for an alternative solution would bring about possible options or at least to help keep the plant where it was. If that was not the case, at least alternative solution was tried and studied.

On June 20th, 2003, the NCP Brazil advised PARMALAT S. A. to observe the proceedings in similar cases in future situations encouraging the participation of other concerned parties, before taking decisions about questions substantially related to the life of the community they belong.

This decision has been the first one considered by NCP Brazil. The results were communicated to the Italian NCP but, so far, not to the public. Presently, the newly Brazilian NCP Director is considering publishing at the internet site a summary of the case and of the decision.

27) Atualmente quantos casos estão em tramitação no PCN? Sobre que temas e/ou princípios das Diretrizes? Especifique se possível.

Parte reclamante	Parte reclamada	Data de apresentação da reclamação	Assunto sob consideração
Coletivo Alternativa Verde - CAVE (ONG).	Shell e Esso	8 de maio de 2006	Danos ambientais e danos à saúde dos trabalhadores
Sindicato dos Metalúrgicos de Porto Alegre.	General Motors do Brasil.	26 de setembro de 2002	Representação sindical de trabalhadores
Central Única dos Trabalhadores (CUT)	Unilever	Novembro de 2003	Demissão de trabalhadores sem tomar as devidas providências prévias para remediar-lhes a situação.
Diversas ONGs ambientais	Consórcio responsável pela construção da barragem de Barra Grande	2004	Problemas ambientais derivados da construção da barragem de Barra Grande.

28) O senhor é a favor de que durante a tramitação dos processos no PCN as partes interessadas não possam divulgar nada a respeito? Por quê?

Na fase de instrução e análise dos processos acho que deve haver preocupação de não afetar a imagem das empresas antes que se tenha certeza de que incorreram em condutas contrárias às

Diretrizes. Por outro lado, uma vez concluída a análise das reclamações acho fundamental a divulgação para dotar o PCN do mínimo de efetividade.

29) Há alguma denúncia que o PCN tenha recebido mas não tenha sido capaz de resolver? Por quais motivos?

Até o presente momento de todas as reclamações recebidas e aceitas, uma foi resolvida e as demais estão sob análise. Uma reclamação encaminhada não foi aceita por falta de foco e ausência de elementos comprobatórios minimamente satisfatórios.

30) Como tem sido a relação do PCN com organizações da sociedade civil e movimentos sociais? E como tem sido sua relação com as empresas?

As relações são satisfatórias com todos.

31) Como o senhor avalia o papel das organizações e movimentos sociais em relação as Diretrizes? E sobre a atuação delas em relação ao PCN?

Acho muito importante a participação deles para uma efetiva implementação e aplicação das Diretrizes no Brasil. Somente com a apresentação de reclamações consubstanciadas de desvios às Diretrizes e com uma participação construtiva e agregadora desses órgãos avançaremos no tratamento do tema no Brasil.

32) Em que medida o senhor acha que o trabalho das organizações e movimentos sociais poderiam contribuir para o funcionamento do PCN e à efetividade das Diretrizes?

V. pergunta anterior.

33) O PCN do Brasil já foi chamado por outro PCN sobre alguma denúncia que envolve EMN brasileira com atuação em outro país? Não.

34) Qual o planejamento do PCN para 2007? Quais as metas de trabalho estabelecidas para o próximo ano? Ou os próximos anos?

O PCN pretende divulgar mais o instituto tanto perante o governo quanto com relação à sociedade. Uma das minhas preocupações mais urgentes é conseguir o apoio de mais funcionários para se dedicarem ao tema aqui no Ministério da Fazenda. Com somente um funcionário responsável pelo assunto em tempo não integral, não se pode fazer um trabalho mais efetivo. Para conseguir isso, é fundamental que haja um esforço de divulgação e sensibilização dentro do governo.

Sobre Responsabilidade Social Empresarial

35) Como o senhor define a responsabilidade social?

Para mim responsabilidade social empresarial é uma atitude corporativa perante a sociedade em que está inserida de maneira a sempre considerar os interesses dos diversos atores sociais no conjunto de ações empreendidas pela empresa.

36) O senhor acredita que existe uma relação entre a responsabilidade social com as Diretrizes da OCDE? Se sim, em que medida essa relação se dá?

Não sei se entendi bem a sua pergunta. Acho que as Diretrizes são afetadas pelo conceito de responsabilidade social empresarial mas acho que essa influência é indireta, uma vez que as Diretrizes não passam de recomendações de cunho genérico cuja implementação é deixada a critério dos Estados.

37) Que tipo de ações o PCN fez ou pretende fazer para promover um comportamento socialmente responsável por parte das empresas com base nas Diretrizes da OCDE? Por quê?

V. questões anteriores (reportagem que eu enviei). Refere-se a uma entrevista concedida à Revista Primeiro Plano.

38) Qual sua opinião sobre essas ações? Por quê? E como elas foram escolhidas? Ou seja, com base em quais referenciais e justificativas?

V. questões anteriores (reportagem que eu enviei). Refere-se a uma entrevista concedida à Revista Primeiro Plano.

39) Quais os resultados que o PCN pretende alcançar com isso?

V. questões anteriores (reportagem que eu enviei). Refere-se a uma entrevista concedida à Revista Primeiro Plano.

40) Quais os limites e possibilidades que o senhor acha que estas ações podem ter?

Caso as ações de divulgação surtam o resultado esperado tanto na esfera interna governamental quanto perante a sociedade o PCN se fortalecerá e eu vislumbro um enorme potencial para o instituto, e um caminho de esforço conjunto dos diversos atores sociais que lidam com o tema. Caso haja, no entanto um descompasso entre a divulgação interna e a externa eu antevejo um cenário menos promissor. Por um lado, pode ocorrer do PCN não estar preparado para dar vazão às reclamações recebidas e a efetivamente implementar as Diretrizes. Isso o levará ao descrédito e talvez o condene ao ostracismo no médio prazo. Por outro lado, caso haja uma divulgação concomitante na órbita interna e externa o PCN tenderá a se fortalecer em consonância com os pleitos surgidos da maior divulgação. Haverá um incentivo a uma maior engajamento de atores sociais envolvidos com o tema e criar-se-á, por conseguinte, um ciclo virtuoso em benefício do instituto.

Anexo 6. Entrevista Ney Canani

Respostas complementares à entrevista do representante do Ponto de Contato Nacional do Brasil, sr. Pedro de Abreu e Lima Florêncio. Foram encaminhadas por correio com Aviso de Recebimento (AR) e por e-mail e, recebidas por fax, remetida (assinada) pelo sr. Ney Canani - Coordenador-Geral Interino de Organizações Econômicas do Ministério das Relações Exteriores (CORG - MRE). Documento encaminhado em 30 de janeiro de 2007. Resposta recebida em 14 de março do mesmo ano.



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

FAX		Anexos: 01		Destinatário:	
Caráter		Prioridade		À Senhora	
OSTENSIVO		URGENTÍSSIMO		Tânia Hernandes	
Distribuição				Mestranda do Curso de Pós-Graduação em Ciência Política	
CORG				Universidade Federal Fluminense	
Índice				Fax: 12 38523517	
OCDE. Participação do Brasil. Solicitação de informações. Encaminhamento de respostas.				Classificação	
				BRAS-OCDE	
				Data	Número
				13/03/2007	

Prezada Senhora,

Em referência a ofício encaminhado a esta Coordenação-Geral de Organizações Econômicas, transmito abaixo informações solicitadas sobre a participação do Brasil na OCDE, acompanhadas das respectivas perguntas apresentadas no referido documento.

Questão 1: Qual a quantia e /ou percentual que o Governo brasileiro contribui periodicamente para a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico a título de acordo bilateral. Qual a origem de tais recursos, sua finalidade e periodicidade nos repasses?

O valor total da contribuição anual do Brasil à OCDE depende do número de Comitês, Grupos de Trabalho e demais iniciativas da Organização nos quais o País participa, bem como da natureza dessa participação (ou seja, se o Brasil integra os órgãos como membro pleno ou observador). Como a cooperação entre o Brasil e a OCDE tem sido crescente, o montante do repasse anual do País à Organização tem também aumentado. Nessas condições, o repasse do Brasil à OCDE em 2006, com base na sua participação na Organização naquele ano, foi de aproximadamente 172 mil euros, distribuídos conforme detalhamento apresentado em tabela anexa.

Questão 2: Como foi estabelecido este monto entre o Governo brasileiro e a Organização?

O valor das contribuições do Brasil à OCDE corresponde ao montante cobrado pela Organização dos países não-membros para participar das atividades dos Comitês, Grupos de Trabalho e demais iniciativas da Organização, na qualidade de membros plenos ou observadores.

Questão 3: Por que o Brasil pretende tornar-se membro da OCDE?

Até o momento atual, não há qualquer decisão do Governo brasileiro quanto à entrada do País na OCDE, da mesma forma que inexistente qualquer convite oficial da Organização para a adesão do Brasil, condição indispensável, segundo a praxe da OCDE, para o início do processo de aceitação de novo membro.

Questão 4: Qual a importância política e econômica nacional e internacional de tal decisão governamental?

Como esclarecido na resposta à questão 3, até o momento atual, não há qualquer decisão do Governo brasileiro quanto à possível entrada do País na OCDE, da mesma forma que não há qualquer convite oficial da Organização para a adesão do Brasil. No entanto, ainda que não seja membro da OCDE, o Brasil participa de diversos Comitês, Grupos de Trabalho e iniciativas da Organização, a maior parte delas na qualidade de membro observador. No que se refere a essa participação, o Governo brasileiro avalia positivamente a sua cooperação atual com a OCDE, na medida em que serve, entre outras coisas, a contatos frequentes entre formuladores de políticas públicas brasileiros e seus homólogos de países desenvolvidos, o que tem permitido intercâmbio de informações e experiências, além da compreensão e debate sobre diversas diretrizes e orientações elaboradas no âmbito daquela Organização.

Questão 5: Em março de 2006, o Brasil foi sede da reunião bianual da OCDE que discutiu o tema do financiamento para pequenas e médias empresas. Por que o País foi escolhido para sediar a reunião?

No passado recente, as atividades de cooperação do Brasil com a OCDE não se têm limitado à participação do País em Comitês e Grupos de Trabalho da Organização. Em parceria com a OCDE, o Brasil também tem preparado e sediado foros e conferências da Organização, especialmente

em temas de relevância para o debate nacional, como, por exemplo, a captação de investimentos internacionais e o financiamento às pequenas e médias empresas.

Nesse contexto, a Conferência da OCDE sobre Financiamento às Pequenas e Médias Empresas realizou-se em Brasília em março/abril de 2006. A organização do evento no Brasil resultou do estreitamento do diálogo entre o Governo brasileiro e a OCDE no que se refere ao assunto das pequenas e médias empresas, no contexto do Processo de Bologna. Por ocasião da participação do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan, na II Conferência da OCDE sobre Pequenas e Médias Empresas, realizada em Istambul, o Governo brasileiro foi sondado pela Organização quanto ao eventual interesse em acolher a Conferência seguinte da OCDE sobre o tema, tendo o Ministro Luiz Fernando Furlan aceitado a proposta e, assim, oferecido o País para sediar o evento, realizado dois anos depois.

Questão 6: Quais foram os principais acordos firmados com a Organização naquela ocasião? Especifique, por gentileza, os acordos bilaterais já firmados entre o País e a Organização, seus objetivos e implicações para a política e a economia nacionais.

Por ocasião da realização da Conferência da OCDE sobre Financiamento às Pequenas e Médias Empresas, em Brasília, em 2006, não foi firmado qualquer acordo entre o Brasil e a OCDE. A rigor, o Brasil não tem qualquer acordo bilateral assinado com a Organização. O País é apenas signatário de alguns instrumentos multilaterais da OCDE, tais como: a Declaração da OCDE sobre Investimento Internacional e Empresas Multinacionais, e a Convenção da OCDE sobre Combate de Suborno a Funcionários Públicos em Transações Internacionais, documentos que reúnem diretrizes acordadas no âmbito da OCDE sobre os respectivos assuntos.

Questão 7: Acerca desse encontro no Brasil, alguns jornais publicaram que apesar de o Governo brasileiro ter interesse em ocupar uma cadeira na OCDE, o MRE é contrário a essa posição. Se essa informação estiver correta, por quê?

A informação apresentada no enunciado da pergunta é incorreta, uma vez que o Ministério das Relações Exteriores não tem posição oficial acerca de eventual entrada do Brasil na OCDE, diante da inexistência, até o momento, de qualquer convite da Organização para a adesão do Brasil, condição indispensável, segundo a praxe da OCDE, para o acolhimento de novo membro, como já indicado acima. O Ministério das Relações Exteriores, entretanto, coordena as atividades do Grupo de Trabalho Interministerial sobre a Participação do Brasil na OCDE, que acompanha e avalia periodicamente o relacionamento do Brasil com a Organização.

Questão 8: Em termos políticos, econômicos e também técnicos, o que a OCDE pode acrescentar (ou tem acrescentado) ao Brasil?

A cooperação entre o Brasil e a OCDE tem possibilitado ao País intercâmbio de informações e experiências com os países membros da Organização sobre temas importantes de políticas públicas, além da compreensão e debate sobre diversas diretrizes e orientações elaboradas no âmbito daquela Organização.

Tabela anexa pelo entrevistado, referente a contribuição anual do Brasil à OCDE no ano de 2006

Órgão	Status do Brasil	Valor da Contribuição (em euros - 2006)
Comitê do Aço	Membro pleno (<i>full participant</i>)	10.837,01
Centro de Desenvolvimento	Membro pleno (<i>full participant</i>)	25 mil
Grupo de Ação Financeira sobre Lavagem de Capitais (GAFI)	Membro pleno (<i>full participant</i>)	26 mil
Grupo de Trabalho sobre Corrupção em Transações Comerciais Internacionais ¹⁰⁹	Membro pleno (<i>full participant</i>)	34.862,52
Comitê de Investimentos	Membro observador (<i>Observer</i>)	5.100,00
Comitê de Comércio	Membro observador (<i>Observer</i>)	5.100,00
Comitê de Concorrência	Membro observador (<i>Observer</i>)	5.100,00
Comitê de Agricultura	Membro observador (<i>Observer</i>)	5.100,00
Códigos e Sementes (Schemes for the Varietal Certification of Herbage and Oil Seed, of Cereal Seed, of Maize and Sorghum Seed, and for the Control of Vegetable Seed Moving in International Trade)	Membro pleno	6.184,68
Comitê de Governança Pública	Membro observador (<i>Observer</i>)	5.100,00
Comitê de Estatística	Membro observador (<i>Observer</i>)	5.100,00
Grupo de Trabalho sobre Pensões Privadas (Comitê de Seguros e Pensões Privadas)	Membro observador (<i>Observer</i>)	1.700,00
Programa de Avaliação Internacional de Estudantes (PISA)	Membro observador (<i>Observer</i>)	36.500,00

Cordialmente,

(Ney Canani)

Coordenador-Geral, interino, de Organizações Econômicas

8. Bibliografias consultadas

ANANIAS, Patrus. Temas sociais: **Responsabilidade Social, um compromisso com a sociedade.** Revista Conjuntura Econômica. Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro, vol. 59, n. 8, agosto de 2005, p. 110-111.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520: apresentação de citações em documentos.** Rio de Janeiro, 1992.

BACHRACH, Peter. **Critica de la Teoria Elitista de la Democracia.** Buenos Aires, Amorrortu. 1973.

BAILLY, O; CAUDRON, J. M; LAMBERT, D. **Transnacionais - Os limites da responsabilidade empresarial.** Tradução de Fábio de Castro. Le Monde diplomatique. Janeiro de 2007. Fonte: <http://www.diplo.uol.com.br> .

BAIS, Haarlem Karolien. **Responsabilidad Social Empresarial: Perpectivas desde el Sur.** Publicação de SOMO - Centre for Research on Multinational Corporations. Tradução para o espanhol de Elvira Willems. Ed. Índia Committee of the Netherlands. Amsterdam, Janeiro de 2005.

BAPTISTA, E. **Novo Paradigma exige outros olhares.** Revista Nuevamerica - La Revista de la Pátria Grande, n. 106, junho, 2005, pp. 55 - 57.

BARRY, Manuel R. **Relaciones Sociedad Civil y Empresas: Algunas miradas.** Texto preparado para o Módulo 3 del Programa de Formación Interna en RSE de la Red Puentes. Out. de 2006.

BENEVIDES, M.V.M. **Cidadania e democracia.** Revista Lua Nova. São Paulo, n. 33, 1994, pp. 5-16.

BRUM, Myriam Cardozo. **Gobiernos y Organziaciones No Gubernamentales ante la Responsabilidad Social Empresarial.** Santiago de Chile, 21 - 23 de mayo de 2003.

CACCIA BAVA, Silvio. **As ONGs e as políticas públicas na construção do Estado democrático.** RSP, Brasília, ENAP, ano 45, v. 118, n.3, p. 97-100, 1994.

CAMURÇA, Marcelo A. **Seria a caridade a “Religião Civil” dos Brasileiros?.** Praia Vermelha - estudos de Política e teoria Social. Programa de Pós-Graduação em serviço Social. Escola de

Serviço Social. Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Rio de Janeiro, n. 12, primeiro semestre, 2005.

CAPELLIN, Paola. GIULIANI, Gian Mario. MOREL, Regina. PESSANHA, Elina. **As organizações empresariais brasileiras e a responsabilidade social**. In: KIRSCHNER, Ana Maria. GOMES, Eduardo R. CAPPELLIN, Paola. *Empresa, Empresários e Globalização*. Pp. 253 - 277.

CARDOSO, Alexandre J.G. **A responsabilidade social e o setor bancário: estudos de caso**. Dissertação de Mestrado. Curso de Administração de Empresas da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. PUC-SP. São Paulo, 2001.

COSTA, Edmilson. **O imperialismo e as corporações transnacionais**. In: O que todo cidadão precisa saber sobre Imperialismo. Série Ação Política. Cadernos de Educação Política. Global Editora. São Paulo. 1986. pp. 39-54.

DANKE, E.J.; SOUZA, Q.R. **Responsabilidade Social e Estratégia Internacional: pressupostos teóricos e diretrizes para a atuação de multinacionais em países em desenvolvimento**. Disponível em: < http://www.ethos.org.br/docs/comunidade_academica/pdf/pev41566.pdf > Acesso em: 21 jan 07.

D'ARAÚJO. M. Celina. **Capital Social**. Rio de Janeiro, Ed. Jorge Zahar Editor, 2003.

Declaração de Durban e Plano de Ação. II Conferência Mundial de Combate ao racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. MINISTÉRIO DA CULTURA. Fundação Cultural Palmares. Traduzidos em língua portuguesa. Tradução de Verônica Maria da Silva Gomes. 2003.

DELGADO, Enrique Gómez. **Ellos si pudieron mirar el cielo. La Victoria obrera en Euzkadi**. Ediciones El Socialista, México, DF. Primeira Edición, 2005.

DINIZ, Eli. **Globalização, reformas econômicas e elites empresariais**. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. São Paulo, Editora Perspectiva, 1988. Coleção Estudos, n. 85.

FANINI, Nilson do Amaral. **Missão da Igreja e Responsabilidade Social**. Teses do Congresso Batista de Ação Social. Rio de Janeiro: JUERP, Conselho de Planejamento e Coordenação da CBB, 1987.

FARIA, José E. **Globalização é um problema, não um destino**. Revista Getúlio. Fundação Getúlio Vargas. São Paulo, n. 2, ano 1, março de 2007, 16-23. Entrevista.

FLORÊNCIO, P. Relatório do seminário: **O Ponto de Contato Nacional e a Aplicação das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais - Atualidades e Perspectivas**. São Paulo, 29 e 30 agosto de 2006. Organizadores: CUT, IOS, FES, OECD Watch. Relatório disponível em: < <http://www.fazenda.gov.br/sain/pcnmulti/noticias.asp> > Acesso em: 20 abr. 2007.

FRENEY, Patricia. **Cinco años despues - Una revisión de las Directrices de la OCDE y los Puntos Nacionales de Contacto**. Amsterdam, Holanda. OECD Watch, setembro de 2005.

GARCIA, J.A.B. **A filantropia empresarial ou de como transformar o negócio em social**. Tese de Doutorado em serviço Social. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2002.

GARCIA, J.A.B. **A filantropia empresarial ou de como transformar o negócio em social**. Tese de Doutorado em serviço Social. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2002.

GUTMANN, Amy. **A desarmonia da democracia**. Revista Lua Nova. São Paulo, 36, 1995, pp 5 - 37.

HEIM, Clementien. **Marco de referencia de la RSE**. MVO Plataform. Fonte: <http://www.mvo-platform.nl> .

HERCULANO, S. C (Org). **Ongs e movimentos sociais: a questão de novos sujeitos políticos para a sustentabilidade**. In: Meio ambiente: questões conceituais. Universidade Federal Fluminenses. Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais: Riocor, 2000, p. 123-156.

Instituto Ethos. **Indicadores Ethos de Responsabilidade Social Empresarial**. Instituto Ethos. 2004. Fonte: <http://www.ethos.org.br> .

JUNGMANN, Bob. **Mercado de capitais - Caminho sem volta**. Revista Razão Contábil. Edição Especial. Ano 2, n. 14, junho de 2005, p. 8-13.

KAMEL, Ali. **Não somos racistas: uma reação aos que querem nos transformar numa nação bicolor.** Ed. Nova Fronteira. Rio de Janeiro: 2006.

KUCINSKI, Bernardo. **O que são multinacionais.** Coleção Primeiros Passos. Editora Brasiliense. 1981. São Paulo.

Las Normas de Derechos Humanos de la ONU para Empresas - hacia la responsabilidad legal. Amnistía Internacional. Madrid, Espana. 2004. Fonte: <http://www.amnesty.org> .

LEIS, Héctor Ricardo. **A modernidade insustentável: as críticas do ambientalismo à sociedade moderna.** Petrópolis, Vozes, 1999.

LENCINA, Virgínia; POLZINETTI, Lucila. **Pacto global: una mirada atenta de la sociedad civil.** Informe de seguimiento. 1ª. Ed.- Buenos Aires: Fundación Poder Ciudadano, 2006.

LOCKE, R.; CHEIBUB, Z. (2000). **Valores ou Interesses? Reflexões sobre a responsabilidade social dos empresários.** In: KIRSCHNER, Ana M., GOMES, Eduardo R., CAPPELLIN, P. (Orgs.) **Empresas, Empresários e Globalização.** Rio de Janeiro: FAPERJ, 2002.

MEDEIROS, M.A. **Guia de responsabilidade social para o consumidor.** Org. Fundação AVINA e Idec, São Paulo, 2004.

MENDES, L.C. Abreu. **Visitando o terceiro setor (ou parte dele).** Secretaria de Estado de Planejamento e Avaliação. Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado (existiu de janeiro de 1995 a dezembro de 1998). Documento para discussão. Brasília- DF n. 64, maio, 1999. Fonte: < <http://www.bresserpereira.org.br/mare.asp> >.

MICHALET, Charles-Albert. **O capitalismo mundial.** Paz e Terra. Rio de Janeiro. 1984.

MILIBAND, Ralph. **O Estado na Sociedade Capitalista.** London School of Economics. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1972. Capítulos: 1,2,3,5,7 e 8. Tradução de Fanny Tabak.

MOLLICONE, M.M. **Responsabilidade Social Empresarial: Modismo, Civismo ou Demanda de Mercado?.** Salvador, BA, 2003. 95 f. Dissertação de Mestrado do Curso Profissional em Administração, Escola de Administração, Universidade Federal da Bahia.

MONTEIRO, A; JOHNS, P. **Doações da Indústria do Tabaco. Aceitar dinheiro da indústria de tabaco ajuda a vender mais cigarros e custa mais vidas.** Coalition Québécoise Pour Lê Controle Du Tabac. Fundação Biblioteca Nacional. Rede de Desenvolvimento Humano (REDEH). 2007. Fonte: <http://www.redeh.org.br> .

MOREIRA, Joaquim Manhães. **A Ética Empresarial no Brasil.** São Paulo: Pioneira, 1999. p.17-199.

NERI, Marcelo. **As empresas e as cotas para pessoas com deficiência.** Revista Conjuntura Econômica. Rio de Janeiro, vol. 57, n. 9, setembro de 2003, p. 58-61.

NUÑEZ, Georgina. **La responsabilidad social corporativa em um marco de desarrollo sostenible.** División de Desarrollo Sostenible y Asenamientos Humanos. Serie medio ambiente y desarrollo. CEPAL/Sociedad Alemana de Cooperación (GTZ). Publicação das Nações Unidas, n. 72, Santiago de Chile, novembro de 2003.

O'DONNELL, Guillermo. **Teoria democrática e política comparada.** *Dados.* [online]. 1999, vol.42, no.4 [citado 28 Maio 2006], p.655-690. Disponível na World Wide Web: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52581999000400001&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 0011-5258.

OLIVER, María F.; SERRANI, Esteban. **Uma herramienta de la RSE: Líneas directrices OCDE para empresas multinacionales.** - 1ª. Ed. - Buenos Aires: Fundación Ambiente y Recursos Naturales, Noviembre, 2004.

ORSATTI, A; SÁNCHEZ, H. **Experiencia Latinoamericana em Directrices OCDE y Puntos Nacionales de Contacto.** CSI-ORIT - Colaboración com el TUAC-OCDE. Diciembre 2006. Fonte: http://www.cioslorit.net/archivo_up/OCDE07DirectrORITTUAC.pdf .

PÁDUA, José Augusto. **O nascimento da política verde no Brasil: fatores exógenos e endógenos.** In: Leis, Héctor R. Et ali (orgs.). Ecologia e política mundial. Rio de Janeiro, Vozes, Fase/PUC-Rio, 1991.

PAOLI, Maria Célia. Cap. 8. **Empresas e responsabilidade social: os enredamentos da cidadania no Brasil.** In: SANTOS, Boaventura de Sousa [org.]. Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa. (Reinventar a emancipação social: para novos manifestos 1). 2ª ed. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, pp. 373 - 418.

- PATEMAN, Carole. **Participação e teoria democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
- PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. **Empresas Multinacionais e Interesses de Classe**. In: Revista Encontros com a Civilização Brasileira; v. 4. Moacir Félix ... | et al. |. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978, pp. 11-27.
- PIAZZA, Maria Luiza de Oliveira. **Códigos de Conduta Social das Transnacionais**. Santa Catarina, 2001. Relatório de Conclusão de Estágio Supervisionado. Monografia de Conclusão de Curso.
- Planeta Água - Aquecimento Global é muito mais que um fenômeno climático**. Revista Sociologia - Ciência & Vida. Ano 1, n.06, pp. 34 - 41.
- PRAÇA, Sérgio. **Os efeitos econômicos da corrupção**. Revista Getúlio. Fundação Getúlio Vargas. São Paulo, n. 2, ano 1, março de 2007, 11-15.
- PRZEWORSKI, Adam. **Capitalismo e Social Democracia**. São Paulo, Cia. das Letras, 1989
- PUTNAM, R. **Comunidade e Democracia: A Experiência da Itália Moderna**. Rio de Janeiro, Editora FGV. 1997.
- RAY, Michael. **Introdução: Qual É O Novo Paradigma Nos Negócios?** p. 17-25. In: RAY, Michael & RINZLER, Alan (orgs.). **O Novo Paradigma nos Negócios**. trad. Gilson César Cardoso de Sousa. São Paulo: Cultrix, 1999. p. 9-260.
- Responsabilidade Social nos Bancos: Distribuição do Valor Adicionado**. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos - DIEESE. São Paulo, dezembro de 2004.
- Responsabilidade Social nos Bancos: Diversidade Racial**. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos - DIEESE. São Paulo, dezembro de 2004.
- RIBEIRO, M. R. **Nossa luta é por um Brasil de igualdade, em todos os sentidos**. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Boletim Em Questão, n. 10, Brasília 19 de novembro de 2004.
- RODRIGUES, L. **País vive 'boom' do terceiro setor - Associações sem fins lucrativos crescem 157% e empregam 1,5 milhão de assalariados**. Jornal O Globo. Caderno Economia, p. 33, 11 dez. 04.

ROOS, Wilma. **Shaping Brazil's Petrochemical Industry, The Importance of Foreign Firm Origin in Tripartite Joint Ventures.** Centro de Estudos e Documentação Latino-Americanos, CEDLA, n° 60, 1991. Latin America Studies.

SANTOS, Boaventura de Sousa [org.]. **Introdução geral à coleção.** In: Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa. (Reinventar a emancipação social: para novos manifestos 1). 2ª ed. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, pp.13 - 25.

SANTOS, Boaventura de Sousa [org.]. **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa.** (Reinventar a emancipação social: para novos manifestos 1). 2ª ed. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, pp.39 - 82.

SANTOS, Yoná; TOSETTI, A. C. **Responsabilidade Social nos bancos: Diversidade Racial.** Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (DIEESE). São Paulo, dez. de 2004.

SERRA, José. **Ciclos e mudanças estruturais na economia brasileira do após guerra.** Revista de Economia e Política, Vol. 2/2, n. 6, ABRIL-JUNHO, 1982.

SIEVERS, Bruce. **O dilema da prestação de contas.** Rede GIFE Online. Grupo de Institutos Fundações e Empresas. Fonte: <http://www.gife.org.br>.

SILVA, Alberto T. **Fim do mundo? - Planeta Água - Aquecimento global é muito mais que um fenômeno climático.** Revista Sociologia Ciência & Vida. Ano 1, n. 6, 2007, p. 34-41.

SILVA, Ari de A. **O bem público e os limites neoliberais: Estado, Política social e justiça distributiva.** In: A predação do social. Ed. da Universidade Federal Fluminense. Niterói, RJ, 1997, p. 47 - 89.

SIMONELLI, Carlos E. **Declaración de Granada sobre la globalización.** Revista Nuevamerica - La Revista de la Pátria Grande. n. 106, junho, 2005, pp. 58 - 63.

SOUZA, Leonardo. **Lula consegue aprovação da PPP no Congresso.** Jornal FSP. Caderno Dinheiro, p. B4, 23 dez 04.

SOVIK, Liv. **A alma das empresas: marketing e ativismo social.** Revista Democracia Viva. Out.-Dez de 2006, pp. 3-8.

SUCUPIRA, João. **Balanço Social: diversidade, participação e segurança do trabalho**. Revista Democracia Viva. Ibase. Rio de Janeiro. n. 22, jun-jul de 2004, p.58-63.

TORRES, Ciro. **Quase tudo que reluz tem sangue - O poder das empresas de mineração de ouro em Gana**. Out-Dez de 2006, pp. 66-70.

TORRES, C.; Bezerra, I.; Hernandes, T (orgs.). **Responsabilidade Social de Empresas Multinacionais - Diretrizes da OCDE**. Rio de Janeiro, CERIS/IBASE, 2004.

TORRES, J.Q.R.; DUARTE, C.O. **Responsabilidade Social Empresarial: Dimensões Históricas e Conceituais**. Disponível em: <
http://www.ethos.org.br/docs/comunidade_academica/pdf/pev42042.pdf > Acesso em: 22 jan 07.

ZULZKE, Maria Lucia (coord.). **Responsabilidade Social das Empresas - Percepção e Tendências do Consumidor Brasileiro**. São Paulo: Instituto Ethos, dez. 2000. p. 5-40.

Documentos Oficiais

CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO

DECLARAÇÃO DA OIT SOBRE OS PRINCÍPIOS E DIREITOS FUNDAMENTAIS NO TRABALHO (1998).

DECLARAÇÃO DO RIO DE JANEIRO SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (1992).

DECLARAÇÃO POR UMA PRÁTICA EMPRESARIAL SOCIALMENTE RESPONSÁVEL NA AMÉRICA LATINA E NO CARIBE (2006)

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS (1948).

COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS. **Responsabilidade Social das Empresas: Um contributo das empresas para o desenvolvimento sustentável**. Bruxelas, 2 de julho de 2002.

Missão da Igreja e Responsabilidade Social. Teses do Congresso Batista de Ação Social. Rio de Janeiro: JUERP, Conselho de Planejamento e Coordenação da CBB, 1987

Filmografia

THE CORPORATION. Direção de: Mark Achbar e Jennifer Abbott. Local: Canadá - EUA. Produtora: Distribuidora: Ano: 2003. 145 mins. A documentary by Mark Achbar, Jennifer Abbott, Joel Bakan.

SITES CONSULTADOS

Agência de Informação Frei Tito para a América Latina - <http://www.adital.com.br>
Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais - <http://www.abong.org.br>
Biblioteca virtual - <http://pt.wikipedia.org>
Comitê Consultivo Sindical - <http://www.tuac.org>
Comitê Consultivo Empresarial e Industrial - <http://www.biac.org>
Deutsche Welle - <http://www.dw-word.de>
Fundação Sistema Estadual de Análises de Dados - <http://www.seade.gov.br>
Grupo de Institutos Fundações e Empresas (GIFE) - <http://www.gife.org.br>
Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas - <http://www.lbase.br>
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - <http://www.ibge.gov.br>
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - <http://www.ipea.gov.br>
Instituto São Paulo Contra a Violência - <http://www.spcv.org.br>
Jornal do Brasil (JB On line) - <http://www.jb.com.br>
Ministério da Fazenda - <http://www.fazenda.gov.br>
Ministério das Relações Exteriores - <http://www.mre.gov.br>
Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo - <http://www.nev.prp.usp.br>
OECD Watch - <http://www.oecd.org>
Organização das Nações Unidas - <http://www.onu-brasil.org.br>
Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - <http://www.oecd.org>
Pensamento Nacional das Bases Empresariais - <http://www.pnbe.org.br>
Portal da Transparência - <http://www.portaldatransparencia.gov.br>
Red Puentes - <http://www.redpuentes.org>
Relação Anual de Informações Sociais - <http://www.rais.gov.br>
Revista Carta Capital - <http://www.com.br>

OUTROS SITES CONSULTADOS

<http://www.unificado.com.br>
<http://www.fd.uc.pt>
<http://www.coe.int>
<http://www.balancosocial.org.br>
<http://www.economiabr.net>
<http://www.kanitz.com.br>
<http://www.unitrabalho.org.br>
<http://www.dieese.org.br>
<http://www.bresserpereira.org.br/mare.asp>

Entrevistas

CANANI, N. Entrevista concedida pelo Coordenador Geral Interino de Organizações Econômicas do Ministério das Relações Exteriores, Brasília - DF. Rio de Janeiro, 14 mar. 2007.

DRUMMOND, José. Entrevista concedida pelo Assessor de Relações Internacionais da Central Única dos Trabalhadores, São Paulo.

FLORÊNCIO, P. Entrevista concedida pelo Representante do Ponto de Contato Nacional do Brasil do Ministério da Fazenda, Brasília - DF. Rio de Janeiro.

FLORENCIO, P. Entrevista concedida pelo representante do PCN Brasil para a Revista Primeiro Plano. **Responsabilidade Social & Desenvolvimento Sustentável**. Santa Catarina, Ed. n.4, dez. 2006.

TORRES, C. Entrevista concedida pelo Coordenador de Ética e Responsabilidade Social do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas, Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 14 dez. 2006.

Seminários e outras atividades

Oficina Transparência nas ONGs: avaliação, visão estratégica e ferramentas. Organização: Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase). Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 2007.

Seminário: O Ponto de Contato Nacional e a Aplicação das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais - Atualidades e Perspectivas. São Paulo, 29 - 30 de agosto de 2006. Org. CUT, FNV, Friederich Ebert Stiftung, IOS, Ibase, OECD Watch.

Seminário: Plataforma Brasil de RSE: Visão crítica e controle cidadão sobre as empresas. Rio de Janeiro, 19 de março de 2007, Ibase.

CD - Rom

HOUAISS, Antonio de. Dicionário Eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa. 2a. Ed. CD Room.

TRANSPARÊNCIA NAS ONGs DEBATES E REFLEXÕES. 2., 2007, Rio de Janeiro. **Oficina Transparência nas ONGs: avaliação, visão estratégica e ferramentas - 2007**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas, 2007. CD Rom.